UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.527
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 13 de Setembro de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Documentos de vítimas de mortes em série estavam com suspeito

A Polícia Civil de Umuarama intensificou o trabalho para elucidar alguns crimes recentes ocorridos na cidade. E acabou encontrando documentos pessoais de uma vítima de homicídio e de outra de lesão corporal em um bar no interior da antiga Estação Rodoviária onde um suspeito acabou preso na semana que passou. Os crimes teriam sido motivados pelo envolvimento com o tráfico de drogas. No local ainda estavam cerca de 20 Registro Geral (RG), além de cartões de benefícios sociais, aparelhos celulares e pedras de crack. Página A6

VIOLÊNCIA

Drogas também teriam motivado crime no fim de semana em Xambrê

O crime ocorrido domingo em Casa Branca,(Xambrê) também pode ter sido motivado por um desacordo comercial envolvendo o tráfico de drogas. A informação foi repassada pela Polícia Civil na tarde desta segunda-feira

Páginas A6

SAÚDE

Umuarama quer ampliar número de certificados pelo controle de doenças

O prefeito Hermes Pimentel vai receber em seu gabinete, nesta quarta-feira (14), Equipe Nacional de Validação do Ministério da Saúde, que realizará vistorias técnicas em unidades de saúde e na Maternidade Municipal de Umuarama, em etapa que integra o processo para a validação e certificação do município com o Selo Prata de Boas Práticas rumo à Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis.

Páginas A5

UMUARAMA

Produtos da cesta básica têm diferença de preços de 160%

Página A3

PERIGO

Anvisa suspende distribuição e venda de produto que matou cães

Página A6

ENFERMAGEM

Prefeitos listam alta de despesas se for aprovado o piso da categoria

Página A2

CIDADE

Caminhada leva servidores e convidados até o rio Piava

Os servidores da Prefeitura de Umuarama estão participando do projeto "Eu Também Posso" pelo fim do sedentarismo. E a prova de domingo foi participar de uma caminhada e levar dois convidados. Foram quase 8 Km entre o Lago Aratimbó e o rio Piava na captação da Sanepar.

Páginas A8

VIATURA PARA CAFEZAL DO SUL - O prefeito Juninho, de Cafezal do Sul, recebeu integrantes da Polícia Militar que confirmaram a liberação de uma nova viatura para a guarnição da cidade. Eles se reuniram na Prefeitura e o prefeito agradeceu. Página A5

CAMPEÕES - Os novos alunos da oficina de karatê do Centro da Juventude de Umuarama (Ceju) conquistaram ótimos resultados no primeiro evento oficial em que competiram. Foi sábado na 17ª Copa Noroeste de Karatê-Do Tradicional em Goioerê. Página A8

Coluna Ilustradas

Ministra Rosa Weber assume a presidência do STF

A ministra Rosa Weber tomou posse ontem (12) na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). Rosa é a terceira mulher a ocupar o cargo na história da Corte e sucederá o ministro Luiz Fux, que completou mandato de dois anos.

A presidente, que também chefiará o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficará no comando do Supremo por um ano. Em outubro de 2023, quando completará 75 anos, a ministra deverá se aposentar compulsoriamente. O vice-presidente será o ministro Luís Roberto Barroso.

A cerimônia de posse foi acompanhada pelos presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco, além de outras autoridades dos Três Poderes.

Rosa Weber nasceu em Porto Alegre e se formou em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atuou na magistratura trabalhista antes de chegar ao STF, em 2011, quando foi nomeada pela ex-presidente Dilma Rousseff.

Foi juíza do trabalho, passou pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Após tomar posse no Supremo, a ministra também presidiu o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) entre 2018 e 2020.

Penalidades mais rígidas para agressores de animais já estão em vigor no Paraná

Penalidades mais rígidas para agressores de animais já estão em vigor em todo o estado. Isso porque foi sancionada no último dia 6 de setembro a Lei Estadual 21.226/2022, que prevê a ampliação de punições para quem cometer crimes de maus-tratos contra animais domésticos e silvestres.

Debatida, votada e aprovada na Assembleia Legislativa do Paraná, a nova legislação altera o artigo 28 da Lei Estadual nº 14.037, de 20 de março de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais.

De acordo com a alteração, oriunda do projeto de lei 11/2022, além da multa, em valor a ser estabelecido pelo Poder Executivo, os agressores também serão responsabilizados pelo pagamento das despesas com transporte, hospedagem, alimentação, serviços veterinários e demais custos advindos do cuidado com o animal, e ainda a perda da guarda, posse ou propriedade do animal.

A justificativa da proposição destaca que o objetivo da nova legislação é atualizar as punições a serem aplicadas a quem descumprir o Código de Proteção aos Animais.

"Os casos de maus tratos ocasionam danos físicos e psicológicos aos animais e o atendimento aos animais resgatados geram diversos custos, sejam eles despesas com transporte, hospedagem, alimentação, serviços veterinários, etc", ressalta o texto.

Inep divulga resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Os coordenadores de cursos das instituições de ensino superior já têm, à disposição, o resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2021. Segundo especialistas do Ministério da Educação (MEC), os dados disponibilizados permitem identificar as áreas de conhecimento que podem ser aperfeiçoadas, tanto nas instituições públicas como privadas.

Esta é a primeira avaliação após a adoção de medidas de combate à pandemia de covid-19. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Enade avalia o desempenho dos estudantes em relação aos "conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação".

O exame avalia também habilidades dos estudantes "para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento".

Esses dados, quando analisados por coordenadores de cursos de instituições públicas e privadas de educação superior, podem subsidiar ações visando à melhoria da qualidade das disciplinas oferecidas.

CUSTO

Piso da enfermagem pode gerar despesas extras de R$ 9,4 bi ao ano, dizem municípios

Brasília (AE) - A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) estimou, em estudo publicado nesta segunda-feira, 12, que o piso da enfermagem, sem fonte de custeio definida, terá um custo extra anual de R$ 9,4 bilhões aos cofres municipais.

Decisão liminar tomada pelo ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), na semana passada, suspendeu o pagamento do piso salarial da enfermagem, de R$ 4.750.

O julgamento no plenário virtual começou na última sexta-feira, 10, e está com 5 votos a 3 para que continuem suspensos os pagamentos do piso salarial até que sejam feitos cálculos sobre as maneiras de financiar a nova lei.

Segundo a entidade, para evitar o descontinuamento de outros programas sociais se o pagamento do piso for liberado pela Justiça, os prefeitos serão obrigados a demitir até um quarto dos 143,3 mil profissionais da enfermagem ligados à Estratégia de Saúde da Família (ESF). Como consequência, 35 milhões de brasileiros deixarão de ser assistidos.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, afirmou que reconhece a importância de valorizar esses profissionais, mas alerta para a inviabilidade no atual cenário e os efeitos da medida na prestação de serviços à população.

"Não há que se discutir a importância dos profissionais da saúde, especialmente pelo que vivemos no enfrentamento à pandemia. Porém, sem que seja aprovada uma fonte de custeio, conforme o Congresso havia se comprometido, veremos a descontinuidade de diversos programas sociais, o desligamento de profissionais e a população que mais necessita desassistida", afirma Ziulkoski.

O estudo da CNM ainda estimou que o impacto do piso da enfermagem, somente na estratégia Saúde da Família, será superior a R$ 1,8 bilhão no primeiro ano e, para manter os atuais R$ 6,1 bilhões de despesas com os profissionais de enfermagem, os municípios terão que descredenciar 11.849 equipes, representando uma redução de 23%.

Candidatos incluem propostas para regular empregos por aplicativo

Brasília (AE) - O quadro de informalidade e fragilidade de entregadores e motoristas de aplicativo, que ficou ainda mais evidente na pandemia, gerou uma onda de propostas no Congresso na tentativa de oferecer alguma proteção social a esses trabalhadores. O assunto não fugiu do radar dos principais candidatos à Presidência, que defendem algum tipo de regulamentação.

Em seu programa de governo, o presidente Jair Bolsonaro (PL), que tenta a reeleição, diz que a "estratégia de inclusão e combate à informalidade deverá contemplar alternativas contratuais inteligentes, (...) incluindo trabalhadores por aplicativo". Em abril, o Ministério do Trabalho e Previdência anunciou que o governo pretendia regulamentar esse tipo de trabalho ainda neste ano, numa modalidade própria, distinta da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas com recolhimento de contribuição previdenciária.

"Eu queria, até o final de 2022, deixar isso desenhado, mas a gente não pode ter pressa. Tem de ter tranquilidade para desenhar uma política que faça essa entrega para a sociedade", diz o ministro José Carlos Oliveira.

O petista Luiz Inácio Lula da Silva, que lidera as pesquisas de intenção de voto, diz em seu programa que vai propor uma nova legislação trabalhista, com "especial atenção" a trabalhadores "mediados por aplicativos e plataformas". Procurada, a campanha não detalhou a proposta para essa categoria.

Já a campanha de Ciro Gomes (PDT) propõe uma legislação que contemple tanto os trabalhadores que enxergam a atividade como um complemento salarial como os que gostariam de estabelecer vínculo formal. "Precisamos prever as duas possibilidades para que o trabalhador opte, individualmente, pela que preferir: vínculo normal de trabalho, com carteira assinada nos moldes atuais, ou uma forma de registro que viabilize uma atuação flexível", afirma Nelson Marconi, coordenador do plano de governo. Embora não mencione expressamente os trabalhadores de aplicativo em seu programa de governo, Simone Tebet (MDB) afirma que eles serão amparados pela criação do programa Poupança Seguro Família "O governo irá reservar 15% da renda declarada desses trabalhadores para constituir uma poupança, na qual eles poderão sacar recursos até duas vezes por ano em momentos de queda de renda", diz a campanha.

Vice-presidente da Associação dos Motoristas de Aplicativo de São Paulo, Raniel de Queiroz defende uma regulamentação que mantenha a liberdade que os motoristas têm hoje. "Não queremos vínculos trabalhistas, porque eles engessam. Já o MEI é uma alternativa mais viável e traz benefícios, como a previdência."

Já Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia afirma que as plataformas associadas "apoiam a inclusão dos trabalhadores de plataforma de mobilidade urbana no sistema oficial de Previdência Social" e "defendem como premissa que o debate considere a dinâmica das novas relações de trabalho".

Países apostam em modelo intermediário

Regulamentar as relações de trabalho por aplicativos é um desafio mundial. Na tentativa de garantir tanto proteção social aos trabalhadores como segurança jurídica às empresas, alguns países vêm criando categorias jurídicas intermediárias entre empregados e autônomos - que, no entanto, estão longe de encerrar os embates em torno da questão.

Estudo realizado pela FGV Direito-SP, a ser apresentado hoje em evento do Conselho de Emprego e Relações de Trabalho (Cert) da FecomercioSP, obtido pelo Estadão, avaliou modelos adotados no Reino Unido e Espanha e ainda no Estado americano da Califórnia.

Jurisprudência

"Na literatura internacional, temos tentativas e modelos, mas ainda com muito vaivém: tentam uma coisa e depois voltam atrás. Ninguém conseguiu resolver esse problema a contento", avalia o economista José Pastore, presidente do Conselho de Emprego e Relações de Trabalho da FecomercioSP. "Tanto que, no mundo inteiro, uma grande parte da regulação está sendo feita através de jurisprudência, das sentenças dos juízes", acrescenta (leia mais ao lado). Responsável pelo estudo, a pesquisadora da FGV Olívia Pasqualeto avalia que ainda é preciso avançar na questão previdenciária. "Nos casos analisados, fica mais evidente a preocupação em decidir qual é a natureza jurídica da relação entre trabalhador e plataforma do que a questão da seguridade social, como a Previdência, que é algo importante", diz.

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Obrigado à Terra da Rainha

•Eliseu Auth

O mundo vestiu luto com a morte da rainha da Inglaterra. Elizabeth II legou dignidade, meiguice e respeito à Constituição. Poderia ter sido mais incisiva na condenação do Brexit que ela não queria. Que esteja feliz, lá onde estiver. O primogênito sucede-a como rei Charles III e consta que será um militante da causa ambiental. Ganhamos todos. A terra está aquecendo assustadoramente, pndo em risco a sobrevida de todos nós que a habitamos.

A Inglaterra é grande, mas já foi maior. Seu povo celta-germânico, depois de Espanha e Portugal, estendeu sua cultura mundo afora. Buscou mercados e colônias além-mar. Espraiou-se pelos cinco continentes e deu à sua língua um caráter universal. De Spencer, Locke, Hume, Bacon, Darwin e William Shakespeare a Stephen Hawking e os Beatles, deu ao mundo personagens que jamais morrerão na cultura, história, música, dramaturgia, ciência e filosofia.

Citei alguns nomes que me ocorreram, mas vou me ater a um personagem que me encanta por tudo o que foi, fez e representa para o mundo. Ele se chama Winston Churchill, um estadista de rara visão histórica. Sabia olhar à frente. Foi ele quem anteviu os perigos de Hitler e do rearmamento alemão. Depois, mobilizou não só a Grã Bretanha, mas a língua inglesa e a mandou para a batalha contra o nazismo, no dizer de John F. Kennedy. Foi ele sim. E se não fosse ele, o horror nazista teria dominado o mundo. Numa hora em que tudo aconselhava que a Inglaterra fizesse pazes com Hitler que dominava a Europa, enfrentou-o. Só um homem de visão faria isso, antevendo o que seria um mundo dominado por um sanguinário extremista como Adolph Hitler.

Ao decidir pela guerra ao nazi-fascismo, Churchill disse ao Parlamento: "Nada tenho a oferecer, senão sangue, trabalho, suor e lágrimas (...) Os senhores perguntam: qual é o nosso plano de ação? Posso dizer: é travar guerra por mar, terra e ar, com todo o nosso poderio e a força que Deus possa nos dar, travar a guerra contra uma monstruosa tirania jamais suplantada no sombrio e lamentável catálogo dos crimes humanos!(...).

A história manda agradecer. O ilustrado leitor do "Umuarama Ilustrado" e eu dizemos: Obrigado Churchill. Obrigado à Terra da Rainha.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

PESQUISA

Produtos da cesta básica apresentam diferenças de preços de até 160%

Umuarama - A Divisão de Pesquisa da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Umuarama divulgou nesta segunda-feira (12) os mais recentes levantamentos sobre a cesta básica na cidade. Os cinco produtos que apresentaram maior alta nos preços foram a salsicha, o absorvente higiênico, o sabão em barra, o papel higiênico e o macarrão. Já as maiores reduções foram registradas no leite integral, no sabonete, no queijo mussarela, no biscoito de maisena e no sabão em pó.

O secretário do Procon Umuarama, Deybson Bitencourt Barbosa, destaca que o comparativo refere-se aos produtos que integram a cesta básica com as marcas mais baratas. "Quando consideramos a pesquisa feita com as marcas líderes de mercado, os maiores aumentos foram observados no macarrão, no absorvente higiênico, na farinha de mandioca e no papel higiênico. Já as maiores reduções nas marcas mais caras ficaram no leite integral e no feijão carioquinha", detalhou.

Os levantamentos foram realizados em seis supermercados da cidade, entre os dias 2 e 3 de setembro

Os levantamentos foram realizados em seis supermercados da cidade, entre os dias 2 e 3 de setembro, e o secretário chama a atenção para a importância de pesquisar antes de finalizar as compras. "Famílias que desejam economizar devem pesquisar antes e jamais comprar por impulso, pois as diferenças de preços de um produto igual ou similar pode ser muito grande, caso do tomate, que foi encontrado a R$ 1,99 e a R$ 5,20 – uma diferença de 161%", pontua.

Outros produtos também registraram grandes diferenças entre um estabelecimento comercial e outro, como o absorvente higiênico aderente, de uma mesma marca, encontrado a R$ 2,99 e a R$ 7,47 – diferença de 150%, a batata, que custa R$ 1,99 e R$ 4,39 (diferença de 120%), a banana, encontrada a R$ 2,97 e a R$ 5,39 (diferença de 81%) e a cebola, que tanto foi encontrada a R$ 4,28 quanto a R$ 6,99 (diferença de 63%).

PESQUISA

O Procon Umuarama pesquisa, mensalmente, os valores de 34 produtos que compõem uma cesta básica para quatro pessoas – 25 itens de alimentação, 5 de higiene pessoal e mais 4 produtos de limpeza. "Considerando as marcas líderes, a cesta custa hoje R$ 1.046 – uma redução de 0,59% com relação ao mês anterior. Já levando em conta as marcas mais baratas, a cesta custa R$ 808,41 – uma redução de 1,02% no período de trinta dias", explica o secretário.

Projeto convida comunidade de Umuarama para "abraçar uma árvore"

O projeto Abraço Ambiental tem o foco de sensibilização da população quanto à importância da arborização urbana

Umuarama - Organizadores do projeto Abraço Ambiental, em Umuarama, convidam a comunidade para comemorar o Dia da Árvore, no dia 21 de setembro. O chamado é para as pessoas realizarem, na data, publicações em nas redes sociais ressaltando o amor, carinho e cuidado com as plantas.

Conforme a professora do IFPR e organizadora do evento, Norma Barbado, para participar da comemoração basta postar nas redes sociais - com o tema Dia da Árvore - utilizando a hashtag #abraçoambiental2022.

O projeto Abraço Ambiental tem o foco de sensibilização da população quanto à importância da arborização urbana. Com início em 2015 - tendo parceiros o IFPR Campus Umuarama, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Umuarama - o projeto a cada ano ganha novas ações visando atingir o maior público possível.

A ideia inicial era apenas a realização de oficinas de Educação Ambiental (EA) nas escolas, que finalizavam com um grande abraço no Bosque Uirapuru, localizado no centro da cidade, em comemoração ao Dia da Árvore (21 de setembro).

Digital

Antes da pandemia do Coronavírus o Abraço Ambiental era realizado presencialmente desde 2015 e Umuarama chegou a receber dois troféus do RankBrasil pelo maior abraço em bosque do país. Com a chegada da covid-19 a ação foi para o mundo digital e este ano continua neste formato.

Certificado de Organizador

Aproveite para divulgar sua instituição, entidade, empresa, bairro, cidade ou comunidade usando sua hashtag. Para receber certificado como organizador do Abraço Ambiental 2022, preencha o formulário disponível em https://forms.gle/XNQeN5ywQ87WwSra9

Certificado de Participação

Para receber certificado apenas como participante, preencha o formulário disponível em https://forms.gle/WYTnXhVxBLiYsGJP7

Parceiros

Pastoral da Ecologia Integral - Diocese de Umuarama
Conselho do Meio Ambiente de Umuarama - CMMA

Cursinho pré-vestibular gratuito ainda tem vagas para jovens

Umuarama - Adolescentes e jovens de 17 a 21 anos ainda podem se inscrever ao Curso Intensivo Pré-Vestibular/ Enem ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que será realizado na UniAlfa Faculdade a partir do próximo sábado, 17. As inscrições são gratuitas e serão aceitas até quarta-feira, 14, pelo link http://social.umuarama.pr.gov.br.

O cursinho terá 12 sábados de duração, com aulas das 8h às 12h, num total de 48 horas/aulas com a finalidade de revisar conhecimentos do Ensino Médio e melhorar as chances de sucesso no Enem e no vestibular, a fim de encurtar a distância entre os jovens e as universidades. Podem participar alunos que estejam concluindo o Ensino Médio em 2022 ou que já tenham concluído em anos anteriores.

Para a secretária da Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, esta é uma ação importante da Prefeitura que pode fazer a diferença na vida de muitos jovens. "Este é o primeiro cursinho de muitos que pretendemos realizar para melhorar cada vez mais a vida das pessoas. A educação é o verdadeiro instrumento de transformação da sociedade", afirmou.

Os critérios e exigências, bem como o formulário de inscrição, estão disponíveis site da Prefeitura. As inscrições serão exclusivamente on-line. O candidato deve informar nome, data de nascimento, NIS (Número de Identificação Social), telefone e escolaridade. Foram disponibilizadas 60 vagas e 10 para cadastro de reserva (caso haja desistências. As inscrições encerram-se às 11h30 do dia 14.

Palestra hoje orienta futuros arquitetos sobre ambientes para serviços de saúde

Umuarama - Detalhes importantes em projetos básicos de arquitetura para a construção de estabelecimentos relacionados à área de saúde serão tema de palestra e minicurso nesta semana, promovidos pelas secretarias de Saúde do Estado e do município, em conjunto com instituições de ensino superior de Umuarama. O público-alvo são profissionais e acadêmicos de cursos de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, de nível tecnológico e superior.

A palestra será ministrada pelo renomado mestre arquiteto, urbanista e professor Erick Rodrigo da Silva Vicente, de São Paulo, a partir das 19h desta terça-feira (13) no teatro do Centro Cultural Vera Schubert. "Queremos trazer novos conhecimentos para os estudantes da área de construção civil que futuramente desenvolverão projetos para implantar ou adequar instituições, estruturas e ambientes voltados ao atendimento em saúde", explicou o coordenador de Vigilância em Saúde do município, Franzimar Siqueira de Morais.

Os ambientes destinados à saúde precisam ser adequados ao fluxo de pessoas atendidas, além de oferecerem dispositivos para instalação e operação de equipamentos, acessibilidade e o cumprimento de normas sanitárias. "Tudo isso precisa fazer parte dos projetos arquitetônicos e estruturais que futuramente serão desenvolvidos pelos acadêmicos", reforçou Morais.

Já o minicurso terá como tema "Ateliê de projeto de arquitetura – Unidade Básica de Saúde", sob a condução de Erick Vicente com participação de Sabrina Requião, engenheira civil da Sesa/PR, e Ana Luize Geronasso Milark, arquiteta e urbanista também da Secretaria de Estado da Saúde. Com o mesmo público-alvo da palestra, a oficina será realizada no campus 3 da Universidade Paranaense (Unipar), das 8h à 12h desta quarta-feira, 14.

A participação é gratuita e as inscrições podem ser feitas on-line, no endereço www.even3.com.br/setec2022umuarama/, ou também nos locais dos eventos, que contam com o apoio da Unipar, do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e da Universidade Estadual de Maringá (UEM), além da Prefeitura de Umuarama.

Festa do Morango atraiu centenas de visitantes ao distrito de Lovat

Umuarama - A Festa do Morango realizada neste final de semana, no distrito de Lovat, foi um grande sucesso. O Colégio Estadual Lovat recebeu centenas de visitantes do distrito e também de Umuarama na noite do último sábado, 10, e na tarde deste domingo, 11, para provarem delícias produzidas a base de morango e também a fruta in natura, além de diversas atrações preparadas pela organização da tradicional festa.

O prefeito Hermes Pimentel e o secretário da Agricultura do município, Murilo Teixeira, visitaram a festa na noite de sábado, ao lado de outros secretários municipais, vereadores e lideranças, entre as quais o deputado estadual Delegado Fernando Martins. Eles parabenizaram a organização pelo capricho nos detalhes e o clima saudável que perdurou no ambiente, estritamente familiar.

"Mais uma vez a população compareceu em peso para prestigiar esta festa bonita", disse Pimentel. "Temos aqui muitas famílias com pessoas idosas e crianças, se divertindo de forma saudável e prestigiando os produtores de morango de Lovat, que são uma referência e contam com todo apoio da Secretaria de Agricultura da Prefeitura", acrescentou.

Apesar da vocação agropecuária, segundo o prefeito, Lovat é um distrito de gente ativa que vem sendo muito frequentado por esportistas de Umuarama, principalmente praticantes do ciclismo. "O secretário Murilo é um antigo morador da localidade e está a disposição de vocês, assim como todo o secretariado, para atender às demandas da comunidade. Estamos cuidando das estradas, trazendo asfalto e outras melhorias para garantir mais qualidade de vida a todos", completou.

Além de contribuir para as ações da associação de pais, mestres e funcionários da escola, os visitantes se deliciaram com cones recheados, trufas, espetinhos recheados com chocolate e caixas de morangos fresquinhos, além de salgados, cachorro-quente e bebidas. Houve ainda atrações musicais, show de prêmios e eleição da garota e do garoto da Festa do Morango de Lovat.

LEILÃO DE 24 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 27/09/2022 a partir das 14h00
bradesco ZUKERMAN LEILÕES
LOTE 11 - CASA TAPEJARA/PR - CENTRO
Rua Curitiba, nº 95. Casa (lote 15 da quadra 332). Áreas totais: ter.: 787,50m² e constr.: 125,90m². Matr. 9.609 do 1° RI de Cruzeiro do Oeste/PR.
Lance Mínimo: R$ 110.000,00
Mínimo à vista: R$ 99.000,00
IMÓVEIS LOCALIZADOS NO CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARÁ
PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • SERGIPE
À VISTA 10% DE DESCONTO
APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.754.834 em 30/08/2022 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 226.924 em 02/09/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

Papo rápido

- O TSE proibiu Bolsonaro de usar imagens do dia Sete de Setembro em seu horário de propaganda política...

Papo rápido

- TSE reforça alerta de que será rigoroso com quem portar celulares na cabine de votação...

Encontro em Umuarama

Encontro na Sociedade Rural de Umuarama, no sábado passado à tarde, entre o Jotape pai e Jotape Jr, este candidato a deputado estadual. No encontro estavam presentes os jornalistas Aragão Filho, Tatu e Ilídio Coelho Sobrinho, diretor do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM*, conforme flagrantes.

Tempos

A vacinação contra a poliomielite foi prorrogada até 30 de setembro em Umuarama, onde pouco mais da metade do público alvo recebeu o imunizante.

Tempos estranhos onde é preciso que agentes de saúde gastem tempo e recursos para tentar convencer pais e responsáveis a vacinar as crianças.

Escrito apenas ontem...

O limite... Não há nenhuma maneira honesta para explicá-lo porque apenas as pessoas que realmente sabem onde fica são aquelas que o ultrapassaram.

- Hunter S. Thompson.

Do Jamil

Já inspecionei a proa, amarrei a carga, desatei a vela.

O vento sopra forte e enfuna meu coração de alegria.

Agora é contigo, Senhor.

Toma o leme e riscao rumo do meu barco – nãopenses que irei poreste mar sozinho.

- Jamil Snege.

Escrito apenas ontem...

Os que pretendem curar os males da democracia como os males do extremismo fazem como o cientista que, em vez de tratar da sífilis com malária, cura malária com sífilis.

- Millôr.

Despedida

Álvaro Dias suspendeu a agenda de campanha de sábado e domingo para, segundo comunicado, "estar ao lado da família na despedida do seu irmão José Dias".

O falecido tinha 81 anos e era respeitado professor, pesquisador, escritor, era um homem dedicado a disseminar saber.

Policromático

O que enferruja a vida é cotidiano pobre de vida...

Delegado Colombo

Ocupando a vaga aberta com a licença da vereadora Ana Novais, a única a abrir mão do salário da Câmara durante o período de campanha, o vereador Delegado Colombo tem ganhado destaque pela apresentação de projetos que primam pela qualidade.

Bagunça de poderes

O Congresso aprovou, o presidente sancionou e um ministro do STF vetou.

Nesta semana, os ministros do STF decidem se referendam, ou não, medida de Luis Roberto Barroso que suspendeu o piso salarial nacional da enfermagem.

Até o momento, o placar está 5 a 2 pela suspensão.

Julgamento deve terminar na sexta-feira.

Fico imaginando a sinuca de bico de um professor de Direito para explicar aos alunos que Executivo e Legislativo fazem parte da tripartição de poderes que devem ser separados e harmônicos...

Para recordar

Faltando apenas três dias da eleição para o governo do Rio, em 2018, pesquisa do Datafolha garantia que Wilson Witzel era apenas o quinto colocado na disputa, atrás inclusive de brancos e nulos, empatado com o candidato do Psol.

Ele venceu o 1º turno com 41%.Para presidente, não só o DataFolha errou todas as previsões, assim como os demais institutos que foram na mesma toada.

Apenas o Instituto Paraná Pesquisas se aproximou do resultado final.

Uns fecharam, como o foi o caso do Ibope, e outros continuam firmes "prevendo" o futuro das urnas.

Pois é.

Das redes

Aló, calor! Alô, frio!

Estou ligando pra saber se vocês vão continuar em pleno mês de setembro com esta palhaçada de revezamento.

Esquerda volver

Depois que leu na Gazeta do Povo que um estudo demonstrou que 80% dos jornalistas brasileiros são de esquerda, Macedão teve uma crise de risos e sapecou:

- Considerado, e cadê os 20% restantes que não conseguem uma vaga nas redações dominadas nem que a vaca tussa?

Torresmo

Se você apóia o Lula, continua na minha lista de amigos.

Se você apóia o Bolsonaro, também segue meu amigo.

Se você não apóia ninguém, vai permanecer na minha agenda, afinal amigo não se escolhe por ideologia política.

Agora se você não gosta de cerveja e torresmo, aí vou repensar nossa camaradagem.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Turíbio Santos, brasileiríssimo e gênio.

Pode começar com Choro N. 1º de Heitor Vila Lobos.

Jornalista lança livro com histórias reais de andarilhos: "No Caminho, Sem Direção"

O jornalista e fotógrafo Dilmércio Daleffe, radicado na região de Campo Mourão, acaba de lançar o seu primeiro livro textual, "No Caminho, Sem Direção". A obra é baseada em histórias reais, escritas por ele nos últimos 20 anos. Grande parte do enredo compõe narrativas sobre pessoas em vulnerabilidade social, os ditos "invisíveis".

Daleffe conta que desde sua formação em comunicação social, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1996), dedicou seu jornalismo a quem nunca teve voz. E foi ouvindo histórias de andarilhos de estradas ou cidades, antes jamais contadas, quando decidiu unificá-las, agora, em uma obra, que será lançada na próxima quinta-feira, 15, em Foz do Iguaçu.

Embora o livro narre quase 90 histórias reais, o jornalista criou uma personagem fictícia para amarrar todo o enredo. A ideia de unir as histórias aconteceu durante a pandemia, quando se voltou inteiramente ao jornalismo por meio do jornal Tribuna do Interior, de Campo Mourão.

Daleffe, que também é empresário (bufê e restaurante), revela que, devido ao interrompimento de sua atividade pelo vírus, voltou-se ao jornalismo nos anos 2020 e 2021. E foi assim o surgimento da semente literária. "Como não podia trabalhar nas nossas duas empresas, decidi buscar enredos da personalidade humana, todos os dias, por quase 24 horas, daquele período", disse. "Acredito ter conseguido escrever páginas saborosas da complexidade humana", completou.

A obra narra a história do jornalista Augusto Barreto, que, por motivos pessoais, acabou adotando as rodovias do Paraná como casa. Nelas, por dois anos, foi encontrando personagens enriquecedoras, todas com histórias por contar. "O grande diferencial do livro é mostrar como o ser humano chegou até o seu isolamento social. Em quase todos os casos, os invisíveis foram vencidos pelas drogas ou desilusões amorosas. E, uma vez fantasmas de si mesmos, o retorno à sociedade tornou-se impossível", disse.

Esse é o primeiro livro textual do jornalista. Antes, em 2016, ele havia publicado a obra fotográfica "Humanos", com parte de seu trabalho em duas décadas. "No Caminho, Sem Direção" já foi lançado em Campo Mourão e Curitiba. Na próxima quinta-feira, 15, será a vez de Foz do Iguaçu. O lançamento está marcado para 19h30, no Empório com Arte, localizado na Avenida das Cataratas, 569, Vila Yolanda.

Serviço

Lançamento: "No Caminho, Sem Direção"

Autor: Dilmércio Daleffe, jornalista, fotógrafo, escritor e empresário

Data: 15/9 (quinta-feira); Horário: 19h30

Local: Empório com Arte Avenida das Cataratas, 569, Vila Yolanda

Das redes

O DataFolha fez pesquisa para saber quem o cidadão britânico queria para novo rei. Lula apareceu com 44%, Bolsonaro tem 38% e o príncipe Charles com 31%.

Ô raça que ri até de trombada de trem...

SAÚDE

Sem transmissão de HIV de mãe para bebê, Umuarama luta agora por certificado sobre sífilis

Umuarama - O prefeito Hermes Pimentel vai receber em seu gabinete, nesta quarta-feira (14), Equipe Nacional de Validação do Ministério da Saúde, que realizará vistorias técnicas em unidades de saúde e na Maternidade Municipal de Umuarama, em etapa que integra o processo para a validação e certificação do município com o Selo Prata de Boas Práticas rumo à Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis.

Além dos representantes do Ministério da Saúde, também participam da reunião o secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, a diretoria da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera Ufemea, a coordenadora do Ambulatório de Infectologia, Maria de Lourdes Gianini, chefes, coordenadores e diretores de divisões do setor de saúde no município, como Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica, Laboratório, Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis, Rede Mãe Paranaense, Maternidade Municipal, Assistência Farmacêutica e Pronto Atendimento Municipal, além da presidente do Conselho Municipal de Saúde, Angela Biazon.

MUNICÍPIOS

O secretário de Saúde destaca que apenas três municípios do país possuem Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV: São Paulo (SP), Curitiba e Umuarama. "Agora, com uma trabalho que envolve a dedicação de profissionais ligados à Secretaria Municipal de Saúde, temos certeza de que estamos no caminho para mais esta importante conquista relacionada à eliminação vertical e também da sífilis", observa.

Ele ressalta que a integração dos esforços desses profissionais de vários setores da Saúde, sempre compromissados com a excelência nos resultados, são responsáveis para que se atinja os indicadores preconizados pelo guia do Ministério da Saúde. "A expectativa de cada um dos envolvidos na garantia da saúde das mamães e bebês é muito grande, pois são muitos que se dedicam nesse processo que vai desde o pré-natal, parto, puerpério e acompanhamento da criança", detalha.

AVALIAÇÃO

A coordenadora do Ambulatório Municipal de Infectologia, Maria de Lourdes Gianini, especifica que os técnicos do MS – André Maurício Costa Ramos, Aranaí Sampaio Diniz Guarabyra, Giselle Garcia Origo Okada, Lilian Nobre de Moura, Marcelle Aparecida de Barros Junqueira e Renata Soares de Souza – avaliam alguns eixos, como serviços (assistência básica, maternidades, média e alta complexidade), vigilância em saúde (produção de dados em saúde, controle epidemiológico dos agravos) e a participação social (ouvidoria e conselhos). "Eles também vão visitar as unidades básicas Cohapar II (São Cristóvão) e Cidade Alta, a Vigilância Epidemiológica, o Laboratório, o Centro Regional Mãe Paranaense, a Maternidade Municipal, o PA e o Ambulatório de Infectologia, entre outros. Serão três dias de muito trabalho, mas que seguramente colocarão o nome de Umuarama mais uma vez como referência em saúde para o Paraná e o para o Brasil", comentou.

O secretário de Saúde destaca que apenas três municípios do país possuem Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV

Centro Cultural será palco de palestra sobre autismo nesta quarta-feira

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Liga Acadêmica de Psiquiatria e Saúde Mental (LAPSM), da Universidade Paranaense (Unipar), realiza nesta quarta-feira (14) a palestra "Autismo: plantando sementinhas de amor e criatividade", com a médica pediatra Leslye Sartori Iria. O evento tem entrada gratuita e acontece no teatro do Centro Cultural Vera Schubert, a partir das 20h.

A palestra "Autismo: plantando sementinhas de amor e criatividade" será com a médica pediatra Leslye Sartori Iria

Especialista no diagnóstico e tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a médica e palestrante é também mãe de uma criança com autismo. "Foi ao observar a filha Isadora que percebi que algo estava 'errado' com seu desenvolvimento. Com um ano e quatro meses de idade o diagnóstico de autismo pôs toda a família diante do desafio de entender mais sobre o assunto e buscar tratamento", relata.

A partir de então a pediatra mudou o foco da carreira e hoje atua exclusivamente na área de desenvolvimento infantil. "Foi muito difícil para mim, como mãe, encontrar e aceitar o diagnóstico da minha filha. Mas buscar por conhecimento foi libertador na minha vida. Hoje eu luto não só pela minha Isadora, mas para que todas as crianças tenham acesso ao diagnóstico e intervenções precoces", explica.

A palestra que é aberta ao público tem entrada franca e será uma oportunidade de dar mais visibilidade ao tema na cidade. "O autismo é um assunto que atravessa minha vida de todas as formas. Quero falar não só da parte técnica, mas também compartilhar a minha vivência. Em outras palestras e encontros temos conquistado excelentes resultados, tanto junto aos familiares quanto com profissionais que atuam em áreas afins", aponta.

MAIS COMUM DO QUE SE IMAGINA

Ainda não há estatísticas nacionais sobre a incidência do transtorno no Brasil. Por isso, se leva em consideração os dados do CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças), que aponta que uma em cada 44 crianças aos 8 anos de idade, tem TEA nos EUA. Em Umuarama apenas a rede municipal de ensino conta com cerca de 130 crianças matriculadas em escolas e centros de educação infantil – os CMEIs. "Há atendimento ainda na Escola Especial Nice Braga, da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e na entidade AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região", detalha Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, secretária municipal de Assistência Social.

SERVIÇO

Palestra: "Autismo: plantando sementinhas de amor e criatividade" – Palestrante: Drª Leslye Sartoria Iria – Data: 14/09/2022 – Horário: 20h – Local: Teatro do Centro Cultural Vera Schubert – Entrada Franca – Sem necessidade de agendamento. Informações: (44) 99762-4012, por e-mail (lapsmunipar@gmail.com) ou pelo Instagram @lapsmunipar.

Seis novos casos de covid foram confirmados no final de semana

Umuarama - Seis novos casos de covid-19 foram confirmados em Umuarama no fim de semana. Segundo o Boletim Covid divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde na segunda-feira (12) foram três mulheres, três homens e nenhuma criança. Não houve nenhuma morte confirmada nesta data e o total de óbitos é de 355 (este ano 21 pessoas faleceram – cinco em janeiro, 15 em fevereiro e uma em março).

Em 255 dias (de 1° de janeiro até 12 de setembro), 18.816 pessoas receberam resultado positivo para a doença – foram 9.650 mulheres, 7.047 homens e 2.119 crianças. O total de casos ativos está em 47 e o número de casos suspeitos é de 17, indicando que 64 pessoas estão em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020, 39.241 pessoas foram diagnosticadas com a doença e deste total 38.855 se recuperaram.

O informativo desta segunda-feira também confirma que não houve alteração com relação à situação das ocupações de leitos exclusivos para tratamento da doença na cidade: são dois homens internados em enfermarias. Um de 82 anos, que tomou três doses da vacina, está no Uopeccan, e outro de 69 anos, que não tomou nenhuma dose do imunizante, está no Cemil. A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) faz o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos e classifica a cidade com "Bandeira Verde".

Cafezal do Sul é contemplado com nova viatura para a Polícia Militar!

Cafezal do Sul - A entrega da viatura foi realizada na tarde desta sexta-feira (02), na sede da prefeitura municipal, e contou com a presença do major Cláudio Roberto Longo, comandante do 25° Batalhão da Polícia Militar, o qual formalizou o ato da entrega, bem como do Sargento Aguinaldo e dos Soldados Marcelo, Neuras e Almeida. O momento foi marcado por reconhecimento e agradecimentos aos militares, que desempenham um excelente trabalho na área da segurança pública em Cafezal do Sul e região. O prefeito Juninho, o vice Minoru, vereadores e outras autoridades presentes fizeram questão de agradecer a conquista.

Integrantes da Polícia Militar com lideranças de Cafezal do Sul na entrega do veículo

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

NA ANTIGA RODOVIÁRIA

RG de vítima de mortes em série é encontrado com traficante dono de bar

Carteiras de identidade de uma vítima de homicídio e de outra de lesão corporal estão entre os documentos apreendidos pela Polícia Civil em um bar no interior da antiga Estação Rodoviária de Umuarama, durante operação realizada na sexta-feira (9).

Mortes em série

A ação era para buscar novas provas na investigação do Grupo de Diligências Especiais (GDE) que apura três mortes em série de moradores em situação de rua, que aparentemente estão ligadas por dívidas não pagas com traficantes.

Traficante

No dia da operação, o proprietário do estabelecimento foi preso em flagrante acusado de tráfico de drogas. No local estavam cerca de 20 Registro Geral (RG), além de cartões de benefícios sociais, aparelhos celulares e pedras de crack.

Documentos

Segundo a polícia, a suspeita é que os documentos eram usados como uma 'garantia' de que o cliente pagaria pela compra da droga.

De acordo com o informado, quando o usuário ia receber seu benefício social, o comerciante ia junto e já na boca do caixa eletrônico recebia a sua dívida e liberava o documento.

Praça da Bíblia

Segundo a polícia, existe a suspeita de que o comerciante atuava como um intermediário entre grandes traficantes e os pequenos vendedores, que fazem a comercialização ao usuário no entorno da praça da Bíblia e da antiga rodoviária, na área central da cidade.

Vítimas

Segundo a Polícia Civil, entre os documentos encontrados no bar estão o de Guilherme Ribeiro Mantovani, de 28 anos, encontrado morto com disparos de arma de fogo na estrada Moema (PR-580), em Umuarama, no último dia 27 de agosto.

Entre os documentos apreendidos na operação da semana passada da Polícia Civil estão de vítima de homicídios em série

Outro RG pertence também a um homem em situação de rua esfaqueado três dias depois (30/08), na Praça Anchieta. No dia, a informação divulgada pela Polícia Militar, era que houve um desentendimento entre moradores em situação de rua. Agora, o rumo da investigação pode mudar.

Moradores de rua

Guilherme é uma das vítimas fatais de uma série de três execuções ocorridas na cidade entre os meses de maio e agosto. A suspeita da Polícia Civil é que haja apenas um mandante e que a motivação das mortes seria dívidas contraídas com traficantes e não pagas.

Perfil

Em comum, todas as vítimas são homens, usuários de drogas, moradores em situação de rua e que faziam ponto no entorno da antiga rodoviária e praça da Bíblia, onde a primeira morte ocorreu. Outra suspeita, é que os autores do crime possam ser comuns entre um assassinato e outro.

Desavença comercial entre traficantes pode ter motivado execução em Xambrê, diz Polícia Civil

O assassinato ocorrido na tarde de domingo (11) no distrito de Casa Branca, em Xambrê, a 24 quilômetros de Umuarama, pode ter sido motivado por um desacordo comercial envolvendo o tráfico de drogas. A informação foi repassada pela Polícia Civil na tarde desta segunda-feira (12).

Segundo o delegado responsável pela delegacia de Xambrê, Valdir Balan, a polícia trabalha com a hipótese de que a vítima, um homem de 37 anos, e o autor estavam trocando ameaças de morte após um desentendimento comercial ligado ao tráfico de drogas.

Os dois autores do crime foram presos pouco depois do homicídio, quando chegavam em Umuarama, vindos de Xambrê, segundo a Polícia Militar.

Ameaças

Segundo a Polícia Civil, durante o interrogatório, um dos suspeitos, morador do estado de Minas Gerais, confessou o homicídio e alegou que matou por estar sendo ameaçado de morte pela vítima. Aparentemente houve um desacordo comercial entre as partes, que passaram a trocar ameaças.

A Polícia Civil explicou ainda que o suspeito relatou que trabalhava com a vítima em "coisas ilícitas".

Conforme o delegado Balan, o homem confessou ter efetuado os disparos, como também ser o dono da arma de fogo apreendida, uma pistola 9mm, e do Chevrolet Ônix.

Já o segundo suspeito disse ser morador em Maringá, a 163 quilômetros de Umuarama. Ambos permanecem recolhidos na cadeia de Umuarama.

Investigação

Balan explicou que as investigações continuam. Segundo ele, os próximos passos serão analisar câmeras de segurança da região ocorreu o crime, ouvir testemunhas e aguardar o resultado da perícia nos aparelhos celulares dos suspeitos, que foram apreendidos.

"As investigações em relação a autoria do crime já estão praticamente finalizadas, até porque os suspeitos foram presos na sequência do crime. Agora é tentar elucidar a parte da motivação, mas já está tudo encaminhado", finalizou o delegado.

A execução

O crime aconteceu por volta das 15h30. Conforme a Polícia Militar do 25º BPM de Umuarama, a vítima pilotava sua motocicleta pela Estrada Velha, quando foi abordada por dois homens armados que estavam em um Chevrolet Ônix de cor branca. Um dos suspeitos efetuou diversos disparos de arma de fogo, atingindo a vítima, que morreu ainda no local. Após cometer o assassinato, a dupla fugiu.

Equipes de socorro do Município estiveram no local e constataram o óbito. O corpo foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.

Prisão

Ainda de acordo com a PM, cerca de 30 minutos depois do crime, uma equipe da Rondas Ostensivas Tático Móvel (Rotam) realizava patrulhamento na PR-489, na saída para Xambrê, em Umuarama, quando viram um veículo com as mesmas características do usado pelos criminosos no homicídio.

Segundo a PM, ao perceber que seria abordado, o passageiro do automóvel, que era ocupado por dois homens, abriu a janela e dispensou um objeto.

Os policiais fizeram a abordagem dos ocupantes do veículo, de 24 anos e de 25 que acabaram presos após confirmarem a autoria do crime.

Ainda segundo a PM, um dos suspeitos contou que jogou a arma de fogo e a touca usados no momento do crime pela janela do veículo. Os objetos foram encontrados a poucos metros do local da abordagem.

Os suspeitos e o material apreendidos foram levados para a 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama.

Sepultado jovem que morreu após ser vítima de queda de árvore em Umuarama

O corpo do jovem Carlos Felipe de Morais, de 27 anos, foi sepultado no fim da tarde desta segunda-feira (12), no cemitério municipal. Ele morreu após um acidente de trabalho, em uma propriedade rural na estrada Urupê, em Umuarama, ocorrida no fim da manhã de domingo (11).

Ele e o pai cortavam um eucalipto quando a árvore caiu sobre o jovem, que chegou a ser socorrido por equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e pelo Corpo de Bombeiros, mas infelizmente não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito.

Carlos Felipe de Morais trabalhava há 12 anos no Supermercado Bom Gosto, em Umuarama, que emitiu nota de pesar, que segue abaixo:

"Em nosso dia a dia ficará a saudade, em nossos corações um grande exemplo de dedicação, humildade e honestidade. Estamos de luto por um colega e ser humano incrível, que passou em nossas vidas e tanto nos ensinou. Carlos Felipe de Morais, foi nosso colaborador por 12 anos, onde conquistou a amizade e carinho de todos e sempre estará conosco. Neste momento de tamanha perda e dor, nossas condolências aos amigos e familiares, lamentamos intensamente esta fatalidade, que Deus possa consolar os vossos corações!"

Casal e criança são mantidos reféns por assaltantes em Xambrê

Um casal e uma menina de 11 anos foram mantidos reféns e amarrados por cerca de uma hora durante um assalto ocorrido na noite de domingo (11), em uma propriedade rural, na estrada Fumaça, em Xambrê.

As vítimas foram rendidas por volta das 23 horas, quando dois homens armados invadiram a chácara e fugiram levando R$ 200 em dinheiro, dois televisores, três aparelhos celulares, uma faca de tamanho grande, duas motosserras da marca Still e um veículo, que foi encontrado pouco depois nas proximidades da propriedade. As informações são da Polícia Militar.

Anvisa suspende venda e distribuição de substância associada à morte de cachorros

Brasília (AE) - A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu nesta segunda-feira, 12, a comercialização, distribuição, manipulação e uso de dois lotes do ingrediente propilenoglicol. A substância comercializada pela empresa Tecnoclean Industrial Ltda. pode estar ligada à morte de pelo menos 40 cachorros nas últimas semanas e, segundo o órgão, há a possibilidade de distribuição também em fábricas de alimentos de uso humano.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) fez análises e constatou que os petiscos caninos foram produzidos com propilenoglicol e contaminados por etilenoglicol, "substância extremamente tóxica quando ingerida". A pasta então acionou a Anvisa ao indicar a possibilidade de distribuição do produto contaminado para fábricas de alimentos para humanos.

"Considerando que o propilenoglicol é um aditivo alimentar permitido para alimentos de consumo humano, a Anvisa decidiu publicar uma medida preventiva, proibindo a utilização e determinando o recolhimento dos dois lotes do produto contaminado com etilenoglicol, para evitar que os produtos sejam utilizados na fabricação de alimentos", informou a agência nesta segunda.

Além da suspensão do produto, a Anvisa ainda determinou o recolhimento dos lotes AD5035C22 e AD4055C21 da substância. A agência frisa que o etilenoglicol encontrado é "um solvente orgânico altamente tóxico que causa insuficiência renal e hepática, podendo inclusive levar à morte, quando ingerido".

Identificada pelo Ministério da Agricultura como a fornecedora de matéria-prima para a Bassar Pet Food, fabricante de petiscos para cães, a Tecnoclean informou na semana passada que adquiriu a substância propilenoglicol de uma importadora e a revendeu. "A Tecnoclean Industrial Ltda afirma que não fabrica propilenoglicol, tendo comprado da empresa A&D Química Comércio Eireli e revendeu ao mercado nacional como distribuidora", disse em nota.

Na última sexta-feira, a Bassar Pet Food iniciou o recolhimento de todos os produtos fabricados a partir do dia 7 de fevereiro.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Colhendo os frutos

Paula Barbosa tem feito bonito interpretando a Zefa, na novela "Pantanal", tanto que o seu nome foi lembrado para um dos próximos folhetins que será mostrado no chamado "horário nobre" global. A nova história já está sendo escrita por Walcyr Carrasco e sucederá "Travessia".

Participação especial

No episódio de hoje de "Cine Holliúdy", o ator Gero Camilo aparecerá numa participação muito especial, interpretando Chico Pipoco. Dono da loja "Casa Foguetão", Chico é enganado por Olegário (Matheus Nachtergaele) em mais uma das suas estripulias. O ex-prefeito de Pitombas usa o nome do Governador (Stepan Nercessian) na compra de alguns itens do comércio de Chico para a festa da padroeira na cidade e diz que o político enviará o dinheiro, afinal, ele promete injetar grana na festa. No entanto, uma corrente de contratempos se instala em Pitombas e os fogos comprados por Olegário vai parar nas mãos de Francis (Edmilson Filho). Vai ao ar logo depois da novela "Pantanal".

Vida normal

Isabela Scherer tem compartilhado um pouco do seu dia a dia com os gêmeos, Mel e Bento, que nasceram dias atrás. A atriz e apresentadora não esconde que às vezes o "caos" se instala. Ela também respondeu algumas perguntas dos seguidores e publicou foto de sua barriga.

Mostrando o filho

Viviane Araújo comemorou a sua volta para casa postando fotos que mostram o rosto do filho, Joaquim. Num desses registros, a atriz aparece com o menino ao lado de sua amiga e empresária, Debora Martinez, que também é a madrinha do bebê. Viviane aproveitou para agradecer o carinho dos fãs.

Novo amor?

Depois que publicou foto ao lado da atriz Bella Camero, há quem jure que Humberto Carrão está deixando o time dos solteiros. Recentemente, o ator anunciou o fim do seu casamento de dez anos com Chandelly Braz. Agora, tudo indica que o coração de Humberto estaria batendo mais forte e o motivo seria sua colega de elenco no filme "Marighella". A aproximação entre eles aconteceu nos bastidores das filmagens.

Festa de aniversário

Junno Andrade, marido de Xuxa Meneghel, comemorou mais um aniversário e reuniu amigos para o coro do "Parabéns a Você". Entre eles estavam Bruna Marquezine e Xolo Maridueña. Usando sua rede social, Junno falou sobre o ator americano e compartilhou que se divertiu muito na companhia do artista. Vale dizer, que Xuxa e Junno tem estado muito próximo a Bruna e Xolo porque provisoriamente Bruna está morando na casa da apresentadora. É que a atriz vendeu sua mansão para Michel Teló e agora procura uma nova residência. Bruna Marquezine é "amiga irmã" de Sasha Meneghel e do marido, João Figueiredo.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Docente da Unipar ministra palestra sobre a importância do brincar para alunos do Colégio Sesi

Momento fechou uma proposta ligada a umas das oficinas desenvolvidas com os estudantes

Neste mês de agosto, a professora da Universidade Paranaense – Unipar/Umuarama, Lucyelena Amaral Picelli ministrou palestra aos alunos do Colégio Sesi da Indústria. Cerca de 25 estudantes do Ensino Médio acompanharam o momento, que teve como tema 'Brincar é preciso'.

Segundo explicou a docente, o objetivo foi reforçar e resgatar as atividades lúdicas na vida do ser humano, evidenciando a participação e a importância de adultos ou amigos integrados neste contexto.

"A realização dessa palestra veio agregar valor à oficina promovida pelo Sesc, intitulada 'Marco Véio' – um vídeo que viralizou na internet há cerca de 8 anos, quando os primos Marcos Martinelli e Leandro Beninca narrando um momento de brincadeira em um carrinho de rolimã, explicou.

SOBRE A OFICINA

Essa oficina 'Marco Véio' trouxe uma temática muito importante para os dias atuais, pois com o crescimento do uso dos dispositivos eletrônicos as brincadeiras e jogos tradicionais foram ficando de lado. O objetivo dessa oficina foi resgatar jogos e brincadeiras que possibilitam convívio e a interação social e mostrar a importância dessas atividades para a saúde física e mental.

Ainda foram realizadas diversas atividades ao longo do trimestre, incluindo leitura de livro específico, filme e palestra com profissionais da área. Além disso, os alunos pesquisaram sobre brincadeiras antigas e aplicaram com os colegas.

METODOLOGIA SESI

O Colégio Sesi da Indústria, em Umuarama, oferece uma metodologia diferenciada, baseada nas oficinas de aprendizagem, que tem como objetivo dar significado ao aprendizado e proporcionar experiências nas mais diversas áreas do conhecimento.

"Fiquei muito bem impressionada com a participação dos alunos, que se interessaram fazendo perguntas e comentários muito pertinentes sobre o assunto que abordei na palestra. Também pude perceber que se as famílias estivessem mais próximas dos adolescentes e jovens, principalmente orientando e incentivando nas atividades recreativas ou de lazer em seus tempos livres, teríamos seres humanos mais carinhosos, mais afetivos, compreensivos, pacientes, sem contar os diálogos saudáveis entre os membros dessas famílias", expôs Lucyelena.

O convite para a palestra foi feito pelos professores responsáveis pela oficina, Josiane Peclat Barbosa e Willian Baraviera de Almeida.

Horóscopo

Áries
Aguarde uma recompensa ou um presente por algo que fez e talvez nem lembre mais. De bem com a vida, será muito mais fácil compreender os outros e ser mais tolerante.

Touro
Sua disposição pessoal vai estimular a coragem para cuidar de seus interesses. Uma mudança no trabalho poderá lhe dar a chance que esperava para ser feliz profissionalmente.

Gêmeos
Se tiver paciência e saber esperar terá uma grande oportunidade profissional. Aproveite este tempo de espera para se aprimorar fazendo cursos que poderá ajudá-lo muito.

Câncer
Não precisa esconder o jogo o tempo todo. Fale de seus planos e desejos, há alguém por perto disposto a ajudá-lo. Terá muito a ganhar se aceitar a colaboração alheia. Seja feliz, hoje e sempre!

Leão
Pequenas reformas no lar e no ambiente de trabalho vão dar um novo ânimo à sua vida. Portanto, mãos à obra e nada de indecisões. Deite e role no amor, seu carisma com a pessoa amada é alto.

Virgem
Só depende de você para que o clima no romance seja de companheirismo e carinho. Aproveite para relaxar e se divertir ao lado de quem ama. Inicie o dia com bons pensamentos e ações.

Libra
Uma boa autoconfiança vai ajudá-lo a dar o salto profissional que necessita para progredir em sua carreira. Esteja preparado para a nova situação sabendo esperar e não sendo arrogante.

Escorpião
Pense muito antes de você se comprometer com os outros. Não prometa o que não poderá cumprir. É hora de pensar em sua felicidade. A meditação pode ser a solução para uma vida melhor.

Sagitário
Por um momento, deixe de lado o que não pode resolver agora. Concentre as forças mentais e físicas em seus propósitos e confie no seu raciocínio, que estará ótimo.

Capricórnio
Exponha suas ideias sem medo, você só tem a ganhar. Momentos de romance sempre balançam o seu coração. Curta o momento ao lado da pessoa amada e esqueça um pouco seus problemas.

Aquário
É importante manter o ritmo sempre acelerado. Nada de vacilar, atrasando providências. Se já sabe o que quer, não fique enrolando e dando desculpas esfarrapadas. Siga seu rumo!

Peixes
Cabe a você manter acesa a chama da fé e agir com perseverança. Com sabedoria estará inspirado para encontrar soluções criativas. Decida logo o que você vai fazer em suas folgas.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT
Malú diz a Leopardo que, por enquanto, não pode ir com ele para a fazenda, pois tem assuntos pendentes na capital e entre eles está conversar com João Miguel. Ofélia e Isabela colocam em prática o plano para acabar com Branca. João Miguel diz a Leopardo que não pode levar Malú e muito menos seu filho. Isabela telefona para Branca e se faz passar por Ivete. Malú comunica a Candelária que irão para a fazenda e diz que tem um mau pressentimento. Leopardo discute com João Miguel e pergunta sobre Branca e seu passado.

A DESALMADA – 18h00, no SBT
Fernanda consegue convencer Rafael a voltar a morar com os pais para que oficializem e Otávio devolve o pingente de touro ao filho. Rosalina descobre que está grávida e Isabela não hesita em ajudá-la, mas na verdade ela tem outro objetivo. Fernanda garante a Juana que desta vez quem vai perder é Otavio Toscano, então ela está disposta a arriscar. Carmelo lembra a Dom Otavio o amor que tem por Fernanda. Rafael confessa para a esposa o que o pingente de touro do pai significa para ele, Júlia fica com ciúmes ao ver como Otávio olha para Fernanda e Ângela acha que Roberto está errado.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo
Tertulinho ameaça José e exige que o empresário se afaste de sua família. Timbó encontra Maruan ao relento e o leva para dormir com ele na pousada. Tertulinho discute com Candoca. José procura o Coronel e oferece comprar as terras que foram de Daomé. Timbó leva Maruan para ser atendido por Candoca, e o príncipe reconhece a médica. O Coronel se nega a fazer negócio com José.
Candoca se irrita com Tertulinho.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo
Ítalo pede para Armandinho não comentar com Jonathan sobre sua invasão no apartamento. Andréa faz uma foto com Bob e Olívia juntos. Rebeca fala para Danilo que quer procurar seus pais biológicos. Dalva conta que seu carro foi achado carbonizado, e Anita se preocupa. Anita avisa Jéssica que elas precisam encontrar as placas do carro de Dalva. Paulo descobre como Ítalo ficou rico e conta para Marcela. Lou procura Kaká para saber o que tem na sala de inteligência. Martha conhece Caio, um falso empresário contratado por Regina para seduzir a sogra. Jéssica encontra uma das placas do carro de Dalva.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Marcelo aconselha João a abrir o jogo com Helena. Song vê um vídeo de Kessya no perfil das redes sociais da "Luc4Tech" como nova contratada e fica com inveja. Eugênia tem insegurança e medo de perder os filhos; Claudia diz para ela admitir fraqueza a Davi e falar a verdade à família. Sara revela que encontrou informações do número recorrente, que realizou ligações para a portaria da casa do Roger; o telefone está cadastrado no endereço da casa de Tânia. Luigi convida Song para ir ao clube; Song alega que está chateada, porque Kessya deu um jeito de prejudicá-la no processo seletivo da "Luc4Tech"; Luigi duvida da atitude de Kessya e incentiva Song a conversar com ela. Eric avisa Helena que ficou sabendo pela Song, que a Kessya deu um jeito de prejudicar os participantes da "Luc4Tech" e por isso foi a única aprovada.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h30, no SBT
Rebeca diz para Otávio esquecer ela, mas o empresário não entende o que aconteceu. Regina procura a chave do porão da mansão. Pedro escuta Otávio chamar por Rebeca na porta da casa dela e vai até o local. Otávio aparece no vilarejo para tentar falar com Rebeca. Marina diz que irá dormir no quarto dela essa noite, pois ouviu Regina conversar com Geraldo sobre alguma coisa que irá acontecer na mansão naquela noite. Os capangas de Geraldo entram mascarados na mansão.

PANTANAL - 21h15, na Globo
Tadeu se nega a seguir o conselho de Filó e não pede desculpas a Zefa. Renato tem segundas intenções com Zefa. José Leôncio diz a Jove que está começando a levar as propostas de José Lucas a sério. Renato tenta seduzir Zefa. Alcides diz a Maria Bruaca que Tenório quer enganá-la. Filó se sente culpada pelas coisas que disse a Zefa. Tenório aceita dar o salário pedido pela funcionária, se ela lhe confirmar se Maria Bruaca dorme com Alcides. Tenório visita José Leôncio.

Filmes – 13/09/2022
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Madagascar 3: Os Procurados
(Madagascar 3: Europe's Most Wanted) 15h30, na Globo, EUA, 2012. Direção de Eric Darnell / Tom Mcgrath / Conrad Vernon. Alex, Marty, Melman, Gloria e os outros deixam a África rumo à Europa. Lá são perseguidos pelo controle animal e acabam entrando num circo para voltar para casa.

A vida continua

O médico Thales Bretas, viúvo de Paulo Gustavo, assumiu que está conhecendo melhor o cantor Silva. Eles estiveram juntos no Rock in Rio e não escondem mais que querem ficar juntos. Thales e Silva foram apresentados por amigos comuns e os familiares torcem para que o relacionamento entre eles dê certo.

Nada disso

Mais uma vez, Jojo Todynho falou com seus seguidores e negou os rumores de crise no seu casamento com Lucas Souza. O casal curtiu juntinhos o Rock in Rio e não se importou com o assédio e os cliques. A cantora comentou que "falar, todo mundo fala" e que acredita que muita gente espera pelas notícias de crise no seu casamento, mas que isso não acontecerá. Que assim seja!

Tomando sol

Grazi Massafera movimentou a web, mais uma vez. A atriz compartilhou alguns cliques do seu banho de sol e a renovação do bronzeado. Ela estava bem à vontade, mostrando a marquinha do biquíni e protegendo a cabeça com um chapéu.

PASSATEMPO

× × www.arecreativa.com.br × ×
A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. O sócio de uma empresa de responsabilidade limitada
2. Refrescar o rosto com o leque / 51... romanos
3. As iniciais da atriz carioca 'Lolita' / Pôr fora de uso
4. Regressar / O pôr do sol
5. Irado, zangado
6. Transferido para outra data
7. Designação depreciativa dada a estrangeiros / O cromo, em química
8. Pôr à disposição
9. A nota do tom fundamental / Ondas Médias / Poema lírico, de estrofes simétricas
10. O cantor e compositor carioca 'Lins', de "Meus Pais" / Precede o nome do frade
11. Um produto como o iogurte ou a manteiga
12. Esclarecer o que é obscuro ou duvidoso
13. Aumentar (o valor de algo)

VERTICAIS

1. Falta de cabelos / Famoso físico e astrônomo italiano (1564-1642), descobridor das leis da queda dos corpos e do termômetro
2. Colocar como imposição / Uma garantia por escrito
3. O meio da... metade / Um dos ossos do antebraço / Peixe muito consumido enlatado
4. Instituto Nacional de Agronomia / Um tipo de orquestra
5. Um prejuízo causado intencionalmente / Corte Internacional de Justiça
6. Cobra as passagens, nos ônibus / (Poét.) Leal
7. Flanco do corpo humano / Voltar ao lugar de onde saiu
8. Agradável ao tato / Tem quatro pernas e espaldar
9. Dispara-se no alvo / Peça sobre a qual se assenta o cavaleiro

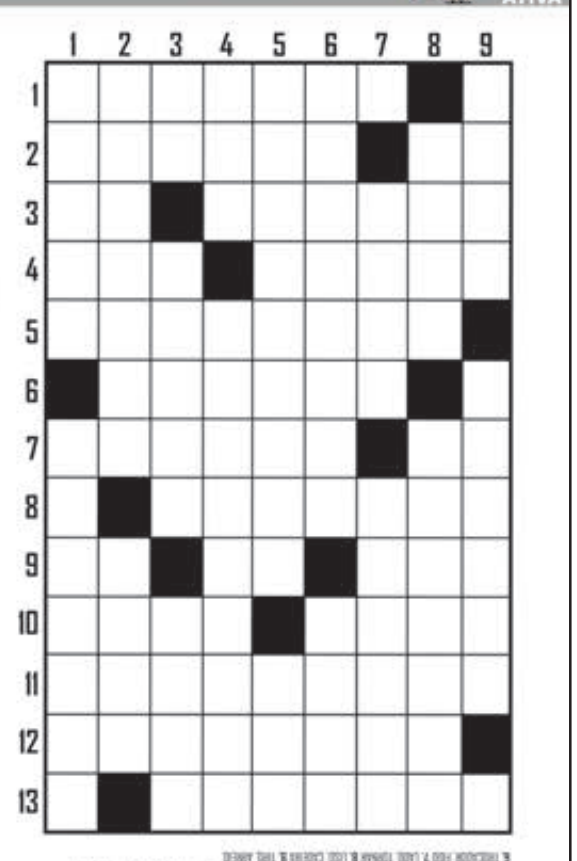

Soluções

Compre pelo site Ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

SAÚDE

Caminhada até a captação da Sanepar movimentou 430 pessoas no domingo

Umuarama - O programa "Eu Também Posso", promovido pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel), com apoio da Universidade Paranaense (Unipar) e da Associação dos Servidores Municipais de Umuarama (Assemu), tirou muita gente da cama cedinho no último domingo, 11. Uma etapa de caminhada movimentou 431 pessoas, entre servidores municipais, familiares e amigos. Foram quase 8 km de percurso, entre o Lago Aratimbó e a estação de captação de água da Sanepar no ribeirão Piava, seguindo pela estrada Jaborandi.

O frio da manhã não assustou os servidores que, através do programa, buscam incorporar hábitos de vida mais saudáveis à sua rotina. "Inicialmente percebemos que muitos funcionários públicos entraram no programa visando os prêmios – viagens para destinos turísticos –, mas agora, decorridos mais de 40 dias, o foco se voltou ao objetivo real, que é sair do comodismo e iniciar uma rotina de atividades físicas visando saúde e a qualidade de vida", destacou o secretário Jeferson Ferreira, de Esporte e Lazer.

Foram quase 8 km de percurso, entre o Lago Aratimbó e a estação de captação de água da Sanepar no ribeirão Piava

Segundo ele, por isso o projeto recebeu esse nome: Eu Também Posso. "Se quero novos hábitos para uma vida saudável, a decisão é exclusivamente minha. Com mais pessoas ativas teremos uma Umuarama mais saudável", completou. Ao longo do projeto, atividades semanais estão sendo propostas como 'desafios' aos participantes e a maioria tem executado todas as provas. "A cada atividade a participação sempre nos surpreende", acrescentou Jefinho.

Por vezes as atividades envolvem a participação de pessoas da família ou do círculo de amizades, estendendo os benefícios além do funcionalismo municipal. Os participantes foram avaliados no início, executam os desafios – podendo também praticar outros tipos de atividades – e ao final de três meses serão reavaliados para aferição dos resultados.

As atividades do programa serão conduzidas e acompanhadas por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de Educação Física, nutricionistas e psicólogas, com a missão de incentivar os servidores à prática de atividades físicas e alimentação saudável. Os pontos serão computados individualmente – 70% pela participação nas atividades propostas e 30% pela perda de peso.

APOIO

Na caminhada do último domingo, a organização contou com o apoio da Guarda Municipal na organização do trânsito. Os participantes realizaram um alongamento orientado antes da atividade, tiveram dois pontos de apoio ao longo do percurso e para a volta foram disponibilizados ônibus – embora vários tenham preferido retornar caminhando.

Alunos do Ceju conquistam sete medalhas na Copa Noroeste de Karatê

Umuarama - Os novos alunos da oficina de karatê do Centro da Juventude de Umuarama (Ceju) conquistaram ótimos resultados no primeiro evento oficial em que competiram. No último sábado, 10, eles disputaram a 17ª Copa Noroeste de Karatê-Do Tradicional, realizada em Goioerê, e trouxeram medalhas de ouro, prata e bronze na bagagem, apesar do pouco tempo de treinamento.

O professor Paulo Sérgio Araújo, faixa preta 4º dan, lembrou que todos os alunos são faixa branca, ainda nos três primeiros meses de instrução. "Foi o primeiro evento oficial após a volta da oficina de karatê no Ceju. Os alunos são iniciantes e ainda assim conseguiram algumas conquistas importantes, que certamente estimularão para que continuem dedicados nos treinamentos", avaliou.

A chefe da Divisão a Juventude, Roselene de Souza, lembra que ainda há vagas para novos alunos no karatê. As aulas são às terças, quintas e sextas-feiras. "As atividades oferecidas pelo município, no Ceju, ajudam os jovens a sair do sedentarismo e a descobrirem novas habilidades, além da oportunidade de socialização", destacou. "Conquistamos sete medalhas na Copa Noroeste, o que mostra que estamos no caminho certo, além de inspirar novos praticantes", completou.

A 17ª Copa Noroeste foi promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Goioerê e da Associação Noroeste de Karatê-Do Tradicional, sob supervisão da Federação de Karatê-Do Tradicional do Paraná (FKTPR).

Dentre os umuaramenses – que foram parabenizados pelo prefeito Hermes Pimentel e pela secretária da Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana –, Pedro Schimascki foi 1° lugar na categoria especial, Ana Luíza ficou em 2° na categoria 15 anos e depois em duplas (duas medalhas); Márcio Vinícios também foi 2° lugar (13 anos); João Paulo foi em 3° (14 anos); e João Elias foi o 4° (15 anos) e também em dupla (duas medalhas). Ana Luíza e João Elias faturaram o 3° lugar na demonstração em duplas, totalizando sete medalhas conquistadas pelos alunos do Centro da Juventude.

Os novos alunos da oficina de karatê do Centro da Juventude de Umuarama (Ceju) conquistaram ótimos resultados no primeiro evento oficial em que competiram

Atleta de Umuarama vence prova em Naviraí

Umuarama - O atleta umuaramense Márcio Calgara disputou no fim de semana a 3ª Rio Amambai Agroenergia Night Run em Naviraí (MS). Ele fez o percurso de 5 quilômetros em, 15 minutos e 25 segundos e ficou em primeiro lugar. Foram cerca de 350 participantes e Márcio foi campeão geral, além de superar seu próprio recorde. "Estou muito feliz porque agora estou melhorando a cada prova. Essa foi uma prova muito rápida e muito emocionante. Agradeço sempre a Deus pela saúde e aos Amigos patrocinadores e ao professor Edmilson Rodrigues pelo incentivo", disse.

A próxima prova de Márcio será na MARATONA INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU, quando espera obter mais um bom resultado como representante de Umuarama.

Márcio Calgara no lugar mais alto do pódio

Atleta Márcio com o amigo Roberto Santana, de Naviraí (MS)

SEGUE O LÍDER

Palmeiras soma 83% de chances de ganhar Brasileirão; São Paulo tem risco de queda

São Paulo (AE) - Após mais uma vitória no Brasileirão, o Palmeiras caminha a passos largos para conquistar o seu 11º título. Com o fim da 26ª rodada, o time de Abel Ferreira tem 83% de chances de se sagrar campeão. Os dados são do Departamento de Matemática da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais).

Líder isolado com 54 pontos, o Palmeiras está a oito do segundo colocado, o Internacional. A equipe colorada, que vem de vitória por 1 a 0 sobre o Cuiabá, no Beira-Rio, tem apenas 5,6% de chances de arruinar a festa do time alviverde e encerrar um jejum de 43 anos sem vencer o Brasileirão. Com um ponto a menos, o Flamengo aparece na terceira colocação, com só 4% de probabilidade de levantar a taça neste ano.

Se a disputa pelo título parece cada vez mais difícil para os rivais do Palmeiras, a briga por uma vaga na Libertadores vai conhecendo seus principais candidatos. O atual campeão da competição sul-americana tem 99,9% de chances e praticamente já garantiu presença na próxima edição. O Inter aparece com 93%, seguido do Fluminense, com 91%. Finalistas do torneio, Flamengo e Athletico-PR aparecem com 90,4% e 79,5%, respectivamente. O Corinthians surge logo atrás com 77,9%. Fazendo campanhas acima do esperado, América-MG e Goiás caminham forte para conseguirem uma vaga na próxima Copa Sul-Americana. O time de Belo Horizonte está com 74,3% de jogar o torneio em 2023, enquanto a equipe esmeraldina aparece colada, com 74,2%. O Santos, que demitiu o técnico Lisca nesta segunda-feira, tem 65,1% e conta com a vaga para "salvar" o ano. Antes candidato ao título, o Atlético-MG, que faz campanha decepcionante, conta com 64,9% de possibilidade de jogar a edição na temporada que vem.

Na parte de baixo da tabela, o São Paulo ainda aparece ameaçado pela zona de rebaixamento. Com 31 pontos, o time de Rogério Ceni está na 13ª posição, a cinco do Z-4. O risco de queda, porém, é de apenas 11%. O Santos aparece com apenas 2,2% de queda. Juventude (98%), Atlético-GO (91%) e Avaí (71%) são os times mais próximos da Série B neste momento.

Confira as chances de título do Brasileirão:

Palmeiras: 83,2%
Internacional: 5,6%
Flamengo: 4.1%
Fluminense: 3.9%
Athletico-PR: 1,7%
Corinthians: 1.3%

Chances de vaga na Libertadores:

Palmeiras: 99,99%
Internacional: 93,3%
Fluminense: 90,9%
Flamengo: 90,4%
Athletico-PR: 79,5%
Corinthians: 77,9%
Atlético-MG: 33,1%
Goiás: 11,8%
América-MG: 10,4%

Risco de rebaixamento:

Juventude: 98,1%
Atletico-GO: 90,9%
Avaí: 71%
Cuiabá: 55,4%
Coritiba: 38,7%
São Paulo: 11,3%
Fortaleza: 10,1%
Botafogo: 9,6%
Ceará: 7,8%
Red Bull Bragantino: 4%
Santos: 2,2%

CHEVROLET

FORD KA SE 1.0 2020
Completo, ar, direção e vidros, carro lindo. ótimo estado de conservação. Fone: (44) 9 8455-9929

IMPORTADOS

HILUX SRV 2013
Branca, completa, 29.000 km. R$ 155.000.00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 20/21
Prata, completo, 64.000Km. R$ 59.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

CB1000R 2014
Preta, 18.000Km, 02 pneus novos, 18.000Km. Valor R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar — Venda e Instalação
Arquitetura — Projeto Arquitetônico
Edemar João Tazzionero, Arquiteto Urbanista, (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazzionero, Comercial, (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Comece o dia bem informado
Assine ilustrado
Ligue: 3621:2526

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado — ilustradaFM

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 214.900,00
AMAROK V6 EXTREME	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 249.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 259.900,00
COBALT 1.8AT LTZ	18/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 75.900,00
CRUZE LT TURBO	17/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 89.900,00
CRUZE LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 94.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/19	VERMELHO	COMPLETO, COURO	R$ 74.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 224.900,00
T-CROSS 1.0 TSI COMFORTLINE	**21/21**	**PRATA**	**COMPLETO, AUT, COURO**	**R$ 129.900,00**
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 99.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 129.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	20/21	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 135.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

*Operador de Caixa / Crediário
Exclusivo PCD (Pessoa com Deficiência) e reabilitados do INSS

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar curriculos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3066-2700
Destro

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ — ANDORINHA — EU+EUCATUR — CATARINENSE — PGTUR — 1001 — Cometa — expresso do sul — Ingá Tur

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO:
UMUARAMA - PR

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL RÁPIDO SEGURO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama — EXPRESS

Publicações legais

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

JOSE APARECIDO PEREIRA - CPF N° 641.736.409-78 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS PARA REFORMA DE PASTAGEM no LOTE RURAL N° 33 E 34, DA GLEBA TAQUARUÇU, DO NÚCLEO PORTO CAMARGO, NO MUNICIPIO DE ICARAIMA-PR.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

IDEVALTER BORBA - CPF 100.398.569-68 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS no NOS LOTES RURAIS N° 39, 39/A-39/B-40-40/A-41, GLEBA ICARAIMA, NÚCLEO PORTO CAMARGO, MUNICÍPIO DE ICARAIMA-PR.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

FRANCOLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 02.484.398/0001-04 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS no LOTE N°A, SUB LOTES 24-L E 24-M DA GLEBA 12-JABORANDI, NÚCLEO CRUZEIRO MUNICIPIO UMUARAMA-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada

EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, Agente Delegada do 1º Serviço Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama/Pr, na forma da lei etc...

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, Umuarama-Pr, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 20 anos, formulado por ALINE NARLIM NUNES, brasileira, capaz, do lar, solteira, portadora da CI RG nº 12.402.089-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 079.709.099-14, residente e domiciliada na Rua Jandaia, nº 5022, Umuarama-PR, autuado sob o nº 246068, em 22/08/2022, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: **Lote nº 17, da Quadra nº 17, Zona 03, nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 438,46 m²**, com os seguintes limites e confrontações: Com a data nº 08, desta quadra, no rumo SO 74°19 NE, numa distância de 14,00 metros. Com a data nº 16, desta quadra, no rumo NO 15°41' SE, numa distância de 31,15 metros. Com a rua Jandaia, desta quadra, no rumo SO 74°19 NE, numa distância de 14,00 metros. Com a data nº 18, desta quadra, no rumo NO 15°41'SE, numa distância de 31,50 metros; registrado em maior porção na matrícula nº 9.569, livro 02-Registro Geral, desta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro de usucapião, como previsto no artigo 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no jornal Umuarama Ilustrado desta cidade, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

Umuarama-Pr, 02 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada

EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, Agente Delegada do 1º Serviço Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama/Pr, na forma da lei etc...

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, Umuarama-Pr, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 20 anos, formulado por JOSE NUNES, brasileiro, capaz, aposentado, portador da CI RG nº 10.444.102/SSP/PR, inscrito no CPF nº 387.895.409-30 e sua esposa MARLI NARLIM NUNES, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI RG nº 9.959.075-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 058.994.729-01, casados sob o regime da comunhão universal de bens (posterior à Lei 6515/77), residentes e domiciliados na Rua Jandaia 5022, Umuarama-PR, autuado sob o nº 246069, em 22/08/2022, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: **Lote nº 16, da Quadra nº 17, Zona 03, nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 433,40 m²**, com os seguintes limites e confrontações: Com a data nº 09, desta quadra, no rumo SO 74°19 NE, numa distância de 14,00 metros. Com a data nº 15, desta quadra, no rumo NO 15°41' SE, numa distância de 30,80 metros. Com a rua Jandaia, desta quadra, no rumo SO 74°19 NE, numa distância de 14,00 metros. Com a data nº 17, desta quadra, no rumo NO 15°41'SE, numa distância de 31,15 metros; registrado em maior porção na matrícula nº 9.569, livro 02-Registro Geral, desta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro de usucapião, como previsto no artigo 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no jornal Umuarama Ilustrado desta cidade, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

Umuarama-Pr, 02 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2021
PREGÃO Nº 088/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: FERRARI & KONDRATOSKI LTDA – ME, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista saldo remanescente e a necessidade de aquisição dos itens licitados, necessita-se da prorrogação do prazo de vigência estabelecido na clausula terceira do referido contrato.

fica prorrogado até 10 de setembro de 2023, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n° 159//2021, firmado entre as partes no dia 25 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: fica prorrogado até 10 de setembro de 2023, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de fornecimento n° 241/2021, firmado entre as partes no dia 10 de setembro de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Maria Helena – PR, 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 048/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 15.307.203/0001-00, com sede a Rua Julio Serrante, nº 390 – Industrial Bataglia – CEP: 87.211-454, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Frederico Marchesini Vaz Fragoso, portador do RG nº. 6.000.484-6 SSP/PR e do CPF nº. 960.852.829-15, residente na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à saber
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 046/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 03, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 13/09/2022 a 12/03/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,09 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2021
PREGÃO Nº 088/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: ZANQUE E BATISTA LTDA - ME, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista saldo remanescente e a necessidade de aquisição dos itens licitados, necessita-se da prorrogação do prazo de vigência estabelecido na clausula terceira do referido contrato.

fica prorrogado até 10 de setembro de 2023, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n° 159//2021, firmado entre as partes no dia 25 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: fica prorrogado até 10 de setembro de 2023, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de fornecimento n° 241/2021, firmado entre as partes no dia 10 de setembro de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Maria Helena – PR, 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA N.º 0567/2022
De 12 de Setembro de 2022
SÚMULA: "Altera dispositivo da Lei Ordinária nº 029/1997, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a ele vinculado e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1o. O "caput" do Art. 3º da Lei Ordinária nº 029/1997 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º O Conselho Municipal do Meio Ambiente, de composição paritária, será constituído por 05 (cinco) membros, a saber:
I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
II- 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
III- 01 (um) representante do Sindicato Rural;
IV- 01 (um) representante dos consumidores de matéria prima de origem florestal;
V- 01 (um) representante de Associação Comunitária de Bairros.
(...)"
Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da Lei Ordinária nº 029/1997.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 0432/2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 079/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h15min horas do dia 26/09/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h16min às 09h30min horas do dia 26/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31min horas do dia 26/09/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 77.274,23 (Setenta e Sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: B. E. E. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.389.694/0001-57
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE CULTURA. Para contratação da empresa B. E. E. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Com objeto de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2.022, NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL.
Alto Paraíso - PR., 12 de Setembro de 2022.
TAYNARA SILVÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Cultura
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 114/2022, Inexigibilidade nº 025/2022 anexo. Em 12 de Setembro de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 12 de Setembro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022
Processo Administrativo nº 098/2022
Pregão Eletrônico nº 065/2022
Homologação em 30/08/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CLAUDIO ROQUE MARTINS
CNPJ: 17.163.113/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
VALOR: R$ 37.730,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 31/08/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022
Pregão Eletrônico nº 062/2022
Processo Administrativo nº 095/2022
Homologação em 30/08/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: THIAGO HECHT ALCANTARA 07521115902
CNPJ: 27.727.487/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AULAS DE DANÇAS, VIOLÃO E CURSO DE PINTURAS, DESTINADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."
VALOR: R$ 48.280,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/08/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022
Processo Administrativo nº 097/2022
Pregão Eletrônico nº 064/2022
Homologação em 30/08/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA
CNPJ: 26.525.597/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO DIVERSOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DA PADARIA MUNICIPAL. OS PRODUTOS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I."
VALOR: R$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31/08/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022
Processo Administrativo nº 098/2022
Pregão Eletrônico nº 065/2022
Homologação em 30/08/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.957.001/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1000 (UM MIL) M² DE GEOMEMBRANA SINTÉTICA PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), 1,00 MM, PARA USO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 19.700,00 (dezenove mil setecentos reais).
VIGÊNCIA: 07/09/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2022
Processo Administrativo 181/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Saúde para Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de filmes radiológicos para impressora do Raio X do Hospital Municipal, no valor de R$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais).
Figura como contratado a Empresa: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 85.081.446/0001-40, com sede à Rua São José, 3815, São Cristovão, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.103020006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
Altônia, 09 de setembro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 173/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 054/2022 de 25 de agosto de 2022 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 054/2022 de 25 de agosto de 2022, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de bolo para ser servido a alunos da Rede Municipal de Ensino em eventos Comemorativos Alusivos do Dia da Criança.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: ROSIMEIRE STANOGA DA MOTA RIBEIRO-ME, no lote único, com valor total de R$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de setembro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: ROGERIO DOS SANTOS 03822899941, inscrito no CNPJ sob nº. 37.376.288/0001-03, com sede a Avenida Sete de Setembro, nº 1670 – Jardim Panorama – CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Rogerio dos Santos, portador do RG nº. 8.923.005-5 SESP/PR e do CPF nº. 038.228.999-41, residente na cidade de Rio Altônia, Estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 047/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 08/09/2023 a 07/03/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail –prefeitura@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA N.º 113/2022.

Dispõe sobre disponibilização de veiculo ao Legislativo Municipal dando outras providencias.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Ofício n.º 032/2022 PCM datado de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

I - Colocar a disposição do Legislativo Municipal de Brasilândia do Sul, o veiculo Marca Chevrolet ONIX, Placa SDT 4B99, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para se deslocarem ate a cidade de Maringá, Estado do Paraná para participarem de Curso/Capacitação com o tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", a se realizar nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2022, com ônus para a Municipalidade.

Registre-se Publique-se

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 12 de setembro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2022.09.12 15:05:23 -03'00'

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 038/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 032/2022, datada de 09 de Setembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 14/09/2022;
b) Data do fim: 16/09/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL / SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 12 de Setembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 039/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 033/2022, datada de 09 de Setembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 14/09/2022;
b) Data do fim: 16/09/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL / SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 12 de Setembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 040/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 034/2022, datada de 09 de Setembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 14/09/2022;
b) Data do fim: 16/09/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL / SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 12 de Setembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 041/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 035/2022, datada de 09 de Setembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 14/09/2022;
b) Data do fim: 16/09/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL / SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 12 de Setembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 042/2022
SÚMULA: Concede diária a Senhora SILVIA FERREIRA MENEZES BONIFÁCIO
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 036/2022, datada de 09 de Setembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária a Senhora SILVIA FERREIRA MENEZES BONIFÁCIO ocupante do cargo de Vereadora desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 14/09/2022;
b) Data do fim: 16/09/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL / SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 12 de Setembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 074/2022 – Pregão Presencial nº 049/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguinte:
- ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP – CNPJ - 03.716.753/0001-96;
- E. LIMA & PICOLO LTDA – CNPJ - 37.247.109/0001-38;
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul - PR, 08 de setembro de 2022.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 046/2022
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
* A. DE CASTRO LIMA JUNIOR, situada na Rua Olavo Bilac, n.°651, Centro, CEP 87.550-000 na cidade de Altônia – PR, CNPJ 20.789.296/0001-89, neste ato representado por seu representante legal, Antônio de Castro Lima Junior portador da cédula de identidade civil RG n.º 2.039.974-0 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 408.414.309-00, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, n.°651 - Fundos, Centro, CEP 87.550-000 na cidade de Altônia – PR, conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93. Resolve REGISTRAR OS PR;
DORAVANTE DENOMINADA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - CNPJ: 20.780.293/0001-89;
LOTE 04

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	19302	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO / CADASTRAL	M²	80000	R$ 0,125000	10.000,00	GEOTOP

Valor total do lote: R$10.000,00 (dez mil reais)
VALOR TOTAL: R$10.000,00 (dez mil reais.)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 12 de setembro de 2022.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N.º 2821/2022
DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2022.
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório,
Modalidade TOMADA DE PREÇOS, n. º 004/2022. Processo Administrativo nº 093/2022.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação.
DECRETA:
Art. 1º). Fica adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n. º 004/2022 em favor da empresa C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA.
Art. 2º). Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n. º 004/2022, o item I, em favor da empresa: C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, INSTALAÇÕES DE ESGOTO E COBERTURA EM 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 92CMX50CMX3CM, (INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL).
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 50/2022, para Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores em regime estatutário para os cargos do Município de Alto Piquiri - PR, conforme o Termo de Referência.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO, CULTURAL E SOCIAL, CNPJ/MF: nº 23.805.015/0001-22, Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores em regime estatutário para os cargos do Município de Alto Piquiri - PR, conforme o Termo de Referência., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 12/09/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 35/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR o Senhor Vereador **DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 34/2022 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu - Pr., 13 a 16 de setembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso **"A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES E DE BANCADA JUNTO A SOCIEDADE E AO GOVERNO" e "INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI N. 14.133/2021)"**, promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 13 a 16 de setembro, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 12 (doze) dias de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 36/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR o Servidor municipal **LEONARDO JOSÉ DA SILVA**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 35/2022 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu - Pr., 13 a 16 de setembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso **"A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES E DE BANCADA JUNTO A SOCIEDADE E AO GOVERNO" e "INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI N. 14.133/2021)"**, promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 13 a 16 de setembro, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 12 (doze) dias de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 37/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR a Servidora municipal **MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 36/2022 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu - Pr., 13 a 16 de setembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso **"A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES E DE BANCADA JUNTO A SOCIEDADE E AO GOVERNO" e "INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI N. 14.133/2021)"**, promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 13 a 16 de setembro, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 12 (doze) dias de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO N. 2822
DATA: 12 de Setembro de 2022.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo licitatório nº 106/2022, Modalidade Pregão Presencial, n. 072/2022.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LUCIANA DE LIMA DE CAMARGO LOPES 05457134989, o lote I, o resultado do Processo licitatório nº 106/2022, modalidade Pregão Presencial, n. º 072/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo licitatório nº 106/2022, modalidade Pregão Presencial, n. º 072/2022, em favor da empresa LUCIANA DE LIMA DE CAMARGO LOPES 05457134989, o lote I, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO/REPARO EM PNEUS) PARA ATENDER OS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. "
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO N°. 131/2022
SÚMULA: Exonera a Srtª. LEILA CRISTINA TAVARES DA SILVA, do Cargo em Comissão CHEFE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a Srtª. LEILA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, portadora do CI/RG nº 9.173.12-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 041.154.279-65, do cargo em Comissão CHEFE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Setembro de 2022.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 09/09/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO N°. 131/2022
SÚMULA: Exonera a Srtª. LEILA CRISTINA TAVARES DA SILVA, do Cargo em Comissão CHEFE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a Srtª. LEILA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, portadora do CI/RG nº 9.173.12-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 041.154.279-65, do cargo em Comissão CHEFE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Setembro de 2022.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 09/09/2022.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 284/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSYMEIRE RODRIGUES PEREIRA.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 148/2022, na data de 09 de setembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, referente ao período aquisitivo de 13/08/2021 à 12/08/2022, à Servidora ROSYMEIRE RODRIGUES PEREIRA, inscrita na CI/RG sob nº 4.243.256-3/PR e CPF sob nº 184.694.408-29, ocupante do Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SIDINEIA DE SOUZA LEAL.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 138/2022, na data de 26 de agosto de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, referente ao período aquisitivo de 21/07/2021 à 20/07/2022, à Servidora SIDINEIA DE SOUZA LEAL, inscrita na CI/RG sob nº 7.827.204-0 SSP/PR e CPF sob nº 050.336.849-06, ocupante do Cargo de MOTORISTA - NÍVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar/PNAE nº 39/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: ADEMAR JELINSKY FILHO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados aos alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor Total: R$3.704,62 (três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 13/2022

Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar/PNAE nº 40/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: ANTONIO BALDESSIN
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados aos alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor Total: R$6.719,42 (seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 13/2022

Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar/PNAE nº 41/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: EDENELSON IANQUE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados aos alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor Total: R$6.608,80 (seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 13/2022

Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar/PNAE nº 42/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: JOSE CARLOS DE SOUZA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados aos alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor Total: R$6.966,35 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 13/2022

Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar/PNAE nº 43/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados aos alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor Total: R$3.492,91 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).
1
Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 13/2022

Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar/PNAE nº 44/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: ROSINEI AMORE DOS SANTOS RAMOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados aos alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor Total: R$6.492,28 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 13/2022

Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar/PNAE nº 45/2022
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: VALDIR VASCONCELOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados aos alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor Total: R$6.602,95 (seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 13/2022

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 045/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador AILTON DE SOUZA FREIRE a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador AILTON DE SOUZA FREIRE portador de RG sob nº 26.466.665-3 a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 045/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Alexandre Curi e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Eliton Alex da Silva Presidente	Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 047/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO a viajar a cidade Curitiba no dia 12 de setembro de 2022
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO portador de RG sob nº 7.998.427-2 a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 047/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Alexandre Curi e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Eliton Alex da Silva Presidente	Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 046/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador de RG sob nº 5.679.109-4 a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 046/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Alexandre Curi e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Eliton Alex da Silva Presidente	Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 041/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 041/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Alexandre Curi e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Eliton Alex da Silva Presidente	Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 039/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.684-9 SSP/PR a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 039/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Marcio Nunes e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Fone (44)3654-1235 – CEP: 87595.000
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Brasilândia do Sul, através do Prefeito Municipal e do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao cumprimento do § 4º do artigo 9º da Lei complementar nº. 101/2000-LRF, e do § 4º do artigo 17 da Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Paraná convidam toda a sociedade para participar de Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2022, e o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescente, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, no plenário da Câmara Municipal deste Município, contendo a seguinte pauta:
Horário: Assunto:
16h00 - Abertura dos Trabalhos;
16h10 - Demonstração do Relatório das Metas Fiscais do Resultado Primário;
16h20 - Demonstração do Relatório das Metas Fiscais Resultado Nominal;
16h30 - Avaliação das Metas Fiscais do Resultado Primário e Nominal;
17h00 - Demonstração e Avaliação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 040/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022..
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA portador de RG sob nº 10.728.105-3 a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 040/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Alexandre Curi e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Eliton Alex da Silva Presidente	Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 042/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA portador de RG sob nº 5.345.368-6 a viajar a cidade de Curitiba – a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 042/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Alexandre Curi e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Eliton Alex da Silva Presidente	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 043/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO portador de RG sob nº 8.456.922-4 a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 043/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Alexandre Curi e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Eliton Alex da Silva Presidente	Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 044/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA portador de RG sob nº 5.345.359-7 a viajar a cidade de Curitiba - PR no dia 12 de setembro de 2022. Conforme Requerimento nº 044/22 de 09 de setembro de 2022, sendo:
Saída: 11/09/22
Retorno: 13/09/22
Motivo: "Acompanhar o prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visita ao Gabinete Deputado Alexandre Curi e Casa Civil" cabendo-lhe uma diária e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2022.

Eliton Alex da Silva Presidente	Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário	Ailton de Souza Freire 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 101/2022
Súmula: Regulamenta o art. 88 da Lei Municipal nº 1.371/98, alterado pelas Leis Municipais nº 1.581/2006, 1.656/2006, 1.947/2011, 2.136/2014 e 2.277/2017 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente das disposições contidas no art. 62, incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.371/98, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no art. 88 confere a possibilidade de concessão de diárias de viagem, sem, contudo, disciplinar critério objetivo para uso e pagamento das mesmas;
CONSIDERANDO a necessidade de impor transparência aos gastos com diárias de viagem por todos os servidores públicos municipais;
D E C R E T A
Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretários Municipais e demais servidores do município, que a serviço e no interesse da Administração Pública, se afastarem do Município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, farão jus à diária de viagem, a qual terá como destinação precípua a cobertura de despesas relativas a hospedagem, alimentação e deslocamento do servidor na localidade, observados os valores constantes nos parágrafos do art. 88, da Lei Municipal nº 1.371/98 e o contido neste ato normativo.
Art. 2º. A solicitação de diária de viagem deverá ser protocolada perante a Secretaria de Administração com, pelo menos, 72 horas de antecedência da viagem e deverá conter:
I – Informação do destino e duração da viagem, de modo que a diária de viagem deverá corresponder ao estritamente necessário para que o servidor possa realizar a atividade ou participar do evento que justificou seu deslocamento.
II – Demonstração de que a atividade ou curso exercido fora do Município tenha pertinência com o interesse público, a qual deverá ser certificada pelo Secretário da respectiva pasta.
Parágrafo único: O exame da pertinência própria do interesse público, quanto à viagem para exercício de atividade externa ou participação em curso de aperfeiçoamento, ficarão a cargo da respectiva Secretaria ao qual o servidor está vinculado, observado o disposto no art. 6º, deste decreto, exceto em relação às viagens realizadas pelos próprios Secretários, cuja responsabilidade pela regularidade da solicitação da diária recairá sobre o Controle Interno.
Art. 3º. Para comprovação da regularidade do pagamento da diária de viagem, compete ao servidor beneficiário apresentar à Administração Pública, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, declaração, certidão, atestado, comprovante de comparecimento em órgão público ou entidade privada, certificado de frequência que comprove a participação em evento que motivou a viagem, ou outro documento hábil que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária.
§ 1º. A falta de prestação de contas no prazo contido no caput, ou não apresentação de documento hábil e idôneo a demonstrar a regularidade do recebimento da diária de viagem, importará no cancelamento da mesma, total ou parcialmente, com a obrigatoriedade de restituição aos cofres públicos do valor percebido indevidamente.
§ 2º. Se o servidor não proceder à restituição da importância recebida indevidamente a título de diária, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento, a Administração Pública procederá o desconto em sua folha salarial, nos meses subsequentes, até restituição integral do montante, sendo que o desconto ficará limitado ao máximo de 30% (trinta por cento) da remuneração do servidor, a cada mês.
§ 3º. Tendo sido a viagem realizada com veículo oficial do município provido de sistema de rastreamento, a comprovação da regularidade do pagamento deverá ser observada pela Autoridade competente, também pela confrontação do rastreador (chip), bem como através do Diário de Bordo do respectivo veículo, cujo preenchimento será de responsabilidade exclusiva de cada motorista. Havendo inconsistência nos dados, a diária poderá ser cancelada, total ou parcialmente.
Art. 4º. Na eventualidade de o servidor público necessitar se deslocar do município para outra localidade, por interesse e a serviço da Administração Pública, sem que haja tempo suficiente para formalização do pedido de diária, a viagem deverá ser custeada por adiantamento ou reembolso, competindo-lhe a apresentação pormenorizada de todos os comprovantes idôneos das despesas legitimamente havidas com a viagem, as quais estarão restritas a deslocamento, alimentação e hospedagem, sendo que neste caso o somatório das despesas em hipótese alguma poderá ultrapassar o montante a que faria jus, caso a viagem tivesse sido custeada por diária.
Parágrafo único. Mesmo na hipótese de deslocamento para outra localidade mediante custeio por adiantamento ou reembolso, tendo sido realizada a mesma através de veículo oficial provido de sistema de rastreamento, observar-se- á o disposto no § 3º do art. 3º desta lei.
Art. 5º. Na eventualidade do servidor deslocar-se no mesmo dia para duas ou mais localidades distintas, fará ele jus apenas a uma diária de viagem, observando-se, no caso, o valor correspondente àquela cuja distância for a maior.
Art. 6º. A atribuição para autorizar o pagamento de diárias de viagem e, assim, averiguar a pertinência dos pedidos, ficarão sob responsabilidade das respectivas Secretarias aos quais os servidores estão vinculados, competindo a fiscalização e controle ao Senhor Secretário e Servidor responsável da pasta, os quais responsabilizarão pessoalmente pela autorização de qualquer pagamento ilegal.
Art. 7º. Caso comprovada necessidade de realização de aperfeiçoamento dos servidores públicos por meio de cursos, sempre que possível dar-se-á preferência para cursos de capacitação gratuitos oferecidos por órgãos públicos, bem como cursos à distância na modalidade on line.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 129/2018.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR., aos 12 dias do mês de setembro de 2022.
Henrique Domingues
Prefeito Municipal

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 101/2022
REQUERIMENTO
Funcionário:
CPF:
Destino:
Data/Hora Saída:
Data/Hora Retorno:
Nº de Diárias: Nº Pernoites:
Objetivo da Viagem:
Meio de Transporte:
Comprometo atender o contido no Decreto n° 101/2022, estando ciente do seu inteiro teor, especificamente no compromisso da comprovação da viagem, e que constatada a falta da documentação, importará no cancelamento desta diária e a devolução aos cofres públicos.
Assumo a responsabilidade da veracidade das informações prestadas, neste requerimento.
Justificativa:
Assinatura do Funcionário
Autorização do Chefe Imediato:
Data ...../......../2.022 Nome e Assinatura do Chefe Assinatura
Recebimento e Despacho da Secretaria Competente
Data ...../......../2022 Nome e Assinatura do Secretário
Despacho:
( ) Defiro
( ) Inferido
Motivo: ( ) Documentação Correta ( ) Documentação Incorreta
Outro Motivo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 861/2022
Onde se lê: a concessão de 04 diárias + 40%
Leia-se: a concessão de 03 diárias + 30%
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 diárias + 30% para custear as despesas com alimentação e estadia nos dias 15, 16, 17, e 18 de setembro de 2022, onde a mesma estará cumprindo agenda: V CONGRESSO INTERAMERICANO DE AUTISMO E POLÍTICAS DE INCLUSÃO, na cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
A CASA LAR FAMÍLIA FELIZ de Cidade Gaúcha/PR, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente:
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Conforme segue:
I – OBJETO
Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, do tipo hatch, cor branca, destinado ao uso da Casa Lar Família Feliz de Cidade Gaúcha – PR em seu atendimento social e, custeado com recurso próprio da entidade.
II – DA RETIFICAÇÃO
No item "1" do Edital, denominado "Preâmbulo", constou a data do certame como sendo 21/09/2022, às 9h, quando o correto é 22/09/2022, às 9h, conforme aviso de licitação publicado.
Assim, para a necessária retificação, o preâmbulo passa assim constar:
1 – PREÂMBULO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h45min do dia 22/09/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 22/09/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 22/09/2022
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO (LOTE ÚNICO)
III – DA RATIFICAÇÃO
No mais, fica RATIFICADO o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 001/2022, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais.
Cidade Gaúcha - PR, 12 de setembro de 2022.
Caroline Araújo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 142 /2022
REF. CONTRATO Nº 153 / 2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-miciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND E COM. DE ASFALTO LTDA inscrito no CNPJ: 06.218.782/0001-16 com sede na: RODOVIA BR 376, CEP 86990000, MARIALVA - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo (a) Sr. ANTONIO CARLOS GASPAR portador do CPF: 163.230.339-68, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condi-ções seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material asfáltico tipo CBUQ, emulsão asfáltica RL-1C e emulsão asfáltica RC-1C-E, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, da(o)Pregão 14/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Pregão 14/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, alterar o valor dos produtos asfálticos do contrato 153/2022, faz-se necessário o aditivo de Equilíbrio Econômico com base na alteração de preços dos produtos asfálticos determina-dos pela ANP-Agencia Nacional de Petróleo, passando assim o valor unitário do produto RL-1C de R$4.214,05 (Quatro mil duzentos e quatorze reais e cinco centavos) para R$4.067,80 (Quatro mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e o produto RC 1C E de R$5.588,11 (Cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) para R$5.436,99 (Cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos),para dar continuida-de nos serviços prestados, Termo Aditivo de Supressão Conforme Justificativa em Memo-rando 2022002005
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 14/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 153 / 2022.
Cruzeiro do Oeste,19 de agosto de 2022.
CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND E COM. DE ASFALTO LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REF. CONTRATO Nº 441/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a CONTRATADA LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o n. º 10.444.001/0001-89, com sede na Rua AV DOUTOR ANGELO MO-REIRA DA FONSECA, 1444 Bairro: PARQUE DANIELLE, CEP: 87506370, UMUARAMA – PR– tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especiali-zada visando à aquisição, instalação de Luminárias em LED, para a reordenação lumino-técnica do sistema de iluminação pública, bem como a substituição de Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias, indicadas em projeto, todas no município de Cruzeiro do Oeste-PR, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Es-pecificações Técnicas em anexo, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, da Tomada de Preços n.º 10/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Tomada de Preço 10/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do alterar:
Onde lê-se:
CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PROR-ROGAÇÃO.
5.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar a PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31 de agosto de 2022 e encerrando-se em 30 de novembro de 2023.
Correto:
CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PROR-ROGAÇÃO.
5.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar a PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, os trabalhos se iniciará após o termino do período eleitoral, mediante assinatura da ordem de serviço.
Cruzeiro do Oeste,12 de setembro de 2022.
LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1-- 2 --

EXTRATO DO CONTRATO nº 443/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: V F C SILVA PROTESE DENTARIA
SEDE: Umuarama – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Ine-xigibilidade 56/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra visando garantir acesso integral as ações de saúde bucal aos usuários do sistema único de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 174.420,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)
Data da assinatura do contrato: 02 de setembro de 2022
Vigência do contrato: 02 de setembro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 450/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – M
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasilei-ro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (caf) e hospital municipal do município de cruzeiro do oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de 5.409,00 (cinco mil, quatrocentos e nove reais)
Data da assinatura do contrato: 12 de setembro de 2022
Vigência do contrato: 7 de fevereiro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.06.218.782/0001-16, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS GASPAR , portador do RG: nº. PR/PR e do CPF nº. 163.230.339-68 , residente na ROD. BR 376 LOTES 6/7 A--3-1 resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 007/2022 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O 3º Termo Aditivo referente à Ata de Registro nº 007/2022 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, suprimir o valor do item abaixo descrito em 3,96%, de acordo com as notas fornecidas pela empresa contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993

Preço Licitado	Percentual	Total	
Valor Anterior	R$ 1.512,40		
Equilíbrio econômico-financeiro		- 3,96 %	R$ 59,89
Preço equilibrado a partir de 01/09/2022			R$ 1.452,51

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento com caminhão prancha para transporte da retroescavadeira Randon da cidade de Altônia até a Oficina da empresa VJM na cidade de Umuarama (ida e volta), no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Com a empresa: JOSE DALBERTO MACHADO 65428331968, inscrito no CNPJ sob nº. 40.743.297/0001-08, com sede a Rua Nadir do Carmo Vianna, 681 - Centro, na Cidade de Pérola, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços – 07.002.154520015.2.038.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 12 de setembro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - CP R.S. | CNPJ 06.409.023/0001-76
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 | CEP 87.503-320 | ZONA ARMAZÉM
UMUARAMA - PR | FONE (44) 3623-3729
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - DISPENSA

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da **MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet fibra óptica e linhas telefônicas no CISA, almoxarifado, ambulatórios de especialidades e CAPS, com dispensa de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 021/2022, anexo. Em 09 de setembro de 2022.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 047/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
* EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA, situada na Rua Nove de Julho, n.º 219, Bairro Araçá, CEP 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand – PR CNPJ: 22.932.358/0001-95, neste ato representado por seu representante legal, Eleandro Paula de Souza portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.749.390-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 999.066.949-04, residente e domiciliado à Rua Nove de Julho, n.º 219, Bairro Araçá, CEP 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand - PR;

* RCA MATERIAS MÉDICOS – EPP, situada na Praça da Bíblia, n.º 3336, loja 1, zona I, CEP 87.501-055 na cidade de Umuarama – PR, CNPJ 20.740.209/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, Cristiane Andrea Berteli, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 5.303.721-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 884.296.109-44, residente e domiciliada à Rua Marfim n.º 88, Jardim Veredas, CEP 87.060-105, na cidade de Maringá - PR;

* S M K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME, situada na Rua Nilza Gení Trevisan Dal Bem, n.º 752, CEP: 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul – PR, CNPJ 07.584.359/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Marcelo Gomes dos Santos, portador da cédula de identidade civil RG n.º 6.373.226-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.577.499-79, residente e domiciliado à Rua Nilza Gení Trevisan Dal Bem, n.º 752, CEP: 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul – PR.

DORAVANTES DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.932.358/0001-95;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
7	17564	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET, produto obtido do cacau, enriquecido com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar ou aspartame (zero açúcar/ zero lactose) - utilizado por crianças com intolerâncias e diabetes). Embalagem de 210g, feito de material específico, em perfeito estado de conservação, vedado, contendo informação nutricional e prazo de validade legíveis, devendo conter registros obrigatórios nos ministérios competentes. Validade mínima de 6 meses da entrega.	Pct	300,0000	R$ 21,740000	6.522,00	GOLD
8	19244	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3 e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionado em saco plástico contendo 01kg, com identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pct	1.800,0000	R$ 13,460000	24.228,00	MUKY
9	17566	AÇÚCAR CRISTAL, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Emb. 5kg	Pct	1.000,0000	R$ 19,160000	19.160,00	ALTO ALEGRE
13	13197	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (LEITE DE SOJA), SEM LACTOSE, ORIGINAL, RICO EM CÁLCIO, FERRO, FÓSFORO, ZINCO E VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E D. EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 1 LITRO.	CX	300,0000	R$ 7,480000	2.244,00	PURITY
16	19245	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas e Parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacotes de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá conter também data de fabricação recente.	Pct	400,0000	R$ 6,160000	2.464,00	NUTITIVA
17	17575	ARROZ BRANCO, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, longos e finos, soltos após cozimento, tipo 1. Embalagem de 5 kg, com registro no ministério da agricultura - sif.	Pct	1.800,0000	R$ 20,460000	36.828,00	RIO DO SUL
18	17576	AZEITONAS EM CONSERVAS, verde; inteira com caroço; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes. Em sachê com 300 gramas. Devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.	Sache	300,0000	R$ 10,240000	3.072,00	VALE FERTIL
25	13198	BISCOITO DE MAISENA, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE – 400 GR	Pcte	600,0000	R$ 6,520000	3.912,00	LIANE
26	17585	BISCOITO ISENTO DE LACTOSE, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico) (sem lactose na composição). Peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão.	Pct	500,0000	R$ 6,140000	3.070,00	LIANE
27	17586	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor Nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. - emb. 400 gr	Pct	1.300,0000	R$ 5,160000	6.708,00	PRODASA
29	19246	BISCOITO TIPO MAISENA, Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina b9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	Pct	1.700,0000	R$ 4,900000	8.330,00	NINFA
30	17590	BISCOITO TIPO MARIA, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão.	Pct	1.500,0000	R$ 5,500000	8.250,00	NINFA
31	17591	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE MILHO, aromatizado sabor milho verde. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aroma de milho verde. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	Pct	1.500,0000	R$ 5,760000	8.640,00	PRODASA
32	17592	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, aromatizado sabor coco. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, aroma de coco. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	Pct	1.500,0000	R$ 5,250000	7.875,00	NINFA
34	19247	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% cacau, zero adição de açúcar, não alcalino, sem aditivos químicos, sem livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose, embalagem contendo 100 gramas.	Und	400,0000	R$ 16,280000	6.512,00	APTI
36	17595	CANJIQUINHA DE MILHO/QUIRERA- isento de sujidades e materiais estranhos, pacote com 500g.com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	150,0000	R$ 3,440000	516,00	SILOTI
39	19251	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (KG) - sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 3 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso.	Kg	2.100,0000	R$ 18,460000	38.766,00	LAR
46	17605	CARNE TIPO FRANGO INTEIRO CONGELADO, com osso empacotado em embalagem plástica lacrada. Embalagem: em saco plástico e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.300,0000	R$ 11,940000	27.462,00	SOMAVE
52	19261	CHÁ DE CAMOMILA - cx com 10 sachês: embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido.	Cx	200,0000	R$ 5,120000	1.024,00	LEÃO
53	17612	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - cx com 10 sachês: embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido.	Cx	200,0000	R$ 4,300000	860,00	LEÃO
54	19262	CHÁ DE ERVA DOCE - caixa com 10 sachês: embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido.	Cx	200,0000	R$ 4,360000	872,00	LEÃO
55	12967	CHÁ MATE TORRADO: COR, SABOR, ASPECTO, ODOR CARACTERÍSTICO E LIVRE DE PARASITAS E LARVAS. CAIXA COM 250 GR.	Cx	800,0000	R$ 6,660000	5.328,00	UNIÃO
57	17616	COCO RALADO produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico. Embalagem primária aluminizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Pct	400,0000	R$ 5,260000	2.104,00	MENINA
58	17617	CONDIMENTO COLORÍFICO em pó de primeira: características: obtido de frutos maduros de rucum, limpos, dessecados e moído, de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no ms. Embalagens: embalagem plástica atóxica, resistente, de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e com data de validade.	Pct	500,0000	R$ 7,960000	3.980,00	KATU
61	19264	CREME VEGETAL SEM LACTOSE (500 GR)	Und	200,0000	R$ 11,850000	2.370,00	PRIME
63	19266	DOCE CREMOSO TIPO "GELÉIA", sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico, atóxica, de 400g, devendo constar data de fabricação e prazo de validade. Sabores: uva, morango, banana.	Pote	500,0000	R$ 7,480000	3.740,00	SÓ FRUTA
64	17623	DOCE DE LEITE, cremoso ou pastoso - embalagem plástica de no mínimo 400gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	Pote	400,0000	R$ 5,500000	2.200,00	DO LEITE
65	17624	ERVILHA, em embalagem lata com peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos).	Lata	80,0000	R$ 19,150000	1.532,00	BONARE
66	17625	ERVILHA, em embalagem tipo lata, com peso líquido drenado de aproximadamente 200gr. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos).	Lata	100,0000	R$ 3,000000	300,00	BONARE
68	17627	EXTRATO DE TOMATE - 860 G - produto de 1ª qualidade, sem conservantes, ausência de leveduras, odores e sabores estranhos, acondicionado em embalagem revestida adequadamente para que não se deteriore. Composto de tomate e condimentos.	Sache	500,0000	R$ 9,500000	4.750,00	QUERO
69	17628	EXTRATO DE TOMATE – concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem intacta, em sachês de 340 gramas, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deve estar isento de fermentações, sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Sache	1.000,0000	R$ 3,380000	3.380,00	QUERO
70	17629	FARINHA DE AVEIA, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	Pct	200,0000	R$ 5,160000	1.032,00	ZAELI
71	17630	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1, torrada, grupo seca, subgrupo extra-fina, com coloração amarelada, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem plástica atóxica de 1kg, com registro no ministério da agricultura - sif.	PCT	600,0000	R$ 5,950000	3.570,00	MONSIL
72	17631	FARINHA DE MILHO AMARELA (FINA), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - emb. 1kg.	PCT	400,0000	R$ 8,540000	3.416,00	SILOTI
73	17632	FARINHA DE MILHO AMARELA (GROSSA), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína - embalagem de 1kg com registro no ministério da agricultura - sif.	PCT	300,0000	R$ 7,960000	2.388,00	SILOTI
74	17633	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e deve ser isento de sujidades. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade) e resíduos ou impurezas. Embalagem: deve estar intacta e bem vedado, contendo 1 kg, com data de fabricação e validade e número do lote. Na embalagem deve estar escrito farinha de trigo integral.	Pct	300,0000	R$ 5,140000	1.542,00	COAMO
75	17634	FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem original do fabricante de 5kg, com registro no ministério da agricultura - sif. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade.	PCT	250,0000	R$ 20,320000	5.080,00	NONITA
76	13036	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRAOS INTEIROS E SADIOS COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO DE 01KG.	Pct	1.500,0000	R$ 8,780000	13.170,00	DELICIOSO
77	17636	FEIJÃO PRETO, em sacos plásticos contendo 1kg, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	PCT	500,0000	R$ 7,680000	3.840,00	DELICIOSO
78	13038	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, PÓ GRANULADO FINO EM PEQUENOS BASTÕES, DE COR BEGE CLARO, COM ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACHÊ DE 10G.	Sache	250,0000	R$ 2,040000	510,00	JM
80	19268	FILÉ DE TILÁPIA, congelado, sem espinhos, com corte em V, embalado em pacotes plásticos atóxicos, transparentes e resistentes contendo 1 kg e validade mínima de 6 meses.	Pct	500,0000	R$ 43,000000	21.500,00	ASSIS
88	17645	FUBÁ DE MILHO, obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. 8	Pct	500,0000	R$ 3,900000	1.950,00	SILOTI
91	17648	IOGURTE ZERO LACTOSE - iogurte com polpa de frutas sabor morango para dietas com restrição de lactose. Embalagem plástica com peso líquido 170g. Contendo na embalagem a identificação (rótulo) do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	FR	500,0000	R$ 3,540000	1.770,00	UNIBABY
92	17649	IOGURTE, c/ polpa de fruta, sabor morango. Adoçado artificialmente, com fibras, 0% de gordura, consistência cremosa, acondicionada em embalagens de 1 litro, de material atóxico e estéril, fechada à vácuo, acondicionadas em caixas lacradas. Deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, nº registro ma/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Pct	1.200,0000	R$ 7,020000	8.424,00	DU CAMPO
93	17650	IOGURTE, c/ polpa de fruta, sabor coco. Adoçado artificialmente, com fibras, 0% de gordura, consistência cremosa, acondicionada em embalagens de 1 litro, de material atóxico e estéril, fechada à vácuo, acondicionadas em caixas lacradas. Deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, nº registro ma/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Pct	1.200,0000	R$ 7,020000	8.424,00	DU CAMPO
96	19269	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo embalagem com 400 gramas.	Und	300,0000	R$ 16,900000	5.070,00	CCGL
97	19270	LEITE INTEGRAL UHT, homogeneizado embalado em caixa de 01(um) litro, multilaminada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos tipo tetra pack. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Caixas contendo 12 unidades de 1 litro.	Cx	300,0000	R$ 42,740000	12.822,00	LIDER
98	17654	LEITE UHT INTEGRAL DE VACA COM 0% LACTOSE, com informações nutricionais, embalagem tetrapack contendo 1 litro. Registro no ministério da agricultura - sif.	LT	300,0000	R$ 6,880000	2.064,00	DU CAMPO
103	19272	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE MARIA, massa tipo ave maria. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem contendo material puro, sem mistura com outros tipos de macarrão, de material plástico (polietileno) atóxico, de 1 kg e registro no ministério da agricultura - sif.	Pct	1.200,0000	R$ 7,400000	8.880,00	NINFA
104	19273	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ALETRIA, massa tipo aletria. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem contendo material puro, sem mistura com outros tipos de macarrão, de material plástico (polietileno) atóxico, de 1 kg e registro no ministério da agricultura - sif.	Pct	1.200,0000	R$ 7,500000	9.000,00	ISABELA
105	17660	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem contendo material puro, sem mistura com outros tipos de macarrão, de material plástico (polietileno) atóxico, de 1kg e registro no ministério da agricultura - sif.	Pct	1.200,0000	R$ 6,600000	7.920,00	NINFA
106	17661	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO, deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem contendo material puro, sem mistura com outros tipos de macarrão, de material plástico (polietileno) atóxico, de 1kg e registro no ministério da agricultura - sif.	Pct	1.200,0000	R$ 6,300000	7.560,00	NINFA
107	17662	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr, contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade.	PCT	350,0000	R$ 9,250000	3.237,50	URBANO
108	17663	MAMÃO FORMOSA, fruto íntegro, fresco, apresentar grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato, cor e sabor próprio da variedade, não conter sujidades.	Kg	400,0000	R$ 8,100000	3.240,00	CEASA
111	13066	MANTEIGA, ELABORADA A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. POTE COM 200 GR.	Pote	200,0000	R$ 11,200000	2.240,00	FRIMESA
113	19274	MARGARINA SEM LACTOSE (CREME VEGETAL): c/ sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Isenta de lactose apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem lactose na composição - embalagem de 500g com registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de 6 meses da entrega.	Pote	200,0000	R$ 11,400000	2.280,00	PRIME
114	17669	MARGARINA VEGETAL, embalagem com 500 gr, com identificação do produto, identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato para atendimento ao consumidor. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Pote	600,0000	R$ 8,100000	4.860,00	COAMO
118	17673	MILHO PARA CANJICA, de 1ª qualidade, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 500g.	Pct	400,0000	R$ 3,800000	1.520,00	SILOTI
119	17674	MILHO PARA PIPOCA, Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	Pct	500,0000	R$ 4,440000	2.220,00	CATEMAR
120	17675	MILHO VERDE, em embalagem tipo lata, com peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos).	Lata	100,0000	R$ 21,140000	2.114,00	BONARE
121	17676	MILHO VERDE, em embalagem tipo lata, com peso líquido drenado de aproximadamente 200gr. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos).	Lata	400,0000	R$ 3,260000	1.304,00	BONARE
124	17679	ÓLEO DE SOJA REFINADO, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, acidez máxima de 0,6 mg koh/g, isento de gorduras trans. Embalagem em polietileno tereftalado (pet), original do fabricante, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Legislação: resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005.	LT	2.100,0000	R$ 10,840000	22.764,00	SUAVIT
125	19275	ORÉGANO, puro, não contendo glúten, contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de vencimento. Apresentar em embalagem de 200gr.	Pct	200,0000	R$ 8,200000	1.640,00	KATU
126	19276	OVOS DE GALINHA, casca lisa, embalagem em dúzias, em caixa de papelão, com registro no ministério da agricultura, Sif, cispoa. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 30 dias.	CX	900,0000	R$ 8,640000	7.776,00	UNIÃO
137	17693	POLPA DE ABACAXI (KG) - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	Pct	500,0000	R$ 15,240000	7.620,00	MAQUEA
138	17694	POLPA DE ACEROLA (KG) - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente.	Pct	500,0000	R$ 15,060000	7.530,00	MAQUEA
139	17695	POLPA DE MARACUJÁ (KG) - congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente.	Pct	500,0000	R$ 15,700000	7.850,00	MAQUEA
140	17696	POLVILHO AZEDO, derivado de mandioca, isento de parasitas e sujidades, branco, acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, com registro no ministério da agricultura - sif.	Pct	120,0000	R$ 7,920000	950,40	PRATA
143	17699	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE – Pacote contendo 400 gr	Pct	400,0000	R$ 8,600000	3.440,00	LIANE
144	19278	SAGU DE MANDIOCA, sagu produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária de polietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Und	250,0000	R$ 8,100000	2.025,00	PRATA
145	17700	SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica - embalagem 1kg.	Pct	700,0000	R$ 2,000000	1.400,00	UNIÃO
149	17704	TRIGO PARA KIBE, produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária – saco em polietileno atóxico, resistente, termossoldado, pct 500 gramas. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Pct	150,0000	R$ 6,360000	954,00	ZAELI
152	17707	VINAGRE DE ÁLCOOL, líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em PVC (policloreto de vinila) ou polietileno tereftalado (pet), atóxico, com 900ml.	FR	500,0000	R$ 2,360000	1.180,00	CHEMIN

Valor do Contrato: R$ 465.075,90 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais e noventa centavos)

* RCA MATERIAS MÉDICOS – EPP- CNPJ: 20.740.209/0001-07;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
85	17642	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, de 6 a 12 meses de idade, enriquecida com ferro (embalagem 400 gr).	Lata	120,0000	R$ 32,000000	3.840,00	NESTOGENO 2 400G/NESTLÉ

Valor Total do Contrato: 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

* S M K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME – CNPJ: 07.584.359/0001-00;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	17559	ABACATE, de fruto tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	Kg	300,0000	R$ 4,830000	1.449,00	CEASA
2	17560	ABACAXI, de fruto tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	Kg	600,0000	R$ 5,120000	3.072,00	CEASA
3	17561	ABÓBORA CABOTIÁ, grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão R$ permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	500,0000	R$ 4,200000	2.100,00	CEASA
4	17562	ABOBRINHA VERDE, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	700,0000	R$ 5,250000	3.675,00	CEASA
5	13408	AÇAFRÃO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 30 GR.	PCT	140,0000	R$ 3,000000	420,00	ZAELI
6	17563	ACELGA EXTRA, fresco, de primeira, apresentando tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte, acondicionado em saco de polietileno.	Maço	300,0000	R$ 7,380000	2.214,00	CEASA
10	17567	ADOÇANTE, dietético, liquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.	FR	100,0000	R$ 6,580000	658,00	ZEROCAL
11	17569	ALFACE, hortaliça fresca. Com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica.	Und	1.500,0000	R$ 2,640000	3.960,00	CEASA
12	17570	ALHO, bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Kg	600,0000	R$ 23,820000	14.292,00	CEASA
14	17572	ALMEIRÃO, de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica transparente com indicação do nome e gramatura do produto com aproximadamente 400 gramas.	Maço	400,0000	R$ 3,140000	1.256,00	CEASA
15	17573	AMEIXA, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	400,0000	R$ 15,800000	6.320,00	CEASA
19	17714	BANANA MAÇÃ, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	Kg	2.000,0000	R$ 7,540000	15.080,00	CEASA
20	17578	BANANA NANICA, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	Kg	2.500,0000	R$ 4,560000	11.400,00	CAVALINI
21	17579	BANANA PRATA, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	Kg	2.000,0000	R$ 5,780000	11.560,00	CEASA
22	17581	BATATA INGLESA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Kg	2.500,0000	R$ 4,580000	11.450,00	CEASA
23	17582	BATATA DOCE, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Kg	500,0000	R$ 4,120000	2.060,00	CEASA
24	17583	BETERRABA, especial tipo a selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	700,0000	R$ 4,180000	2.926,00	CEASA
28	17587	BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, ingredientes: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, amido de milho, milho integral em pó, melado de cana, açúcar mascavo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), gordura de palma, maltodextrina, frutas, mix de castanhas (castanha de caju, castanha do pará e amêndoa), agentes de massa, polidextrose, mel, café solúvel, extrato de soja, avelã em pó, canela em pó, cacau alcalino em pó, fibra solúvel, fermentos químicos, alfarroba em pó, edulcorantes maltitol, glicosídeo de esteviol e sucralose, emulsificante natural lecitina de soja, espessante goma xantana, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. Sabores variados. Sem adição de leite e derivados. Sem adição de glúten. Embalagem de 370g.	Pct	500,0000	R$ 12,700000	6.350,00	SEQUILHOS
33	17593	BRÓCOLIS, vigorosa, excelente proteção de cabeça (semi-globosa); extremamente firme; livre de material terroso.	Und	500,0000	R$ 7,080000	3.540,00	CEASA
35	19248	CANELA EM PÓ, cor, odor e sabor característico. Embalagem de 40 gr contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de vencimento.	Pct	90,0000	R$ 4,280000	385,20	ZAELI
37	19249	CAQUI, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	Kg	400,0000	R$ 9,350000	3.740,00	CEASA
38	19250	CARNE TIPO ACÉM BOVINO - iscas, cubos ou moído (kg) - resfriado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, embalagem primária de 3 kg, contendo a identificação do produto, peso. Devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares.	Kg	2.100,0000	R$ 31,800000	66.780,00	CARAJAS
40	19252	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO – carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O corte deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes no cotadas. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo peças de 3kg do produto. Deverá conter identificação do produto, registro no Sif.	Kg	2.400,0000	R$ 27,900000	66.960,00	CARAJAS
41	19253	CARNE BOVINA MOÍDA DE PATINHO, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem intacta, pacote 3 kg de forma que não grude nos demais se congelados, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no sif ou sidasc), devendo ser entregue semanalmente diretamente nas unidades escolares.	Kg	2.100,0000	R$ 35,150000	73.815,00	CARAJAS
42	19254	CARNE BOVINA COXÃO MOLE PICADO EM CUBOS (PARA ESTROGONOFE), com data de produção, cortada em cubos de no máximo 2 cm de espessura, embalada e resfriada. Acondicionada em embalagens plásticas de 3 kg e transparentes, atóxica e data da embalagem. Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa. Livre de parasitos e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Conter no máximo 5% de gordura; isenta de cartilagens.	Kg	2.100,0000	R$ 37,600000	78.960,00	CARAJAS
43	19255	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, sem osso, cortada em cubos. Características: cortada em cubos, congelada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deverá ser abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Deve estar acondicionada em embalagem de 3kg de forma que não grude nos demais após congelados, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no sif ou cidasc), com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Transportada em temperatura inferior a -12ºc (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares.	Kg	2.100,0000	R$ 36,600000	76.860,00	CARAJAS
44	19256	CARNE DE FRANGO CORTE COXA E SOBRECOXA, sem tempero e sem ossos, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 2kg contendo identificação da empresa, registro no sim ou sif. Devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares.	Kg	2.300,0000	R$ 10,900000	25.070,00	LEVO
45	19257	CARNE DE ORIGEM SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS E SEM PELE, sem osso, sem pele, congelada, livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável e característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem intacta, transparente, atóxica, resistente, de 3kg, em fatias de, no máximo 3cmx3cm de	Kg	2.400,0000	R$ 17,100000	41.040,00	BOLSON

Publicações legais

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
		modo que não estejam grudadas umas nas outras. Devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, devendo ser entregue semanalmente, nas unidades escolares e no depósito central da alimentação escolar.					
47	19258	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em pedaços, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, máximo de 10% de gordura, registro sif. Embalagem contendo 3kg.	Kg	2.100,0000	R$ 26,700000	56.070,00	ASTRA
48	17607	CARNE TIPO - LINGUIÇA TOSCANA (KG) - carne suína, água, sal, proteína animal, de primeira qualidade, resfriada. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	Kg	2.100,0000	R$ 19,450000	40.845,00	MIMOSA
49	19259	CEBOLA, in natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	900,0000	R$ 4,850000	4.365,00	CEBOLA
50	19260	CEBOLINHA, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	900,0000	R$ 3,150000	2.835,00	CEASA
51	17610	CENOURA, in natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe	Kg	1.600,0000	R$ 5,250000	8.400,00	CEASA
		permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.					
56	17615	CHUCHU, in natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	400,0000	R$ 4,000000	1.600,00	CEASA
59	17618	COUVE MANTEIGA FOLHA, fresca, de primeira, apresentando tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica transparente com indicação do nome e gramatura do produto com aproximadamente 300 gramas.	Maço	500,0000	R$ 4,000000	2.000,00	CEASA
60	19263	COUVE-FLOR SELECIONADA, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Und	500,0000	R$ 7,200000	3.600,00	CEASA
62	19265	DOCE CREMOSO TIPO "GELÉIA" DIET, produto com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico, atóxica, de 260g, devendo constar data de fabricação e prazo de validade. Específico para dietas com ingestão de açúcares controlada. Sabores variados.	Pote	200,0000	R$ 11,680000	2.336,00	SO FRUTAS
67	17626	ESPINAFRE, folha, de primeira qualidade, apresentando tamanho uniforme, devendo	Maço	400,0000	R$ 4,880000	1.952,00	CEASA
		ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: plástica transparente com indicação do nome e gramatura do produto com aproximadamente 400 gramas.					
79	19267	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, embalagem de 250 gramas.	Und	150,0000	R$ 7,300000	1.095,00	ROYAL
81	17638	FÍGADO BOVINO, de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0º a 4º) sem peles e gorduras provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.	Kg	200,0000	R$ 18,400000	3.680,00	FIGADO
82	17639	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, anti regurgitação de maior viscosidade (refluxo gastroesofágico) de 0 a 6 meses, (embalagem 400 gr).	Lata	120,0000	R$ 35,950000	4.314,00	NESTLE
83	17640	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, anti regurgitação de maior viscosidade (refluxo gastroesofágico) de 6 a 12 meses, (embalagem de 400 gr).	Lata	120,0000	R$ 35,950000	4.314,00	NESTLE
84	17641	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, de 0 a 6 meses de idade, enriquecida com ferro (embalagem 400 gr).	Lata	120,0000	R$ 33,950000	4.074,00	NESTLE
86	17643	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, de origem vegetal, a base de proteína de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas e minerais (embalagem de 400 gr) de 0 a 6 meses.	Lata	120,0000	R$ 41,950000	5.034,00	NESTLE
87	17644	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, de origem vegetal, a base de proteína de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas e minerais (embalagem de 400 gr) de 6 a 12 meses.	Lata	120,0000	R$ 41,950000	5.034,00	NESTLE
89	17646	GOIABA, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos	Und	400,0000	R$ 7,500000	3.000,00	CEASA
		químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
90	17647	INHAME, com características organoléticas cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	400,0000	R$ 5,550000	2.220,00	CEASA
94	17651	LARANJA LIMA, produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos, uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	300,0000	R$ 5,700000	1.710,00	CEASA
95	17652	LARANJA PÊRA, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico	Kg	2.300,0000	R$ 3,000000	6.900,00	CEASA
99	17655	LENTILHA SECA TIPO 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	Pct	200,0000	R$ 10,020000	2.004,00	ZAELI
100	17656	LIMÃO, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas,	Kg	250,0000	R$ 4,400000	1.100,00	CEASA
		sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.					
101	19271	LOURO EM FOLHAS SECAS, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pct	90,0000	R$ 2,800000	252,00	ZAELI
102	17658	MAÇÃ, fresca, fruto com 60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte resíduos de fertilizantes.	Kg	2.100,0000	R$ 6,720000	14.112,00	CEASA
109	17664	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	1.100,0000	R$ 6,080000	6.688,00	ORLANDO
110	17665	MANGA, fruto integro, fresco, apresentar grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato, cor e sabor próprio da variedade, não conter sujidades.	Kg	300,0000	R$ 6,450000	1.935,00	CEASA
112	17667	MARACUJÁ, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	Kg	200,0000	R$ 9,680000	1.936,00	CEASA
115	17670	MELANCIA, fresca, fruto com	Kg	1.200,0000	R$ 4,200000	5.040,00	CEASA
		60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração unif devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte resíduos de fertilizantes.					
116	17671	MELÃO (AMARELO), fresco, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato, cor e sabor próprio da variedade, não conter sujidades	Kg	500,0000	R$ 7,400000	3.700,00	CEASA
117	17672	MEXERICA, fresca, fruto com 60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte resíduos de fertilizantes.	Kg	1.800,0000	R$ 5,000000	9.000,00	CEASA
122	17677	MORANGO, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200,0000	R$ 29,400000	5.880,00	MORANGO
123	17678	NECTARINA, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200,0000	R$ 16,800000	3.360,00	CEASA
127	13078	PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. PESO EMBALAGEM 500G.	Pct	500,0000	R$ 12,150000	6.075,00	PÃO CENTRAL
128	17683	PÃO FATIADO, peso por fatia 25 gramas, feito no dia da entrega. Contém glúten.	Pct	800,0000	R$ 7,120000	5.696,00	PÃO CENTRAL
129	17684	PÃO FRANCÊS, tradicional, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de parasitos e em perfeito estado de conservação, com	Kg	400,0000	R$ 13,350000	5.340,00	PÃO CENTRAL
		peso mínimo de 50gr.					
130	17685	PÃO DE FORMA INTEGRAL, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Peso por fatia de aproximadamente 25 gramas.	PCT	800,0000	R$ 9,000000	7.200,00	PÃO CENTRAL
131	17686	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, peso por unidade de 50g, feito no dia da entrega. Embalagem referente a 1 pacote. Contém glúten.	Pct	1.500,0000	R$ 7,700000	11.550,00	PÃO CENTRAL
132	17687	PEPINO, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Und	500,0000	R$ 4,650000	2.325,00	CEASA
133	17689	PÊRA, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200,0000	R$ 12,700000	2.540,00	CEASA
134	17690	PÊSSEGO, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200,0000	R$ 18,950000	3.790,00	CEASA
135	17691	PIMENTÃO VERDE, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	250,0000	R$ 9,600000	2.400,00	CEASA
136	17692	POKÃ, fresca, fruto com 60 a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte resíduos de fertilizantes.	Kg	1.500,0000	R$ 4,250000	6.375,00	CEASA
141	17697	QUIABO, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200,0000	R$ 8,450000	1.690,00	CEASA
142	17698	REPOLHO BRANCO, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Kg	1.500,0000	R$ 4,050000	6.075,00	CEASA
146	19279	TEMPERO TIPO FOLHA DE LOURO, acondicionado em embalagem plástica de, no mínimo 10 gramas.	Pct	60,0000	R$ 3,450000	207,00	ZAELI
147	13165	TEMPERO VERDE - SALSINHA, EM MAÇO, NOVO, BRILHANTE, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	Maço	600,0000	R$ 3,350000	2.010,00	CEASA
148	17703	TOMATE, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Kg	1.500,0000	R$ 6,250000	9.375,00	CEASA
150	17705	UVA, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	Kg	250,0000	R$ 11,500000	2.875,00	CEASA
		transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
151	17706	VAGEM, de 1ª qualidade, in natura: com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	250,0000	R$ 12,900000	3.225,00	CEASA
Valor do Contrato: R$ 836.525,20 (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)							

VALOR TOTAL: R$1.305.441,10 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 12 de setembro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA AS AULAS DE ARTESANATO, COM ATIVIDADES DE PINTURA EM TECIDO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMILIAS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 03/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO: 09h00m do dia 03/10/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, após a assinatura do contrato.
VALOR MÁXIMO R$ 9.915,60 (nove mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos)
• A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
• Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, Art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 1.844/2022, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2022.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882– Fone (44)3654-1235 – CEP: 87595.000
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2023
A Prefeitura do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a realização de Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 27 de setembro de 2022, com início às 15h00min, tendo como local, no plenário da Câmara Municipal deste Município, contendo a seguinte pauta, visando oportunizar a participação popular na discussão das metas e prioridades que integrarão a LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2023.
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
FRANCISCO ALVES-PR

RESOLUÇÃO 002-2022

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde do município de Francisco Alves.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Francisco Alves, em reunião ordinária, realizada em 23 de março de 2022, no uso das suas competências e atribuições.

RESOLVE:

ART 1º Realizar os ajustes no Plano Municipal de Saúde do município de Francisco Alves.

ART 2º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do município de Francisco Alves.

ART 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO ALVES 25 DE MARÇO DE 2022.

SILVANA MARCELINO GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 548
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
10/09/2022 12:00h/22:00h
Maringá-PR Buscar paciente no aeroporto de Maringá, que estava tratamento de saúde em Brasília, paraplégico, necessitando de transporte em ambulância, devido às dificuldades de locomoção.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 12 de setembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
13/09/2022 06:30h/17:30h Maringá- PR
Conduzir pacientes para tratamento de saúde na Clínica de Neurologia Infantil.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 12 de setembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 547 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022
SÚMULA: "Concede diária para cobrir despesa de alimentação e hospedagem."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1°- Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal EDSON DA SILVA, matrícula n° 95, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Obras e Engenharia, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
13/09/2022 05h00min/ 16h00min ARAPONGAS PARANÁ
BUSCAR MASSA ASFALTICA
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 12 de setembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 34 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 28/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARLENE ANDRELINA DA SILVA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARLENE ANDRELINA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Estrada Santa Izabel, Condomínio de chácara Alvorada, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-4.740.429-0/SSP-PR e do CPF-771.423.909-30, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 10/2021-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 10/03/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 28/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (12/09/2022).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARLENE ANDRELINA DA SILVA
Contratada
Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 046/2022

Em análise ao requerimento do senhor **DARIO APARECIDO DE NIGRO** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 554.612.989-15, realizado em 06/09/2022, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 13/09/2022 e retorno em16/09/2022, objetivando a participação no Curso – **"ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA – ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA EXERCÍCIO DE 2023, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADOS. COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS AFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL".** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.200,00.**

(**x**) Passagens no valor de R$ 379,61

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 08/09/2022.

Liomar Mendes Lisboa – **Presidente**
Simone de Oliveira Avanci – **1º secretária**
Jair Ozorio – **Vice-Presidente**
Jessé Antunes dos Santos – **2ºSecretário**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 095, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a Prefeita Municipal MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33, matricula nº 290, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 027/2022
OBJETIVO DA VIAGEM: Visita ao Gabinete do Governador, Assembleia Legislativa, SEIL, e Tribunal de Contas do Estado do Paraná
PERIODO DE AFASTAMENTO: 12 de setembro de 2022 à 14 de setembro de 2022
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 12/09/2022 às 07:00h
DATA PREVISTA PARA O RETORNO: 14/09/2022 às 22:00h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 9 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Vice-prefeito PAULO SERGIO MENDONÇA NAVERO CORREA, portador da cédula de Identidade RG nº 9.213.121-1 e do CPF nº 069.615.669-52, matricula nº 284 , conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 028/2022
OBJETIVO DA VIAGEM: Visita ao Gabinete do Governador, Assembleia Legislativa, SEIL, e Tribunal de Contas do Estado do Paraná
PERIODO DE AFASTAMENTO: 12 de setembro de 2022 à 14 de setembro de 2022
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 12/09/2022 às 07:00h
DATA PREVISTA PARA O RETORNO: 14/09/2022 às 22:00h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 9 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Secretário Municipal de Finanças ANDRÉ LUIS CRIPA, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 9.709.483-7, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 059.846.049-73, matricula nº 288, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 029/2022
OBJETIVO DA VIAGEM: Visita ao Gabinete do Governador, Assembleia Legislativa, SEIL, e Tribunal de Contas do Estado do Paraná
PERIODO DE AFASTAMENTO: 12 de setembro de 2022 à 14 de setembro de 2022
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 12/09/2022 às 07:00h
DATA PREVISTA PARA O RETORNO: 14/09/2022 às 22:00h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 900,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 9 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal8

Conselho Municipal de Saude - CMS
Francisco Alves-Pr

Resolução 003-2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saude (CMS) do municipio de Francisco Alves, em reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2022, no uso das suas competências e atribuições.

Resolve:

Art 1º - Realizar os ajustes no Plano Municipal de Saude de Francisco Alves.
Art 2º - Aprovar o Plano Municipal de Saude dos anos de 2022,2023,204 e 2025 do municipio de Francisco Alves.
Art 3º - Aprovar a pactuação interfederativa de indicadores
Art 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisco Alves, 16 de agosto de 2022

Silvana Marcelino Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Saude

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A. CARNEVALI - EIRELI, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 1.469.529,16 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147 - ME, CNPJ nº 40.316.596/0001-58
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 56.690,70 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA – EPP, CNPJ nº 23.964.820/0001-07
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 170.249,00 (cento e setenta mil, duzentos e quarenta e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: GS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 40.584.090/0001-20
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 280.509,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.394.735/0001-59
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J. E. M. ARCHILLA LTDA, CNPJ nº 27.465.898/0001-20
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 27.327,50 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 45.606.844/0001-19
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 135.880,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 13.977.867/0001-43
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 371.290,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.475.297/0001-54
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 585.823,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3° ADENDO ESCLARECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 175/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de Vigia (CBO 5174-20), para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente esclarecer o seguinte:
NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA SUBITEM 9.2. "DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS A SEREM EXECUTADAS PELOS VIGIAS" E ONDE CONSTAR NO EDITAL:
EXCLUA-SE AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:
- **Percorrer as dependências dos Imóveis das Unidades do Instituto. Verificar portas e janelas.**
- **Observar movimentação das pessoas pela redondeza. Registrar a passagem pelos pontos de ronda.**
- **Inspecionar os veículos no estacionamento.**
- **Controlar a movimentação das pessoas. Prestar primeiros socorros.**
- **Inspecionar os locais ou instalações do prédio, observando movimentações estranhas.**
- **Receber/controlar materiais e equipamentos:**
- **Recepcionar o entregador/ fornecedor com a mercadoria e encaminhar ao setor competente. Verificar a documentação da mercadoria recebida.**
- **Receber volumes e correspondências.**
- **Comunicar-se: Falar ao telefone. Transmitir recados. Lidar com o público.**
- **Operar rádio, interfones e sistema telefônico (ramal). Dominar código de comunicação.**
- **Redigir relatórios.**
- **Informar os regulamentos aos interessados.**

Justificativa: Adequação das atividades desenvolvidas pelo VIGIA, de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações.
O presente adendo esclarecedor passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 175/2022, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.
Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.
Guaíra (PR), em 12 de setembro de 2022.
Marcelo Celestrino/ Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O produtor rural Fernando Henrique Ecco torna publico que solicitou do IAT a Licença Ambiental Simplificada em sua propriedade rural, para estudo de implantação de um projeto de Piscicultura localizada nos Lotes Rurais nº 638, 638-B e 639, da Gleba 1, Colônia C, Serra de Maracaju, em Terra Roxa – PR.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 236/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021, de 15/12/2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 18.712,49 (dezoito mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
477 4.4.90.52.00.00 380 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE................................ 18.712,49
Total Suplementação: . . . . R$ 18.712,49
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
3382 (380) INVESTIMENTO ESTADUAL SAUDE RESOLUÇÃO 615/2019 INCENTI 18.712,49
TOTAL . . . . R$ 18.712,49
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 235/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:
Suplementação:
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.002 DEPT. DE ACAO CULTURAL, ESPORTE E LAZER
07.002.13.392.1401.2.041 ATIVIDADES DA CULTURA
229 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA........... 30.000,00
Total Suplementação: . . . . R$ 30.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:
Fonte Descrição Valor
1000 (000) RECURSOS LIVRES 30.000,00
Total . . . . R$ 30.000,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Srª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa R SATIN DE OLIVEIRA – CLÍNICA PEDIÁTRICA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.408.601/0001-57, com sede à Avenida Maringá, 5333, Zona III, CEP: 87502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL SATIN DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, médico, solteiro, portador do CPF/MF Nº 010.095.269-01 e do RG. 8.736.698-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CREDENCIADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% do ITEM 01 referente ao lote 01, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, considerando a vantajosidade à Administração Pública.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) considerando o acréscimo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	QUANT ADT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	12 MESES	12 MESES	R$ 100,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R$ 60.000,00

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves/PR, 02 de setembro de 2022.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
R SATIN DE OLIVEIRA – CLÍNICA PEDIÁTRICA - ME/Contratada
RAPHAEL SATIN DE OLIVEIRA/Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Srª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa R SATIN DE OLIVEIRA – CLÍNICA PEDIÁTRICA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.408.601/0001-57, com sede à Avenida Maringá, 5333, Zona III, CEP: 87502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL SATIN DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, médico, solteiro, portador do CPF/MF Nº 010.095.269-01 e do RG. 8.736.698-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CREDENCIADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% do ITEM 01 referente ao lote 01, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, considerando a vantajosidade à Administração Pública.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) considerando o acréscimo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	QUANT ADT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	12 MESES	12 MESES	R$ 100,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R$ 60.000,00

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves/PR, 02 de setembro de 2022.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
R SATIN DE OLIVEIRA – CLÍNICA PEDIÁTRICA - ME/Contratada
RAPHAEL SATIN DE OLIVEIRA/Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Srª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.286.505/0001-92, com sede a Rodovia BR 376 – KM 123, 562, CEP: 87750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF Nº 044.369.529-67 e do RG 8.928.538-0 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Paranacity, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento da quantidade inicialmente licitada, denominada LOTE 01, ITEM 11, no percentual de 333,33%, conforme laudo técnico, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022, gerando um aumento de 20,883 % do valor inicial global licitado. Considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS:
2.1 com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do contrato passa de R$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS) para R$ 131.167,60 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) considerando o acréscimo de R$ 22.657,60 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) referente ao acréscimo de 20,883% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:
ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUANT VALOR UNI VALOR TOTAL
QUANT.
ADIT. (333,33%) VALOR UN ADIT. VALOR ADIT. VALOR TOTAL MARCA
11 Revestimento de Aço 6” polegadas; M 30 R$ 323,68 R $
9.710,40 70 R$ 323,68 R$ 22.657,60 R$ 32.368,00 PRÓPRIA

4.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022.
5.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
Francisco Alves, 05 de SETEMBRO de 2022.
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante
HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI -ME/CONTRATADA
DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH/Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 177/2022
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2022
CONTRATANTE: Município de Icaraíma - Estado do Paraná
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO DE CARGA TIPO CAMINHONETE, QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, ESTE SEGURO SERÁ NECESSÁRIO PARA FIRMAR CONVÊNIO JUNTO À SEAB.
VALOR TOTAL: R$ 9.115,38 (nove mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 173/2022
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Agosto de 2022
CONTRATADA: SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 73403826000175.
OBJETO: Futuras e eventuais contratações de empresas para a regularização dos ônibus da frota do transporte escolar municipal, conforme exigências do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRANS-PR.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 435/2022
DATA: 12/09/2022
Sumula: Designar a Sra. Edilene Aparecida Rosa para atuar no atendimento previdenciário, do Acordo de Cooperação Técnica ACT Adesão firmado com o Município de Icaraíma e o INSS.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Designada a Sra. Edilene Aparecida Rosa, Portadora da RG n.º 6.974.901-1 e do CPF nº 032.162.639-75, para atuar no atendimento previdenciário, do Acordo de Cooperação Técnica ACT Adesão firmada com o Município de Icaraíma e o INSS.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado
a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser
encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de
sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado
do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 053/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: PERBELINI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.862.545/0001-60.
Objeto: implantação do sistema de Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de produtos de panificação para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: R$ 94.400,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
01	01	Pão Francês: Produto de origem vegetal, preço por kg. Informação nutricional: Cada 50g (01 unidade) do produto contém: Em média 142,80 calorias, 28,7g de carboidrato, 4,65g de proteína, 1g de gorduras totais, 0g de gorduras trans. Ingredientes: Trigo, água, fermento. Obs: Contém glúten. Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos.	KG	3500	R$ 14,80	R$ 51.800,00	PRÓPRIA
01	02	Bolacha Caseira: Produto de origem caseira preço por kg. Ingredientes: Trigo, sal amoníaco, ovos, leite, nata. Informação nutricional: Cada 15g do produto contém 11,11g de carboidrato, 1,35g de proteína, 1,17g de gorduras totais. OBS: Contém glúten. Embalagem com 1 Kg, deve ser fresca, fabricadas a partir de matérias-primas sadias, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, mofo. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas e de características organolépticas anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção. Embalagem contendo informação nutricional ingredientes, data de fabricação e validade.	KG	1200	R$ 22,00	R$ 26.400,00	PRÓPRIA
01	06	Kg de Cueca Virada assada e passada em açúcar e canela.	KG	600	R$ 27,00	R$ 16.200,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL						**R$ 94.400,00**	

Francisco Alves-PR, 12 de SETEMBRO de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 053/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: PANIFICADORA ARTE & SABOR LTDA - ME, CNPJ nº 11.443.860/0001-16.
Objeto: implantação do sistema de Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de produtos de panificação para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: R$ 67.314,00 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
01	03	Bolo: Produto tipo caseiro preço por kg. Ingredientes: Ovos, trigo, fermento, leite. Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 207,65 calorias, 37,7g de carboidrato, 2,85g de proteína e 5,05g de gorduras totais. sabores diversos (aipim, laranja, coco, fubá e chocolate). Obs.: Contém glúten	KG	1000	R$ 19,50	R$ 19.500,00	PRÓPRIA
01	04	Pão de forma pacote de 500g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento. Biológico, água, sal, gordura. O pão dever ser cortado na vertical (sentido de comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermento e de fumaça.	PCT	1000	R$ 6,90	R$ 6.900,00	PRÓPRIA
01	05	Kg de Pão de Queijo	KG	800	R$ 30,90	R$ 24.720,00	PRÓPRIA
01	07	Kg de sonho com recheio de doce de leite ou goiabada.	KG	600	R$ 26,99	R$ 16.194,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL						**R$ 67.314,00**	

Francisco Alves-PR, 12 de SETEMBRO de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 429/2022
DATA – 12/09/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Alesandra Gonçalves de Souza, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 12/09/22 a 11/10/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 12 de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/2022
DATA – 12/09/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Joyce da Silva Francisco Vergentino, por um período de 08 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 12/09/22 a 19/09/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 12 de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2022
DATA – 12/09/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Alana Rodrigues dos Santos, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 12/09/22 a 21/09/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 12 de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2022
DATA – 12/09/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Margarida Amatuzi, por um período de 25 dias, referente aos períodos aquisitivos:
2020/2021 – 10 dias, a partir de 12/09/22 a 21/09/22;
2021/2022 – 15 dias, a partir de 22/09/22 a 06/10/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 12 de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2022
DATA – 12/09/22
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Jose Aparecido Sobrinho da Silva, por um período de 30 dias a partir de 06/09/22 a 05/10/22, referente ao período aquisitivo 2017/2022.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2022
DATA – 12/09/22
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Valdo Sobrinho da Silva, por um período de 30 dias a partir de 08/09/22 a 07/10/22, referente ao período aquisitivo 2012/2017.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 08/09/22.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 de Setembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PR COMERCIO ELETRÔNICO LTDA EPP, CNPJ nº 24.832.819/0001-83
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 4.698,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: R. A. MORAES - EIRELI, CNPJ nº 32.134.537/0001-30
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 204.638,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.099.588/0001-07
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 2.972,80 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.300.151/0001-04
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 094/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.179.644/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, que será responsável pelo fornecimento dos seguintes cursos: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, visando qualificar servidores municipais da Secretária Municipal de Assistência Social
Valor Total: R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 12 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.434.262/0001-04
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 92.779,10 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 23.231.651/0001-98
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 117.650,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ nº 20.953.739/0001-25
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 9.418,70 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PAPELARIA SOL - EIRELI, CNPJ nº 21.809.529/0001-20
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 6.899,85 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022
Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, A SEREM ADQUIRIDAS/SERVIDAS NA CIDADE DE UMUARAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM TRÂNSITO OU EM DESLOCAMENTI A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

EMPRESA: D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE
CNPJ: 33.711.167/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DA ATA
01	**REFEIÇÃO** - Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Service. Deverá ser oferecido: Arroz, Feijão, Saladas, farofa, massas, Verduras, legumes e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha). TIPOS DE CARNES A SEREM CONSIDERADOS: 1. Bovina: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho. 2. Suína: bisteca, lombo e pernil. 3. Frango: filé de peito e sobrecoxa. 4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos.	und	1800	R$ 26,60	R$ 47.880,00	PRÓPRIA	12 MESES
02	**REFRIGERANTE LATA**, embalagem com no mínimo 350 ml, diversos sabores: cola guaraná e laranja, (deverá ser servido gelado).	und	1800	R$ 4,80	R$ 8.640,00	COCA-COLA/ GUARANÁ ANTARTIC/FANTA	12 MESES
03	**REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML** (deverá ser servido gelado). Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: **Cola** - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); **Laranja** - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330 conservadores INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico);	und	100	R$ 11,30	R$ 1.130,00	COCA-COLA/ GUARANÁ ANTARTIC/FANTA	12 MESES
	Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contêm glúten, não alcoólico); **Guaraná** - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e **Limão** (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).(deverá ser servido gelado).						
VALOR TOTAL: R$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)							

CONDIÇÕES:
1. O prazo de entrega das marmitas e refeições será da seguinte forma:
1.2 O prazo de entrega das refeições será de fornecimento imediato e no próprio estabelecimento, mediante assinatura do servidor na nota/requisição de controle conforme já mencionado em edital;
1.3 O fornecimento das refeições deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada;
1.4 As refeições deverão ser fornecidas funcionários que apresentarem as devidas requisições autorizadas pelo Secretario a qual é subordinado ou do próprio Departamento de Compras, deverão preencher e assinar a conferencia ao final da refeição ou no momento da retirada, indicando: nome legível, quantidade de refeições, tipo de refeição, e assinatura;
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. As Refeições deverão ser fornecidas conforme rege as Leis e Resoluções da ANVISA e com as características organolépticas perfeitas, seguindo as boas práticas de higiene e distribuição.
4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Governo Municipal IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - N

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas realizadas no dia 11 de setembro de 2022, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

QUESTÕES	PROFESSOR	RECEPCIONISTA
1	C	C
2	A	A
3	D	D
4	D	D
5	A	A
6	A	A
7	D	D
8	B	B
9	D	D
10	A	A
11	C	C
12	B	B
13	C	C
14	D	D
15	A	A
16	C	C
17	A	A
18	B	B
19	B	A
20	D	D
21	A	A
22	A	D
23	D	C
24	C	A
25	B	D
26	C	D
27	D	C
28	B	B
29	C	A
30	A	D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iporã – PR, 12 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022 PMI – PROCESSO Nº. 195/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Objeto: Contratação de Locutor de Rodeio, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Contratada ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA 14115862807
CNPJ: 13.915.457/0001-78
Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 12 de setembro de 2022.
MÁRCIO ANTÔNIO ABREU
Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 174/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Iporã-PR. 12 de setembro de 2022.
Sergio Luiz Borges
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022 PMI – PROCESSO Nº. 196/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de atualização do plano de segurança contra incêndios e pânico referente a edificação denominada parque de exposições de Iporã, para a festividade da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Contratada: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 20.372.189/0001-50
Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 12 de setembro de 2022.
MÁRCIO ANTÔNIO ABREU
Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 174/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Iporã-PR. 12 de setembro de 2022.
Sergio Luiz Borges
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº089/2022 PMI-PROCESSO 198/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para fornecimento de refeição a motoristas em Umuarama-PR, para a Secretaria de Saúde.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **J A SILVA RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.260.508/0001-42, no valor de R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais), para fornecimento de refeição a motoristas em Umuarama-PR, para a Secretaria de Saúde, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	600	UND	FORNECIMENTO DE UM ALMOÇO CONTENDO BEBIDA DE 290 OU 300 ML	R$ 26,90	R$ 16.140,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que o fornecimento de refeição será destinados aos motoristas dos veículos da Secretaria de Saúde que transportam pacientes que realizam consultas e exames na cidade de Umuarama-PR.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência no fornecimento de refeição a motoristas em Umuarama-PR, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais).

- R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais) em fornecimento de refeição a motoristas em Umuarama-PR.

Iporã/PR, 12 de setembro de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº090/2022 PMI-PROCESSO 199/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã/Pr.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **HIDROL SERVIÇOS HIDRAULICOS UMUARAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.187.380/0001-86, no valor de R$ 16.180,00 (dezesseis mil, cento e oitenta reais), para prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	SERVIÇO DE MANGUEIRA 4T	R$ 630,00	R$ 630,00
2	1	UND	SERVIÇO RECUPERAÇÃO HIDRAULICO PISTAO	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
3	1	UND	SERVIÇO HIDRAULICO PISTAO	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
4	1	UND	SERVIÇO DE BOMBA DE CAÇAMBA	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
5	1	UND	SERVIÇO DE BOMBA DE CAÇAMBA CAMINHÃO LUD 122	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
6	1	UND	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PISTAO 4 ESTAGIO ELIO 211	R$ 4.170,00	R$ 4.170,00
7	1	UND	SERVIÇO DE TORNO PISTAO 4 ESTAGIO ELIO 211	R$ 820,00	R$ 820,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que os serviços de mão de obra mecânica serão destinados para atender a demanda da Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã/Pr.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência de serviços de mão de obra mecânica, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 16.180,00 (dezesseis mil, cento e oitenta reais).

- R$ 16.180,00 (dezesseis mil, cento e oitenta reais) em serviços de mão de obra mecânica.

Iporã/PR, 12 de setembro de 2022

OSMAR AP. DA COSTA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 195/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: S.A RAHAL TAUIL – DECORAÇÕES.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de grama sintética, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 12/09/2022 á 12/11/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 194/2022 e Dispensa nº 087/2022.
Iporã-Pr. 12 de Setembro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 125/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Construtora Longuini - LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, nas ruas Katsuo Nakata e Senador Souza Naves - Município de Iporã/Pr, objeto vinculado ao convênio 479/2022 SEDU.
Valor Total:R$ 447.149,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 059/2022 e Concorrência nº 001/2022.
Iporã-Pr. 30 de Agosto de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2022, na Plataforma de Pregão Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículos Sedan	1	96.121,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Karina Costa Pensin, na Avenida Marília, nº 1.920 - Centro, Mariluz, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3534-8012 - E-mail karina@mariluz.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Marília, nº1.920 - Centro - Mariluz-PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.
Mariluz, 08 de setembro de 2022.
KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 110, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
Concede Licença Especial de 09 dias, convertida em pecúnia, ao servidor Rosa Maria Diniz Trevisan.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 328/2022,
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Rosa Maria Diniz Trevisan, matrícula nº 201964, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 09 (nove) dias, com referência ao quinquênio 2015/2020, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o Decreto nº608/2009 e concordância com a Lei nº 17/2022, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, 12 de setembro de 2022.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº. 0/2022
SÚMULA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PARA PROFESSORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 6º da EC 41/03, e Artigo 61 da Lei Complementar 025/2007, Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP.
D E C R E T A:
Art.1º. Fica Aposentada por tempo de contribuição, a partir de 12 de setembro de 2022, a servidora LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.946.327-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de inatividade integral à base de calculo da ultima remuneração, com paridade aos servidores da ativa.
Art.2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R$ 3.124,46 (três mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis Centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 656,13 (seiscentos e cinqüenta e seis reais e treze Centavos), e R$ 45.367,08 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oito Centavos) anuais, conforme artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº. 025/2007, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos do Município.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 052/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Consignatária: J M MACHADO RETIFICA – EIRELI - ME, CNPJ nº 12.947.184/0001-80.
Objeto: implantação do sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retifica de motor e reposição de peças do veículo (Caminhão Cargo 1719 – ano 2012/2013, placa AVY-8C42), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
01	PISTAO E ANEL	UN	04	R$ 496,00	R$ 1.984,00	KS
02	CAMISA	UN	04	R$ 106,00	R$ 424,00	RIOSULENSE
03	BRONZINA MANCAL	UN	01	R$ 420,00	R$ 420,00	KS
04	BRONZINA BIELA	UN	01	R$ 289,00	R$ 289,00	KS
05	BUCHA DO COMANDO	UN	01	R$ 138,00	R$ 138,00	MAHLE
06	VALVULA ADMIÇÃO	UN	08	R$ 44,00	R$ 352,00	EATON
07	VALVULA DE ESCAPE	UN	08	R$ 43,00	R$ 344,00	EATON
08	BUCHAS DE BIELA	UN	04	R$ 44,00	R$ 176,00	MAHLE
09	RETENTOR DIANTEIRO	UN	01	R$ 182,00	R$ 182,00	SPAAL
10	RETENTOR TRASEIRO	UN	01	R$ 282,00	R$ 282,00	SPAAL
11	BOMBA OLEO	UN	01	R$ 580,00	R$ 580,00	DCEC
12	JOGO JUNTA COMPLETA	UN	01	R$ 2.104,00	R$ 2.104,00	DCEC
13	VEDADOR DE VALVULA	UN	16	R$ 12,00	R$ 192,00	SPAAL
14	GUIA DE VALVULA	UN	16	R$ 26,00	R$ 416,00	RIOSULENSE
15	FILTRO OLEO	UN	01	R$ 103,00	R$ 103,00	MAHLE
16	ÓLEO MOTOR 15W40	UN	01	R$ 282,00	R$ 282,00	VAVOLINE
17	COLA TRAVANTE 10G	UN	01	R$ 42,00	R$ 42,00	LOCTITE
18	REPARO E TESTE BICO INJETOR	UN	01	R$ 878,00	R$ 878,00	ROBIEL
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	01	R$ 138,00	R$ 138,00	MAHLE
20	CORREIA	UN	01	R$ 207,00	R$ 207,00	DAYCO
21	BOMBA ÁGUA	UN	01	R$ 145,00	R$ 145,00	DCEC
22	REPARO DA BOMBA E TESTE	UN	01	R$ 2.140,00	R$ 2.140,00	BOSCH
TOTAL PEÇAS		R$ 11.818,00				
MÃO DE OBRA RETIFICA						
23	RETIFICA CILINDRO	Serv	04	R$ 70,00	R$ 280,00	J.M. MACHADO
24	ENCAMIZAR BLOCO	Serv	04	R$ 70,00	R$ 280,00	J.M. MACHADO
25	RETIFICA VIRABREQUIM	Serv	01	R$ 345,00	R$ 345,00	J.M. MACHADO
26	RETIFICA SEDE	Serv	16	R$ 12,00	R$ 192,00	J.M. MACHADO
27	PLAINAR CABEÇOTE	Serv	01	R$ 170,00	R$ 170,00	J.M. MACHADO
28	ESMERILHAR MONTAR CABEÇOTE	Serv	16	R$ 12,00	R$ 192,00	J.M. MACHADO
29	EMBUCHAR COMANDO	Serv	01	R$ 213,00	R$ 213,00	J.M. MACHADO
30	TROCAR GUIAS	Serv	16	R$ 42,00	R$ 672,00	J.M. MACHADO
31	RETIFICA BIELA	Serv	04	R$ 53,00	R$ 212,00	J.M. MACHADO
32	EMBUCHAR BIELA	Serv	04	R$ 53,00	R$ 212,00	J.M. MACHADO
33	MANDRILHAR MANCAIS	Serv	01	R$ 489,00	R$ 489,00	J.M. MACHADO
34	PLAINAR BLOCO	Serv	01	R$ 276,00	R$ 276,00	J.M. MACHADO
35	MONTAR MOTOR	Serv	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	J.M. MACHADO
36	BANHO QUIMICO	Serv	01	R$ 193,00	R$ 193,00	J.M. MACHADO
37	TESTAR CABEÇOTE	Serv	01	R$ 193,00	R$ 193,00	J.M. MACHADO
38	TIRAR E COLOCAR MOTOR	Serv	01	R$ 760,00	R$ 760,00	J.M. MACHADO
39	POLIR COMANDO	Serv	01	R$ 103,00	R$ 103,00	J.M. MACHADO
TOTAL SERVIÇOS		R$ 6.782,00				
Valor Total do Lote		R$ 27.032,00				

Francisco Alves-PR, 09 de SETEMBRO de 2022.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº088/2022 PMI-PROCESSO 197/2022
SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr.
1. Objeto
Contratação emergencial da empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, no valor de R$ 22.708,40 (vinte e dois mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), para aquisição de medicamentos, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	700	AMP	BROM DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4+500MG/ML INJETAVEL 5ML	R$ 3,84	R$ 2.688,00
2	1600	AMP	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	R$ 4,32	R$ 6.912,00
3	60	CPR	CINARIZINA 75MG/ML CPR	R$ 0,80	R$ 48,00
4	1500	AMP	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML	R$ 2,40	R$ 3.600,00
5	20	FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	R$ 22,40	R$ 448,00
6	1300	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML	R$ 3,18	R$ 4.139,20
7	50	AMP	HEM DE METARAMINOL 10MG/ML 1ML	R$ 8,20	R$ 410,00
8	50	FR	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ	R$ 15,98	R$ 799,20
9	30	AMP	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI	R$ 10,88	R$ 326,40
10	10	AMP	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10ML	R$ 112,00	R$ 1.120,00
11	100	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	R$ 0,93	R$ 92,80
12	10	AMP	FENOBARBITAL SODICO 10MG/ML 2ML	R$ 12,48	R$ 124,80
13	5	FR	SEVOFLURANO 100ML	R$ 400,00	R$ 2.000,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que os medicamentos serão destinados a suprir a demanda da Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição dos medicamentos, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.
3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.
4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.
5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 22.708,40 (vinte e dois mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).
- R$ 22.708,40 (vinte e dois mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos) em medicamentos.

Iporã/PR, 12 de setembro de 2022
HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 224/2022
REF.: PREGÃO: 046/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 35.650,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 225/2022
REF.: PREGÃO: 046/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 6.780,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 329/2022
REVOGA a Portaria 326/2022
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº326/2022 que nomeou servidores municipais para comporem a Comissão Organizadora de PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2022
NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL, Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RE SOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
Presidente: AGNALDO CESAR GOLLO
Membro: LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI
Membro: SERGIO JACINTO
Art. 2º. A Comissão Organizadora de PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.
Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Ivaté, PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º. Fica designado o OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA - FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA, CNPJ: 10.718.171/0001-04, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do processo seletivo, conforme contrato administrativo nº 219/2022.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Ivaté, PR, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
MUNICÍPIO DE IVATÉ, PR

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 089/2022
EXCLUSIVO, ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 089/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
VALOR MAXIMO: R$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 10/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 10/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/10/2022.

Maria Helena – PR, 12 de setembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks, câmeras tipo webcam, impressoras entre outros matérias de informática para uso geral da administração.
TIPO: Menor preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 26/09/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/09/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$28.052,56 (vinte e oito mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas, custos, tributos e encargos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O edital estará disponível no site do Município de Ivaté – www.ivate.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Divisão de Licitação e Contratos, na Av. Rio de Janeiro, 2758, sala 03, Ivaté – Paraná, ou através do telefone Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 12 de setembro de 2022.
Vinicius Vieira Caetano da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 087/2022
EXCLUSIVO, ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 087/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados, para REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA (TEATRO) SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO EM PROL DA VIDA REFERENTE A CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital
VALOR MAXIMO: R$ R$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 04/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 04/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/10/2022.

Maria Helena – PR, 12 de setembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 088/2022
AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 088/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição futura e fracionada de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
VALOR MAXIMO: R$ 39.148,21 (trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 05/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 05/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/10/2022.

Maria Helena – PR, 12 de setembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 194/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E MAQUINAS AGURICOLAS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 048/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 009.592.579-18, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa. A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte cinco por cento) do contrato nº 194/2021, passando de R$ 218.630,00 para R$ 248.659,91, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,09 DE SETEMBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF...
NOME...CPF...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 180/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa MIRESKI & AGUIAR LTDA, CNPJ: 04.893.389/0001-00, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 078/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 078/2022, em favor empresa MIRESKI & AGUIAR LTDA, CNPJ: 04.893.389/0001-00, que tem como objeto a aquisição de aviamentos que serão utilizados para confecção de peças dos figurinos e ornamentações para a apresentação do Espetáculo de Ballet Municipal 2022, e do Espetáculo Ballet de Natal de 2022, no valor de R$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com vigência de 04 (quatro) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 401/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 130/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 130/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática, computadores, notebook, periféricos externos e internos, materiais de consumo e outros, que serão empregados em toda a estrutura municipal, sendo as empresas vencedoras:

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
68578 - PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA –ME, CNPJ Nº 11.272.813/0001-57	39	R$ 3.600,00
407321 - IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ Nº 08.394.735/0001-59	123	R$ 21.000,00
421960 - PAPELARIA SOL – EIRELI, CNPJ Nº 21.809.529/0001-20	129	R$ 6.899,85
489034 - AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 07.300.151/0001-04	18	R$ 14.800,00
510769 - A. CARNEVALI – EIRELI, CNPJ Nº 18.012.406/0002-30	5, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 48, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 80, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 125, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 150, 154, 155, 156	R$ 1.469.529,16
522104 - R. A. MORAES – EIRELI, CNPJ Nº 32.134.537/0001-30	23, 50, 51, 52, 53, 130	R$ 204.638,00
524611 - PR COMERCIO ELETRÔNICO LTDA EPP, CNPJ Nº 24.832.819/0001-83	131, 132	R$ 4.698,00
548359 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.964.820/0001-07	17, 32, 81, 82, 84	R$ 170.249,00
568813 - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 07.692.301/0002-53	47, 74, 76, 139	R$ 84.700,00
573345 - CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147 – ME, CNPJ Nº 40.316.596/0001-58	75, 107	R$ 56.690,70
578460 - J. E. M. ARCHILLA LTDA, CNPJ Nº 27.465.898/0001-20	3, 91, 98, 100	R$ 27.327,50
610909 - GS INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 40.584.090/0001-20	49, 77, 103, 109, 127, 135	R$ 280.509,00
617580 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.099.588/0001-07	4, 8	R$ 2.972,80
617652 - PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ Nº 20.953.739/0001-25	2, 16, 105	R$ 9.418,70
617679 - MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.434.262/0001-04	72, 78	R$ 92.779,10
617687 - MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 13.977.867/0001-43	27, 28	R$ 371.290,00
617695 - NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 23.231.651/0001-98	71, 102	R$ 117.650,00
617768 - KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 45.606.844/0001-19	1, 6, 7, 9, 10, 34, 40, 41, 42, 104, 106, 108, 110, 114, 117, 119, 126, 128, 134	R$ 135.880,00
617814 - MK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 43.475.297/0001-54	46, 55, 56, 67, 73, 79, 85, 133, 137, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153	R$ 585.823,00

Art. 2º - Declarar DESERTO o item 124 da Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 186/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para sinalização visual e afins (placas de inauguração e homenagens, totem, adesivos e outros), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e demais condições estabelecidas no Manual COMUNICAÇÃO VISUAL UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA GOVERNO DO PARANÁ. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 26/09/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 26/09/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 26/09/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 187/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de materiais e serviços gráficos, a saber: impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon, troféus e medalhas personalizados, placas em PVC e acrílico, adesivos automotivo e de parede, letras de identificação em metalon e PVC, crachás e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min. do dia 26/09/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min. às 13h59min do dia 26/09/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 26/09/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 12 de setembro de 2022.
Marcelo Celestrino/ Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
Resolução n° 001/2022.
Dispõe sobre a alteração e renumeração do Artigo 75, III e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, e dá outras providências:
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:
Art. 1º – Fica alterado o inciso III e IV do artigo 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 75. Extingue-se o mandato de Vereador, devendo ser declarado pelo Presidente da Câmara, obedecida a Legislação Federal, quando:
(...)
III - deixar de comparecer em cada sessão Legislativa anual, à terça (1/3) parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade, desde que comprovado o recebimento da convocação, assegurada ampla defesa;
IV - deixar de comparecer a 05 (cinco) sessões extraordinárias convocadas por escrito pelo Presidente, para apreciação de matéria urgente durante o período ordinário, exceto quando a convocação das extraordinárias ocorrer durante o recesso da Câmara Municipal ou por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade desde que comprovado o recebimento da convocação, assegurada ampla defesa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Maria Helena/PR, 12 de setembro de 2.022.
MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS
Presidente
APARECIDO DE SOUZA
Vice Presidente
DEJAIR APARECIDO EVANGELISTA
1º Secretário
MAURÍCIO JOSÉ FRANCO
2º Secretário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2022
Edital de abertura n.º 01/2022
O Prefeito de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 330/2022, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para selecionar candidatos para preencher os cargos a seguir, do Município de Ivaté- PR, sob o regime de contratação temporária.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA, Credenciada pelo MEC, situada na Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87502-000, endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/ e correio eletrônico concursos@alfaumuarama.edu.br.
1.2 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se ao provimento de vagas existentes, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
1.7 - Os candidatos classificados e convocados serão contratados no regime da CLT, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Consolidação das Leis do Trabalho.
2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir, acrescidos de eventuais benefícios previstos em Lei inerentes ao cargo
Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento Inicial - R$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
ELETRICISTA	40 h	CR	*	1.643,90	R$ 50,00	Ensino fundamental completo.
PEDREIRO	40 h	1 + CR	*	1.417,54	R$ 50,00	Ensino fundamental completo.
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40 h	1 + CR	*	2.440,39	R$ 100,00	Ensino médio completo.
FARMACÊUTICO	40 h	CR	*	4.098,82	R$ 150,00	Ensino superior em farmácia e registro no CRF.

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.
2.1.1 Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Processo Seletivo, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital. Caso o candidato não consiga desempenhar as atribuições do cargo o(a) mesmo(a) poderá ter o seu contrato encerrado.
2.1.2 Independente da escolaridade, as vantagens da carreira do servidor concursado não serão aplicadas aos contratados aprovados neste Processo Seletivo.
2.1.3 O candidato aprovado no resultado final homologado do Processo Seletivo que recusar a 01 (uma) convocação não será reposicionado no final da lista de convocação dos aprovados, sendo eliminado da lista.
2.1.4 O contratado terá garantido, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 da remuneração e 13º salário, proporcional ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.
2.1.5 O contratado, a partir da data de admissão, terá o seu contratado inicial fixado em 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, independente da validade do vencimento do edital de abertura do Processo Seletivo (PSS).
3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO TEMPORÁRIO:
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) certidão de quitação com as obrigações eleitorais (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
j) Apresentar a Certidão Negativa Criminal;
k) Apresentar o comprovante de número do PIS/PASEP, impresso da página CQC – e Social;
l) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais;
m) Declaração de bens;
n) Comprovante ou declaração de endereço;
o) atender às demais exigências contidas neste Edital.
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 A inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
4.2 As inscrições para este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no ANEXO III – Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.
4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
4.6.1 Não será permitido a realização de inscrição para dois ou mais cargos deste Processo Seletivo Simplificado.
4.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato neste Processo Seletivo Simplificado, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.
4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no ANEXO III - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
4.9 A Faculdade Alfa Umuarama, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo Simplificado.
4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária ou PIX, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
4.11 A Prefeitura e a Faculdade Alfa Umuarama não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br, no período estipulado para interposição de recurso, explícita no ANEXO III - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.
5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
5.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 federais.
5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
5.2 A pessoa com deficiência participará do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296,de 2004);
II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:
5.4.1 a) Acessar o site https://concursos.alfaumuarama.edu.br;
b) efetuar sua inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO no período estabelecido no Anexo III - Cronograma, através do site https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo V deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
5.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
5.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site https://concursos.alfaumuarama.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.brem data disponível no Anexo III - Cronograma.
5.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br no período proposto no ANEXO III - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.
5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
5.10 Da candidata lactante:
5.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
5.10.1.1 Levar acompanhante;
5.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.
5.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
5.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
5.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
5.11 A Faculdade Alfa Umuarama não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
5.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
5.13 A Faculdade Alfa Umuarama não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
5.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br em data provável disponível no Anexo III - Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br no período estabelecido em seu Anexo III - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF. Cumpre salientar que, não será aceito o acréscimo de novos documentos em sede de recurso.
6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
6.1 Haverá isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos:
6.1.1 Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.
6.1.1.1 O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) Acessar o site https://concursos.alfaumuarama.edu.br;
b) efetuar sua inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO no período estabelecido no Anexo III - Cronograma, através do site https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo IV deste edital.
d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site https://concursos.alfaumuarama.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo IV devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.
6.1.2 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
6.1.3 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
6.1.4 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site https://concursos.alfaumuarama.edu.br na data estabelecida no Anexo III - Cronograma.
6.1.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no Anexo III - Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.
7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br em data provável disponível no Anexo III - Cronograma.
7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br no período estabelecido no ANEXO III - Cronograma, tendo início às 08h até 23h59min da data final estipulada, observado o horário oficial de Brasília/DF.
7.4 A Faculdade Alfa Umuarama, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
7.5 No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.
7.5.1 O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.
8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
8.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO constará das seguintes provas e fases:
Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
Segunda etapa: Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Eletricista e Pedreiro.
Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para o cargo de Farmacêutico.
Terceira etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo. É responsabilidade do candidato, a realização dos exames necessários para admissão, conforme orientações a serem publicadas no Edital de Convocação para assumir o cargo.
Observação: A ausência do candidato em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
8.2 - DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA
8.2.1 A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
Matemática	10	2,00	20,00
Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA		100,00	

8.2.2 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site http://https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
8.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
8.2.3.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de IVATÉ, Estado do Paraná. A prova poderá ser aplicada também em cidades vizinhas, se o quantitativo de inscritos exceder a capacidade do município.
8.2.3.2 - A Faculdade Alfa Umuarama poderá utilizar salas existentes e/ou extras nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essas, conforme as necessidades.
8.2.3.3 - A prova objetiva será aplicada em data provável disponível no Anexo III - Cronograma, em horário e local a ser informado através de edital, disponibilizado no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br/.
8.2.3.4 - O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
8.2.3.5 - Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
8.2.4 - O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.
8.2.4.1 - Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
8.2.5 - O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme sub itens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
8.2.6 - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto.
8.2.7 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.
8.2.8 - No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
8.2.9 - Não serão aceitos como documentos de identidade; documento de identificação na forma digital (qualquer tipo), protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
8.2.10 - Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo seletivo.
8.2.11 - Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
8.2.12 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
8.2.12.1- realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;
8.2.12.2 - realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
8.2.12.3 - ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
8.2.12.4 - realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
8.2.12.5 - comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
8.2.12.6 - portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
8.2.12.7 - em toda e qualquer dependência física onde será realizada a prova o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à Faculdade Alfa Umuarama a aplicação da penalidade devida.
8.2.13 - A Faculdade Alfa Umuarama recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Faculdade Alfa Umuarama e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
8.2.14 - A Faculdade Alfa Umuarama não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
8.2.15 - Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas.
8.2.16 - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
8.2.17 -A Faculdade Alfa Umuarama poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
8.2.18 - Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
8.2.19 - Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
8.2.20 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
8.2.21 - O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na folha de respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
8.2.22- Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcações rasuradas, marcações não preenchidas integralmente, marcações feitas a lápis ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na folha de respostas ou na capa do caderno de questões.
8.2.23 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
8.2.24 - O candidato poderá entregar sua folha de respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
8.2.25 - Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas folhas de respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as folhas de respostas da sala.
8.2.26 - A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
8.2.26.1 - Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
8.2.26.2 - O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
8.2.26.3 Em razão da pandemia da COVID-19, sugerimos aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. A lotação das salas será reduzida em sua capacidade máxima. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.
8.2.26.4 Os candidatos inscritos no presente processo seletivo, inclusive os de grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando o candidato ciente dos riscos de contaminação com o novo "Coronavírus", não podendo imputar posteriormente qualquer responsabilidade a PREFEITURA MUNICIPAL e a FACULDADE ALFA UMUARAMA.
8.2.26.5 - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto, tais como canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros, devendo ainda os candidatos trazerem a sua própria água para consumo, em recipiente transparente e sem rótulos, sendo vedada o compartilhamento.
8.2.27. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
8.2.27.1 O gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível no Anexo III - Cronograma, no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
8.2.27.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.
8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA
8.3.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de Eletricista e Pedreiro, em data, local e horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições.
8.3.2 - Para candidatos aos cargos de Eletricista e Pedreiro, a prova prática terá valor de 100,00 pontos e consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
a) Organização do trabalho; 10,00 pontos.
b) Uso correto de instrumentos e equipamentos; 20,00 pontos.
c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; 30,00 pontos
d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas. 40,00 pontos.
8.3.3 - Para o cargo de Pedreiro, serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.
8.3.4 - Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:
I. Preparação de massa;
II. Alinhamento e levantamento de paredes de tijolos;
III. Chapisco, Emboço, Reboco de paredes;
IV. Assentamento de pisos e revestimentos;
V. Uso correto de instrumentos e equipamentos;
VI. Atividades práticas sobre as atribuições do cargo;
8.3.5 - Para os cargos de Eletricista, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
8.3.6 - Para os cargos de Eletricista a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde poderão ser avaliados os seguintes itens:
a) Utilização de multímetro;
b) Leitura e Interpretação de projeto;
c) Identificar nominalmente os componentes elétricos apresentados pela banca examinadora;
d) Montar / Testar um circuito de comando elétrico;
e) Atividades práticas sobre as atribuições do cargo;
8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS
8.4.1 - Os candidatos ao cargo de Farmacêutico, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada.
8.4.2 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo III - Cronograma, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições.
8.4.3 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
8.4.4 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
8.4.5 - A prova de títulos avaliará a freqüência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	1,0	2,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de MESTRADO, na área específica do cargo pretendido.	3,00	3,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de DOUTORADO, na área específica do cargo pretendido.	5,00	5,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		10,00

8.4.6 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
8.4.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
8.4.8 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
8.4.9 - NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.
8.4.10 - Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.
9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
9.2 Para os cargos de com apenas prova objetiva escrita, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
9.3 Para os cargos de com prova objetiva escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 =Média de Classificação.
9.4 Para os cargos de com prova objetiva escrita e prova de títulos, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva escrita e na prova de títulos.
9.5 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
9.6 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais e legislação;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
9.7 O resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
10. DA ELIMINAÇÃO
10.1 Poderá ser eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que:
10.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
10.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
10.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
10.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos;
10.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
10.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
10.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
10.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
10.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
10.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
10.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
10.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
10.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
10.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
10.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.24;
10.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
10.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
11. DOS RECURSOS
11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados a Faculdade Alfa Umuarama no prazo de 1 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
11.1.2 contra as questões da prova objetiva, gabarito preliminar, prova prática e títulos;
11.1.3 contra a nota final e classificação dos candidatos.
11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico http://https://concursos.alfaumuarama.edu.br, sob pena de perda do prazo recursal.
11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico http://https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:
a) Citação das fontes de pesquisa;
b) Nome dos autores;
c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
11.4 - Procedimentos para envio do recurso:
a) Acessar o site;
b) Preencher o formulário de recurso (Anexo VI), fundamentar, assinar e digitalizar;
c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
d) Enviar através de link específico de Recursos no site http://https://concursos.alfaumuarama.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
Os arquivos devem ser no formato .docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.
11.4.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
11.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
11.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
11.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
11.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
11.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
11.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
11.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
11.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
11.17As respostas dos recursos será enviada no e-mail do candidato recorrente.
11.17.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
11.18 A Banca Examinadora da Faculdade Alfa Umuarama, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.
12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12.1 O resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.
13. DA CONTRATAÇÃO
13.1 A contratação será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
13.3 A contratação dependerá de prévia inspeção médica do candidato, ficando sob sua responsabilidade as despesas e custos referente a consulta e exames médicos. O candidato nomeado somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
13.4 O município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, quando da publicação do edital de convocação para contratação.
13.5 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ivaté, PR.
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico https://concursos.alfaumuarama.edu.br.
14.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital.
14.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do processo seletivo simplificado, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do processo seletivo simplificado.
14.6 A Faculdade Alfa Umuarama não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
14.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@alfaumuarama.edu.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura.
14.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
14.9 - A Prefeitura Municipal e a Faculdade Alfa Umuarama se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município, ouvida A Faculdade Alfa Umuarama.
14.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
14.11.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@alfaumuarama.edu.br.
14.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Ivaté/PR, 12 de setembro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito
AGNALDO CESAR GOLLO
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Ivaté– PR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Os exercícios das atividades de Agentes de Combate às Endemias estão previstas e são regidas nos termos da LEI FEDERAL N.º 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006. O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
ELETRICISTA
- Realizar a inspeção da rede elétrica de instalações físicas da Prefeitura Municipal, utilizando instrumentos próprios, para detectar causas de funcionamento adequado.
- Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos tais como: caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, etc.
- Interpretar desenho, localizando elementos e percursos de instalação.
- Emendar e derivar fios e cabos.
- Realizar testes de pequenos ensaios para verificar o funcionamento ou pesquisar defeitos de equipamentos e redes de distribuição.
- Utilizar voltímetros, amperímetros waltímetros e outros dispositivos auxiliares.
- Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e soldar, terminais.
- Executar instalações elétricas de baixa tensão em edificações.
- Reciclar materiais danificados, como reatores, luminárias, fiação e outros.
FARMACÊUTICO
- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparados;
- Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades;
- Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle da qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com visitas ao resguardo da saúde pública;
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordem de serviço, portaria e outros;
- Efetuar a dispensação de medicamentos, seguindo receituário médico;
- Cumprir os plantões quando designado;
- Executar outras atividades correlatas.
PEDREIRO
- Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.
- Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas qualidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos.
- Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas supostas formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com cabo da colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações.
- Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las.
- Verificar a horizontalidade de verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho.
- Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e para outros fins.
- Afiar e travar ferramentas de trabalho, utilizando instrumentos adequados.
- Executar outras atividades correlatas.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos
LÍNGUA PORTUGUESA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.
Para os cargos do ensino médio e superior:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período.
MATEMÁTICA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.
Para os cargos do ensino médio e superior:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.
CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Conhecimentos específicos: Competência e habilidades dos Agente de Combate às Endemias. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I..
Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. ESF (estratégia saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).
ELETRICISTA
Conceitos básicos em eletricidade. Principais materiais usados em instalações elétricas. Tipos de instalações elétricas. Práticas em instalações elétricas residenciais, prediais e industriais. Interpretação de projetos elétricos. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Conhecimento prático em baixa e alta tensão. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Primeiros Socorros (acidentes com eletricidade). Combate e prevenção a incêndio.
FARMACÊUTICO
Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
PEDREIRO
Leitura e interpretação de projetos de construção e arquitetura. Preparo de concretos e argamassas. Construção de alicerces como baldrame, sapata isolada, radier, blocos. Levantamento de paredes de alvenaria: amarração e encontro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Telhado. Assentamento de esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Ferramentas e equipamentos usados na construção civil. Noções dos Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Noções de segurança no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
Edital de abertura n.º 01/2022

ANEXO III – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	13/09/2022
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	13/09 a 19/09/2022
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	21/09/2022
Prazo para recurso quanto a isenção deferidos e indeferidos	22 e 23/09/2022
Período de Inscrição	13/09 a 29/09/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	30/09/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	04/10/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	05 e 06/10/2022
Data Provável da Prova Escrita Objetiva, títulos e Prova Prática.	16/10/2022
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site https://concursos.alfaumuarama.edu.br	16/10/2022 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	17 e 18/10/2022
Publicação do resultado final da prova escrita, títulos e prova prática.	21/10/2022
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita, títulos e prova prática.	24 e 25/10/2022
Homologação do resultado final	27/10/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nome do candidato:
Cargo pretendido:
Inscrição: CPF:
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):
Solicito isenção da taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.
______________________, _________ de ________________de________________ .
Assinatura
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO V - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
Nome:
Cargo:
Inscrição: CPF:
Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto em legislação vigente:
( ) Não ( ) Sim
Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla
Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim
Em caso positivo, especificar:
____
____
________________, _________ de ___________________ de _____________.
____
Assinatura do candidato
O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO
Nome:
Cargo:
Inscrição: CPF:
À Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / Faculdade Alfa Umuarama
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:
________________, __________ de _______________ de _____________.
Assinatura do Candidato
INSTRUÇÕES:
□ Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
□ No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ICARAIMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2022

Pregão Eletrônico

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 46 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
04/08/2022	05/08/2022	1			Menor Preço por Item

Órgão Interessado: **MUNICIPIO DE ICARAIMA** — Processo: **095 /2022**

Objeto: **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO GERAL, TAIS COMO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, DENTRE OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**

Pregoeiro(a): **JOAO GILSON PRADO**

Participantes Credenciados

Licitante	Representante	
CNPJ / Razão Social	Doc. de Identidade / Nome	CPF

Resumo do Pregão Eletrônico nº 46 / 2022

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	180	QUILO	ABACAXI, nacional de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que p	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	6,23	6,23	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PEROLA	6,25	6,25	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	150	QUILO	ABOBRINHA de 1ª qualidade, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	8,30	8,30	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	8,35	8,35	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	750	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo - Embalagem de no mínimo 400 g, a base de açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodestrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. , com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, não contém glutém.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LA REND	3,13	3,13	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MERILU	3,49	3,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	LA REND	5,25	5,25	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	600	PACOTE	AÇUCAR CRISTAL de cana-de-açúcar, na cor branca, de primeira qualidade, contendo 5 kg.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DOURO	14,28	14,28	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CRISTALMAR	15,89	15,89	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SARA	17,99	17,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	300	UNIDADE	ÁGUA MINERAL, sem gás - copo de 300 ml	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CRYSTAL	1,85	1,85	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	250	UNIDADE	Água mineral, sem gás - garrafa com 510 ml	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MACERATTI	0,94	0,94	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SANTA INES	0,95	0,95	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	DA FONTE	1,95	1,95	Classificado

Pregão Eletrônico

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
8	1	80	UNIDADE	ALFACE, de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de matur	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	4,82	4,82	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
9	1	80	QUILO	ALHO, de 1ª qualidade, apresentando excelente aparência. Embalagem de saco plástico transparente de	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	FORTALEZA	21,90	21,90	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	21,99	21,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	150	PACOTE	AMENDOIM - pcte 500 gramas, descascado, selecionado, classe miudo, tipo 1, produto natural, embalage	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BEIJA FLOR	4,69	4,69	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA	4,70	4,70	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ZAELI	8,45	8,45	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
11	1	50	PACOTE	AMIDO, de milho. Embalagem com 500 g, de primeira qualidade com dados de identificação do produto,	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	AMAFIL	4,50	4,50	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ZAELI	5,99	5,99	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	AMAFIL	9,25	9,25	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
12	1	250	PACOTE	ARROZ, branco, classe longo, fino, tipo 1, contendo 5 kg. Embalagem com dados identificação do produto, de	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PURO CAMPO	15,28	15,28	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SARA	16,99	16,99	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BOM PREÇO	17,98	17,98	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
13	1	50	PACOTE	AZEITONA VERDE EM CONSERVA. Embalagem 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Vidro de 500 gr	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	VALE FERTIL	15,28	15,28	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	VALE FERTIL	16,99	16,99	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ZAELI	17,99	17,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
14	1	60	QUILO	BACON - Embalagem com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com validade de no mínimo 06 meses, contado da entrega, peso liquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	FRIMESA	39,65	39,65	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
15	1	200	PACOTE	BALA - pct com no mínimo 500 gr, sabores variados	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PENACCHI	6,89	6,89	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PRODASA	6,90	6,90	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	LOVI CANDY	7,99	7,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
16	1	250	QUILO	BANANA Nanica de primeira in-natura, Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	4,39	4,39	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	4,40	4,40	Classificado

Pregão Eletrônico

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
17	1	300	QUILO	BATATA, tamanho grande de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidade, parasitas e larvas.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	4,84	4,84	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	4,85	4,85	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
18	1	80	QUILO	BETERRABA, tamanho grande, nacional de 1ª qualidade, apresentando excelente aparência. Embalada em s	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	4,84	4,84	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	4,85	4,85	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
19	1	1080	PACOTE	BISCOITO, tipo cream cracker, contendo 370 g, de primeira qualidade. Embalagem dupla, com dados de i	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PICCININI	3,58	3,58	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	NINFA	3,99	3,99	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	NAGA	5,45	5,45	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
20	1	1080	PACOTE	BISCOITO, TIPO MAIZENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO 370 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, MURCHOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DEVE TER EM SEU RÓTULO INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. DEVEM SER OBTIDOS PROCESSADOS E EMBALADOS,ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZEM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.contendo no mínimo 370 g, com dados	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PICCININI	3,49	3,49	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	NINFA	3,89	3,89	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	NAGA	6,70	6,70	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
21	1	100	PACOTE	BOMBOM - sortidos, caixa c/ no mínimo 250g. BOMBOM DE CHOCOLATE - sortidos, caixa c/ no mínimo 300g.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	GAROTO	9,25	9,25	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	LACTA	10,29	10,29	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	GAROTO	11,49	11,49	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
22	1	1900	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PELE	13,90	13,90	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	COAMO	15,49	15,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ILHA GRANDE	19,82	19,82	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
23	1	150	UNIDADE	CALDO PARA CULINÁRIA SABOR CARNE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES CALDO PARA CULINÁRIA SABOR CARNE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	KNNOR	2,79	2,79	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	APTI	2,80	2,80	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MAGGI	3,83	3,83	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
24	1	150	UNIDADE	CALDO PARA CULINÁRIA SABOR GALINHA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES CALDO PARA CULINÁRIA SABOR GALINHA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	KNNOR	2,79	2,79	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	APTI	2,80	2,80	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MAGGI	3,83	3,83	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
25	1	50	PACOTE	CANJICA, de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Embalagem de 500g.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA	4,48	4,48	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ZAELI	4,99	4,99	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BEIJA FLOR	7,69	7,69	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
26	1	25	PACOTE	CANJIQUINHA de milho preparada com matéria primas limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DOM PEDRO	2,60	2,60	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BEIJA FLOR	2,99	2,99	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ZAELI	5,08	5,08	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
27	1	250	QUILO	CARNE BOVINA de bisteca de 1º com filé, resfriada ou congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JR BOVINOS	42,26	42,26	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
28	1	60	QUILO	CARNE, bovina, de charque, de primeira qualidade. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plásti	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JR BOVINOS	42,14	42,14	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
29	1	150	QUILO	CARNE BOVINA COSTELA COM OSSO, resfriada ou congelada com registro no SIF. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de s	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JR BOVINOS	31,09	31,09	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
30	1	325	QUILO	CARNE bovina moída magra de 1ª , resfriada ou congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajo	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JR BOVINOS	31,79	31,79	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
31	1	455	QUILO	CARNE bovina resfriada ou congelada tipo músculo, sem osso, excelente qualidade, com registro no S	

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JR BOVINOS	34,80	34,80	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
32	1	280	QUILO	CARNE bovina de 1º resfriada ou congelada tipo bife, sem osso, execelente qualidade, com registro no	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JR BOVINOS	44,00	44,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
33	1	250	QUILO	CARNE SUINA TIPO PALETA, CONGELADA COM OSSO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	FRIGOLDEN	18,99	18,99	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
34	1	200	QUILO	CEBOLA, tamanho grande, nacional de 1ª qualidade, apresentando excelente aparência. Embalada em saco	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	4,15	4,15	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	4,19	4,19	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
35	1	80	PACOTE	CEBOLINHA de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	2,83	2,83	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
36	1	150	QUILO	CENOURA, nacional de 1ª qualidade, contendo os talos e apresentando excelente aparência. Embalada	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	4,39	4,39	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	4,40	4,40	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
37	1	50	UNIDADE	CEREAL DE MILHO - com no mínimo 200gr - Milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vita	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PARATI	9,62	9,62	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
38	1	50	UNIDADE	CEREAL DE MILHO EM FORMATO DE BOLINHAS- TIPO CHOCOBOL- com no mínimo 200gr - com Farinha de milho integral, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em p	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PARATI	12,81	12,81	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
39	1	150	CAIXA	CHA - embalagem contendo 10 saquinhos com peso liquido de 10 g cada, diversos sabores	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CAPIMAR	2,60	2,60	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	LEAO	2,90	2,90	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Q'VITA	2,99	2,99	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BARÃO BARÃO	9,66	9,66	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
40	1	585	CAIXA	CHÁ-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250 g no mínimo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	UNIAO	2,64	2,64	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	UNIAO	2,95	2,95	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	FRONTEIRA	3,48	3,48	Classificado

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BARÃO BARÃO	5,99	5,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
41	1	10	LITROS	CHANTILI pronto, com dados de identificação do produto, com aspécto, odor e sabor próprio, identific	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	AMELIA	17,99	17,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	AMELIA	18,00	18,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
42	1	250	PACOTE	COCO Ralado - pcte 100gramas. Não acrescido de açúcar. Polpa de coco parcialmente desengordurada, de	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ADELCOCO	3,00	3,00	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	INGACOCO	3,20	3,20	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BEIJA FLOR	3,59	3,59	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
43	1	50	PACOTE	COLORAU, empacotado em embalagem de 500gr, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificaç	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA	4,48	4,48	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	NATUREZA	5,00	5,00	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CIALHO	6,99	6,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
44	1	50	PACOTE	COUVE de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturaç	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	4,00	4,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
45	1	200	UNIDADE	CREME DE LEITE TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	LIDER	2,85	2,85	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	TERRA VIVA	2,88	2,88	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LIDER	2,90	2,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
46	1	80	UNIDADE	DOCE DE LEITE PASTOSO, 400 g, pote contendo rotulo, com dados de identificação do produto, marca do fabrican	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	TRIANGULO	4,48	4,48	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	AUREA	4,99	4,99	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	AUREA	5,49	5,49	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
47	1	40	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA - lata c/ peso líquido 300 gramas, drenado 200 gramas, ingredientes, ervilha, água, açucar e sal. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. ervilha, agua, açucar e	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PRAMESA	3,50	3,50	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	FUGINI	3,95	3,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
48	1	265	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 320 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PALADORI	2,37	2,37	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	FUGINI	2,65	2,65	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CIAFRIOS	3,19	3,19	Classificado

Pregão Eletrônico

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
49	1	40	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ - pacote com no mínimo 1 kg	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	DEUSA	5,39	5,39	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	MONSIL	5,40	5,40	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
50	1	80	QUILO	FARINHA, de mandioca grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, contendo 1 kg, de primeira qualidade. Embala	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	JOPPLAM	4,84	4,84	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ARARUNA	5,39	5,39	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ARARUNA	5,90	5,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
51	1	100	PACOTE	FARINHA de trigo, embalagen de 5kg, tipo 1, tradicional, enriquecida com ferro e acido folico. Não p	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	COCAMAR	17,70	17,70	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	COCAMAR	18,00	18,00	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	COCAMAR	21,99	21,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
52	1	400	QUILO	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, grupo 1, classe cores, de primeira qualidade. Embalagem contendo 01 kg,	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SAFRA NOVA	6,19	6,19	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BUOGO	6,89	6,89	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SARA	7,50	7,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
53	1	100	PACOTE	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, com no mínimo 3 tabletes de no mínimo 10g cada.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	DONA BENTA	5,50	5,50	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
54	1	150	UNIDADE	FERMENTO químico, em pó, 250 g,de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 250g, e	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	APTI	5,83	5,83	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ROYAL	6,49	6,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ROYAL	7,50	7,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
55	1	500	QUILO	FRANGO - COXA E SOBRECOXA - Congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência d	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	SOMAVE	13,99	13,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	LAR	14,00	14,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
56	1	70	PACOTE	FUBA, de milho enriquecido com ferro e acido fólico. Embalagem com no mínimo 500 g, de primeira qual	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SINHA	1,90	1,90	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ZAELI	2,29	2,29	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SINHA	5,40	5,40	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
57	1	150	UNIDADE	GELATINA, em pó, 20 g, sabores diversos, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de papel ou plá	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CELLI	0,83	0,83	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ATALAIA	0,94	0,94	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	APIT	2,50	2,50	Classificado

Pregão Eletrônico

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
60	1	100	PACOTE	IOGURTE com polpa de frutas 540 gr embalagem com 6 unidades	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BATAVO	4,99	4,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	VIGOR	5,00	5,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
61	1	50	UNIDADE	ISOTÔNICO: bebiba contendo SÓDIO, CARBOIDRATOS e POTÁSSIO, sabores variados. Embalagem com no mínimo 500 ml	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	GATORADE	4,09	4,09	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	GATORADE	4,10	4,10	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
62	1	180	QUILO	LARANJA PERA, de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de mat	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	2,74	2,74	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PERA	2,75	2,75	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
63	1	200	UNIDADE	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CAMPOS DO	4,75	4,75	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MOCOCA	4,95	4,95	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MARAJOARA	5,59	5,59	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
64	1	50	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400 g no mínimo, obtido por desidratação do leite de vaca integral para a alimentação hum	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PARMALAT	13,49	13,49	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DANKY	13,50	13,50	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	AURORA	16,00	16,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
65	1	1000	LITROS	LEITE, longa vida, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	LIDER	5,85	5,85	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	TERRA VIVA	5,95	5,95	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	TIROL	6,25	6,25	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
66	1	150	QUILO	LIMÃO TAITI- de primeira qualidade, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo c	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	3,74	3,74	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	TAITI	3,75	3,75	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
67	1	70	QUILO	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. LINGUIÇA TIPO CALABRESA - com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	FRIMESA	35,80	35,80	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
68	1	250	QUILO	LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA - com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MIMOSA	15,94	15,94	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MIMOSA	15,95	15,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
69	1	200	QUILO	MAÇÃ - Tipo Gala ou Fuji. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o con	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	5,90	5,90	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	FUJI	6,00	6,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
70	1	60	PACOTE	MACARRÃO TIPO LASANHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA COM OVOS, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 500G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA - TEMPO DE COZIMENTO DE 7 A 10 MINUTOS.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	RENATA	9,74	9,74	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
71	1	200	QUILO	MACARRAO TIPO ESPAGUETE - massa com ovos, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução RDC	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	JOIA	4,93	4,93	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JOIA	5,49	5,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	NINFA	9,65	9,65	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
72	1	200	UNIDADE	MAIONESE, tradicional, contendo 500 g, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação d	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUAVIT	3,58	3,58	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	SUAVIT	3,99	3,99	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	COCAMAR	6,90	6,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
73	1	100	QUILO	MANDIOCA de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	DURADINA	7,01	7,01	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	NATURAL	7,02	7,02	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
74	1	950	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL, POTE COM 500 G, CREMOSA, COM SAL, 65% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	COAMO	6,09	6,09	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DELICIA	6,10	6,10	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	COCAMAR	6,50	6,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
75	1	120	QUILO	MELÃO - de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	8,99	8,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	9,00	9,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
76	1	250	PACOTE	MILHO para pipoca tipo 1 - embal. c/ 500 g - classe amarelo, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de ma	

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA	3,00	3,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BEIJA FLOR	3,49	3,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	2 MARIA	5,45	5,45	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
77	1	350	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA - lata peso líquido 300 gramas, peso drenado 200 gramas, ingredientes: milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SO FRUTAS	3,78	3,78	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	FUGINI	4,22	4,22	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
78	1	150	PACOTE	MISTURA P/ BOLO cx. com 450 gr sabores variados	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ZAELI	4,99	4,99	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	DONA BENTA	5,00	5,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ZAELI	6,35	6,35	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
79	1	350	UNIDADE	OLEO DE SOJA, de origem vegetal, refinado, de primeira qualidade, embalagem original de fabrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	COCAMAR	6,99	6,99	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	COCAMAR	7,00	7,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	COCAMAR	9,50	9,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
80	1	50	PACOTE	OREGANO - pcte com no mínimo 10 gr	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ZAELI	2,29	2,29	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA	2,30	2,30	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ZAELI	4,15	4,15	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
81	1	250	DUZIA	OVOS DE GALINHA - de granja tipo médio branco ou vermelho classe A. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CRUZEIRO	8,99	8,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	HARMONIA	9,00	9,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
82	1	50	UNIDADE	PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr. PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr. PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr. PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr. PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	VENEZA	19,29	19,29	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
83	1	200	QUILO	PÃO DOCE (TIPO HOT DOG) – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES CADA PACOTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MARQUESPAN	19,98	19,98	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	J MARTINS	20,00	20,00	Classificado

Pregão Eletrônico

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
84	1	200	PACOTE	PÃO DE FORMA – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, CORTADO EM FATIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES (FATIAS) CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	NUTRIBREADS	6,99	6,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	J MARTINS	7,00	7,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
85	1	30	PACOTE	PIMENTA do reino moida/grãos pcte 30 gramas, produto natural. Embalagem com dados de identificação d	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA	3,00	3,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ZAELI	3,49	3,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SARA	6,64	6,64	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
86	1	80	QUILO	PIMENTÃO - , grande de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Embaladas em sacos plásticos transp	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	5,99	5,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	6,00	6,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
87	1	200	PACOTE	PIRULITO, pct 500 gr diversos sabores	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	FLORESTAL	8,00	8,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PECCIN	8,99	8,99	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	POP MANIA	9,00	9,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
88	1	30	PACOTE	POLVILHO de mandioca; tipo azedo, tipo 1, pacote de 450 gramas. Embalagem plastica, feito de fécula	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRATA	4,19	4,19	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA	4,20	4,20	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MATUTO	5,00	5,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
89	1	50	PACOTE	POLVILHO de mandioca; tipo doce, tipo 1, pcte 500 gramas. Embalagem plastica, feito de fécula de ma	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRATA	4,19	4,19	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	A NATUREZA	4,20	4,20	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MATUTO	5,00	5,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
90	1	150	QUILO	PRESUNTO COZIDO, fatiado (fatias finas), ingredientes: pernil suíno, salmoura, proteína desolada de	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	FRIELLA	31,89	31,89	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PERDIGAO	31,90	31,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
91	1	150	QUILO	QUEIJO mussarela, fatiado, ingredientes: Leite pasteurizado, sal, coalho, acidulante, acido latico e	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PREMIATTA	49,99	49,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PREMIATTA	50,00	50,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
92	1	80	PACOTE	QUEIJO PARMESÃO RALADO pct 50 gr	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SELETI	4,00	4,00	Arrematante

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CRIOULO	4,49	4,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CRIOLO	6,00	6,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
93	1	400	UNIDADE	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, acidul	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	GAROTO	4,69	4,69	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	OURO VERDE	4,70	4,70	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	COCO COLA	6,50	6,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
94	1	400	UNIDADE	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, semente de guaràna, 0,025%, acidulante	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	TAUBAIANA	4,69	4,69	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	OURO VERDE	4,70	4,70	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	KUAT	6,00	6,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
95	1	400	UNIDADE	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, acidulante	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	TAUBAIANA	4,69	4,69	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	OURO VERDE	4,70	4,70	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SPRIT	6,00	6,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
96	1	100	UNIDADE	REFRIGERANTE EM LATA, embalagem com 350ml no mínimo, diversos sabores: cola, guaraná e laranja.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	FYS	3,49	3,49	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ANTARTICA	3,50	3,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
97	1	200	QUILO	REPOLHO, de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita sup	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	4,49	4,49	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CEASA	4,50	4,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
98	1	250	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA CONTENDO 200G CADA - PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, VALIDADE SUPERIOR A 100	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PREMIATTA	6,00	6,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PREMIATTA	7,99	7,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
99	1	100	QUILO	SAL, refinado, iodado, de primeira qualidade, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com i	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	GARÇA	1,65	1,65	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MOC	1,99	1,99	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	UNIAO	2,00	2,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
100	1	100	PACOTE	SALSA - de 1ª qualidade, contendo os talos e apresentando excelente aparência. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o trans	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	3,26	3,26	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
101	1	350	QUILO	SALSICHA TIPO HOT DOG - com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%	

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	GUIBOM	17,63	17,63	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	NOBRE	17,64	17,64	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
102	1	180	LATA	SARDINHA EM CONSERVA - Peso liquido 250 gramas, drenado 125, ingredientes: sardinha, agua de constituição (ao proprio suco), óleo comestível ou molho de tomate e sal. Embalagem com dados de identifica	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	GOMES DA	5,99	5,99	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PALMEIRA 125	6,00	6,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
103	1	100	LATA	SORVETE DE MASSA - pote C/ 2 litros - contendo rótulo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	DEMASSAS	21,50	21,50	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	DE MASSAS	21,99	21,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
104	1	1000	UNIDADE	SORVETE TIPO PICOLÉ vários sabores, com rotulo de identificação do produto e do fabricante. Prazo de	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	DEMASSAS	1,80	1,80	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	DE MASSAS	1,82	1,82	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
105	1	1000	PACOTE	SUCO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 10 LITROS, PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, JÁ VEM ADOÇADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRIACNTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRO MIX	4,49	4,49	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	CELLI	4,50	4,50	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ATALAIA	5,48	5,48	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
106	1	150	PACOTE	SUCO A BASE DE SOJA, NO MINÍMO 1 LITRO, DIVERSOS SABORES. LTS	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PURITY	4,30	4,30	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PURITY	4,49	4,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PURITY	5,48	5,48	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
107	1	50	PACOTE	TEMPERO - 1 KG - COMPLETO CONTENDO SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E ALHO, REALÇADOR DE SABORGLUTAMATO MONOSSÓDICO, COM OU SEM PIMENTO (A ESCOLHER). DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 1 TEMPERO, COMPLETO CONTENDO SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E ALHO, REALÇADOR DE SABORGLUTAMATO MONOSSÓDICO, COM OU SEM PIMENTO (A ESCOLHER). DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 1 KG.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	TRY	5,00	5,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CIALHO	5,49	5,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CASTELO	14,13	14,13	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
108	1	400	QUILO	TOMATE, grande de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Embaladas em sacos plásticos transparent	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	8,56	8,56	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	LONGA VIDA	8,57	8,57	Classificado

Pregão Eletrônico

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
109	1	150	QUILO	UVA - Embalada em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de s	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	12,45	12,45	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
110	1	60	QUILO	VAGEM in-natura	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PRODUTOR	13,62	13,62	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
111	1	100	UNIDADE	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem c/ no mínimo 750 ml - acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de v	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	NEVAL	1,59	1,59	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CHEMIM	1,78	1,78	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CHEMIM	3,95	3,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
112	1	10	UNIDADE	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CATUAI	4,95	4,95	Arrematante
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	7,00	7,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	VIEL	10,56	10,56	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
113	1	20	UNIDADE	ASSADEIRAS 7 cm de altura 30 cm largura e 45 cm de comprimento	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	39,00	39,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLLI	44,99	44,99	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	53,99	53,99	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	56,85	56,85	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	56,85	56,85	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
114	1	10	UNIDADE	BANDEJA INDIVIDUAL DECORADA, tamanho de no mínimo 25 cm x 40 cm	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	42,42	42,42	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
115	1	6	UNIDADE	CAÇAROLA - Nº 34	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	105,00	105,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLI	119,00	119,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	187,90	187,90	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	189,00	189,00	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	189,18	189,18	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
116	1	6	UNIDADE	CAÇAROLA - Nº 40	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	150,00	150,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLI	175,00	175,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	207,85	207,85	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	210,00	210,00	Classificado

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	219,90	219,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
117	1	30	UNIDADE	CANECA de alumínio 1,8l	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	17,00	17,00	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLI	17,99	17,99	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	66,60	66,60	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	67,90	67,90	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	67,92	67,92	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
118	1	100	UNIDADE	CANECA de alumínio - 160 ml	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	9,00	9,00	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	11,99	11,99	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLI	13,52	13,52	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	13,53	13,53	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	13,53	13,53	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
119	1	250	UNIDADE	CANECA de alumínio 350 a 400 ml	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLI	9,50	9,50	Arrematante
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	10,00	10,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	17,76	17,76	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	17,86	17,86	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	17,86	17,86	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
120	1	10	UNIDADE	CANECA de alumínio pequena – 75 cm de diâmetro e 7,5cm de altura (750ml)	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	13,00	13,00	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	14,99	14,99	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	20,00	20,00	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLI	23,36	23,36	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	23,37	23,37	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
121	1	80	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ - Permanente, não perecivel, produto não descartavel, alta durabilidade, 1ª qualidade	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MOCA	4,50	4,50	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PRINCESA	9,00	9,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MOKA	18,45	18,45	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
122	1	100	UNIDADE	Coador de Café de Pano Flanelado Branco 12cm.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BRIZZI	6,40	6,40	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	TRIUTIL	8,64	8,64	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PRINCESA	10,83	10,83	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
123	1	12	UNIDADE	COLHER DE ARROZ - de aço inox, tamanho grande	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CATUAI	13,77	13,77	Arrematante
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	SIMONAGGIO	20,40	20,40	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PLANETA	33,90	33,90	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	34,50	34,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
124	1	200	UNIDADE	COLHER DE MESA - em aço inox, com cabo em polipropileno, medindo 22 cm.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	SIMONAGIO	3,90	3,90	Arrematante
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	SIMONAGGIO	4,00	4,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	TRAMONTINA	10,48	10,48	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	TRAMONTINA	10,58	10,58	Classificado

Pregão Eletrônico

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
125	1	12	UNIDADE	CONCHA média para servir - totalmente em aço inox, resistente, medidas de aproximadamente 1 mm de es	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	SIMONAGIO	29,86	29,86	Arrematante
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	SIMONAGGIO	29,90	29,90	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PLANETA	29,99	29,99	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	40,80	40,80	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
126	1	150	UNIDADE	COPO de vidro, tipo americano, 190 ml	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	NADIR	2,27	2,27	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	NADIR	2,31	2,31	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	NADIR	2,40	2,40	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
127	1	4000	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, MEDINDO NO MINÍMO ALTURA: 7,5cm, DIAMETRO DA BOCA 7CM, DIAMETRO DA BASE 4,5CM, TEMPERATURA MAXIMA DE USO: 100º C, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. SOLICITA-SE AMOSTRA. COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, MEDINDO NO MINÍMO ALTURA: 7,5cm, DIAMETRO DA BOCA 7CM, DIAMETRO DA BASE 4,5CM, TEMPERATURA MAXIMA DE USO: 100º C, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. SOLICITA-SE AMOSTRA. COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, MEDINDO NO MINÍMO ALTURA: 7,5cm, DIAMETRO DA BOCA 7CM, DIAMETRO DA BASE 4,5CM, TEMPERATURA MAXIMA DE USO: 100º C, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. SOLICITA-SE AMOSTRA.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	IBRASS	3,90	3,90	Arrematante
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	Totalplast 180ml	3,95	3,95	Classificado
	35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	TOTAL PLAST	4,40	4,40	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CRISTAL COPO	4,78	4,78	Classificado
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	KEROCOPO	5,05	5,05	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	DUDIGO	7,94	7,94	Classificado

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CRISTAL COPO	7,95	7,95	Classificado
	34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	IBRAS	7,96	7,96	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
128	1	700	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE DE 50 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 4,0 CM DE ALTURA. TEMPERATURA MAXIMA DE USO: 100º C, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. SOLICITA-SE AMOSTRA.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	IBRASS	2,00	2,00	Arrematante
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	Totalplast 50ml	2,50	2,50	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	CRISTAL COPO	2,59	2,59	Classificado
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	KEROCOPO	2,85	2,85	Classificado
	35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	IBRAS	2,90	2,90	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	COPOMAIS	3,64	3,64	Classificado
	34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	IBRAS	3,65	3,65	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	DUDIGO	3,65	3,65	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
129	1	50	PACOTE	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE pct com 100 unid	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	EMPLAST	4,78	4,78	Arrematante
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	VABENE	4,79	4,79	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SMS	12,88	12,88	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
131	1	10	UNIDADE	ESCORREDOR DE LOUCA INOX	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MADEFER	73,90	73,90	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	73,99	73,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
132	1	10	UNIDADE	ESCORREDOR DE MACARRÃO INOX grande	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	55,30	55,30	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
133	1	10	UNIDADE	Espumadeira média em aço inox, aproximadamente 9 cm de diâmetro, cabo com no mínimo 26 cm de comprim	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PLANETA	29,96	29,96	Arrematante
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	SIMONAGGIO	30,00	30,00	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLI	35,31	35,31	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
134	1	10	UNIDADE	FACA de cozinha com cabo em material plástico.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	SIMONAGIO	13,30	13,30	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PLANETA	26,39	26,39	Classificado
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	SIMONAGGIO	27,00	27,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
135	1	150	UNIDADE	FACA DE MESA, lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25cm, inox	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	SIMONAGIO	5,80	5,80	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	TRAMONTINA	13,79	13,79	Classificado

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	TRAMONTINA	15,45	15,45	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
136	1	8	UNIDADE	FERVEDOR MF 14 polido sem tampa, revestimento interno antiaderente, com alça, capacidade 1litro e m	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PICOLI	47,00	47,00	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	47,50	47,50	Classificado
	42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	54,40	54,40	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DOCESAR	54,40	54,40	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
137	1	10	UNIDADE	FORMA DE VIDRO OVAL 35cm x 24,1cm x 6,5 cm	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MARINEX	58,94	58,94	Arrematante
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	MARINEX	60,00	60,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MARINEX	79,99	79,99	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	80,00	80,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
138	1	10	UNIDADE	FORMA DE VIDRO RETANGULAR 40,4cm x 24,9cm x 7cm	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MARINEX	64,99	64,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MARINEX	65,00	65,00	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	MARINEX	70,00	70,00	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALUMINIOS	90,00	90,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
139	1	20	UNIDADE	FORMA para gelo, de plástico.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JAGUAR	11,80	11,80	Arrematante
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	PLASUTIL	12,00	12,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SANREMO	14,50	14,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
140	1	200	UNIDADE	FÓSFORO DE SEGURANÇA LONGO - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. - EMBALAGEM: MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 50 PALITOS COM MEDIDA MÍNIMA DE 5 CM.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PARANA	4,28	4,28	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PARANA	4,29	4,29	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
141	1	150	UNIDADE	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, CABO DE MATERIAL PLÁSTICO.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	SIMONAGIO	2,47	2,47	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	TRAMONTINA	8,50	8,50	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	TRAMONTINA	8,70	8,70	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
142	1	10	UNIDADE	GARRAFA TERMICA c/ toneira - capacidade para 6 litros	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	INVICTA	167,99	167,99	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	TERMOLAR	168,00	168,00	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	INVICTA	175,00	175,00	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	INVICTA	225,30	225,30	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
143	1	10	UNIDADE	GARRAFA TERMICA de mesa p/ Café, material plástico, capacidade para 500 ml.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ALADIN	29,98	29,98	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INVICTA	30,00	30,00	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	INVICTA	48,60	48,60	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	invicta	48,66	48,66	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
144	1	80	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA de mesa p/ Café, material plástico, capacidade para 1 litro. Com valvula de apertar com bico Anti-Pingo. GARRAFA TÉRMICA de mesa p/ Café, material plástico, capacidade para 1 litro. Com valvula de apertar com bico Anti-Pingo.	

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	INVICTA	40,00	40,00	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INVICTA	45,00	45,00	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	INVICTA	47,00	47,00	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	INVICTA	68,00	68,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
145	1	320	UNIDADE	GÁS DE COZINHA (GLP); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES DOMÉSTICOS.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	03.163.462/0003-80	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	LIQUIGAS	139,00	139,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
146	1	500	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL - folha branca, medindo20x22cm, pacote com 50 GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 20X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA SIMPLES, PRODUTO NÃO PERECIVEL, 100% CELULOSE. SOLICITA-SE AMOSTRA.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	CARINHO	0,90	0,90	Arrematante
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	Bonsai 20x22	1,00	1,00	Classificado
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	RIPZ	1,75	1,75	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	VIPP VIPP	1,87	1,87	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MAXIN	1,88	1,88	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	BOB	3,00	3,00	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	TROPICOS	3,13	3,13	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
147	1	30	UNIDADE	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA EM MATERIAL ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, TRANSPARENTE, COM BICO PARA SERVIR, CABO FIRME E JARRA PLÁSTICA COM TAMPA EM MATERIAL ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, TRANSPARENTE, COM BICO PARA SERVIR, CABO FIRME E FORMATO REDONDO.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	JAGUAR	23,00	23,00	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ERCA PLAST	23,50	23,50	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	PLASUTIL	33,00	33,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
149	1	50	CAIXA	PALITO DE DENTES em madeira, caixa com 100 unidades.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	GINA	0,69	0,69	Arrematante
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	DENTAL	0,70	0,70	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	THEOTO	1,03	1,03	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PARANA	1,10	1,10	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	GINA	1,54	1,54	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
150	1	350	UNIDADE	PANO DE PRATO - 100% algodão medindo pelo menos 40X66cm, cor branca.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	LOMAIER	2,99	2,99	Arrematante
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	MARTINS	3,00	3,00	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	FICHER	3,14	3,14	Classificado
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	J.A. 40X66	3,40	3,40	Classificado
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	LOMAER	3,45	3,45	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	BELMONDI	8,23	8,23	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
151	1	50	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, COM UM LADO OPACO E OUTRO BRILHOSO, EM ROLO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 0,45 X 7,5M. DE FÁCIL DESENROLAR: PAPEL NÃO ADERENTE A CAMADA DE BAIXO DO ROLO.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	GIOPACK	5,40	5,40	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	TERMICA	5,50	5,50	Classificado
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	BOMPACK	5,70	5,70	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	TERMICA	7,53	7,53	Classificado

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	GIOPACK	7,54	7,54	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
152	1	800	PACOTE	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA,BRANCO, 100% CELULOSE, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 2000 FLS, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 23G. SOLICITA-SE AMOSTRA.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	PARANÁ	16,40	16,40	Arrematante
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	PRÓPRIA PCT	16,50	16,50	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	REMAPEL	19,00	19,00	Classificado
	41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	PASSIONE	23,70	23,70	Classificado
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	ECOLOGICA	26,00	26,00	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	REMAPEL	36,96	36,96	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
153	1	20	UNIDADE	PENEIRA PLÁSTICA COM CABO, TELA FINA, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	KM	14,46	14,46	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MIX HOME	14,50	14,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
154	1	150	ROLO	PLÁSTICO FILME - Pvc 28cm X 30m	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	GIOPACK	4,95	4,95	Arrematante
	28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	GUARUFILME	4,96	4,96	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	LUSAFILM	5,49	5,49	Classificado
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	RESINIT	5,50	5,50	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	THEOTO	7,90	7,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
155	1	30	UNIDADE	POTE PLÁSTICO 1 litros no mínimo, em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular ou quadado.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ERCA PLAST	14,30	14,30	Arrematante
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	PLASUTIL	15,00	15,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
156	1	150	UNIDADE	POTE PLÁSTICO 300 ml no mínimo, em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular ou quadado.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ERCA PLAST	10,40	10,40	Arrematante
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	PLASUTIL	10,55	10,55	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
157	1	100	UNIDADE	POTE PLÁSTICO 500 ml no mínimo, em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular ou quadado.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ERCA PLAST	11,50	11,50	Arrematante
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	PLASUTIL	12,25	12,25	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
158	1	30	UNIDADE	POTE PLÁSTICO em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, capacidade para 07 litros, retan	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PARAMONT	39,00	39,00	Arrematante
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	PLASUTIL	39,50	39,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
159	1	50	UNIDADE	POTE PLÁSTICO 700 ml, no mínimo, em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular ou quadado.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ERCA PLAST	9,95	9,95	Arrematante
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	PLASUTIL	15,40	15,40	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
160	1	200	UNIDADE	PRATO fundo de vidro temperado, medindo 22,0x3,2 cm	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Pregão Eletronico

(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MARINEX	6,49	6,49	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	NADIR	6,50	6,50	Classificado
	46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	DURALEX	9,85	9,85	Classificado

Lote 1 Item 1 Quantidade 100 Unidade PACOTE Descrição do Item **Saco plástico para mudas 10x20x0,006 com 1.000 unid.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	A.M	75,10	75,10	Arrematante

Lote 1 Item 2 Quantidade 100 Unidade PACOTE Descrição do Item **Saco plástico para mudas 18x30x0,006 com 500 unid.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	A.M	84,00	84,00	Arrematante

Lote 1 Item 3 Quantidade 100 Unidade PACOTE Descrição do Item **SACO PLÁSTICO, para freezer, capacidade de 3 KG. - pac c/ 100 uni** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	MEGAMIL	4,50	4,50	Arrematante
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	MEGAMIL	4,51	4,51	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MEGAMIL	4,76	4,76	Classificado
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	PACK 3KG	5,65	5,65	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	GIOPACK	7,00	7,00	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	GIRUSBAG	7,90	7,90	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	VABENE	9,85	9,85	Classificado

Lote 1 Item 4 Quantidade 150 Unidade PACOTE Descrição do Item **SACO PLÁSTICO, EM ROLO (EMBALAGEM PARA FREEZER) CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 KG COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	MEGAMIL	5,89	5,89	Arrematante
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	PACK 5KG	5,90	5,90	Classificado
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	MEGAMIL	5,94	5,94	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MEGAMIL	7,18	7,18	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	GIOPACK	8,00	8,00	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	GIRUSBAG	8,90	8,90	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	VABENE	12,90	12,90	Classificado

Lote 1 Item 5 Quantidade 100 Unidade PACOTE Descrição do Item **SACO PLÁSTICO, para freezer) capacidade de 7 KG. - pac c/ 100 uni** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	PACK 7KG	8,10	8,10	Arrematante
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	MEGAMIL	8,14	8,14	Classificado
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	MEGAMIL	8,48	8,48	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MEGAMIX	8,95	8,95	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	GIRUSBAG	10,90	10,90	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	GIOPACK	16,00	16,00	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	VABENE	19,10	19,10	Classificado

Lote 1 Item 6 Quantidade 10 Unidade PACOTE Descrição do Item **SACOLA PLASTICA 30 x 40 branca pct com 1.000 unid** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	LIDER	46,00	46,00	Arrematante
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	JABS	47,00	47,00	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	PLASC	48,00	48,00	Classificado
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	ORLEPLAST	111,08	111,08	Classificado

Lote 1 Item 7 Quantidade 5 Unidade Descrição do Item **SUPORTE P/ CAFÉ MARIQUINHA EM ALUMINIO** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	MEGA	30,00	30,00	Arrematante
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	INGA ALUMINIO	49,00	49,00	Classificado

Lote 1 Item 8 Quantidade 20 Unidade Descrição do Item **SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ, em polipropileto, tamanho mínimo médio de 102, com no mínimo 13 cm de altura** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	MELITTA	12,90	12,90	Arrematante
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	IN-BR	12,99	12,99	Classificado

Pregão Eletronico

Lote 1 Item 9 Quantidade 10 Unidade TUBUA Descrição do Item **TABUA PARA CARNE em polietileno 35 x 25** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CATUAI	39,49	39,49	Arrematante
42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	DOCESAR	39,50	39,50	Classificado

Lote 1 Item 10 Quantidade 100 Unidade PACOTE Descrição do Item **TALHER PLASTICO P/ REFEIÇÃO c/ 10 unid** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PRAFESTA	8,00	8,00	Arrematante
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	CROPAC	8,44	8,44	Classificado

Lote 1 Item 11 Quantidade 60 Unidade VASILHA Descrição do Item **VASILHA PLÁSTICA, com tampa, material resistente, com capacidade para no mínimo 10 litros** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	IMPLAST	44,87	44,87	Arrematante
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PARAMONT	45,00	45,00	Classificado

Lote 1 Item 12 Quantidade 1500 Unidade ÁGUA Descrição do Item **ÁGUA SANITÁRIA - Galão de 02 lts, com ação alvejante, desinfetante, bactericida, com cloro ativo. Co** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BIOKRIS	3,40	3,40	Arrematante
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	BIOKRISS	3,44	3,44	Classificado
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTZ 2L	3,80	3,80	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CANDURA	4,49	4,49	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BRILMAX	5,00	5,00	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	SUPERUTIL	5,90	5,90	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ALPES	10,60	10,60	Classificado

Lote 1 Item 13 Quantidade 325 Unidade ÁGUA Descrição do Item **ÁGUA SANITÁRIA galão de 5 litros, com ação alvejante, desinfetante, bactericida, marca do produto, d** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BIOKRIS	6,99	6,99	Arrematante
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	QUIMIBEL	7,15	7,15	Classificado
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTZ 5L	7,50	7,50	Classificado
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	BIOKRISS	9,19	9,19	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	DESOMAX	9,85	9,85	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BIER CLEAN	15,00	15,00	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CICLOFARMA	28,89	28,89	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ALPES	28,90	28,90	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CANDURA	28,92	28,92	Classificado

Lote 1 Item 14 Quantidade 450 Unidade GALÃO Descrição do Item **Alcool em Gel 70%, 5 litros, para higienização das mãos, incolor, limpido e livre de sedimentos, ação hidratante, c/ tampa e lacre. Galoes de 5 litros Alcool em Gel 70%, para higienização das mãos, incolor, limpido e livre de sedimentos, ação hidratante, c/ tampa e lacre. Galoes de 5 litros** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BARBAREX	27,00	27,00	Arrematante
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE	27,50	27,50	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE	28,50	28,50	Classificado
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	WALTRICK	36,00	36,00	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	VALE	41,50	41,50	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PROLINK álcool	83,99	83,99	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ALPES	84,00	84,00	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PREMISSE	84,00	84,00	Classificado
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	BARBAREX	84,01	84,01	Classificado

Lote 1 Item 15 Quantidade 1000 Unidade UNIDADE Descrição do Item **Alcool em Gel 70%, 400 ml, para higienização das mãos, evitando o ressecamento da pele s/odor residual. C/ válvula pump. Frascos de no mínimo 400ml. Alcool em Gel 70%, para higienização das mãos, evitando o ressecamento da pele s/odor residual. C/ válvula pump. Frascos de no mínimo 400ml.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BARBAREX	5,00	5,00	Arrematante
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE	5,90	5,90	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE	7,00	7,00	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CICLOFARMA	8,63	8,63	Classificado
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	araras araras	8,64	8,64	Classificado
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	PREMISSE	8,66	8,66	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	VALE	8,90	8,90	Classificado
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	TRILHA	18,89	18,89	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	STARLUX	21,20	21,20	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ALPES	21,21	21,21	Classificado
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	PREMISSE	21,22	21,22	Classificado

Lote 1 Item 16 Quantidade 700 Unidade LITROS Descrição do Item **ÁLCOOL ETÍLICO 46,2º INPM, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM RECICLÁVEL CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE. CONTEÚDO 1 LITRO.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE	4,00	4,00	Arrematante
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	ARAUCÁRIA	4,05	4,05	Classificado
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BARBAREX	4,79	4,79	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE	5,00	5,00	Classificado
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	WALTRICK	5,45	5,45	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	SUPERVALE	5,80	5,80	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CICLOFARMA	12,01	12,01	Classificado
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	ARARAS	12,02	12,02	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	DA ILHA	12,40	12,40	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ARAUCARIA	12,47	12,47	Classificado

Pregão Eletronico

	35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BARBAREX	5,00	5,00	Arrematante
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE	5,90	5,90	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE	7,00	7,00	Classificado
	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CICLOFARMA	8,63	8,63	Classificado
	37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	araras araras	8,64	8,64	Classificado
	41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	PREMISSE	8,66	8,66	Classificado
(M)	06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	VALE	8,90	8,90	Classificado
	28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	TRILHA	18,89	18,89	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	STARLUX	21,20	21,20	Classificado
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ALPES	21,21	21,21	Classificado
	34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	PREMISSE	21,22	21,22	Classificado

Lote 1 Item 17 Quantidade 100 Unidade PACOTE Descrição do Item **TALHER PLASTICO PI REFEIÇÃO c/ 10 unid** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PRAFESTA	8,00	8,00	Arrematante
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	CROPAC	8,44	8,44	Classificado

Lote 1 Item 18 Quantidade 60 Unidade VASILHA Descrição do Item **VASILHA PLÁSTICA, com tampa, material resistente, com capacidade para no mínimo 10 litros** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	IMPLAST	44,87	44,87	Arrematante
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PARAMONT	45,00	45,00	Classificado

Lote 1 Item 19 Quantidade 1500 Unidade ÁGUA Descrição do Item **ÁGUA SANITÁRIA - Galão de 02 lts, com ação alvejante, desinfetante, bactericida, com cloro ativo. Co** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BIOKRIS	3,40	3,40	Arrematante
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	BIOKRISS	3,44	3,44	Classificado
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTZ 2L	3,80	3,80	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CANDURA	4,49	4,49	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BRILMAX	5,00	5,00	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	SUPERUTIL	5,90	5,90	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ALPES	10,60	10,60	Classificado

Lote 1 Item 20 Quantidade 325 Unidade ÁGUA Descrição do Item **ÁGUA SANITÁRIA galão de 5 litros, com ação alvejante, desinfetante, bactericida, marca do produto, d** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BIOKRIS	6,99	6,99	Arrematante
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	QUIMIBEL	7,15	7,15	Classificado
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTZ 5L	7,50	7,50	Classificado
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	BIOKRISS	9,19	9,19	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	DESOMAX	9,85	9,85	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	BIER CLEAN	15,00	15,00	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CICLOFARMA	28,89	28,89	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ALPES	28,90	28,90	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	CANDURA	28,92	28,92	Classificado

Lote 1 Item 21 Quantidade 450 Unidade GALÃO Descrição do Item **Alcool em Gel 70%, 5 litros, para higienização das mãos, incolor, limpido e livre de sedimentos, ação hidratante, c/ tampa e lacre. Galoes de 5 litros Alcool em Gel 70%, para higienização das mãos, incolor, limpido e livre de sedimentos, ação hidratante, c/ tampa e lacre. Galoes de 5 litros** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BARBAREX	27,00	27,00	Arrematante
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE	27,50	27,50	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE	28,50	28,50	Classificado
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	WALTRICK	36,00	36,00	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	VALE	41,50	41,50	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	PROLINK álcool	83,99	83,99	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ALPES	84,00	84,00	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PREMISSE	84,00	84,00	Classificado
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	BARBAREX	84,01	84,01	Classificado

Lote 1 Item 22 Quantidade 1000 Unidade UNIDADE Descrição do Item **Alcool em Gel 70%, 400 ml, para higienização das mãos, evitando o ressecamento da pele s/odor residual. C/ válvula pump. Frascos de no mínimo 400ml. Alcool em Gel 70%, para higienização das mãos, evitando o ressecamento da pele s/odor residual. C/ válvula pump. Frascos de no mínimo 400ml.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BARBAREX	5,00	5,00	Arrematante
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	SUPER VALE	5,90	5,90	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	SUPER VALE	7,00	7,00	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CICLOFARMA	8,63	8,63	Classificado
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	araras araras	8,64	8,64	Classificado
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	PREMISSE	8,66	8,66	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	VALE	8,90	8,90	Classificado
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	TRILHA	18,89	18,89	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	STARLUX	21,20	21,20	Classificado
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ALPES	21,21	21,21	Classificado
34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	PREMISSE	21,22	21,22	Classificado

Lote 1 Item 23 Quantidade 260 Unidade BRILHA ALUMÍNIO, embalagem com no mínimo 500 ml Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BRILHALUMINI	2,15	2,15	Arrematante
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	BARBAREX	2,29	2,29	Classificado
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	LIMPO MAIS	2,50	2,50	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	TRADICIONAL	3,15	3,15	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	ALPES brilha	3,59	3,59	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ALPES	5,00	5,00	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	BRILHA	6,95	6,95	Classificado

Lote 1 Item 24 Quantidade 120 Unidade PACOTE Descrição do Item **BUCHA para banho, antibacteriana. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	OBERFLASH	2,98	2,98	Arrematante
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	SUPERPRO	2,99	2,99	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	3M	3,80	3,80	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PONJITA	5,00	5,00	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	STARLUX	12,30	12,30	Classificado

Pregão Eletronico

Lote 1 Item 25 Quantidade 20 Unidade LATA Descrição do Item **CERA EM PASTA COM SILICONE, PRODUTO INFLAMAVEL, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA SOLVENTE E POLIETILENO, PARA TODOS TIPOS DE PISOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200GR.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	GUANABARA	25,50	25,50	Arrematante

Lote 1 Item 26 Quantidade 150 Unidade CERA Descrição do Item **CERA LÍQUIDA, auto brilho, anti derrapante - Conteúdo 5 litros - própria para locais de intenso tra** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
35.247.597/0001-58	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E	LIMPO MAIS	59,70	59,70	Arrematante
36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	SIPROLIMP 5L	59,80	59,80	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	STA	78,00	78,00	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	four line	103,61	103,61	Classificado

Lote 1 Item 27 Quantidade 50 Unidade UNIDADE Descrição do Item **CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUINDO CESTO INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29CM ALTURA 21CM COMPRIMENTO 23,5 DE LARGURA.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ECOBLOCK	33,00	33,00	Arrematante
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	3DAVALE	34,00	34,00	Classificado
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	RISCHIOTO	36,65	36,65	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ARQPLAST	36,67	36,67	Classificado

Lote 1 Item 28 Quantidade 50 Unidade UNIDADE Descrição do Item **CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO), POSSUINDO CESTO INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA, UTILIZADA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLADO OU NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 LITROS.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	CARMO	34,00	34,00	Arrematante
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	UNINJET	35,00	35,00	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	JSN cesto para	58,99	58,99	Classificado
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ECOBLACK	59,00	59,00	Classificado
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	ARQPLAST	63,40	63,40	Classificado
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA	RISCHIOTO	63,40	63,40	Classificado

Lote 1 Item 29 Quantidade 50 Unidade UNIDADE Descrição do Item **CESTO PARA LIXO, COM TAMPA, E PEDAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO), POSSUINDO CESTO INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 LITROS.** Status

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ECOBLACK	73,00	73,00	Arrematante
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	ARQPLAST	73,49	73,49	Classificado
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	ARQPLAST	74,00	74,00	Classificado
82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	JSN cesto para	84,99	84,99	Classificado
(M) 06.354.779/0001-20	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	LARPLAST	89,00	89,00	Classificado
46.494.814/0001-20	S

Publicações legais

Pregão Eletrônico

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	RAID	24,41	24,41	Arrematante
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	INSETPROTEC	24,42	24,42	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	SBP	27,75	27,75	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
282	1	50	UNIDADE	**REPELENTE EM AEROSOL- de fácil aplicação, rápida absorção e longa duração, hipoalergênico e dermatologicamente testado, fragrância suave e o no mínimo 100 ML.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	REPELLERI	24,39	24,39	Arrematante
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	REPERELI	24,41	24,41	Classificado
	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	REPELEX	24,42	24,42	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
283	1	80	UNIDADE	**SHAMPOO INFANTIL - com no mínimo 200 ml. Composição: água, Lauret sulfato de sódio, Lauret sulfoccinato dissódico, Cocamidopropil betaína, DEA cocamida, Dioleato de PE-120 Metilglucosa, Perfume, Clorur**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BEBE LOVE	6,74	6,74	Arrematante
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	ANJINHOS	6,75	6,75	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	SKALINHA	18,39	18,39	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ISABABY	18,40	18,40	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
284	1	80	UNIDADE	**SHAMPOO para uso externo, para todos tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação, embalagem com no mínimo 200 ml.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	ISACARE	8,50	8,50	Arrematante
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	KANESHOM	8,60	8,60	Classificado
	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	JAYLUC	8,79	8,79	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ISAQUER	15,35	15,35	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
285	1	10	UNIDADE	**TALCO PERFUMADO, COMPOSIÇÃO: TALCO E FRAGRÂNCIA, PROTEGE CONTRA ASSADURAS E IRRITAÇÕES. MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 200 GR.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	ANJKINHOS	10,00	10,00	Arrematante
	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	BABELOVE	10,49	10,49	Classificado
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	BABY POP	25,40	25,40	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
286	1	30	UNIDADE	**Vela de Aniversário - Confeccionada com parafina, pigmentos atóxicos, tamanho de no mínimo 7,5 cm modelo em formato de números e cores diversas a escolher.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.029.558/0001-86	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	ALEGRIA E	6,34	6,34	Arrematante
(M)	03.163.462/0001-18	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	BIG	6,34	6,34	Classificado

Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 46 / 2022

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
1	1	358	180	6,23	1.121,40	3,86 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
2	1	14048	150	8,30	1.245,00	2,12 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
3	1	359	750	3,13	2.347,50	61,07 %	PACOTE	LA REND	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
4	1	1939	600	14,28	8.568,00	35,00 %	PACOTE	DOURO	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
5	1	361	10			%	UNIDADE			

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
6	1	362	300	1,85	555,00	0,54 %	UNIDADE	CRYSTAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
7	1	6437	250	0,94	235,00	64,66 %	UNIDADE	MACERATTI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
8	1	364	80	4,82	385,60	0,21 %	UNIDADE	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
9	1	365	80	21,90	1.752,00	12,75 %	QUILO	FORTALEZA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
10	1	366	150	4,69	703,50	68,29 %	PACOTE	BEIJA FLOR	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
11	1	367	50	4,50	225,00	51,56 %	PACOTE	AMAFIL	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
12	1	368	250	15,28	3.820,00	38,31 %	PACOTE	PURO CAMPO	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
13	1	369	50	15,28	764,00	34,28 %	PACOTE	VALE FERTIL	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
14	1	370	60	39,65	2.379,00	0,03 %	QUILO	FRIMESA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
15	1	7392	200	6,89	1.378,00	43,20 %	PACOTE	PENACCHI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
16	1	372	250	4,39	1.097,50	8,35 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
17	1	373	300	4,84	1.452,00	25,65 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
18	1	374	80	4,84	387,20	18,66 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
19	1	375	1080	3,58	3.866,40	49,29 %	PACOTE	PICCININI	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
20	1	376	1080	3,49	3.769,20	47,99 %	PACOTE	PICCININI	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
21	1	7394	100	9,25	925,00	30,24 %	PACOTE	GAROTO	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
22	1	15527	1900	13,90	26.410,00	29,90 %	PACOTE	PELE	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
23	1	378	150	2,79	418,50	27,34 %	UNIDADE	KNNOR	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
24	1	379	150	2,79	418,50	27,34 %	UNIDADE	KNNOR	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
25	1	14447	50	4,48	224,00	41,82 %	PACOTE	A NATUREZA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
26	1	381	25	2,60	65,00	48,92 %	PACOTE	DOM PEDRO	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
27	1	383	250	42,26	10.565,00	0,02 %	QUILO	JR BOVINOS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
28	1	387	60	42,14	2.528,40	0,02 %	QUILO	JR BOVINOS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
29	1	382	150	31,09	4.663,50	0,03 %	QUILO	JR BOVINOS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
30	1	384	325	31,79	10.331,75	0,03 %	QUILO	JR BOVINOS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
31	1	385	455	34,80	15.834,00	0,37 %	QUILO	JR BOVINOS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
32	1	5691	280	44,00	12.320,00	0,61 %	QUILO	JR BOVINOS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
33	1	386	250	18,99	4.747,50	0,73 %	QUILO	FRIGOLDEN	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
34	1	388	200	4,15	830,00	49,14 %	QUILO	CEASA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
35	1	14049	80	2,83	226,40	0,35 %	PACOTE	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
36	1	389	150	4,39	658,50	23,78 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
37	1	14050	50	9,62	481,00	0,10 %	UNIDADE	PARATI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
38	1	14052	50	12,81	640,50	0,08 %	UNIDADE	PARATI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
39	1	390	150	2,60	390,00	73,08 %	CAIXA	CAPIMAR	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
40	1	4627	585	2,64	1.544,40	66,28 %	CAIXA	UNIAO	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
41	1	393	10	17,99	179,90	14,74 %	LITROS	AMELIA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
42	1	394	250	3,00	750,00	57,69 %	PACOTE	ADELCOCO	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
43	1	395	50	4,48	224,00	62,48 %	PACOTE	A NATUREZA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
44	1	396	50	4,00	200,00	0,25 %	PACOTE	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
45	1	397	200	2,85	570,00	36,53 %	UNIDADE	LIDER	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
46	1	398	80	4,48	358,40	57,01 %	UNIDADE	TRIANGULO	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
47	1	399	40	3,50	140,00	19,54 %	UNIDADE	PRAMESA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
48	1	400	265	2,37	628,05	54,86 %	UNIDADE	PALADORI	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
49	1	401	40	5,39	215,60	34,90 %	QUILO	DEUSA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
50	1	403	80	4,84	387,20	36,48 %	QUILO	JOPPLAM	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
51	1	402	100	17,70	1.770,00	23,58 %	PACOTE	COCAMAR	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
52	1	404	400	6,19	2.476,00	42,10 %	QUILO	SAFRA NOVA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
53	1	7399	100	5,50	550,00	1,61 %	PACOTE	DONA BENTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
54	1	405	150	5,83	874,50	32,44 %	UNIDADE	APTI	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
55	1	406	500	13,99	6.995,00	9,51 %	QUILO	SOMAVE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
56	1	407	70	1,90	133,00	65,33 %	PACOTE	SINHA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
57	1	408	150	0,83	124,50	88,38 %	UNIDADE	CELLI	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
58	1	12317	30			%	PACOTE			
59	1	12316	30			%	PACOTE			
60	1	409	100	4,99	499,00	19,26 %	PACOTE	BATAVO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
61	1	12318	50	4,09	204,50	33,93 %	UNIDADE	GATORADE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
62	1	410	180	2,74	493,20	13,29 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
63	1	411	200	4,75	950,00	33,66 %	UNIDADE	CAMPOS DO JORDAO	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
64	1	412	50	13,49	674,50	25,39 %	PACOTE	PARMALAT	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
65	1	413	1000	5,85	5.850,00	6,70 %	LITROS	LIDER	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
66	1	14054	150	3,74	561,00	4,59 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
67	1	414	70	35,80	2.506,00	0,03 %	QUILO	FRIMESA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
68	1	415	250	15,94	3.985,00	18,38 %	QUILO	MIMOSA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
69	1	416	200	5,90	1.180,00	27,70 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
70	1	5693	60	9,74	584,40	0,10 %	PACOTE	RENATA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
71	1	417	200	4,93	986,00	49,12 %	QUILO	JOIA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
72	1	418	200	3,58	716,00	48,19 %	UNIDADE	SUAVIT	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
73	1	14055	100	7,01	701,00	0,43 %	QUILO	DURADINA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
74	1	419	950	6,09	5.785,50	36,96 %	UNIDADE	COAMO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
75	1	14056	120	8,99	1.078,80	10,28 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
76	1	420	250	3,00	750,00	45,36 %	PACOTE	A NATUREZA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
77	1	421	350	3,78	1.323,00	10,64 %	UNIDADE	SO FRUTAS	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
78	1	422	150	4,99	748,50	21,54 %	PACOTE	ZAELI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
79	1	423	350	6,99	2.446,50	36,40 %	UNIDADE	COCAMAR	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
80	1	424	50	2,29	114,50	44,95 %	PACOTE	ZAELI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
81	1	426	250	8,99	2.247,50	6,65 %	DUZIA	CRUZEIRO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
82	1	5481	50	19,29	964,50	0,00 %	UNIDADE	VENEZA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
83	1	428	200	19,98	3.996,00	8,77 %	QUILO	MARQUESPAN	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
84	1	15528	200	6,99	1.398,00	9,57 %	PACOTE	NUTRIBREADS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
85	1	430	30	3,00	90,00	54,89 %	PACOTE	A NATUREZA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
86	1	431	80	5,99	479,20	16,69 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
87	1	432	200	8,00	1.600,00	41,86 %	PACOTE	FLORESTAL	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
88	1	433	30	4,19	125,70	56,49 %	PACOTE	PRATA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
89	1	434	50	4,19	209,50	51,39 %	PACOTE	PRATA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
90	1	435	150	31,89	4.783,50	13,11 %	QUILO	FRIELLA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
91	1	436	150	49,99	7.498,50	4,78 %	QUILO	PREMIATTA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
92	1	437	80	4,00	320,00	39,21 %	PACOTE	SELETI	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
93	1	438	400	4,69	1.876,00	40,03 %	UNIDADE	GAROTO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
94	1	439	400	4,69	1.876,00	25,32 %	UNIDADE	TAUBAIANA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
95	1	440	400	4,69	1.876,00	26,95 %	UNIDADE	TAUBAIANA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
96	1	12319	100	3,49	349,00	4,38 %	UNIDADE	FYS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
97	1	441	200	4,49	898,00	11,26 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
98	1	14057	250	6,00	1.500,00	42,69 %	UNIDADE	PREMIATTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
99	1	444	100	1,65	165,00	43,69 %	QUILO	GARÇA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
100	1	14058	100	3,26	326,00	0,31 %	PACOTE	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
101	1	445	350	17,63	6.170,50	1,29 %	QUILO	GUIBOM	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
102	1	447	180	5,99	1.078,20	14,31 %	LATA	GOMES DA COSTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
103	1	448	100	21,50	2.150,00	24,90 %	LATA	DEMASSAS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
104	1	449	1000	1,80	1.800,00	20,35 %	UNIDADE	DEMASSAS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
105	1	450	1000	4,49	4.490,00	45,64 %	PACOTE	PRO MIX	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
106	1	451	150	4,30	645,00	31,31 %	PACOTE	PURITY	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
107	1	452	50	5,00	250,00	64,69 %	PACOTE	TRY TEMPEROS	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
108	1	453	400	8,56	3.424,00	4,78 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
109	1	12320	150	12,45	1.867,50	0,08 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
110	1	455	60	13,62	817,20	0,07 %	QUILO	PRODUTOR RURAL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
111	1	456	100	1,59	159,00	59,85 %	UNIDADE	NEVAL	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
112	1	457	10	4,95	49,50	53,61 %	UNIDADE	CATUAI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
113	1	466	20	39,00	780,00	31,40 %	UNIDADE	DOCESAR CONF. DESC.	CAPTIVE IND E COM LTDA	Arrematado
114	1	472	10	42,42	424,20	0,00 %	UNIDADE	ALUMINIOS 2000	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
115	1	12313	6	105,00	630,00	44,50 %	UNIDADE	DOCESAR CONF. DESC.	CAPTIVE IND E COM LTDA	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
116	1	12314	6	150,00	900,00	31,79 %	UNIDADE	DOCESAR CONF. DESC.	CAPTIVE IND E COM LTDA	Arrematado
117	1	476	30	17,00	510,00	74,97 %	UNIDADE	DOCESAR CONF. DESC.	CAPTIVE IND E COM LTDA	Arrematado
118	1	12315	100	9,00	900,00	33,48 %	UNIDADE	DOCESAR CONF. DESC.	CAPTIVE IND E COM LTDA	Arrematado
119	1	477	250	9,50	2.375,00	46,81 %	UNIDADE	PICOLI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
120	1	478	10	13,00	130,00	44,37 %	UNIDADE	DOCESAR CONF. DESC.	CAPTIVE IND E COM LTDA	Arrematado
121	1	487	80	4,50	360,00	75,62 %	UNIDADE	MOCA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
122	1	7395	100	6,40	640,00	40,90 %	UNIDADE	BRIZZI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
123	1	488	12	13,77	165,24	60,09 %	UNIDADE	CATUAI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
124	1	489	200	3,90	780,00	63,14 %	UNIDADE	SIMONAGIO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
125	1	490	12	29,86	358,32	26,81 %	UNIDADE	SIMONAGIO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
126	1	493	150	2,27	340,50	12,02 %	UNIDADE	NADIR	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
127	1	494	4000	3,90	15.600,00	51,01 %	PACOTE	IBRASS	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
128	1	495	700	2,00	1.400,00	45,21 %	PACOTE	IBRASS	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
129	1	504	50	4,78	239,00	73,30 %	PACOTE	EMPLAST	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
130	1	15529	50			%	PACOTE			
131	1	505	10	73,90	739,00	7,14 %	UNIDADE	MADEFER	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
132	1	506	10	55,30	553,00	0,18 %	UNIDADE	INGA ALUMINIO	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
133	1	513	10	29,96	299,60	15,18 %	UNIDADE	PLANETA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
134	1	514	10	13,30	133,00	60,71 %	UNIDADE	SIMONAGIO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
135	1	515	150	5,80	870,00	62,48 %	UNIDADE	SIMONAGIO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
136	1	516	8	47,00	376,00	13,62 %	UNIDADE	PICOLI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
137	1	520	10	58,94	589,40	31,69 %	UNIDADE	MARINEX	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
138	1	521	10	64,99	649,90	32,81 %	UNIDADE	MARINEX	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
139	1	522	20	11,80	236,00	18,84 %	UNIDADE	JAGUAR	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
140	1	15530	200	4,28	856,00	0,70 %	UNIDADE	PARANA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
141	1	527	150	2,47	370,50	71,64 %	UNIDADE	SIMONAGIO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
142	1	528	10	167,99	1.679,90	25,44 %	UNIDADE	INVICTA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
143	1	529	10	29,98	299,80	38,39 %	UNIDADE	ALADIN	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
144	1	530	80	40,00	3.200,00	45,53 %	UNIDADE	INVICTA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
145	1	531	320	139,00	44.480,00	0,45 %	UNIDADE	LIQUIGAS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
146	1	532	500	0,90	450,00	71,25 %	PACOTE	CARINHO	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
147	1	534	30	23,00	690,00	31,18 %	UNIDADE	JAGUAR	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
148	1	14068	20			%	UNIDADE			
149	1	543	50	0,69	34,50	55,48 %	CAIXA	GINA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
150	1	554	350	2,99	1.046,50	63,93 %	UNIDADE	LOMAIER	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
151	1	15531	50	5,40	270,00	30,68 %	UNIDADE	GIOPACK	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
152	1	558	800	16,40	13.120,00	55,64 %	PACOTE	PARANÁ	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
153	1	559	20	14,46	289,20	28,20 %	UNIDADE	KM	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
154	1	14060	150	4,95	742,50	53,91 %	ROLO	GIOPACK	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
155	1	14061	30	14,30	429,00	13,60 %	UNIDADE	ERCA PLAST	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
156	1	14062	150	10,40	1.560,00	1,42 %	UNIDADE	ERCA PLAST	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
157	1	14063	100	11,50	1.150,00	6,28 %	UNIDADE	ERCA PLAST	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
158	1	563	30	39,00	1.170,00	1,39 %	UNIDADE	PARAMONT	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
159	1	14064	50	9,95	497,50	35,47 %	UNIDADE	ERCA PLAST	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
160	1	564	200	6,49	1.298,00	34,11 %	UNIDADE	MARINEX	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
161	1	14065	100	75,10	7.510,00	0,09 %	PACOTE	A.M PLASTICOS	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
162	1	14066	100	84,00	8.400,00	0,47 %	PACOTE	A.M PLASTICOS	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
163	1	579	100	4,50	450,00	61,34 %	PACOTE	MEGAMIL MEGAMIL	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	Arrematado
164	1	580	150	5,89	883,50	58,29 %	PACOTE	MEGAMIL MEGAMIL	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	Arrematado
165	1	581	100	8,10	810,00	59,92 %	PACOTE	PACK 7KG	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
166	1	582	10	46,00	460,00	58,59 %	PACOTE	LIDER	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
167	1	587	5	30,00	150,00	60,17 %	UNIDADE	MEGA ALUMINIO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
168	1	14067	20	12,90	258,00	7,26 %	UNIDADE	MELITTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
169	1	588	10	39,49	394,90	0,18 %	UNIDADE	CATUAI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
170	1	590	100	8,00	800,00	5,66 %	PACOTE	PRAFESTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
171	1	592	60	44,87	2.692,20	5,38 %	UNIDADE	IMPLAST	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
172	1	460	1500	3,40	5.100,00	68,08 %	UNIDADE	BIOKRIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
173	1	461	325	6,99	2.271,75	75,84 %	UNIDADE	BIOKRIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
174	1	14069	450	27,00	12.150,00	67,86 %	GALÃO	BARBAREX	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
175	1	7391	1000	5,00	5.000,00	76,44 %	UNIDADE	BARBAREX	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
176	1	7390	700	4,00	2.800,00	67,95 %	LITROS	SUPER VALE 1L	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
177	1	14070	1200	5,39	6.468,00	61,05 %	LITROS	BARBAREX	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
178	1	14071	250	24,90	6.225,00	69,93 %	GALÃO	BARBAREX	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
179	1	464	350	4,00	1.400,00	66,91 %	UNIDADE	BIOKRIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
180	1	14072	50	12,00	600,00	57,82 %	UNIDADE	ARQPLAST ARQPLAST	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Arrematado
181	1	470	50	5,50	275,00	70,56 %	UNIDADE	ARQPLAST 8L	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
182	1	471	50	6,50	325,00	74,93 %	UNIDADE	ARQPLAST 10L	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
183	1	474	260	2,15	559,00	69,20 %	UNIDADE	BRILHALUMINIO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
184	1	475	120	2,98	357,60	75,81 %	PACOTE	OBERFLASH	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
185	1	479	20	25,50	510,00	1,16 %	LATA	GUANABARA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
186	1	480	150	59,70	8.955,00	42,38 %	UNIDADE	LIMPO MAIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
187	1	15532	50	33,00	1.650,00	10,01 %	UNIDADE	ECOBLOCK	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
188	1	15533	50	34,00	1.700,00	46,37 %	UNIDADE	CARMO CARMO	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Arrematado
189	1	15534	50	73,00	3.650,00	27,81 %	UNIDADE	ECOBLACK	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
190	1	15535	50	120,00	6.000,00	27,18 %	UNIDADE	PLASUTIL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
191	1	484	60	4,96	297,60	68,77 %	UNIDADE	SANTANA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
192	1	496	20	10,00	200,00	11,82 %	UNIDADE	BRIZZI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
193	1	498	1600	3,20	5.120,00	60,35 %	UNIDADE	BIOKRIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
194	1	501	300	6,89	2.067,00	64,72 %	UNIDADE	ULTRA FRESH	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
195	1	502	350	9,65	3.377,50	75,36 %	UNIDADE	BIOKRIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
196	1	503	1800	1,29	2.322,00	62,61 %	UNIDADE	BIOKRIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
197	1	509	40	3,49	139,60	51,73 %	UNIDADE	GAUCHA GAUCHA	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	Arrematado
198	1	510	40	6,80	272,00	66,70 %	UNIDADE	LIMPA MANIA SANITÁRIA	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
199	1	511	750	1,79	1.342,50	58,08 %	PACOTE	ASSOLAN	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
200	1	512	950	0,55	522,50	87,75 %	UNIDADE	ALKLIN	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
201	1	519	250	2,50	625,00	67,91 %	UNIDADE	STA MARGARIDA	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
202	1	15536	500	3,90	1.950,00	66,95 %	UNIDADE	plastic plastic	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Arrematado
203	1	14092	500	4,40	2.200,00	71,79 %	UNIDADE	plastic plastic	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
204	1	533	250	5,78	1.445,00	62,47 %	UNIDADE	BUZZ	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
205	1	535	900	2,09	1.881,00	67,19 %	UNIDADE	BIOKRIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
206	1	14073	325	3,50	1.137,50	69,62 %	UNIDADE	TALGE G	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
207	1	14074	300	3,50	1.050,00	68,92 %	UNIDADE	TALGE M	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
208	1	14075	250	3,50	875,00	66,82 %	UNIDADE	TALGE P	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
209	1	14076	500	5,75	2.875,00	80,88 %	CAIXA	DESCARBOX	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Arrematado
210	1	540	20	3,50	70,00	83,42 %	UNIDADE	LOCATELLI COLETORA	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
211	1	541	20	8,00	160,00	69,37 %	UNIDADE	LOCATELLI CABO LONGO	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
212	1	542	80	1,00	80,00	68,55 %	UNIDADE	RELUZ	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
213	1	15537	600	6,19	3.714,00	46,91 %	UNIDADE	ANA LIVIA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
214	1	557	250	40,00	10.000,00	44,73 %	PACOTE	PARANÁ	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
215	1	1951	2200	2,00	4.400,00	70,15 %	PACOTE	FAMILIAR	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
216	1	565	52	2,49	129,48	53,63 %	PACOTE	GABOARDI GABOARDI	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	Arrematado
217	1	566	40	10,30	412,00	39,02 %	FRASCO	PETRUS	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
218	1	14077	30	29,99	899,70	50,80 %	UNIDADE	FAMASTIL	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
219	1	2980	30	46,00	1.380,00	1,73 %	UNIDADE	ANA LIVIA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
220	1	7405	40	9,40	376,00	55,15 %	UNIDADE	SANCHES	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
221	1	7406	40	16,50	660,00	35,12 %	UNIDADE	SANCHES	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
222	1	7407	70	30,00	2.100,00	52,19 %	UNIDADE	SANCHES 40CM	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
223	1	7408	70	32,00	2.240,00	56,01 %	UNIDADE	SANCHES 50CM	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
224	1	7409	70	45,00	3.150,00	50,44 %	UNIDADE	SANCHES 80CM	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
225	1	571	60	26,00	1.560,00	52,57 %	UNIDADE	SANCHES 45CM	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
226	1	14078	500	7,40	3.700,00	59,98 %	UNIDADE	LOCATELLI ESPUMA	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
227	1	14079	350	6,50	2.275,00	68,07 %	UNIDADE	LOCATELLI ESPUMA	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
228	1	572	438	7,30	3.197,40	52,26 %	PACOTE	BARRA NOVA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
229	1	14080	1500	3,20	4.800,00	79,46 %	UNIDADE	CLASS	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
230	1	14081	200	1,50	300,00	55,49 %	UNIDADE	MOTIVOS	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
231	1	14082	180	2,26	406,80	47,56 %	UNIDADE	123	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
232	1	576	250	13,70	3.425,00	72,08 %	GALÃO	BIOKRIS	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
233	1	15538	350	6,97	2.439,50	83,52 %	PACOTE	VALPLASTIC	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
234	1	15539	150	16,59	2.488,50	83,97 %	PACOTE	VALPLASTIC	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
235	1	15540	350	29,89	10.461,50	80,92 %	PACOTE	VALPLASTIC	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
236	1	15541	150	79,99	11.998,50	66,20 %	PACOTE	VALPLASTIC	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
237	1	586	60	15,00	900,00	55,83 %	QUILO	BRILMAX	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
238	1	591	20	45,00	900,00	61,69 %	UNIDADE	PLASVALE	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
239	1	594	200	17,50	3.500,00	58,39 %	UNIDADE	DI PALHA	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
240	1	593	200	6,49	1.298,00	72,43 %	UNIDADE	PLURI	C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	Arrematado
241	1	14084	20	29,00	580,00	50,96 %	UNIDADE	LOCATELI	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
242	1	458	100	2,99	299,00	70,74 %	PACOTE	SYM	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
243	1	465	80	2,60	208,00	65,19 %	JOGO	MAXICOR MAXICOR	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Arrematado
244	1	467	20	19,99	399,80	54,46 %	UNIDADE	IMPLAST	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
245	1	468	12	45,00	540,00	45,73 %	UNIDADE	ARQPLAST	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Arrematado
246	1	469	10	39,98	399,80	30,87 %	UNIDADE	ARTQUIPLAST	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
247	1	12312	100	16,99	1.699,00	8,56 %	PACOTE	ROQUE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
248	1	473	15	18,50	277,50	0,86 %	UNIDADE	FIONA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
249	1	7393	10	299,90	2.999,00	0,02 %	UNIDADE	LIQUIGAS	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
250	1	485	10	30,00	300,00	30,78 %	PAR	STARLUX	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
251	1	486	20	16,49	329,80	35,28 %	UNIDADE	FIONA	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
252	1	14085	100	32,50	3.250,00	68,43 %	UNIDADE	NOBRE COLETOR	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
253	1	491	80	11,56	924,80	19,33 %	UNIDADE	ISACARE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
254	1	492	200	7,50	1.500,00	62,24 %	UNIDADE	ANJINHOS 200ML	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
255	1	497	250	2,39	597,50	70,57 %	UNIDADE	FREEDENT	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
256	1	6439	120	10,00	1.200,00	31,69 %	UNIDADE	YAMASTEROL	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
257	1	7396	30	5,42	162,60	62,02 %	CAIXA	COTONBABY	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
258	1	500	50	13,33	666,50	4,17 %	UNIDADE	RED APLE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
259	1	14086	100	34,50	3.450,00	52,23 %	UNIDADE	NOBRE PAREDE	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
260	1	14087	100	28,00	2.800,00	36,87 %	UNIDADE	NOBRE PAREDE	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
261	1	14088	100	20,00	2.000,00	69,11 %	UNIDADE	NOBRE NOBRE	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Arrematado
262	1	14089	100	20,00	2.000,00	72,99 %	UNIDADE	NOBRE NOBRE	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Arrematado
263	1	14090	100	20,00	2.000,00	69,11 %	UNIDADE	NOBRE NOBRE	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Arrematado
264	1	507	5	28,42	142,10	0,04 %	UNIDADE	CONDOR	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
265	1	508	30	4,69	140,70	44,30 %	UNIDADE	SORRISO	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
266	1	517	30	7,00	210,00	45,78 %	UNIDADE	DENTRAT	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
267	1	15542	130	18,49	2.403,70	63,70 %	PACOTE	LIFE KIDS	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Arrematado
268	1	15543	130	18,49	2.403,70	64,48 %	PACOTE	LIFE KIDS	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Arrematado
269	1	15544	150	29,99	4.498,50	34,93 %	PACOTE	LIFE KIDS	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Arrematado

Pregão Eletrônico

Lote	Item nº	Cód. Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Economicidade	Unidade	Marca	Arrematante	Situação
270	1	15545	180	29,99	5.398,20	44,81 %	PACOTE	LIFE KIDS	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Arrematado
271	1	14093	200	1,50	300,00	75,81 %	CAIXA	COTTON COTTON	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Arrematado
272	1	12311	5	96,08	480,40	0,00 %	KIT	AQUACHECK	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
273	1	14094	3	221,09	663,27	0,00 %	KIT	cloro	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	Arrematado
274	1	14095	100	4,00	400,00	74,36 %	PACOTE	BABY FREE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
275	1	539	20	30,65	613,00	0,07 %	UNIDADE	ISABABY	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado
276	1	560	5	6,09	30,45	0,49 %	UNIDADE	ISACARE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
277	1	561	5	12,89	64,45	0,39 %	UNIDADE	ISACARE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
278	1	562	250	6,85	1.712,50	0,15 %	UNIDADE	XADREZ	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
279	1	14096	50	22,04	1.102,00	0,14 %	UNIDADE	SBP	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
280	1	567	250	8,00	2.000,00	66,19 %	UNIDADE	SAI INSETO 100ML	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
281	1	14097	20	24,41	488,20	12,16 %	UNIDADE	RAID	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
282	1	14098	50	24,39	1.219,50	0,12 %	UNIDADE	REPELLERI	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
283	1	584	80	6,74	539,20	63,39 %	UNIDADE	BEBE LOVE shampoo	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	Arrematado
284	1	585	80	8,50	680,00	44,77 %	UNIDADE	ISACARE	E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI	Arrematado
285	1	7411	10	10,00	100,00	60,74 %	UNIDADE	ANJKINHOS 200G	FG DE OLIVEIRA LTDA	Arrematado
286	1	14099	30	6,34	190,20	0,16 %	UNIDADE	ALEGRIA E FESTA	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 46 / 2022

03.163.462/0003-80 - E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
145	1	320	UNIDAD	GÁS DE COZINHA (GLP); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES DE 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO EM FOGÕES DOMÉSTICOS.	LIQUIGAS	139,00	44.480,00
249	1	10	UNIDAD	BOTIJÃO P/ GÁS - vazio confeccionado em metal, resistente a impacto e com capacidade de 13 kg, para acondicionamento de gás de cozinha (GLP).13 kg, para acondici	LIQUIGAS	299,90	2.999,00

Quantidade de Itens: 2 Total da Empresa: **R$ 47.479,00**

Pregão Eletrônico

03.163.462/0001-18 - E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	180	QUILO	ABACAXI, nacional de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que p	PRODUTOR RURAL	6,23	1.121,40
2	1	150	QUILO	ABOBRINHA de 1ª qualidade, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica	PRODUTOR RURAL	8,30	1.245,00
6	1	300	UNIDAD	ÁGUA MINERAL, sem gás - copo de 300 ml	CRYSTAL	1,85	555,00
7	1	250	UNIDAD	Água mineral, sem gás - garrafa com 510 ml	MACERATTI	0,94	235,00
8	1	80	UNIDAD	ALFACE, de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de matur	PRODUTOR RURAL	4,82	385,60
10	1	150	PACOTE	AMENDOIM - pcte 500 gramas, descascado, selecionado, classe miudo, tipo 1, produto natural, embalage	BEIJA FLOR	4,69	703,50
14	1	60	QUILO	BACON - Embalagem com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com validade de no mínimo 06 meses, contado da entrega, peso liquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRIMESA	39,65	2.379,00
15	1	200	PACOTE	BALA - pct com no mínimo 500 gr, sabores variados	PENACCHI	6,89	1.378,00
16	1	250	QUILO	BANANA Nanica de primeira in-natura, Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade parasitas e larvas.	PRODUTOR RURAL	4,39	1.097,50
17	1	300	QUILO	BATATA, tamanho grande de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidade, parasitas e larvas.	PRODUTOR RURAL	4,84	1.452,00
18	1	80	QUILO	BETERRABA, tamanho grande, nacional de 1ª qualidade, apresentando excelente aparência. Embalada em s	PRODUTOR RURAL	4,84	387,20
23	1	150	UNIDAD	CALDO PARA CULINÁRIA SABOR CARNE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES CALDO PARA CULINÁRIA SABOR CARNE, CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	KNNOR	2,79	418,50
24	1	150	UNIDAD	CALDO PARA CULINÁRIA SABOR GALINHA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES CALDO PARA CULINÁRIA SABOR GALINHA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	KNNOR	2,79	418,50
27	1	250	QUILO	CARNE BOVINA de bisteca de 1º com filé, resfriada ou congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem	JR BOVINOS	42,26	10.565,00
28	1	60	QUILO	CARNE, bovina, de charque, de primeira qualidade. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plásti	JR BOVINOS	42,14	2.528,40
29	1	150	QUILO	CARNE BOVINA COSTELA COM OSSO, resfriada ou congelada com registro no SIF. Aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de s	JR BOVINOS	31,09	4.663,50
30	1	325	QUILO	CARNE bovina moída magra de 1ª , resfriada ou congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajo	JR BOVINOS	31,79	10.331,75
31	1	455	QUILO	CARNE bovina resfriada ou congelada tipo músculo, sem osso, excelente qualidade, com registro no S	JR BOVINOS	34,80	15.834,00
32	1	280	QUILO	CARNE bovina de 1º resfriada ou congelada tipo bife, sem osso, execelente qualidade, com registro no	JR BOVINOS	44,00	12.320,00
33	1	250	QUILO	CARNE SUINA TIPO PALETA, CONGELADA COM OSSO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	FRIGOLDEN	18,99	4.747,50
35	1	80	PACOTE	CEBOLINHA de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	PRODUTOR RURAL	2,83	226,40
36	1	150	QUILO	CENOURA, nacional de 1ª qualidade, contendo os talos e apresentando excelente aparência. Embalada	PRODUTOR RURAL	4,39	658,50
37	1	50	UNIDAD	CEREAL DE MILHO - com no mínimo 200gr - Milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vita	PARATI	9,62	481,00
38	1	50	UNIDAD	CEREAL DE MILHO EM FORMATO DE BOLINHAS- TIPO CHOCOBOL- com no mínimo 200gr - com Farinha de milho integral, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em p	PARATI	12,81	640,50
41	1	10	LITROS	CHANTILI pronto, com dados de identificação do produto, com aspécto, odor e sabor próprio, identific	AMELIA	17,99	179,90
44	1	50	PACOTE	COUVE de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturaç	PRODUTOR RURAL	4,00	200,00
49	1	40	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ - pacote com no mínimo 1 kg	DEUSA	5,39	215,60
55	1	500	QUILO	FRANGO - COXA E SOBRECOXA - Congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência d	SOMAVE	13,99	6.995,00
60	1	100	PACOTE	IOGURTE com polpa de frutas 540 gr embalagem com 6 unidades	BATAVO	4,99	499,00
61	1	50	UNIDAD	ISOTÔNICO: bebiba contendo SÓDIO, CARBOIDRATOS e POTÁSSIO, sabores variados. Embalagem com no mínimo 500 ml	GATORADE	4,09	204,50
62	1	180	QUILO	LARANJA PERA, de 1ª qualidade. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de mat	PRODUTOR RURAL	2,74	493,20
64	1	50	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400 g no mínimo, obtido por desidratação do leite de vaca integral para a alimentação hum	PARMALAT	13,49	674,50
66	1	150	QUILO	LIMÃO TAITI- de primeira qualidade, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo c	PRODUTOR RURAL	3,74	561,00
67	1	70	QUILO	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. LINGUIÇA TIPO CALABRESA - com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	FRIMESA	35,80	2.506,00
68	1	250	QUILO	LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA - com registro no SIF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	MIMOSA	15,94	3.985,00
69	1	200	QUILO	MAÇÃ - Tipo Gala ou Fuji. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o con	PRODUTOR RURAL	5,90	1.180,00
70	1	60	PACOTE	MACARRÃO TIPO LASANHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA COM OVOS, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 500G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA - TEMPO DE COZIMENTO DE 7 A 10 MINUTOS.	RENATA	9,74	584,40
73	1	100	QUILO	MANDIOCA de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	DURADINA	7,01	701,00
74	1	950	UNIDAD	MARGARINA VEGETAL, POTE COM 500 G, CREMOSA, COM SAL, 65% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COAMO	6,09	5.785,50
75	1	120	QUILO	MELÃO - de primeira qualidade, não amarelada, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	PRODUTOR RURAL	8,99	1.078,80
78	1	150	PACOTE	MISTURA P/ BOLO cx. com 450 gr sabores variados	ZAELI	4,99	748,50
79	1	350	UNIDAD	OLEO DE SOJA, de origem vegetal, refinado, de primeira qualidade, embalagem original de fabrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	COCAMAR	6,99	2.446,50
80	1	50	PACOTE	OREGANO - pcte com no mínimo 10 gr	ZAELI	2,29	114,50
81	1	250	DUZIA	OVOS DE GALINHA - de granja tipo médio branco ou vermelho classe A. Apresentando boa aparência e com embalagem adequada para o transporte e armazenamento do produto.	CRUZEIRO	8,99	2.247,50
83	1	200	QUILO	PÃO DOCE (TIPO HOT DOG) – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES CADA PACOTE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	MARQUESPAN	19,98	3.996,00
84	1	200	PACOTE	PÃO DE FORMA – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA. CORTADO EM FATIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES (FATIAS) CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G.	NUTRIBREADS	6,99	1.398,00
86	1	80	QUILO	PIMENTÃO - , grande de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Embaladas em sacos plásticos transp	PRODUTOR RURAL	5,99	479,20
88	1	30	PACOTE	POLVILHO de mandioca; tipo azedo, tipo 1, pacote de 450 gramas. Embalagem plastica, feito de fécula	PRATA	4,19	125,70
89	1	50	PACOTE	POLVILHO de mandioca; tipo doce, tipo 1, pcte 500 gramas. Embalagem plastica, feito de fécula de ma	PRATA	4,19	209,50
90	1	150	QUILO	PRESUNTO COZIDO, fatiado (fatias finas), ingredientes: pernil suíno, salmoura, proteína desolada de	FRIELLA	31,89	4.783,50
91	1	150	QUILO	QUEIJO mussarela, fatiado, ingredientes: Leite pasteurizado, sal, coalho, acidulante, acido latico e	PREMIATTA	49,99	7.498,50
93	1	400	UNIDAD	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, acidul	GAROTO	4,69	1.876,00
94	1	400	UNIDAD	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, semente de guarána, 0,025%, acidulante	TAUBAIANA	4,69	1.876,00
95	1	400	UNIDAD	REFRIGERANTE de 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, acidulante	TAUBAIANA	4,69	1.876,00
96	1	100	UNIDAD	REFRIGERANTE EM LATA, embalagem com 350ml no mínimo, diversos sabores: cola, guaraná e laranja.	FYS	3,49	349,00
97	1	200	QUILO	REPOLHO, de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Apresentando grau de maturação que permita sup	PRODUTOR RURAL	4,49	898,00
100	1	100	PACOTE	SALSA - de 1ª qualidade, contendo os talos e apresentando excelente aparência. Embaladas em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o trans	PRODUTOR RURAL	3,26	326,00
101	1	350	QUILO	SALSICHA TIPO HOT DOG - com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%	GUIBOM	17,63	6.170,50
103	1	100	LATA	SORVETE DE MASSA - pote C/ 2 litros - contendo rótulo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	DEMASSAS	21,50	2.150,00
104	1	1000	UNIDAD	SORVETE TIPO PICOLÉ vários sabores, com rotulo de identificação do produto e do fabricante. Prazo de	DEMASSAS	1,80	1.800,00
105	1	1000	PACOTE	SUCO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 10 LITROS, PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, JÁ VEM ADOÇADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRIACNTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PRO MIX	4,49	4.490,00
108	1	400	QUILO	TOMATE, grande de 1ª qualidade, apresentando boa aparência. Embaladas em sacos plásticos transparent	PRODUTOR RURAL	8,56	3.424,00
109	1	150	QUILO	UVA - Embalada em sacos plásticos transparentes. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de s	PRODUTOR RURAL	12,45	1.867,50
110	1	60	QUILO	VAGEM in-natura	PRODUTOR RURAL	13,62	817,20
112	1	10	UNIDAD	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar. ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em inox, material ultra resistente e facil de limpar.	CATUAI	4,95	49,50
119	1	250	UNIDAD	CANECA de alumínio 350 a 400 ml	PICOLI	9,50	2.375,00
121	1	80	UNIDAD	COADOR DE CAFÉ - Permanente, não perecivel, produto não descartavel, alta durabilidade, 1ª qualidade	MOCA	4,50	360,00
122	1	100	UNIDAD	Coador de Café de Pano Flanelado Branco 12cm.	BRIZZI	6,40	640,00
123	1	12	UNIDAD	COLHER DE ARROZ - de aço inox, tamanho grande	CATUAI	13,77	165,24
124	1	200	UNIDAD	COLHER DE MESA - em aço inox, com cabo em polipropileno, medindo 22 cm.	SIMONAGIO	3,90	780,00
125	1	12	UNIDAD	CONCHA média para servir - totalmente em aço inox, resistente, medidas de aproximadamente 1 mm de es	SIMONAGIO	29,86	358,32
126	1	150	UNIDAD	COPO de vidro, tipo americano, 190 ml	NADIR	2,27	340,50
129	1	50	PACOTE	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE pct com 100 unid	EMPLAST	4,78	239,00
131	1	10	UNIDAD	ESCORREDOR DE LOUCA INOX	MADEFER	73,90	739,00
134	1	10	UNIDAD	FACA de cozinha com cabo em material plástico.	SIMONAGIO	13,30	133,00
135	1	150	UNIDAD	FACA DE MESA, lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25cm, inox	SIMONAGIO	5,80	870,00
136	1	8	UNIDAD	FERVEDOR MF 14 polido sem tampa, revestimento interno antiaderente, com alça, capacidade 1litro e m	PICOLI	47,00	376,00
137	1	10	UNIDAD	FORMA DE VIDRO OVAL 35cm x 24,1cm x 6,5 cm	MARINEX	58,94	589,40
138	1	10	UNIDAD	FORMA DE VIDRO RETANGULAR 40,4cm x 24,9cm x 7cm	MARINEX	64,99	649,90
139	1	20	UNIDAD	FORMA para gelo, de plástico.	JAGUAR	11,80	236,00
140	1	200	UNIDAD	FÓSFORO DE SEGURANÇA LONGO - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. - EMBALAGEM: MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 50 PALITOS COM MEDIDA MÍNIMA DE 5 CM.	PARANA	4,28	856,00
141	1	150	UNIDAD	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, CABO DE MATERIAL PLÁSTICO.	SIMONAGIO	2,47	370,50
142	1	10	UNIDAD	GARRAFA TERMICA c/ toneira - capacidade para 6 litros	INVICTA	167,99	1.679,90
143	1	10	UNIDAD	GARRAFA TERMICA de mesa p/ Café, material plástico, capacidade para 500 ml.	ALADIN	29,98	299,80
147	1	30	UNIDAD	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA EM MATERIAL ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, TRANSPARENTE, COM BICO PARA SERVIR, CABO FIRME E JARRA PLÁSTICA COM TAMPA EM MATERIAL ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, TRANSPARENTE, COM BICO PARA SERVIR, CABO FIRME E FORMATO REDONDO.	JAGUAR	23,00	690,00
149	1	50	CAIXA	PALITO DE DENTES em madeira, caixa com 100 unidades.	GINA	0,69	34,50
153	1	20	UNIDAD	PENEIRA PLÁSTICA COM CABO, TELA FINA, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	KM	14,46	289,20
154	1	150	ROLO	PLÁSTICO FILME - Pvc 28cm X 30m	GIOPACK	4,95	742,50
160	1	200	UNIDAD	PRATO fundo de vidro temperado, medindo 22,0x3,2 cm	MARINEX	6,49	1.298,00
167	1	5	UNIDAD	SUPORTE P/ CAFÉ MARQUINHA EM ALUMINIO	MEGA ALUMINIO	30,00	150,00
169	1	10	UNIDAD	TABUA PARA CARNE em polietileno 35 x 25	CATUAI	39,49	394,90
171	1	60	UNIDAD	VASILHA PLÁSTICA, com tampa, material resistente, com capacidade para no mínimo 10 litros	IMPLAST	44,87	2.692,20
183	1	260	UNIDAD	BRILHA ALUMÍNIO, embalagem com no mínimo 500 ml	BRILHALUMINIO	2,15	559,00
184	1	120	PACOTE	BUCHA para banho, antibacteriana. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida e manta sintétic	OBERFLASH	2,98	357,60
190	1	50	UNIDAD	CESTO PARA LIXO - COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO), UTILIZADA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLADO E NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS.	PLASUTIL	120,00	6.000,00
191	1	60	UNIDAD	CESTO PARA LIXO, sem tampa, telado, capacidade para no mínimo 5 litros	SANTANA	4,96	297,60
192	1	20	UNIDAD	CORDA DE VARAL MATERIAL NYLON, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 10 MTS.	BRIZZI	10,00	200,00
199	1	750	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, IDEAL PARA LOUÇAS E PANELA DE ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM 60 GR - PACOTE C/8 UNIDADES.	ASSOLAN	1,79	1.342,50
212	1	80	UNIDAD	PALHA DE AÇO INOXIDÁVEL 10 CM2, FEITO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IDEAL PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, SEM PRAZO DE VALIDADE.	RELUZ	1,00	80,00
231	1	180	UNIDAD	SABONETE INFANTIL, com no mínimo 80 g, Composição: Sodium talowate, sodium cocoate, fragrance, coconut acid, titanium dioxide, tetradibutyl pentaerythrityl, tetrasodium EDTA, etidronic.	123	2,26	406,80
242	1	100	PACOTE	ABSORVENTE ÍNTIMO, COM ABAS, COM GEL PARA MELHOR ABSORÇÃO DO FLUXO, SISTEMA DE DUPLA SEGURANÇA QUE ABSORVE RAPIDAMENTE O FLUXO E DISTRIBUI AO LONGO DO ABSORVENTE EVITANDO VAZAMENTOS. COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 08 ABSORVENTES, EMBALADOS UM A UM.	SYM	2,99	299,00
244	1	20	UNIDAD	BACIA CANELADA 20 litros	IMPLAST	19,99	399,80
246	1	10	UNIDAD	BACIA GIGANTE 30 litros	ARTQUIPLAST	39,98	399,80
247	1	100	PACOTE	BALÃO LISO EM BORRACHA - tamanho 7 - Embalagem c/ 50 unidades	ROQUE	16,99	1.699,00
251	1	20	UNIDAD	CHUPETA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM VENTILAÇÃO, E BICO DE SILICONE ORTODONTICO	FIONA	16,49	329,80
253	1	80	UNIDAD	CONDICIONADOR , para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem. Embalagem com no mínimo 200 ml.	ISACARE	11,56	924,80
255	1	250	UNIDAD	CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO, CONTENDO: MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1450 PPM DE FLÚOR), APROVADO PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). EMBALAGEM DE NO MINÍMO 90 GR.	FREEDENT	2,39	597,50
256	1	120	UNIDAD	CREME PARA PENTEAR Aqua, Centrimonium Cloride, Cetearyl Alcohol, Glyceril Stearate, Amodimethicone,	YAMASTEROL	10,00	1.200,00
257	1	30	CAIXA	Curativo transparente, embalagem com no mínimo 35 unidades.	COTONBABY	5,42	162,60
258	1	50	UNIDAD	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE tipo rolon 50 ml	RED APLE	13,33	666,50
264	1	5	UNIDAD	ESCOVA DE CABELO, CERDAS DE NYLON COM PARTAS PROTETORAS, ABERTURAS QUE FACILITAM A PASSAFEM DE AR. CABO COM SUPORTEDE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PVC E NYLON. PRODUTO NÃO PERECÍVEL, VALIDADE INDETERMINADA.	CONDOR	28,42	142,10
265	1	30	UNIDAD	ESCOVA DENTAL densidade macia e média, com cerdas duraveis e cabo longo, apravada pela ABO (Associaç	SORRISO	4,69	140,70
266	1	30	UNIDAD	FIO DENTAL 50 mts	DENTRAT	7,00	210,00
274	1	100	PACOTE	LENÇO UMEDECIDO - hipoalergênicos e sem álcool, embalagem com no mínimo 50 unidades.	BABY FREE	4,00	400,00
276	1	5	UNIDAD	PENTE FINO para cabelo - em material plástico	ISACARE	6,09	30,45
277	1	5	UNIDAD	PENTE PARA CABELO, em material plástico, 25cm	ISACARE	12,89	64,45
278	1	250	UNIDAD	PIGMENTO CORANTE, tipo bisnaga, várias cores, com grande poder de tingimento e resistência - para co	XADREZ	6,85	1.712,50
279	1	50	UNIDAD	Refil para repelente elétrico liquido com no mínimo 30 ml, fragância a escolher.	SBP	22,04	1.102,00
281	1	20	UNIDAD	Repelente Eletrico Liquido com refil de no mínimo 30 ml	RAID	24,41	488,20
282	1	50	UNIDAD	REPELENTE EM AEROSOL- de fácil aplicação, rápida absorção e longa duração, hipoalergênico e dermatologicamente testado, fragrância suave e o no	REPELLERI	24,39	1.219,50

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

Pregão Eletrônico

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				mínimo 100 ML.			
284	1	80	UNIDAD	SHAMPOO para uso externo, para todos tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação, embalagem com no mínimo 200 ml.	ISACARE	8,50	680,00

Quantidade de Itens: **121** Total da Empresa: **R$ 193.094,31**

06.029.558/0001-86 - ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	1	80	QUILO	ALHO, de 1ª qualidade, apresentando excelente aparência. Embalagem de saco plástico transparente de	FORTALEZA	21,90	1.752,00
34	1	200	QUILO	CEBOLA, tamanho grande, nacional de 1ª qualidade, apresentando excelente aparência. Embalada em saco	CEASA	4,15	830,00
42	1	250	PACOTE	COCO Ralado - pcte 100gramas. Não acrescido de açúcar. Polpa de coco parcialmente desengordurada, de	ADELCOCO	3,00	750,00
45	1	200	UNIDAD	CREME DE LEITE TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LIDER	2,85	570,00
53	1	100	PACOTE	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, com no mínimo 3 tabletes de no mínimo 10g cada.	DONA BENTA	5,50	550,00
98	1	250	UNIDAD	REQUEIJÃO CREMOSO - ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA CONTENDO 200G CADA - PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, VALIDADE SUPERIOR A 100	PREMIATTA	6,00	1.500,00
102	1	180	LATA	SARDINHA EM CONSERVA - Peso liquido 250 gramas, drenado 125, ingredientes: sardinha, agua de constituição (ao proprio suco), óleo comestível ou molho de tomate e sal. Embalagem com dados de identifica	GOMES DA COSTA	5,99	1.078,20
132	1	10	UNIDAD	ESCORREDOR DE MACARRÃO INOX grande	INGA ALUMINIO	55,30	553,00
133	1	10	UNIDAD	Espumadeira média em aço inox, aproximadamente 9 cm de diâmetro, cabo com no mínimo 26 cm de comprim	PLANETA	29,96	299,60
155	1	30	UNIDAD	POTE PLÁSTICO 1 litros no mínimo, em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular ou quadrado.	ERCA PLAST	14,30	429,00
156	1	150	UNIDAD	POTE PLÁSTICO 300 ml no mínimo, em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular ou quadrado.	ERCA PLAST	10,40	1.560,00
157	1	100	UNIDAD	POTE PLÁSTICO 500 ml no mínimo, em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular ou quadrado.	ERCA PLAST	11,50	1.150,00
158	1	30	UNIDAD	POTE PLÁSTICO em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, capacidade para 07 litros, retan	PARAMONT	39,00	1.170,00
159	1	50	UNIDAD	POTE PLÁSTICO 700 ml, no mínimo, em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular ou quadrado.	ERCA PLAST	9,95	497,50
161	1	100	PACOTE	Saco plástico para mudas 10x20x0,006 com 1.000 unid.	A.M PLASTICOS	75,10	7.510,00
162	1	100	PACOTE	Saco plástico para mudas 18x30x0,006 com 500 unid.	A.M PLASTICOS	84,00	8.400,00
166	1	10	PACOTE	SACOLA PLASTICA 30 x 40 branca pct com 1.000 unid	LIDER	46,00	460,00
168	1	20	UNIDAD	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ, em polipropileto, tamanho mínimo médio de 102, com no mínimo 13 cm de altura	MELITTA	12,90	258,00
170	1	100	PACOTE	TALHER PLASTICO P/ REFEIÇÃO c/ 10 unid	PRAFESTA	8,00	800,00
185	1	20	LATA	CERA EM PASTA COM SILICONE, PRODUTO INFLAMAVEL, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA SOLVENTE E POLIETILENO, PARA TODOS TIPOS DE PISOS.	GUANABARA	25,50	510,00
				EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200GR.			
187	1	50	UNIDAD	CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUINDO CESTO INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29CM ALTURA 21CM COMPRIMENTO 23,5 DE LARGURA.	ECOBLOCK	33,00	1.650,00
189	1	50	UNIDAD	CESTO PARA LIXO, COM TAMPA, E PEDAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO), POSSUINDO CESTO INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 LITROS.	ECOBLACK	73,00	3.650,00
213	1	600	UNIDAD	PANO DE CHÃO ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MULTIUSO, MEDINDO 50CM X80 M.	ANA LIVIA	6,19	3.714,00
218	1	30	UNIDAD	Rastelo em metal - tipo vassoura de jardim, com 22 dentes, com olho de 23 mm, tamanho aproximado de 39cmx44cm, cabo em madeira envernizada, de no mínimo 120 cm de Comprimento.	FAMASTIL	29,99	899,70
219	1	30	UNIDAD	RASTELO plástico com 26 dentes, com olho de 23 mm de diâmetro e cabo de madeira envernizada e de origem renovavel de 120 cm.	ANA LIVIA	46,00	1.380,00
248	1	15	UNIDAD	BICO ORTODONTICO P/ MAMADEIRA em silicone	FIONA	18,50	277,50
250	1	10	PAR	CHINELO DE BORRACHA tipo havaianas diversos tamanhos	STARLUX	30,00	300,00
275	1	20	UNIDAD	Mamadeira: Descrição: com capacidade para 250ml, bico ortodôntico com furo para leite.	ISABABY	30,65	613,00
286	1	30	UNIDAD	Vela de Aniversário - Confeccionada com parafina, pigmentos atóxicos, tamanho de no mínimo 7,5 cm modelo em formato de números e cores diversas a escolher.	ALEGRIA E FESTA	6,34	190,20

Quantidade de Itens: **29** Total da Empresa: **R$ 43.301,70**

06.354.779/0001-20 - PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
151	1	50	UNIDAD	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, COM UM LADO OPACO E OUTRO BRILHOSO, EM ROLO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 0,45 X 7,5M. DE FÁCIL DESENROLAR: PAPEL NÃO ADERENTE A CAMADA DE BAIXO DO ROLO.	GIOPACK	5,40	270,00
201	1	250	UNIDAD	FLANELA Especial para limpeza, 100% algodão, tamanho mínimo de 38cmx58cm	STA MARGARIDA	2,50	625,00
217	1	40	FRASCO	QUEROSENE, embalagem com no mínimo 500 ml	PETRUS	10,30	412,00
220	1	40	UNIDAD	Refil de borrachas para rodo de alumínio de 60 cm.	SANCHES	9,40	376,00
221	1	40	UNIDAD	Refil de borracha para rodo de alumínio de 80 cm.	SANCHES	16,50	660,00
238	1	20	UNIDAD	TAMBOR PARA LIXO, em material plástico, com tampa, capacidade para no mínimo 40 litros	PLASVALE	45,00	900,00
241	1	20	UNIDAD	VASSOURÃO DE PIAÇAVA, 6 x 10 x 40 cm, com cabo.	LOCATELI	29,00	580,00
272	1	5	KIT	KIT- para análise de cloro e pH - Embalagem contendo duas unidades, sendo uma solução de dicloridrato de ortolidina e uma de vermelho de fenol. Contendo cada uma, no mínimo 23 ml.	AQUACHECK	96,08	480,40
273	1	3	KIT	KIT- Reagentes para Cloro Livre DPD - com no mínimo 300 testes	cloro	221,09	663,27

Quantidade de Itens: **9** Total da Empresa: **R$ 4.966,67**

82.478.140/0001-34 - SALVI E LOPES E CIA LTDA.

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
283	1	80	UNIDAD	SHAMPOO INFANTIL - com no mínimo 200 ml. Composição: água, Lauret sulfato de sódio, Lauret sulfoccinato disódico, Cocamidopropil betaína, DEA cocamida, Dioleato de PE-120 Metilglucosa, Perfume, Clorur	BEBE LOVE shampoo	6,74	539,20

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 539,20**

34.479.558/0001-13 - CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
209	1	500	CAIXA	Máscara cirúrgica descartável tripla - CX C/ 50, fabricada a partir de polipropileno (TNT) gramatura acima de 45g/m² com elástico - Caixa com no	DESCARBOX	5,75	2.875,00
				mínimo 50 unidades			

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 2.875,00**

35.247.597/0001-58 - C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
146	1	500	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL - folha branca, medindo20x22cm, pacote com 50 GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 20X22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA SIMPLES, PRODUTO NÃO PERECIVEL, 100% CELULOSE. SOLICITA-SE AMOSTRA.	CARINHO	0,90	450,00
150	1	350	UNIDAD	PANO DE PRATO - 100% algodão medindo pelo menos 40X66cm, cor branca.	LOMAIER	2,99	1.046,50
152	1	800	PACOTE	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA,BRANCO, 100% CELULOSE, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 2000 FLS, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 23G. SOLICITA-SE AMOSTRA.	PARANA	16,40	13.120,00
172	1	1500	UNIDAD	ÁGUA SANITÁRIA - Galão de 02 lts, com ação alvejante, desinfetante, bactericida, com cloro ativo. Co	BIOKRIS	3,40	5.100,00
173	1	325	UNIDAD	ÁGUA SANITÁRIA galão de 5 litros, com ação alvejante, desinfetante, bactericida, marca do produto, d	BIOKRIS	6,99	2.271,75
174	1	450	GALÃO	Alcool em Gel 70%, 5 litros, para higienização das mãos, incolor, límpido e livre de sedimentos, ação hidratante, c/ tampa e lacre. Galoes de 5 litros Alcool em Gel 70%, para higienização das mãos, incolor, límpido e livre de sedimentos, ação hidratante, c/ tampa e lacre. Galoes de 5 litros	BARBAREX	27,00	12.150,00
175	1	1000	UNIDAD	Alcool em Gel 70%, 400 ml, para higienização das mãos, evitando o ressecamento da pele s/odor residual. C/ válvula pump. Frascos de no mínimo 400ml. Alcool em Gel 70%, para higienização das mãos, evitando o ressecamento da pele s/odor residual. C/ válvula pump. Frascos de no mínimo 400ml.	BARBAREX	5,00	5.000,00
177	1	1200	LITROS	ÁLCOOL Etílico Líquido 70% INPM, produto inflamável. Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade. Conteúdo 1 litro.	BARBAREX	5,39	6.468,00
178	1	250	GALÃO	Alcool Líquido 70% para higienização de ambientes. Galão de 5 litros	BARBAREX	24,90	6.225,00
179	1	350	UNIDAD	AMACIANTE DE ROUPAS, 2 LT - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COMPOSIÇÃO: ATIVO COADJUVANTES, EMULSÃO DE SILICONE, DILUENTE, CONSERVANTES, PERFUME E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. EMBALAGEM COM 2 LTS.	BIOKRIS	4,00	1.400,00
186	1	150	UNIDAD	CERA LÍQUIDA, auto brilho, anti derrapante - Conteúdo 5 litros - própria para locais de interno tra	LIMPO MAIS	59,70	8.955,00
193	1	1600	UNIDAD	DESINFETANTE - 2 LT - COM AÇÃO BACTERICIDA, DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. MARCA DO PRODUTO, VALIDADE, E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CONTEÚDO 2 LITROS.	BIOKRIS	3,20	5.120,00
194	1	300	UNIDAD	DESODORIZANTE DE AMBIENTE 360 ml diversas fragância	ULTRA FRESH	6,89	2.067,00
195	1	350	UNIDAD	DETERGENTE neutro, concentrado - Conteúdo 5 lts - s/ dosador	BIOKRIS	9,65	3.377,50
196	1	1800	UNIDAD	DETERGENTE neutro, concentrado - lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, cont	BIOKRIS	1,29	2.322,00
204	1	250	UNIDAD	INSETICIDA eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças.	BUZZ	5,78	1.445,00
205	1	900	UNIDAD	LIMPADOR INSTANTÂNEO multi-uso. Composição:	BIOKRIS	2,09	1.881,00
				alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coad			
214	1	250	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PICOTADO E TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, GRAMATURA DE NO MINIMO 18G. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADA, GOFRADO BRANCO, (FARDO COM 8 ROLOS DE 300 MTS CADA). SOLICITA-SE AMOSTRA.	PARANÁ	40,00	10.000,00
232	1	250	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO CONCENTRADO, COM FRAGRÂNCIA, ANTI-SÉPTICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. GALÃO COM 5 LITROS, EM CX REFORÇADA PARA EMPILHAMENTO.	BIOKRIS	13,70	3.425,00
233	1	350	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS, COM 100 UNIDADES O PACOTE, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. MEDIDAS: 0,38X0,52. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADA.	VALPLASTIC	6,97	2.439,50
234	1	150	PACOTE	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESITENTE, PRETO, 8 MICRA. CAPACIDADE : 50 LITROS, PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UNID.	VALPLASTIC	16,59	2.488,50
235	1	350	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS - COMPOSIÇÃO: POTIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 10 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X95CM - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND	VALPLASTIC	29,89	10.461,50
236	1	150	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS - COMPOSIÇÃO: POTIETILENO,, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, 12 MICRA. - CAPACIDADE: 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CMX120CM - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND SENDO DE 13KG.	VALPLASTIC	79,99	11.998,50
240	1	200	UNIDAD	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	PLURI	6,49	1.298,00

Quantidade de Itens: **24** Total da Empresa: **R$ 120.509,75**

45.693.344/0001-61 - GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	750	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo - Embalagem de no mínimo 400 g, a base de açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. , com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, não contém glutém.	LA REND	3,13	2.347,50
4	1	600	PACOTE	AÇUCAR CRISTAL de cana-de-açúcar, na cor branca, de primeira qualidade, contendo 5 kg.	DOURO	14,28	8.568,00
11	1	50	PACOTE	AMIDO, de milho. Embalagem com 500 g, de primeira qualidade com dados de identificação do produto,	AMAFIL	4,50	225,00
12	1	250	PACOTE	ARROZ, branco, classe longo, fino, tipo 1, contendo 5 kg. Embalagem com dados identificação do produto, de	PURO CAMPO	15,28	3.820,00
13	1	50	PACOTE	AZEITONA VERDE EM CONSERVA. Embalagem 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Vidro de 500 gr	VALE FERTIL	15,28	764,00
19	1	1080	PACOTE	BISCOITO, tipo cream cracker, contendo 370 g, de primeira qualidade. Embalagem dupla, com dados de i	PICCININI	3,58	3.866,40
20	1	1080	PACOTE	BISCOITO, TIPO MAIZENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO 370 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, MURCHOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DEVE TER EM SEU RÓTULO INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. DEVEM SER OBTIDOS PROCESSADOS E EMBALADOS,ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZEM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.contendo no mínimo 370 g, com dados	PICCININI	3,49	3.769,20
21	1	100	PACOTE	BOMBOM - sortidos, caixa c/ no mínimo 250g. BOMBOM DE CHOCOLATE - sortidos, caixa c/ no mínimo 300g.	GAROTO	9,25	925,00
22	1	1900	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO	PELE	13,90	26.410,00
25	1	50	PACOTE	CANJICA, de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Embalagem de 500g.	A NATUREZA	4,48	224,00
26	1	25	PACOTE	CANJIQUINHA de milho preparada com matéria primas limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e	DOM PEDRO	2,60	65,00
39	1	150	CAIXA	CHA - embalagem contendo 10 saquinhos com peso liquido de 10 g cada, diversos sabores	CAPIMAR	2,60	390,00
40	1	585	CAIXA	CHÁ-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250 g no mínimo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78	UNIAO	2,64	1.544,40
43	1	50	PACOTE	COLORAU, empacotado em embalagem de 500gr, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificaç	A NATUREZA	4,48	224,00
46	1	80	UNIDAD	DOCE DE LEITE PASTOSO, 400 g, pote contendo rotulo, com dados de identificação do produto, marca do fabrican	TRIANGULO	4,48	358,40
47	1	40	UNIDAD	ERVILHA EM CONSERVA - lata c/ peso líquido 300 gramas, drenado 200 gramas, ingredientes: ervilha, água, açucar e sal. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. ervilha, agua, açucar e	PRAMESA	3,50	140,00
48	1	265	UNIDAD	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, DE	PALADORI	2,37	628,05
				PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 320 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
50	1	80	QUILO	FARINHA, de mandioca grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, contendo 1 kg, de primeira qualidade. Embala	JOPPLAM	4,84	387,20
51	1	100	PACOTE	FARINHA de trigo, embalagem de 5kg, tipo 1, tradicional, enriquecida com ferro e acido folico. Não p	COCAMAR	17,70	1.770,00
52	1	400	QUILO	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, grupo 1, classe cores, de primeira qualidade. Embalagem contendo 01 kg.	SAFRA NOVA	6,19	2.476,00
54	1	150	UNIDAD	FERMENTO químico, em pó, 250 g,de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 250g, e	APTI	5,83	874,50
56	1	70	PACOTE	FUBA, de milho enriquecido com ferro e acido fólico. Embalagem com no mínimo 500 g, de primeira qual	SINHA	1,90	133,00
57	1	150	UNIDAD	GELATINA, em pó, 20 g, sabores diversos, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de papel ou plá	CELLI	0,83	124,50
63	1	200	UNIDAD	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAMPOS DO JORDAO	4,75	950,00
65	1	1000	LITROS	LEITE, longa vida, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do	LIDER	5,85	5.850,00
71	1	200	QUILO	MACARRAO TIPO ESPAGUETE - massa com ovos, empacotado em embalagem de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução RDC	JOIA	4,93	986,00
72	1	200	UNIDAD	MAIONESE, tradicional, contendo 500 g, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação d	SUAVIT	3,58	716,00
76	1	250	PACOTE	MILHO para pipoca tipo 1 - embal. c/ 500 g - classe amarelo, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de ma	A NATUREZA	3,00	750,00
77	1	350	UNIDAD	MILHO VERDE EM CONSERVA - lata peso líquido 300 gramas, peso drenado 200 gramas, ingredientes: milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante	SO FRUTAS	3,78	1.323,00
82	1	50	UNIDAD	PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr. PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr. PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr. PANETONE, pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas), ou chocolate, com no mínimo 500gr.	VENEZA	19,29	964,50
85	1	30	PACOTE	PIMENTA do reino moída/grãos pcte 30 gramas, produto natural. Embalagem com dados de identificação d	A NATUREZA	3,00	90,00
87	1	200	PACOTE	PIRULITO, pct 500 gr diversos sabores	FLORESTAL	8,00	1.600,00
92	1	80	PACOTE	QUEIJO PARMESÃO RALADO pct 50 gr	SELETI	4,00	320,00
99	1	100	QUILO	SAL, refinado, iodado, de primeira qualidade, embalagem contendo 1 kg, para consumo domestico, com i	GARÇA	1,65	165,00
106	1	150	PACOTE	SUCO A BASE DE SOJA, NO MÍNIMO 1 LITRO, DIVERSOS SABORES. LTS	PURITY	4,30	645,00
107	1	50	PACOTE	TEMPERO - 1 KG - COMPLETO CONTENDO SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E ALHO, REALÇADOR DE SABORGLUTAMATO MONOSSÓDICO, COM OU SEM PIMENTO (A ESCOLHER). DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 1 TEMPERO, COMPLETO CONTENDO SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E ALHO, REALÇADOR DE SABORGLUTAMATO MONOSSÓDICO, COM OU SEM PIMENTO (A ESCOLHER). DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 1 KG.	TRY TEMPEROS	5,00	250,00
111	1	100	UNIDAD	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem c/ no mínimo 750 ml - acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de v	NEVAL	1,59	159,00
114	1	10	UNIDAD	BANDEJA INDIVIDUAL DECORADA, tamanho de no mínimo 25 cm x 40 cm	ALUMINIOS 2000	42,42	424,20
127	1	4000	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, MEDINDO NO MÍNIMO ALTURA: 7,5cm, DIAMETRO DA BOCA 7CM, DIAMETRO DA BASE 4,5CM, TEMPERATURA MAXIMA DE USO: 100º C, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. SOLICITA-SE AMOSTRA. COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, MEDINDO NO MÍNIMO ALTURA: 7,5cm, DIAMETRO DA BOCA 7CM, DIAMETRO DA BASE 4,5CM, TEMPERATURA MAXIMA DE USO: 100º C, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR	IBRASS	3,90	15.600,00
				SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. SOLICITA-SE AMOSTRA. COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, MEDINDO NO MÍNIMO ALTURA: 7,5cm, DIAMETRO DA BOCA 7CM, DIAMETRO DA BASE 4,5CM, TEMPERATURA MAXIMA DE USO: 100º C, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. SOLICITA-SE AMOSTRA.			
128	1	700	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE DE 50 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 4,0 CM DE ALTURA. TEMPERATURA MAXIMA DE USO: 100º C, OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. SOLICITA-SE AMOSTRA.	IBRASS	2,00	1.400,00
144	1	80	UNIDAD	GARRAFA TÉRMICA de mesa p/ Café, material plástico, capacidade para 1 litro. Com valvula de apertar com bico Anti-Pingo. GARRAFA TÉRMICA de mesa p/ Café, material plástico, capacidade para 1 litro. Com valvula de	INVICTA	40,00	3.200,00
				apertar com bico Anti-Pingo.			
200	1	950	UNIDAD	ESPONJA dupla face 110x75x20 mm, multi-uso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com	ALKLIN	0,55	522,50
215	1	2200	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES PICOTADO E GROFADO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 MT CADA NA COR BRANCA. SOLICITA-SE AMOSTRA.	FAMILIAR	2,00	4.400,00
228	1	438	PACOTE	SABÃO EM PEDRA, C/ GLICERINA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, ROUPAS E TALHERES. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCÔ BABAÇU, SEBO, SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, E ÁGUA. MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE, CONTIDAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G.	BARRA NOVA	7,30	3.197,40
229	1	1500	UNIDAD	SABÃO EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO.	CLASS	3,20	4.800,00
230	1	200	UNIDAD	SABONETE HIDRATANTE COM NO MÍNIMO 80 G, USO EXTERNO, COM INGREDIENTES QUE LIMPAM E PERFUMAM A PELE, SEM IRRITAÇÃO. COMPOSTO POR ESSÊNCIAS E HIDRATANTES.PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	MOTIVOS	1,50	300,00
237	1	60	QUILO	SODA CAÚSTICA EM ESCAMA 1KG.	BRILMAX	15,00	900,00
239	1	200	UNIDAD	VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira (grande), para limpeza em geral.	DI PALHA	17,50	3.500,00
245	1	12	UNIDAD	BACIA EXTRA GIGANTE PLASTICO 80 litros	ARQPLAST	45,00	540,00

Quantidade de Itens: **49** Total da Empresa: **R$ 113.586,75**

12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
163	1	100	PACOTE	SACO PLÁSTICO, para freezer, capacidade de 3 KG. - pac c/ 100 uni	MEGAMIL MEGAMIL	4,50	450,00
164	1	150	PACOTE	SACO PLÁSTICO, EM ROLO (EMBALAGEM PARA FREEZER) CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 KG COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	MEGAMIL MEGAMIL	5,89	883,50
197	1	40	UNIDAD	ESCOVA PARA ROUPA e limpeza em geral, com corpo e cerdas em material plástico	GAUCHA GAUCHA	3,49	139,60
216	1	52	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPA - em madeira. Embalagem com 12 unid, feito de matéria prima de primeira qualidad	GABOARDI GABOARDI	2,49	129,48

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 1.602,58**

42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
113	1	20	UNIDAD	ASSADEIRAS 7 cm de altura 30 cm largura e 45 cm de comprimento	DOCESAR CONF.	39,00	780,00
115	1	6	UNIDAD	CAÇAROLA - Nº 34	DOCESAR CONF.	105,00	630,00
116	1	6	UNIDAD	CAÇAROLA - Nº 40	DOCESAR CONF.	150,00	900,00
117	1	30	UNIDAD	CANECA de alumínio 1,8l	DOCESAR CONF.	17,00	510,00
118	1	100	UNIDAD	CANECA de alumínio - 160 ml	DOCESAR CONF.	9,00	900,00
120	1	10	UNIDAD	CANECA de alumínio pequena – 75 cm de diâmetro e 7,5cm de altura (750ml)	DOCESAR CONF.	13,00	130,00

Quantidade de Itens: **6** Total da Empresa: **R$ 3.850,00**

41.607.510/0001-09 - CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
180	1	50	UNIDAD	BALDE material plástico 20lts, resistente, com alça em arame galvanizado	ARQPLAST ARQPLAST	12,00	600,00
188	1	50	UNIDAD	CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO	CARMO CARMO	34,00	1.700,00
				(POLIETILENO), POSSUINDO CESTO INTERNO REMOVIVEL COM ALÇA, UTILIZADA PARA DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLADO OU NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 LITROS.			
243	1	80	JOGO	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL c/ 2 unid	MAXICOR MAXICOR	2,60	208,00
261	1	100	UNIDAD	Dispenser para álcool em gel, para fixação em parede confeccionado em material plástico de alta resistência, contendo kit para fixação com buchas e parafusos. Com visor transparente que permite a vi	NOBRE NOBRE	20,00	2.000,00
262	1	100	UNIDAD	Dispenser para Papel Toalha para fixação em parede confeccionado em material plástico de alta resistência contendo o kit para fixação contendo buchas e parafusos. Com visor transparente que permite a	NOBRE NOBRE	20,00	2.000,00
263	1	100	UNIDAD	Dispenser para Sabonete Líquido, para fixação em parede confeccionado em material plástico de alta resistência, contendo kit para fixação com buchas e parafusos. Com visor transparente que permite a v	NOBRE NOBRE	20,00	2.000,00
271	1	200	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL - com pontas de algodão, embalagem com no mínimo 75 unidades	COTTON COTTON	1,50	300,00

Quantidade de Itens: **7** Total da Empresa: **R$ 8.808,00**

37.652.289/0001-33 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
202	1	500	UNIDAD	FRASCO BORRIFADOR EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MEDIDA DE NO MÍNIMO 300 ML PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁLCOOL LIQUIDO. VÁLVULA PARA BORRIFAR. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE.	plastic plastic	3,90	1.950,00
203	1	500	UNIDAD	FRASCO PUMP EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MEDIDA DE FRASCO PUMP EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MEDIDA DE NO MÍNIMO 400 ML PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁLCOOL EM GEL. VÁLVULA BICO DE PATO. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE.	plastic plastic	4,40	2.200,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 4.150,00**

36.046.750/0001-41 - FG DE OLIVEIRA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
165	1	100	PACOTE	SACO PLÁSTICO, para freezer) capacidade de 7 KG. - pac c/ 100 uni	PACK 7KG	8,10	810,00
176	1	700	LITROS	ÁLCOOL ETÍLICO 46,2º INPM, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM RECICLÁVEL CONTENDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE. CONTEÚDO 1 LITRO.	SUPER VALE 1L	4,00	2.800,00
181	1	50	UNIDAD	BALDE MATERIAL PLÁSTICO 8LTS, RESISTENTE, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO	ARQPLAST 8L	5,50	275,00
182	1	50	UNIDAD	BALDE plástico, tamanho grande, com no mínimo 10 litros	ARQPLAST 10L	6,50	325,00
198	1	40	UNIDAD	Escova Sanitária com Suporte - Descrição: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm.	LIMPA MANIA	6,80	272,00
206	1	325	UNIDAD	Luva para limpeza de Látex Natural Verniz Silver Slim Azul -G-. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	TALGE G	3,50	1.137,50
207	1	300	UNIDAD	Luva para limpeza de Látex Natural Verniz Silver Slim Azul - M - . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	TALGE M	3,50	1.050,00
208	1	250	UNIDAD	Luva para limpeza de Látex Natural Verniz Silver Slim Azul - P - . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	TALGE P	3,50	875,00
210	1	20	UNIDAD	Pá coletora lixo, com cabo medindo aproximadamente 30cm, ambos de plástico resistente.	LOCATELLI	3,50	70,00
211	1	20	UNIDAD	Pá para Lixo – Descrição: Em metal com cabo de	LOCATELLI CABO	8,00	160,00
				madeira de aproximadamente 80 cm.			
222	1	70	UNIDAD	Rodo de Alumínio de 40 CM - Descrição - Em alumínio Resistente com Refil de borracha para troca.	SANCHES 40CM	30,00	2.100,00
223	1	70	UNIDAD	Rodo de Alumínio de 50 CM - Descrição - Em alumínio Resistente com Refil de borracha para troca.	SANCHES 50CM	32,00	2.240,00
224	1	70	UNIDAD	Rodo de Alumínio de 80 cm. Decrição : em alumínio resistente com refil de borracha para troca.	SANCHES 80CM	45,00	3.150,00
225	1	60	UNIDAD	RODO de borracha com base em alúminio, com cabo, medindo no mínimo 45 cm	SANCHES 45CM	26,00	1.560,00
226	1	500	UNIDAD	RODO DE ESPUMA - Abrasivo Com cabo. Multi-uso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível, com validade indet	LOCATELLI ESPUMA	7,40	3.700,00
227	1	350	UNIDAD	RODO DE ESPUMA - Não abrasivo, com cabo. Multi-uso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética, produto não perecivel, com validade indeterminada	LOCATELLI ESPUMA	6,50	2.275,00
252	1	100	UNIDAD	Coletor de copos descartáveis, confeccionado em PVC, resistente, com duas divisões cilíndricas, uma de aproximadamente 69cm de altura x 8cm de diâmetro e capacidade para no mínimo 100 copos de água co	NOBRE COLETOR	32,50	3.250,00
254	1	200	UNIDAD	CONDICIONADOR Infantil 200 ml, Composição: água cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, mineral oil,	ANJINHOS 200ML	7,50	1.500,00
259	1	100	UNIDAD	Dispenser para Copo Dercartável para Água, para fixação em parede confeccionado em material plástico de alta resistência contendo o kit para fixação contendo buchas e parafusos. Com alavanca que permi	NOBRE PAREDE	34,50	3.450,00
260	1	100	UNIDAD	Dispenser para Copo Descartável para Café, para fixação em parede confeccionado em material plástico de alta resistência contendo o kit para fixação contendo buchas e parafusos. Com alavanca que permi	NOBRE PAREDE	28,00	2.800,00
280	1	250	UNIDAD	REPELENTE DE INSETOS EM CREME - COM FÓRMULA HIDRATANTE E DE FÁCIL APLICAÇÃO, RÁPIDA ABSORÇÃO E LONGA DURAÇÃO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA SUAVE E O NO MÍNIMO 100 ML.	SAI INSETO 100ML	8,00	2.000,00
285	1	10	UNIDAD	TALCO PERFUMADO, COMPOSIÇÃO: TALCO E FRAGRÂNCIA, PROTEGE CONTRA ASSADURAS E IRRITAÇÕES. MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 200 GR.	ANJKINHOS 200G	10,00	100,00

Quantidade de Itens: **22** Total da Empresa: **R$ 35.899,50**

27.250.886/0001-88 - DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
267	1	130	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO INFANTIL – TAMANHO "M": PCTE C/ NO MÍNIMO 26.DESCRIÇÃO: COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO OU SUPERIMPERMEÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTE E CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA. SOLICITA-SE AMOSTRA.	LIFE KIDS	18,49	2.403,70
268	1	130	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO INFANTIL – TAMANHO "G": PCTE C/ NO MÍNIMO 24. DESCRIÇÃO: COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO OU SUPERIMPERMEÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTE E CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA. SOLICITA-SE AMOSTRA.	LIFE KIDS	18,49	2.403,70
269	1	150	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO INFANTIL – TAMANHO "XG": PCTE C/ NO MÍNIMO 22. DESCRIÇÃO: COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO OU SUPERIMPERMEÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTE E CAMADA DE	LIFE KIDS	29,99	4.498,50
				PROTEÇÃO ULTRA SECA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 32 FRALDAS. SOLICITA-SE AMOSTRA.			
270	1	180	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO INFANTIL – TAMANHO "XXG":PCTE C/ NO MÍNIMO 20. DESCRIÇÃO: COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO OU SUPERIMPERMEÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTE E CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRA SECA. SOLICITA-SE AMOSTRA.	LIFE KIDS	29,99	5.398,20

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 14.704,10**

Total do Pregão Presencial: **R$ 595.366,56**

Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes n° 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4°, da lei 10520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou(aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pelo qual o/a pregoeiro(a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão, sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).OBS: A EMPRESA SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, FOI DESABILITADA, POIS SUA CND ESTADUAL ENCONTRA-SE COM VIGÊNCIA VENCIDA, E NÃO REGULARIZOU DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI.

JOAO GILSON PRADO - Pregoeiro
Portaria nº 062/2021 de 09/02/2021

JOYCE DA SILVA FRANCISCO - Membro
Portaria nº 062/2021 de 09/02/2021

LUIZ FERNANDO DADALTO - Membro
Portaria nº 062/2021 de 09/02/2021

MIRIAN CARLA MUMBACH - Membro
Portaria nº 062/2021 de 09/02/2021

PEDRO ALVES MACHADO - Membro
Portaria nº 062/2021 de 09/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº. 0/2022
SÚMULA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PARA PROFESSORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 6º da EC 41/03, e Artigo 61 da Lei Complementar 025/2007, Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP.
D E C R E T A:
Art.1º. Fica Aposentada por tempo de contribuição, a partir de 12 de setembro de 2022, a servidora MARIA DE LOURDES PAULO DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.467.957-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de inatividade integral à base de calculo da ultima remuneração, com paridade aos servidores da ativa.
Art.2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R$ 3.124,46 (três mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis Centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 656,13 (seiscentos e cinqüenta e seis reais e treze Centavos), e R$ 45.367,08 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oito Centavos) anuais, conforme artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº. 025/2007, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos do Município.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº. 0/2022
SÚMULA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PARA PROFESSORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 6º da EC 41/03, e Artigo 61 da Lei Complementar 025/2007, Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP.
D E C R E T A:
Art.1º. Fica Aposentada por tempo de contribuição, a partir de 12 de setembro de 2022, a servidora LUCIA MARIA COELHO MARYNOWSKI, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.565.549-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de inatividade integral à base de calculo da ultima remuneração, com paridade aos servidores da ativa.
Art.2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R$ 3.124,46 (três mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis Centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 656,13 (seiscentos e cinqüenta e seis reais e treze Centavos), e R$ 45.367,08 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oito Centavos) anuais, conforme artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº. 025/2007, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos do Município.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº. 0/2022
SÚMULA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PARA PROFESSORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 6º da EC 41/03, e Artigo 61 da Lei Complementar 025/2007, Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP.
D E C R E T A:
Art.1º. Fica Aposentada por tempo de contribuição, a partir de 12 de setembro de 2022, a servidora EDNA GONÇALVES BRANDÃO, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.278.124-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de inatividade integral à base de calculo da ultima remuneração, com paridade aos servidores da ativa.
Art.2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R$ 3.124,46 (três mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis Centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 656,13 (seiscentos e cinqüenta e seis reais e treze Centavos), e R$ 45.367,08 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oito Centavos) anuais, conforme artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº. 025/2007, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos do Município.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
Termo de Adesão à Rede Nacional de Governo Digital
Dispõe sobre a participação ativa e colaborativa na Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.Br dos entes federados no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento, Prefeito Municipal, doravante denominado "Aderente", resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO
O presente termo de adesão, em atendimento ao disposto na Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019, editada pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, tem por objeto formalizar a adesão do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.Br, de natureza colaborativa, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas à temática de Governo Digital no setor público.
CLÁUSULA SEGUNDA. DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE
Compete ao Aderente:
I - promover a ampliação contínua da oferta de serviços públicos em meio digital, respeitando as diretrizes e regras sobre a oferta dos serviços públicos digitais e sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços, previstas, respectivamente, no Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;
II - utilizar e fomentar o uso das plataformas e soluções compartilhadas disponíveis no âmbito da Rede Gov.Br, unindo esforços para atuar de forma integrada e colaborativa no desenvolvimento e avanço da transformação digital no setor público;
III - fomentar e apoiar as iniciativas no âmbito da Rede Gov.Br para promoção de ações de modernização e digitalização de serviços públicos;
IV - compartilhar e integrar dados e informações para contribuir na construção de uma visão integrada e sistêmica sobre a realização das políticas públicas e prestação de serviços públicos;
V - realizar e promover ações de valorização e qualificação dos servidores atuantes com a temática de transformação digital;
VI - participar, ativamente, das atividades e ações propostas pela Rede Gov.Br; e
VII - cooperar no compartilhamento de experiências, boas práticas, novos serviços e soluções, contribuindo para a gestão do conhecimento, aprimoramento e aprendizado contínuo na Rede Gov.Br.
CLÁUSULA TERCEIRA. DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão possui vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA. DA DENÚNCIA
O aderente poderá denunciar, a qualquer tempo, o presente termo de adesão mediante notificação expressa à Secretaria de Governo Digital, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.
Por meio deste Termo de Adesão, firmo o presente compromisso de atuar de forma engajada, colaborativa, integrada e coordenada, garantindo a promoção, a cooperação, o desenvolvimento e a ampliação da Rede Gov.Br.
Guaíra - PR, 26 de agosto de 2022
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
Súmula: Institui política de cotas raciais no âmbito do Poder Executivo do Município de Pérola-PR, por meio da reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura administrativa municipal direta e indireta.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista do Município de Pérola-PR, para provimento de cargos efetivos e em processos seletivos simplificados.
§ 1º A reserva de vagas a candidatos afrodescendentes constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.
§ 2º A fixação do número de vagas reservadas aos afrodescendentes e respectivo percentual far-se-á pelo total de vagas no edital de abertura do concurso público e se efetivará no processo de nomeação.
§ 3º Preenchido o percentual reservado no edital de abertura do certame, o Ente Público ofertante do concurso fica desobrigado de abrir novas reservas de vagas, para o mesmo cargo, durante a vigência do concurso público em questão.
§ 4º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
§ 5º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
Art. 2º. O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá ao pressuposto do procedimento único de seleção, de modo que todos os candidatos, sejam cotistas ou não-cotistas, participarão do certame em igualdade de condições no que diz respeito aos critérios de avaliação e conteúdo da prova.
Art. 3º. Na hipótese de não preenchimento da cota racial prevista no art. 1º desta Lei, seja pela ausência de inscrições ou pela não aprovação de candidatos afrodescendentes, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.
Parágrafo único. Em caso de desistência do beneficiário da cota aprovado em vaga reservada, a vaga será disponibilizada a outro candidato afrodescendente, observada a ordem de qualificação.
Art. 4º. Para os efeitos desta Lei será considerado afrodescendente aquele que assim se autodeclare no ato de inscrição no concurso público, identificando-se como de cor preta, parda ou denominação equivalente, conforme o quesito cor ou raça estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
§ 1º A raça autodeclarada pelo candidato aprovado integrará os seus respectivos registros funcionais.
§ 2º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de falsidade da autodeclaração.
§ 3º Comprovando-se falsa a autodeclaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
§ 4º Não comprovada má-fé na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotistas e passará a concorrer, exclusivamente, nas vagas oferecidas para ampla concorrência, assegurando-se, no entanto, a possibilidade do exercício da ampla defesa e do contraditório, pelo candidato, em regular processo administrativo para apuração da legitimidade de sua autodeclaração.
Art. 5º. O Executivo Municipal poderá, se necessário, regulamentar a presente Lei por ato administrativo, elaborando as normas necessárias para a sua operacionalização.
Art. 6º. As disposições desta Lei não se aplicam aos concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente ao início da sua vigência.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 427/2022
Atribui Jornada Suplementar ao servidor LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar ao servidor LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO, matricula nº 2598-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a Professora ELENA BOLSON de 12 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná, 12 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 428/2022
Exonera a pedido VANIA DO VALE BATISTA LIMA do cargo de Fonoaudiólogo e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 2142/2022, datado de 12/09/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido VANIA DO VALE BATISTA LIMA, matricula nº 2295-0, do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 12 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 429/2022
Exonera a pedido LUCINEIA CRISTIANE MAIN DOS SANTOS do cargo de Técnico em Enfermagem-PSS e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 2156/2022, datado de 12/09/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido LUCINEIA CRISTIANE MAIN DOS SANTOS, matricula nº 2624-7 do cargo de Técnico em Enfermagem-PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 12 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 298/2022
Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 27/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2022, os atos praticados que autorizou a Contratação da empresa WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, para realização de espetáculo natalino, com estrutura de sonorização e iluminação, para o dia 21/12/2022, em alusão as festividades de final de ano do Município de Pérola/PR., a ser realizado nas proximidades da Praça Zequinha de Abreu e Paço Municipal, com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 12 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 295/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 61/2022, visando locação de sala comercial com área de 35m², em salão comercial em alvenaria localizado na Rua Felinto Muller nº 294, da Quadra nº 004, Lote nº 14-B-2, sala central, localizado no centro do município de Pérola, Estado do Paraná, destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento do INSS, pelo período de 12 meses, em favor do locador abaixo:
CONTRATADO VALOR TOTAL R$
EVERTON AMADOR LIMA R$ 10.800,00
Com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 12 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2022
Inexigibilidade nº 27/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958
Objeto: Contratação da empresa WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, para realização de espetáculo natalino, com estrutura de sonorização e iluminação, para o dia 21/12/2022, em alusão as festividades de final de ano do Município de Pérola/PR., a ser realizado nas proximidades da Praça Zequinha de Abreu e Paço Municipal.
Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: 12/09/2022 à 11/03/2023.
Adjudicada e Homologada: 12/09/2022.
Data de Assinatura: 12/09/2022.

DECRETO Nº 294/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 60/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
ALCATÉIA SEGURANÇA LTDA. 10.000,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 09 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 297/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 62/2022, objetivando a aquisição de materiais para curativos, na administração de medicamentos, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP 6.974,60
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 12 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 288/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo a Dispensa de Licitação nº 58/2022, objetivando a aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e da Procuradoria Jurídica do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
A. CARNEVALI – EIRELI – EPP 5.398,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 05 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 293/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 59/2022, objetivando a contratação de empresa para realização de passeios com trem da alegria, destinado a crianças e ao adulto acompanhante, a ser realizado nos dias 17 e 18 de setembro, dentro da programação do aniversário do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
MR – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.500,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 09 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 137/2022
Fundamentação: Dispensa por Limite nº 62/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de materiais para curativos, na administração de medicamentos, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 6.974,60 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023.
Adjudicada e Homologada: 12/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Locação de Imóvel nº 135/2022
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 61/2022
Locatário: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Locador: EVERTON AMADOR LIMA
Objeto: Locação de sala comercial com área de 35m², em salão comercial em alvenaria localizado na Rua Felinto Muller nº 294, da Quadra nº 004, Lote nº 14-B-2, sala central, localizado no centro do município de Pérola, Estado do Paraná, destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento do INSS, pelo período de 12 meses.
Valor Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023.
Adjudicada e Homologada: 12/09/2022.
Data de Assinatura: 12/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2022
Dispensa por Limite nº 59/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MR – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de passeios com trem da alegria, destinado a crianças e ao adulto acompanhante, a ser realizado nos dias 17 e 18 de setembro, dentro da programação do aniversário do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Vigência: 09/09/2022 à 08/03/2023.
Adjudicada e Homologada: 09/09/2022.
Data de Assinatura: 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2022
Dispensa por Limite nº 60/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ALCATÉIA SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 09/09/2022 à 08/03/2023.
Adjudicada e Homologada: 09/09/2022.
Data de Assinatura: 09/09/2022.

DECRETO Nº 296/2022
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 08/2022, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de iluminação na Praça dos Estudantes do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, conforme a ata da sessão e o Mapa Comparativo de Preços, que faz parte do processo.
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME 182.523,16
Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR., 12 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 138/2022
Pregão Eletrônico nº 28/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: VMI TECNOLOGIAS LTDA
Objeto: Aquisição de equipamento de Raio-X para unidades de atenção primária do Município de Pérola, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resolução SESA nº931/2021, para equipar as unidades de saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais)
Vigência: 12/09/2022 à 11/09/2023.
Adjudicada e Homologada: 30/08/2022.
Data de Assinatura: 12/09/2022.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N°316/2022

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

EMISLAINE FAVERO ESPOLADOR

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 10 de setembro de 2022, a Sra. **EMISLAINE FAVERO ESPOLADOR** portadora da Cédula de Identidade nº 7.391.433-7 SESP-PR, admitida em 10 de setembro de 2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Médica Reguladora, pelo regime CLT, lotada na Central de Regulação localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 331/2021, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 12 de setembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N°. 568/2022 de 12 de setembro de 2022.
PRORROGA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1° - PRORROGA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, c/c §2º do Art. 9º da EC 103/2019, em favor do Servidor Público Sr. COSMO MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, Portador do RG n°. 5.159.708-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; 08 – Departamento de Transportes; 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário; tendo em vista a necessidade na continuidade de afastamento para tratamento de saúde por um período de 28 (vinte e oito) dias contados a partir de 14 de setembro de 2022 que perdurará até da data de 11 de outubro de 2022, devendo na data de 12 de outubro de 2022, apresentar-se no local de trabalho a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade de seu afastamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 196/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E MAQUINAS AGURICOLAS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 048/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. ROGÉRIO BALERONI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 854.778.189-72, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa. V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-EPP. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 196/2021, passando de R$ 297.220,00 para R$ 334.911,86, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,12 DE SETEMBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP
ROGÉRIO BALERONI
Contratada
Testemunhas
NOME... CPF...
NOME... CPF...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 348/2022
Promove Professores por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº. 041, de 11 de agosto de 2010,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica promovido a partir de 01 de agosto de 2022, por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível, os Professores abaixo relacionados, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos níveis e classes como segue:

NOME	RG	Do Nível e Classe	Para Nível e Classe
Agnaldo da Silva Souza	5.864.558-3	Nível C 09	Nível C 10
Celia de Castro	4.478.610-6	Nível C 11	Nível C 12
Cindia Marques Pacheco Cavalcanti	5.992.614-2	Nível C 09	Nível C 10
Cristina Barczak	3.803.196-1	Nível C 05	Nível C 06
Danielle Freire da Silva Mierzwinski	6.458.188-0	Nível C 10	Nível C 11
Edna Gonçalves Brandão	6.278.124-6	Nível C 09	Nível C 10
Eliane Pereira de Souza Mariano	7.152.411-6	Nível C 09	Nível C 10
Izabel da Cruz Souza Fantin	6.722.388-8	Nível C 11	Nível C 12
Jose Pereira de Souza	1.665.667-4	Nível C 06	Nível C 07
Josiane Castorina da Silva	5.886.464-1	Nível C 11	Nível C 12
Leydineia Mara Barreto	6.876.749-0	Nível C 10	Nível C 11
Maria Ivone da Mata dos Santos	5.629.328-0	Nível C 07	Nível C 08
Precila Pereira de Oliveira Ribeiro	5.712.901-8	Nível C 10	Nível C 11
Rosana Aparecida Correia Leite	5.271.088-0	Nível C 10	Nível C 11
Verimonia Casavechia Figueiredo	7.607.621-9	Nível C 09	Nível C 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 349/2022
Promove Educador Infantil por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº. 041, de 11 de agosto de 2010,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica promovido a partir de 01 agosto de 2022, por Progressão Funcional de uma classe para outra no mesmo nível, a Educadora Infantil abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos níveis e classe como segue:

NOME	RG	Do Nível e Classe	Para Nível e Classe
Eliana Aparecida de Oliveira Lourenço Torres	8.319.359-0	Nível C 08	Nível C 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 350/2022
Promove Educador Infantil de um Nível para outro na mesma Classe.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º FICA Promovido por habilitação de um nível para outro na mesma classe o Educador Infantil abaixo relacionado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2022, como segue:

NOME	RG	De Nível	Para Nível	Classe
NAYARA FERRIS MARTINS	13.684.716-3	B	C	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 022/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 006/2022, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **12/09/2022 a 16/09/2022**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

11ª REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
1º	026	Adriana Araujo Gonçalves	Enfermeiro Intervencionista	Campo Mourão/PR
1º	105	Luciney Alves de Souza	Técnico de Enfermagem Socorrista	Iretama/PR*

***** Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 11ª Regional de Campo Mourão, quais sejam: Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Iretama, Terra Boa, Goioerê, Ubiratã.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade – quando couber);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 09 de setembro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUENP

2

Estado do Parana
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio
Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do Estado e Uniao
Periodo de 01/08/2022 a 31/08/2022
Folha:
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Natureza	Descricao do Recurso	Data	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	10/08/2022	640.063,77
		19/08/2022	83.437,77
		30/08/2022	249.734,28
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	31/08/2022	571,12
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Partici. Espe. Lei 9.478/97 - Principal	31/08/2022	926,08
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	31/08/2022	32.635,09
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitario de Saude - ACM	24/08/2022	29.088,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	24/08/2022	5.827,54
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitacao Ponderada	24/08/2022	11.377,54
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	24/08/2022	10.778,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Programa de Informatizacao da APS	24/08/2022	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incremento Temporario ao Custeio dos Serv.Atencao Primaria	05/08/2022	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude	31/08/2022	3.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferencia da Gestao Plena	24/08/2022	118.166,92
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Est.Distrito Federal e Munic.Vig. Saude	24/08/2022	1.124,78
		29/08/2022	4.949,04
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Assist.Financ.Compl.aos Est.DF.Mun.P/Agentes de Comb.Endemia	24/08/2022	7.272,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	22/08/2022	23.821,52
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	05/08/2022	9.117,40
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	22/08/2022	3.025,96
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	31/08/2022	5.251,29
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferencia Obrigatoria - L.C. no 176/2020 - Principal	31/08/2022	9.808,14
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	02/08/2022	203.533,36
		09/08/2022	98.857,55
		16/08/2022	414.838,79
		23/08/2022	371.774,27
		30/08/2022	173.790,73
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	31/08/2022	31.537,69
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	31/08/2022	9.814,50
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	APSUS -Atencao Primaria do Sistema Unico de Saude	24/08/2022	14.782,50
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	HOSPSUS-Prog.Apoio e Qualif.Hospitalar de Hospitais Publicos	24/08/2022	40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferencia do Programa Qualificacao do Parto	24/08/2022	4.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Repasse Recurso Recuperacao e Reforma do Hospital Municipal	24/08/2022	300.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PETE-Programa Estadual para o Transporte Escolar	31/08/2022	7.570,82
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferencia da Sanepar	31/08/2022	2.793,43
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	30/08/2022	364.754,50
	Total Geral		3.442.024,38

JOSE CARLOS BARALDI — PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
JOSE CARLOS BOLSANELLO — CONTADOR — CRC - 023804/O-0

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 12/Set/2022, 15h e 03m.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 065/2022
RECLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL – Nº 064/2022.
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RENATA DO COUTO DA SILVA - (contratada)	31/12/1984	51.00
2	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES - (CONVOCADA)	09/12/1994	50.50
3	MARIANA JUNKES VILVERT	14/08/1997	50.50
4	LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA	24/05/1978	50.00
5	ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON	12/05/1995	50.00
6	REGIANE LARISSA CORTONEZI DO CARMO - (Final lista)	06/08/1993	75.00
7	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA - (Final lista)	25/03/1992	64.50
8	GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - (Exonerada)	31/07/1981	60.50

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RUBENS BIANCATTO - (contratado)	06/03/1958	80.00
2	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA - (contratado)	01/03/1967	80.00
3	MAURO NICOLAU DOS SANTOS - (contratado)	21/11/1973	76.00
4	ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA - (contratado)	12/10/1991	71.00
5	ROBSON POLOTO DA SILVA - (contratado)	04/05/1983	70.00
6	FABIANO GAZANI CAMPOS - (contratado)	18/12/1983	70.00
7	VALDEIR BISPO DOS SANTOS - (contratado)	04/10/1985	70.00
8	MARCIO ROGERIO A ALVES	08/12/1985	70.00
9	DOUGLAS DE MOURA CANTON - (reclassificado)	09/10/1988	70.00
10	THIAGO PEREIRA DE AGUIAR	21/02/1992	70.00
11	DIONE NEWTON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1993	70.00
12	VALDIR ZAFALON JUNIOR	09/12/1994	70.00
13	WELINGTON PORCELA DE OLIVEIRA	26/02/1997	70.00
14	FERNANDA DE FATIMA PIZZOLIO DE OLIVEIRA	12/05/1997	70.00
15	NATALIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	21/12/2000	70.00
16	FABIO GONÇALVES DA SILVA	30/06/1985	68.00
17	CLAUDENIR DE ALMEIDA	14/05/1959	66.50
18	ABRAO GUEDES DE FIGUEIREDO	24/09/1956	61.00
19	MARCOS PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	61.00
20	EDILSON GONÇALVES MENDES	08/05/1969	60.00
21	EDSON APARECIDO NERI	27/04/1973	60.00
22	SERGIO DA SILVA GRACIANO	09/03/1974	60.00
23	ANGELO MARCIO PANTA DA SILVA	01/11/1977	60.00
24	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/07/1981	60.00
25	LUCAS SANTOS DE PAULA GOUVEA	09/05/1995	60.00
26	BRUNO CESAR ANGELO DOS SANTOS	31/01/2000	60.00
27	JAIRO VIEIRA RIBEIRO- (final de lista).	01/02/1977	86.00
28	WELINGTON SANTOS DO CARMO - (Final Lista)	29/06/1979	80.00
29	RUBENS DA SILVA - (Final Lista)	14/02/1971	79.00
30	BENICIO MARTINS RAMOS - (Final Lista)	27/10/1969	77.00
31	PAULO LUIZ DE ANDRADE - (Final Lista)	06/06/1984	80.00
32	LEANDRO RICARDO - (Final Lista)	13/01/1986	80.00
33	HENRIQUE VITAL FERREIRA - (Final Lista)	22/10/1987	75.50
34	WELLINGSON LEONARDO AZEVEDO TIZOLIN - (Final Lista)	01/10/1990	75.50
35	JEAN MICHEL COUTINHO - (Final Lista)	03/09/1977	74.00
36	FABIO PINHEIRO DE ANDRADE - (Final Lista)	06/11/1983	74.00
37	JOAO PAULO MANGINI - (Final Lista)	22/03/1990	73.00
38	THIAGO REIS DE PAULA - (Final Lista)	02/01/1997	73.00
39	JUNIOR ROGERIO ASTOLAS CAETANO - (Final Lista)	20/09/1999	72.00
40	HIGOR DA SILVA ARRIGONI - (Final Lista)	31/10/2001	72.00
41	MURILO MODENESE BARTELOCHI - (Final Lista)	17/05/1988	71.50
42	LUIZ ALEXANDRE DAVANZO RANGEL - (Final Lista)	27/07/1995	71.50
43	SIDNEI BARBIERI DUENHA - (Final Lista)	06/10/1979	71.00
44	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PIRES - (Final Lista)	29/01/1988	71.00
45	JULIANO CORTONEZI GOMES - (Final Lista)	18/04/1980	70.50
46	MARCELO DA SILVA SANTOS - (Final Lista)	11/03/1986	71.00
47	WILLIAN GASPAR FANECO - (Final Lista)	27/09/1991	71.00
48	KALIL FELIX DA SILVA - (Final Lista)	14/11/1981	70.50
49	ROBERTO BERTOCO CRUZ - (Final Lista)	01/04/1989	70.50
50	ROQUE COELHO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	16/08/1961	70.00
51	JOSE FELICIANO DA SILVA - (Final Lista)	16/05/1964	70.00
52	DIVANILTON XAVIER DA SILVA - (Final Lista)	24/06/1970	70.00
53	VALDENIR RIBEIRO - (Final Lista)	05/11/1974	70.00
54	JODNEY DARIO PERON - (Final Lista)	28/07/1975	70.00
55	JOSUE CANDELLORIO DA SILVA - (Final Lista)	02/10/1978	70.00
56	HELITON TONIATO CARVALHO - (Final Lista)	31/03/1981	70.00
57	VALDINEI CORREA CAROLINA - (Final Lista)	22/11/1981	70.00
58	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR - (Final Lista)	27/05/1983	70.00
59	ALEX STANISCHESK (Final Lista)	01/05/1985	70.00
60	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO -(desclassificado segunda chamada)	01/04/1966	80.00
61	RODRIGO VIEIRA MACHADO - (desclassificado segunda chamada)	19/01/1987	76.00
62	JORGE ZARDI FILHO - (desclassificado segunda chamada)	06/10/1982	73.00

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	IGOR DODO FERMINO - (contratado)	06/02/1996	71.50
2	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	74.00
3	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI - (Final Lista)	04/02/1993	72.00
4	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	71.00
5	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	70.00
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (Final Lista)	12/04/1971	64.50
7	GRALCIA LAVERDE - (Final Lista)	11/03/1989	60.00
8	FRANCINI MARROQUIO BRAGA - (Final Lista)	18/09/1998	52.00
9	ROBERTA COSTA DE SOUZA - (Fina Lista)	24/12/1994	50.50
10	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (Final Lista)	15/10/1972	50.00
11	TAMILI DE FRANÇA PIRES - (Final Lista)	03/06/1997	50.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	CLEBER APARECIDO DA SILVA - (Contratado).	10/10/1985	80.00
2	ALEXANDRE FREIRE DE ALMEIDA - (Contratado)	05/02/1980	79.00
3	JOHNES MATIAS DOS SANTOS	06/01/1994	73.00
4	KAROLINE DE LIMA SANTOS	16/12/1996	72.50
5	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	09/12/1988	70.00
6	DANIELA FERMINO MARTINS	25/05/1990	70.00
7	LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS	17/05/1995	70.00
8	EDSON LANZA	14/03/1974	65.00
9	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972	62.00
10	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	07/03/1994	61.50
11	ALAN CARLOS ROCHA	12/06/1987	58.50
12	FRANCIELE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	29/05/1990	58.50
13	LEANDRO DA SILVA PITONDO	02/01/1987	52.00
14	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	18/06/1996	50.50
15	ARIELE MARTINS	12/04/1998	50.50
16	JOSE WALTER MACIEL	31/03/1964	50.00
17	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	50.00
18	MARCOS ROGERIO FRAGUAS PIROTA	03/03/1982	50.00
19	NAIARA DE OLIVEIRA DUENHA	15/08/1995	50.00
20	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	50.00
21	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	25/09/1999	50.00
22	RENATO RODRIGUES DE SOUZA -(Final Lista).	01/12/1984	80.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (contratada)	09/11/1997	94.00
2	THAYNE HORWAT CARVALHO - (contratada)	20/05/1997	91.50
3	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO - (contratada)	01/06/1965	91.00
4	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS - (contratada)	08/04/1983	91.00
5	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI - (contratada)	17/07/1980	90.50
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (contratada)	12/04/1971	74.50
7	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	72.00
8	FLAVIA DERMONDES DA SILVA	12/06/1997	72.00
9	JESSICA FABRAO LODI	04/10/1997	72.00
10	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	29/06/1994	71.50
11	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	24/08/1986	71.00
12	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	13/09/1994	71.00
13	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
14	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13/01/2000	71.00
15	BARBARA PEREIRA PALOTA	26/04/2000	71.00
16	LETICIA GUEDES PEREIRA SAMPAIO	20/04/1988	70.50
17	IVAN BARROS	09/11/1995	70.50
18	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	70.00
19	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
20	GRALCIA LAVERDE	11/03/1989	70.00
21	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
22	GISLAINE DA SILVA BORGHI RODRIGUES (reclassificada)	25/09/1994	70.00
23	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
24	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
25	GABRIELA DONDA MENEGHETI	07/08/1997	70.00
26	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
27	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
28	VERA LUCIA DO AMARAL CORDEIRO DEZEN	16/08/1971	54.00
29	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	52.50
30	RAQUEL JULIAO DE ALMEIDA RODRIGUES	14/10/1992	52.00
31	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	52.00
32	JULIANA EVANGELISTA MARTINS	14/10/1997	52.00
33	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
34	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	27/06/1999	52.00
35	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
36	ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR	23/03/1994	51.50
37	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	13/12/1999	51.50
38	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
39	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
40	VITORIA LOPES DOS PRAZERES	31/07/2001	51.50
41	ARIELE DOS SANTOS SOARES	04/07/1994	51.00
42	NAIELE BARBOSA CALORY	29/12/1994	51.00
43	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
44	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
45	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
46	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.50
47	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
48	LUANA MARIA ZIROLDO	17/04/1997	50.50
49	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
50	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
51	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	50.50
52	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/1972	50.00
53	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
54	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
55	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
56	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
57	VIVIAN FERNANDES ROCHA SILVA	11/09/1980	50.00
58	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES OLIANI	02/01/1982	50.00
59	SOLAINE REBERTE CAPIOTTO	25/05/1982	50.00
60	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
61	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985	50.00
62	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
63	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	50.00
64	SELMA APARECIDA MACHADO PROENÇO - (reclassificada)	05/11/1985	50.00
65	CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ	14/10/1986	50.00
66	PAULA APARECIDA SANTOS RISSATO	28/10/1987	50.00
67	JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	19/10/1988	50.00
68	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
69	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
70	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
71	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
72	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
73	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
74	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	50.00
75	JESSICA CRISTIANE FIGUEIREDO FAVERO	10/01/1993	50.00
76	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
77	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
78	BRUNA SUELEN TELVA DE OLIVEIRA	29/09/1995	50.00
79	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.00
80	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
81	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	12/07/1996	50.00
82	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
83	TÂMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
84	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
85	RAIANE CRISTINA ZANON DA SILVA	22/08/1997	50.00
86	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
87	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	50.00
88	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
89	IRIS NADIA DE ABEU EMERIQUE	02/05/1999	50.00
90	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
91	RAFAELA BATISTA PALHÃO	12/06/1999	50.00
92	VITÓRIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
93	YASMIN VOLPE BERNARDELLI	17/08/1999	50.00
94	POLLYANA BOTELHO JORGE	06/04/2000	50.00
95	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
96	ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	06/08/2001	50.00
97	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	05/10/2001	50.00
98	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
99	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
100	HELOISA DE ALMEIDA RIGOTTO	17/03/2003	50.00
101	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
102	BEATRIZ PACIFICO FILITE	14/08/2003	50.00
103	LETICIA RAIANE DE AGUIAR PIRES	16/08/2003	50.00
104	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
105	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
106	DELI LEMOS DOS SANTOS -(Final Lista)	19/09/1973	99.50
107	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA - (Final Lista)	29/06/1994	93.50
108	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	06/12/1995	92.50
109	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES - (Final Lista)	17/09/1992	92.00
110	SILVANA PACHECO MICHALCZUK - (Final Lista)	29/07/1973	91.50
111	IGOR DODO FERMINO - (Final Lista)	06/02/1996	91.50
112	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL - (Final Lista)	19/02/1985	91.00
113	GISELI DE OLIVEIRA DA SILVA - (Final Lista)	03/05/1991	91.00
114	GISELE DA SILVA CARVALHO - (Final Lista)	29/10/1981	90.50
115	CLAUDEMAR BRANDAO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	01/04/1981	90.00
116	MARIA LUIZA GILIO FERLA - (Final Lista)	19/11/1987	90.00
117	CIBELE DA CUNHA - (Fina Lista)	30/11/1989	90.00
118	JESSICA PAULA MAROCHIO BONIN - (Final Lista)	12/11/1990	90.00
119	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS - (Final Lista)	14/07/1991	90.00
120	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	90.00
121	JOICE ALINE DOS SANTOS (Final Lista)	14/12/1991	90.00
122	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI (Final Lista)	04/02/1993	90.00
123	DEBORA DAYANE DOS ANJOS (Final Lista)	21/12/1993	90.00
124	ROBERTA COSTA DE SOUZA (Final Lista)	24/12/1994	90.00
125	FERNANDA CARVALHO DA SILVA (Final Lista)	22/05/1995	90.00
126	LUANA BRUNA AZEVEDO (Final Lista)	16/08/1988	80.00
127	SUZANA MARIA VITI - (Final Lista)	04/03/1981	79.00
128	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA - (Final Lista)	27/09/1993	75.00
129	BEATRIZ MARIA SALESSE - (Final Lista)	18/03/1993	73.50
130	TAIS TRISTAO CAMARGO - (Final Lista)	13/02/1992	73.00
131	TAYLINE MACIEL BERNAL - (Final Lista)	27/01/0995	72.00

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	DELI LEMOS DOS SANTOS - (contratado)	19/09/1973	99.50
2	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (Contratada)	22/10/1977	97.50
3	SILVANA PACHECO MICHALCZUK - (contratada)	29/071973	91.50
4	FERNANDA CARVALHO DA SILVA - (contratada)	22/05/1995	90.00
5	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA - (contratada)	29/06/1994	71.50
6	CLAUDIA CASAGRANDE TRINK - (contratada)	08/02/1982	70.00
7	DEBORA RAITZ SILVA - (contratada)	28/07/1992	70.00
8	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI - (contratada)	05/10/1995	70.00
9	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL - (contratada)	13/12/2000	70.00
10	MARINA RAMIRES COSTA - (contratada)	05/02/1987	54.50
11	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (contratada)	15/10/1972	53.00
12	LUIS HENRIQUE APOLINARIO - (contratado)	09/02/2000	51.00
13	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
14	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
15	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
16	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
17	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.50
18	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
19	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
20	SHIRLEI RAMOS LUZ	18/12/1971	50.00
21	SIVANILDE APARECIDA RIGOTTO - (reclassificada)	03/07/1974	50.00
22	ALZIRA TOLIN REIS	12/07/1976	50.00
23	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
24	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
25	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
26	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
27	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	50.00
28	CINTHIA REGINA TONETE LORENCETO	30/09/1981	50.00
29	EDIVALDO FACIN DE ALMEIDA	28/11/1981	50.00
30	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	27/01/1982	50.00
31	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
32	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.00
33	RUBIA MARIA GASPAROTO DA SILVA	16/05/1985	50.00
34	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
35	ALINE PAGANELLI PEREIRA	31/05/1987	50.00
36	MARIA LUIZA GILIO FERLA	19/11/1987	50.00
37	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
38	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
39	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
40	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA	21/07/1991	50.00
41	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
42	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
43	JESSICA GILIO PEREIRA DA SILVA	15/04/1992	50.00
44	PAMELA BRUNA RAMOS	09/07/1992	50.00
45	JOSEANE DA SILVA AQUINO LIMA	06/09/1992	50.00
46	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
47	AMANDA GOMES DA SILVA	26/04/1994	50.00
48	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	29/06/1994	50.00
49	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994	50.00
50	JACKELINE SIMAO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
51	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA	06/12/1995	50.00
52	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	50.00
53	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
54	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
55	TAMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
56	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
57	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
58	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	50.00
59	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
60	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
61	VITORIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
62	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
63	MARIA CLARA DARI GOMES	21/10/2000	50.00
64	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
65	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
66	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
67	ALANA COSTA ARAUJO	27/03/2003	50.00
68	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
69	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
70	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
71	DULCIELE MARTINELLI AUGUSTO - (Final Lista)	18/05/1992	96.50
72	CRISTIANE TAVARES DA SILVA FERREIRA - (Final Lista)	05/02/1983	95.50
73	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	09/11/1997	94.00
74	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES - (Final Lista)	17/09/1992	92.00
75	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA - (Final Lista)	14/10/1992	91.50
76	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO - (Final Lista)	01/06/1965	91.00
77	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS - (Final Lista)	08/04/1983	91.00
78	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL - (Final Lista)	19/02/1985	91.00
79	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI - (Final Lista)	17/07/1980	90.50
80	GISELE DA SILVA CARVALHO - (Final Lista)	29/10/1981	90.50
81	BRUNO SERGIO ROCHA PEIXOTO - (Final Lista)	01/05/1993	90.50
82	POLIANA DE SOUZA PERROUD - (Final Lista)	15/11/1995	90.50
83	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	01/04/1981	90.00
84	CIBELE DA CUNHA - (Final Lista)	30/11/1989	90.00
85	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS - (Final Lista)	14/07/1991	90.00
86	JOICE ALINE DOS SANTOS - (Final Lista)	14/12/1991	90.00
87	PATRICIA GIMENES LONGO - (Final Lista)	30/10/1992	90.00
88	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	90.00
89	MARTA DOS SANTOS - (Final Lista)	23/06/1970	80.00
90	SUZANA MARIA VITI - (Final Lista)	04/03/1981	79.00
91	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA - (Final Lista)	27/09/1993	75.00
92	BEATRIZ MARIA SALESSE - (Final Lista)	18/03/1993	73.50
93	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER - (Final Lista)	22/06/1988	72.50
94	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS - (Final Lista)	04/02/1984	72.00
95	ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO - (Final Lista)	11/09/1993	72.00
96	ALESSANDRA CHIQUETTI FRANCO JAMARCHI - (Final Lista)	23/12/1974	71.00
97	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TORRES - (Final Lista)	26/09/1993	71.00
98	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS - (Final Lista)	13/09/1994	71.00
99	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA - (Final Lista)	18/04/1999	71.00
100	BARBARA PEREIRA PALOTA - (Final Lista)	26/04/2000	71.00
101	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA - (Final Lista)	06/05/1988	70.50
102	APOLIANA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMINELI - (Final Lista)	26/12/1977	70.00
103	SOLANGE DA SILVA PEREIRA - (Final Lista)	28/11/1983	70.00
104	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO - (Final Lista)	22/03/1989	70.00
105	ANDREIA AMORIM ZARELLI - (Final Lista)	01/04/1997	70.00
106	LUCAS CRUZ VENANCIO - (Final Lista)	06/06/1996	55.00
107	TAYLINE MACIEL BERNAL - (Final Lista)	27/01/0995	52.50
108	LUANA BICUDO SILVA - (Final Lista)	23/01/2000	52.50
109	GLEICIANE OLIVEIRA RASO - (Final Lista)	17/11/1997	52.00
110	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI - (Final Lista)	19/10/1999	52.00
111	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN - (Final Lista)	19/12/2001	52.00
112	ELIANE MORAIS DE SIQUEIRA MULEZINI (Final Lista)	11/11/1979	51.50
113	LETICIA STEFANE BACHIN (Final Lista)	30/01/1999	51.50
114	FABIANA DIAS DE ALMEIDA (Final Lista)	05/11/2000	51.50
115	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (Final Lista)	23/04/2001	51.50
116	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES (Final Lista)	12/07/1996	51.00
117	LUANA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	29/01/2002	51.00

Cargo PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - 20HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (contratada)	22/10/1977	77.50
2	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	21/02/1973	72.00
3	MIRIAN DA SILVA PAULINO MONTEIRO	17/09/1985	61.00
4	IVAN BARROS	09/11/1995	60.00
5	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	52.00
6	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
7	SIMONE NARDINO TANGANELLI - (Final Lista)	24/02/1978	78.00

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO - (contratada)	07/03/1990	77.50
2	ADEVIELLY RIBEIRO DE CASTRO	22/01/1979	74.50
3	KAMYLLA CAETANO MAIA	24/12/1995	71.50
4	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA HONORIO	19/11/1996	71.00
5	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VILLELA - (RECLASSIFICADO)	10/02/1976	67.50
6	ROSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA NERI	23/03/1989	64.00
7	KARINA DA SILVA SOUZA	03/10/1987	63.00
8	JULIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SELETE	07/04/1985	62.00
9	LUCAS DE JESUS CRUZ	14/04/1993	60.00
10	ALINY PEREIRA RIBEIRO BRANCO	14/12/1991	59.00
11	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	54.50
12	EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKY SILVA	12/05/1995	52.50
13	ADRIELEN AMORIM GARCIA DE SOUZA	07/02/1995	50.50
14	FABRICIO EMANUEL DAS NEVES SILVA	20/08/1996	50.50
15	RAQUEL BALEEIRO MANTOVANI	05/03/1998	50.50
16	NATALIA STOFALETE	13/12/1998	50.50
17	IZABELY BIMBATO NERI	29/01/1999	50.50
18	ELIANE APARECIDA CALHIARI	01/01/1981	50.00
19	EDUARDA MARSCHNER ANDRICH	17/03/1991	50.00
20	LUCAS AWADALLAK	26/09/1991	50.00

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	MARCOS VAGNER LIMA DO AMARAL - (contratado)	27/09/1976	60.00
2	DAYANA HONORATO DE CARVALHO - (contratada)	19/03/1986	56.00
3	ANGELA ROSA SEEHAGEN - (contratada)	09/08/1979	55.00
4	ROSELY APARECIDA BRAGA - (contratada)	08/12/1974	54.00
5	MARIANA ROSSI PINA - (CONVOCADA)	06/02/1998	50.50
6	THAIS DA SILVA RIBEIRO - (CONVOCADA)	14/07/1998	50.50
7	BRUNO TEIXEIRA COLUCCI	02/09/1998	50.50
8	KARINA EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA	03/01/2002	50.50
9	NATHIELE GASS BERGAMO - (Reclassificada)	22/01/2002	50.50
10	ELIZANETI MORELLI VITAL - (Reclassificada)	13/02/1974	50.00
11	LEILA GARCIA ALVES	14/08/1975	50.00
12	MARIANA DE LIMA	21/07/1978	50.00
13	MARCELO DA SILVA	24/04/1982	50.00
14	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA	12/08/1983	50.00
15	RENATA DO COUTO DA SILVA	31/12/1984	50.00
16	VALERIA SOARES FERRAZ QUARESMA - (Reclasssificada)	14/10/1985	50.00
17	REGINA FERNANDES SILVERIO DA CRUZ	16/02/1986	50.00
18	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ	04/06/1987	50.00
19	ALZELIA DE SOUZA TONIATO DE FREITAS	26/05/1988	50.00
20	DAIANE VASCONCELLOS	18/11/1988	50.00
21	BRUNA CARSONI	01/01/1989	50.00
22	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
23	CRISTIANE CAMILA GONÇALVES DA SILVA - (Reclassificada)	06/10/1991	50.00
24	ALANA PAULA DE SOUZA AMORIM	26/08/1993	50.00
25	TAMIRES AMORE RAMOS DE SOUZA - (Reclassificada)	30/10/1993	50.00
26	GILSON RODRIGUES DE SOUSA	28/10/1994	50.00
27	JOSILEY DOS SANTOS TASCA	10/05/1995	50.00
28	MONICA DA SILVA BRITO - (reclassificada)	10/05/1996	50.00
29	EDIVANE FERREIRA DA SILVA - (reclassificada)	12/06/1996	50.00
30	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996	50.00
31	VICTOR GUILHERME SOUZA SANTOS - (reclassificado)	03/08/1997	50.00
32	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
33	THALITA ARAUJO GUIMARAES	09/03/2001	50.00
34	LORENA CALIANI PEDRO	25/08/2001	50.00
35	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2001	50.00
36	ANDRESSA BRITO JACINTO	03/01/2002	50.00
37	ELOIZA DA SILVA OLIVEIRA	24/07/2002	50.00
38	VALQUIRIA SPAGNOL DE SOUZA -(final de lista).	10/06/1980	80.00
39	WANIA DIAS DE ARAUJO - (Final Lista)	27/05/1972	70.50
40	RENATA DE SOUZA BIS - (Final Lista)	16/02/1990	70.00
41	BRUNA CARLA SANTOS SOMEIRA - (Final Lista)	27/05/1993	55.00
42	ANA PAULA ALVES-(Final Lista)	01/07/1979	54.00
43	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO (Final Lista)	07/08/1994	53.00
44	ANGELITA DE SOUZA FERREIRA TACONI - (Final Lista)	02/12/1977	52.50
45	CLEUSA ALMEIDA PROENÇA - (Final Lista)	05/11/1973	52.00
46	LUCINEIA CRISTIANE MAIN DOS SANTOS-(Exonerada)	29/09/1976	53.00

PÉROLA - PARANÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2022
VALDETE CUNHA
PREFEITA

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2022
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2021, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2021.
CONSIDERANDO, o Ofício nº185/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 105/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RESOLVE:
Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em primeira chamada, para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2021, homologado pelo Edital nº004/2021, e a Relação de Documentos abaixo descritos, até as 17h00m do dia 27/09/2022, no Departamento de Recursos Humanos.
O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, terá 24(vinte e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.
O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.

Cargo: Fonoaudiólogo

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
2	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES	09/12/1994	50.50

Cargo: Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
5	MARIANA ROSSI PINA	06/02/1998	50.50
6	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:
01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH, Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de emergência, Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E, (Exigido para o cargo de Motorista);
16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.
Pérola - Paraná, 12 de setembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 209/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: UMUCAMPO COMERC.DE PEÇAS P/TRAT.E VEIC.RODOV.LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, com sede à AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº 2179 - 87506-380, Parque Danielle na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PAULO MARTINI, portador do RG. nº 9.828.100-2 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 079.606.179-37, Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2179 - 87506-380, Parque Danielle, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 54/2022, Processo n° 146, data da homologação da licitação 01/09/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE MAQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12) meses, tendo início em 06/09/2022 e término previsto para 06/09/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 41/2022
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. JOSE CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 e seus anexos, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 004/2022, de 25/01/2022, publicado em 26/01/2022, com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022;
CONSIDERANDO a Concessão de Licença para Tratamento de saúde em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil 40 H, Sra. MICHELLI APARECIDA MARCON CORREIA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de julho de 2022, conforme Portaria nº. 473/2022 de 06/07/2022;
CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração Antecipada da Servidora Temporária Srta. FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO, contratada mediante Portaria nº. 500/2022, com a finalidade de assumir temporariamente as funções da Servidora MICHELLI APARECIDA MARCON CORREIA;
CONSIDERANDO Termo de Desistência de Contrato e Pedido para Deslocamento para Final de Fila apresentado pelo candidato NEI DE SOUZA LIMA em 12/09/2022, convocado mediante Edital nº. 040/2022;
CONSIDERANDO a prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio Doença em Favor da Servidora Pública Sra. CLEONICE GARCIA FERREIRA FREDERICO, nos termos da Portaria nº. 567/2022, de 09 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO Termo de Desistência de Contrato e Pedido para Deslocamento para Final de Fila apresentado pela candidata ALINE APARECIDA ERNANDES MELO em 12/09/2022, convocada mediante Edital nº. 040/2022;
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo, para a entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2022 com Resultado Oficial Final homologado pelo Edital Nº 004/2022 de 25/01/2022 com reclassificação dos candidatos empatados pelo Edital nº. 005/2022 de 28 de março de 2022.
1.1. Para a comprovação de títulos, os candidatos abaixo deverão apresentar-se no dia 13/09/2022, das 8h00m às 11hs30min no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, portando os documentos originais, ou cópias autênticas, que comprovem a pontuação registrada por ele na Tabela de Declaração de Títulos.
1.2. O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar apresentando Termo de Desistência da Assinatura Contratual e o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.

CARGO: Professor

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19	53	LUCIANA CÉZAR RODRIGUES	72,5

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
22	118	SILVILENE LIMA VARIANI	74

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 12 dias de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 569/2022, de 12 de setembro de 2022.
Ratifica a Portaria nº 564/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. RATIFICAR a Portaria nº 564/2022 de 8 de setembro de 2022, na qual houve a prorrogação do contrato temporário sob Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, firmado através da Portaria nº. 501/2022, com a Sra. MARINA BORGES MEDEIROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.636.173-4 SSP/PR, para assumir o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, visando cobrir temporariamente o período de Auxilio Doença concedido à Servidora CLEONICE GARCIA FERREIRA FREDERICO, detentora de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais, reafirmando o termino da contratação temporária da Sra. Marina Borges Medeiros, para a data de 10 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.027.000,00	6.027.000,00	2.358.984,62	39,14	5.002.781,78	83,01	1.024.218,22
RECEITAS CORRENTES	6.027.000,00	6.027.000,00	2.358.984,62	39,14	5.002.781,78	83,01	1.024.218,22
CONTRIBUIÇÕES	1.513.000,00	1.513.000,00	335.401,53	22,17	1.281.804,34	84,72	231.195,66
Contribuições Sociais	1.513.000,00	1.513.000,00	335.401,53	22,17	1.281.804,34	84,72	231.195,66
RECEITA PATRIMONIAL	4.486.000,00	4.486.000,00	2.020.315,79	45,04	3.708.209,60	82,66	777.790,40
Valores Mobiliários	4.486.000,00	4.486.000,00	2.020.315,79	45,04	3.708.209,60	82,66	777.790,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00	28.000,00	3.267,30	11,67	12.767,84	45,60	15.232,16
Demais Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	3.267,30	11,67	12.767,84	45,60	15.232,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.715.000,00	1.715.000,00	334.666,15	19,51	1.278.862,85	74,57	436.137,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.742.000,00	7.742.000,00	2.693.650,77	34,79	6.281.644,63	81,14	1.460.355,37
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.742.000,00	7.742.000,00	2.693.650,77	34,79	6.281.644,63	81,14	1.460.355,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	7.742.000,00	7.742.000,00	2.693.650,77	34,79	6.281.644,63	81,14	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.922.000,00	7.922.000,00	493.461,20	1.940.773,01	5.981.226,99	493.461,20	1.940.773,01	5.981.226,99	1.940.773,01	-
DESPESAS CORRENTES	4.262.000,00	4.262.000,00	491.592,20	1.938.904,01	2.323.095,99	491.592,20	1.938.904,01	2.323.095,99	1.938.904,01	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.698.000,00	3.698.000,00	475.174,28	1.870.913,14	1.827.086,86	475.174,28	1.870.913,14	1.827.086,86	1.870.913,14	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	564.000,00	564.000,00	16.417,92	67.990,87	496.009,13	16.417,92	67.990,87	496.009,13	67.990,87	-
DESPESAS DE CAPITAL	72.000,00	72.000,00	1.869,00	1.869,00	70.131,00	1.869,00	1.869,00	70.131,00	1.869,00	-
INVESTIMENTOS	72.000,00	72.000,00	1.869,00	1.869,00	70.131,00	1.869,00	1.869,00	70.131,00	1.869,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.588.000,00	3.588.000,00	-	-	3.588.000,00	-	-	3.588.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.922.000,00	7.922.000,00	493.461,20	1.940.773,01	5.981.226,99	493.461,20	1.940.773,01	5.981.226,99	1.940.773,01	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.922.000,00	7.922.000,00	493.461,20	1.940.773,01	5.981.226,99	493.461,20	1.940.773,01	5.981.226,99	1.940.773,01	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.340.871,62		-	4.340.871,62		4.340.871,62	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.922.000,00	7.922.000,00	493.461,20	6.281.644,63	-	493.461,20	6.281.644,63	5.981.226,99	6.281.644,63	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.715.000,00	1.715.000,00	334.666,15	19,51	1.278.862,85	74,57	436.137,15
RECEITAS CORRENTES	1.715.000,00	1.715.000,00	334.666,15	19,51	1.278.862,85	74,57	436.137,15
CONTRIBUIÇÕES	1.715.000,00	1.715.000,00	334.666,15	19,51	1.278.862,85	74,57	436.137,15
Contribuições Sociais	1.715.000,00	1.715.000,00	334.666,15	19,51	1.278.862,85	74,57	436.137,15

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**7.922.000,00**	**7.922.000,00**	**493.461,20**	**1.940.773,01**	**100,00**	**5.981.226,99**	**493.461,20**	**1.940.773,01**	**100,00**	**5.981.226,99**
Previdência Social	4.334.000,00	4.334.000,00	493.461,20	1.940.773,01	100,00	2.393.226,99	493.461,20	1.940.773,01	100,00	2.393.226,99
Previdência do Regime Estatutário	4.334.000,00	4.334.000,00	493.461,20	1.940.773,01	100,00	2.393.226,99	493.461,20	1.940.773,01	100,00	2.393.226,99
Reservas	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	3.588.000,00
Reserva de Contingência	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	3.588.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**7.922.000,00**	**7.922.000,00**	**493.461,20**	**1.940.773,01**	**100,00**	**5.981.226,99**	**493.461,20**	**1.940.773,01**	**100,00**	**5.981.226,99**

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2022 - SME
ASSUNTO: Orienta a aplicação das Avaliações Diagnósticas e Avaliações Externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar Municipal, da Rede Municipal de Ensino do município de São Jorge do Patrocínio e dá outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e:
CONSIDERANDO:
- a necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de São Jorge do Patrocínio;
- a utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem;
- a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com a BNCC e juntamente com o Referencial Curricular do Paraná;
- considerando a resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021 que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. -Considerando a observância do Parecer 6/2, Conselho Pleno,
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Instituir modelo de Sistema de Avaliação Diagnóstica dos Alunos de 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge do Patrocínio, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem e comportamento dos alunos, colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizado, do abandono e da evasão escolar.
CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
Art. 2º - A Avaliação Diagnóstica constitui-se numa avaliação censitária, de larga escala, a ser aplicada obrigatoriamente no Ensino Fundamental. Serão pautadas em questões do componente curricular nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
Parágrafo Único - A Avaliação Diagnóstica será elaborada pela S.M.E. em parceria com a equipe pedagógica da instituição de ensino. Será aplicada pelo professor de cada turma, seguindo um calendário único, tabulado e entregue à S.M.E.por meio digital.
Art. 3º - A Unidade Educacional receberá os modelos de avaliação de Língua Portuguesa e de Matemática, correspondentes a todas as turmas incluídas no sistema de educação, bem como, o arquivo padrão para realização da tabulação dos dados.
§ 1º - Os dados coletados pelos professores da rede, através da Avaliação Diagnóstica, deverão ser analisados e estruturados juntamente com a coordenação pedagógica, e entregues à S.M.E.
§ 2º - A reprodução e distribuição das avaliações e das folhas de respostas serão de responsabilidade da instituição de ensino, ocorrendo no mês de fevereiro, dentro dos respectivos horários de funcionamento.
§3º - Caberá ao Diretor da Unidade Educacional adotar as providências necessárias para o êxito de cada aplicação, correção e entrega dos resultados da Avaliação Diagnóstica, especialmente, no que se refere a:
I- organização dos espaços e horários de aplicação da prova;
II - garantia de que os alunos tenham os materiais escolares apropriados, tais como: caneta, lápis, borracha e apontador;
III - ampla divulgação do evento a toda comunidade escolar;
IV - segurança e sigilo das provas que integram essas avaliações;
V - entrega dos resultados no prazo estipulado;
VI - ampla divulgação da presente instrução, da disponibilidade dos resultados da Avaliação Diagnóstica à S.M.E.
Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a análise dos dados da Avaliação Diagnóstica a fim de realizar as devidas intervenções no processo de aprendizagem bem como na reorganização do trabalho pedagógico, a fim de se superar as dificuldades encontradas:
a) - Através dos dados extraídos da Avaliação Diagnóstica, os alunos poderão ser atendidos/divididos por níveis de aprendizagem e trabalhados as suas principais dificuldades.
b) - Poderão passar pelo processo de Recuperação de Estudos ou Recuperação Paralela, conforme orienta a Instrução Normativa N. 04/2022 -SME.
c) - Poderão ser atendidos prioritariamente pelo assistente de alfabetização do Programa Tempo de Aprender para auxílio aos alunos do 1º e 2º ano,
c) - Poderão ser atendidos por Estagiários - Acadêmicos do curso de Pedagogia, inscrito no programa de Estágio Remunerado por meio de convênio do município, seguindo a devida supervisão da equipe pedagógica para a retomada de conteúdo, ou juntamente com os seus professores regentes, sendo atendidos no período regular de aula e/ou em contraturno.
Parágrafo Único - Os resultados das Avaliações Diagnósticas serão disponibilizados para a instituição de ensino num período máximo de 30 dias e o processo de intervenção se dará início no mês de abril, no início do 2º Bimestre, podendo seguir até o final do ano letivo ou ser suspenso assim que se superar as dificuldades de aprendizagem.
CAPÍTULO III
ADESÃO AO PROGRAMA EDUCA JUNTOS PELA S.M.E.
Art. 5º - Programa é instituído pelo Decreto Governamental nº 5857, de 05 de outubro de 2020, uma parceria entre o Governo do Estado do Paraná e as Prefeituras Municipais, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) e das Secretarias Municipais de Educação (SME), promovendo ações colaborativas na educação, utilização de material didático pelos alunos, a fim de contribuir para melhoria da qualidade da oferta do ensino a todos os estudantes das redes públicas de ensino do Paraná.
Art. 6º São objetivos do Programa Educa Juntos:
I - Promover educação de qualidade para os estudantes da rede pública por meio de ações conjuntas com os municípios.
II - Fortalecer o regime de colaboração entre Estado e Municípios para superar a fragmentação das políticas públicas educacionais com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.
III - Priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino, propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica, com ênfase na transição do 5º para o 6º ano do ensino fundamental.
IV - Promover medidas que assegurem a integração das etapas da Educação Básica para evitar a ruptura no processo educacional do estudante, garantindo-lhe a autonomia e o desenvolvimento integral.
V - Ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública.
VI - Disponibilizar material de apoio pedagógico e o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEP para as redes municipais de ensino.
VII - Compartilhar práticas inovadoras e estratégias relacionadas à gestão da educação com as redes municipais de ensino.
VIII - Promover ações de reconhecimento para as redes municipais de ensino com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes.
CAPÍTULO IV
ADESÃO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
Art. 7º - Adesão ao Programa do Governo Federal "Tempo de Aprender" implementando as medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de Assistentes de Alfabetização Voluntário nas turmas de 1º e 2º ano, buscando diminuir as desigualdades do aprendizado dentro do contexto escolar.
Art. 8º - São atribuições do Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender:
I - O Assistente de Alfabetização voluntário da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados em turmas dos 1º e 2º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
II - O assistente de alfabetização poderá atender até oito turmas de alfabetização em escolas não vulneráveis ou, até quatro turmas de alfabetização em escolas vulneráveis;
III - Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
IV - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Parágrafo Único. O Assistente de Alfabetização deverá cumprir as atividades designadas pela direção da instituição escolar referente à sua função.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º - Situações não previstas na respectiva Instrução até sua data de publicação, serão devidamente analisadas e resolvidas por esta Secretaria, respeitando os aspectos legais do processo.
Art. 10 - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, 02 de setembro de 2022.
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rosângela Galiotti de Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE TRABALHO – POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
LEI N.º 1965/2018 - EDITAL N. 009/2022 – CONTRATO N. 003/2022
INÍCIO: 12/09/2022
TÉRMINO: 17/12/2022
TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI, FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, E, DE OUTRO LADO, A SRª. IZILDA APARECIDA INÁCIO SANTOS, COMO ABAIXO SE DECLARA:
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho por PRAZO DETERMINADO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, portador da CI/RG n.º 8.533.720-3 – SSP/PR, e do CPF/MF nº 053.202.019-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Chácara Três Marias – Lote 4, Estrada João Ceccon, nesta cidade de Tapejara/Pr., e IZILDA APARECIDA INÁCIO SANTOS, brasileira, casada, Professora, portadora da CI/RG nº 4.467.457-2 – SSP/PR, e CTPS nº 98090 Série 00041 - PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 348, na cidade de Tapejara/Pr, adiante denominado EMPREGADO, fica justo e contratado o seguinte:
1) – O empregado prestará serviços para o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, na função de Professor de ensino Fundamental e Educação Infantil (20 horas), obrigando-se assim, a fazer os serviços, atividades e atribuições do Magistério referente ao emprego de Professor de Ensino Fundamental, conforme o anexo I, do Edital n. 009/2022 – com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos, atos ou ordens da administração, dentro da natureza do seu cargo;
2) – O empregado receberá pontualmente o seu salário até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, no valor bruto de R$ 1.922,67 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais;
3) – O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, descontará da remuneração do empregado, não só o que já é de Lei, Contrato Coletivo, ou por eles determinado, bem como os decorrentes de dolo, imprudência, imperícia ou negligência;
4) – A carga horária do empregado será de 40 (vinte) horas semanal, no seguinte período: das 07h30m as 11h30m, podendo ser alterado de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, respeitando-se o Descanso Semanal Remunerado.
5) – Os acréscimos e reajustes salariais serão determinados pela administração, de acordo com o ato correspondente;
6) – O presente contrato tem vigência com início em 12/09/2022 e término em 17/12/2022, de acordo com o Edital nº 009/2019, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Professora Francisca Dutra - EIEF, em substituição a Professora Thaoane Rosimeire Pinheiro Mastroscose – matrícula n.º 92472, podendo ser prorrogado se necessário a critério da administração;
7) – Ao fim do presente contrato, o mesmo será automaticamente rescindido, independente de qualquer aviso ou interpelação judicial, bem como, se ocorrer alguma das hipóteses capituladas nos arts.482 e 483, da CLT.
8) - Os encargos do presente contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Município – FUNDEB.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, diante de 2 (duas) testemunhas, a tudo presentes.
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
IZILDA APARECIDA INÁCIO SANTOS
Empregado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE TRABALHO – POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
LEI N.º 1965/2018 - EDITAL N. 009/2022 – CONTRATO N. 004/2022
INÍCIO: 12/09/2022
TÉRMINO: 17/12/2022
TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI, FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, E, DE OUTRO LADO, A SRª. SANDRA REGINA GREGÓRIO DOS SANTOS BARAVIERA, COMO ABAIXO SE DECLARA:
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho por PRAZO DETERMINADO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, portador da CI/RG n.º 8.533.720-3 – SSP/PR, e do CPF/MF nº 053.202.019-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Chácara Três Marias – Lote 4, Estrada João Ceccon, nesta cidade de Tapejara/Pr., e SANDRA REGINA GREGÓRIO DOS SANTOS BARAVIERA, brasileira, casada, Professora, portadora da CI/RG nº 5.680.944-9 – SSP/PR, e CTPS nº 00087 Série 00040 - PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Segura Alda, nº 1527, na cidade de Tapejara/Pr, adiante denominado EMPREGADO, fica justo e contratado o seguinte:
1) – O empregado prestará serviços para o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, na função de Professor de ensino Fundamental e Educação Infantil (20 horas), obrigando-se assim, a fazer os serviços, atividades e atribuições do Magistério referente ao emprego de Professor de Ensino Fundamental, conforme o anexo I, do Edital n. 009/2022 – com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos, atos ou ordens da administração, dentro da natureza do seu cargo;
2) – O empregado receberá pontualmente o seu salário até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, no valor bruto de R$ 1.922,67 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais;
3) – O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, descontará da remuneração do empregado, não só o que já é de Lei, Contrato Coletivo, ou por eles determinado, bem como os decorrentes de dolo, imprudência, imperícia ou negligência;
4) – A carga horária do empregado será de 40 (vinte) horas semanal, no seguinte período: das 07h30m as 11h30m, podendo ser alterado de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, respeitando-se o Descanso Semanal Remunerado.
5) – Os acréscimos e reajustes salariais serão determinados pela administração, de acordo com o ato correspondente;
6) – O presente contrato tem vigência com início em 12/09/2022 e término em 17/12/2022, de acordo com o Edital nº 009/2019, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Ulysses da Silveira Guimarães - EIEF, em substituição a Professora Marcia Aparecida Papa Torelli – matrícula n.º 10553, podendo ser prorrogado se necessário a critério da administração;
7) – Ao fim do presente contrato, o mesmo será automaticamente rescindido, independente de qualquer aviso ou interpelação judicial, bem como, se ocorrer alguma das hipóteses capituladas nos arts.482 e 483, da CLT.
8) - Os encargos do presente contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Município – FUNDEB.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, diante de 2 (duas) testemunhas, a tudo presentes.
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
SANDRA REGINA GREGÓRIO DOS SANTOS BARAVIERA
Empregado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na Portaria n.º 184/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09 de setembro de 2022, página C4, no cabeçalho da portaria citada onde se lê:
"PORTARIA N.º 184, DE 08 DE MARÇO DE 2022."
Leia-se:
"PORTARIA N.º 184, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022."
Tapejara/PR, em 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022 - SME
ASSUNTO: Estabelece as normas para busca ativa e infrequência escolar nas instituições de ensino da rede municipal de ensino do município de São Jorge do Patrocínio e dá outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e :
CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e adolescentes o direito à educação, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, em seu artigo 5º, evidencia que o Poder Público, na esfera de sua competência federativa, deverá zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola, assegurando em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório;
CONSIDERANDO que o direito à educação também foi estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90;
CONSIDERANDO Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.
CONSIDERANDO a Deliberação 03/18/CEE, de 22/11/2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO o caderno do PCAE – Programa de Combate ao Abandono Escolar; material elaborado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, em parceria com Ministério Público, Tribunal de Justiça, Associação dos Conselheiros Tutelares.
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso para a utilização do Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP, assinado entre a SEED e o Núcleo Regional de Umuarama;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 59/2009 que estabeleceu o ano de 2016 como prazo para a universalização da oferta da educação básica obrigatória para todas as crianças e adolescentes, com idades entre 4 e 17 anos.
CONSIDERANDO o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal João Batista de Melo e do Centro Municipal de Educação Infantil Zaira Tiliacki Ornelas, homologado em 10/12/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de busca ativa escolar em caso de infrequências,
CONSIDERANDO a necessidade de sistematização das ações e encaminhamentos de forma que, cada caso de criança sem matrícula ou com infrequência seja reportado e receba o encaminhamento adequado;
CONSIDERANDO a necessidade de orientar as instituições da Rede Municipal de Ensino quanto à obrigatoriedade da busca do aluno ausente e a padronização dos procedimentos desse processo na rede municipal de ensino, resolve:
RESOLVE:
CAPÍTULO I
A BUSCA PELO ALUNO COM INFREQUÊNCIA ESCOLAR
Art. 1º Estabelecer orientações para a Escola Municipal João Batista de Melo e os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para a implementação do processo de busca ativa escolar e ao aluno ausente como mecanismo que assegure o acesso, a permanência e o sucesso da aprendizagem aos estudantes matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º A sistematização das ações de busca ativa escolar, busca ao aluno ausente e o desenvolvimento de ações ao enfrentamento da evasão e abandono escolar com identificação, registro, controle, acompanhamento e mobilização social para garantir o acesso de crianças à escola e assegurar o recenseamento escolar contínuo no âmbito da Rede Municipal de Ensino preconizado nesta Instrução Normativa será organizado a partir dos seguintes e distintos fluxos de atendimento:
I.Análise sistematizada e anual dos dados do censo escolar, no que tange à matrícula dos educandos, com vistas à identificação de alunos que não efetuaram a sua rematrícula;
II.Promoção das ações cabíveis para alunos que abandonaram a escola e reintegrá-los às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
III.Acompanhamento da frequência dos estudantes por meio das informações obtidas no LRCOM Livro Registro de Classe online.
IV.Identificação e atuação imediata junto a pais/responsáveis legais de alunos que apresentarem ausência injustificada por 3 (três) dias consecutivos e/ou 7 (sete) dias alternados no período de 30 dias;
V.Identificação de crianças que não possuem matrícula e estão dentro da obrigatoriedade, efetuando a matrícula junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
CAPÍTULO II
IDENTIFICAÇÃO E ATUAÇÃO EM CASOS DE INFREQUÊNCIA
Art. 3º As Equipes Gestoras de todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão assegurar o controle sistemático da frequência dos estudantes nas Unidades Educacionais.
Art. 4º Caberá à Equipe Docente realizar o registro diário da frequência dos estudantes às aulas em instrumento ou sistema próprio.
Art. 5º Em caso de ausência injustificada por 3 (três) dias consecutivos e/ou 7 (sete) faltas/dias alternados no período de 30 dias o docente deverá informar a equipe pedagógica da Escola/CMEI, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Parágrafo Único: Em caso de ausência justificada por motivos particulares o responsável legal do educando deverá justificá-la perante registro em ata na unidade escolar, este deve estar ciente dos prejuízos pedagógicos que poderá acarretar a ausência do educando.
Art. 6º Os procedimentos a serem adotados no registro do Protocolo de Enfrentamento aos Casos de Infrequência seguirão a seguinte ordem:
I - Docentes informar a equipe pedagógica e gestora da instituição escolar na terceira falta consecutiva do estudante;
II - Na terceira falta consecutiva e sete faltas em dias alternados e injustificadas é realizado o contato telefônico com os pais e/ou responsáveis para questionamentos sobre o motivo das faltas ou se há atestado médico para amparo legal dessas faltas;
III - Quando não é possível o contato via telefone, a direção/coordenação comunica a assistente social que fará a visita ao educando, para saber o motivo apresentado pelos pais;
IV - Entrega de convocação por escrito aos pais ou responsáveis pelo estudante, por um dos membros da comunidade escolar ou de vizinhança, caso haja condições amigáveis para isto. (conforme MODELO ANEXO I)
V - Esgotadas essas intervenções, é realizado o encaminhamento para a rede de proteção e atenção social do município, através de referência ao Conselho Tutelar/SERPE.
Art. 7º Os procedimentos acima deverão ser sucessivos, e em caso de êxito no contato com a família do aluno, deverá ser realizada reunião no espaço escolar, registrada em ata, com o pai ou responsável legal pelo aluno ausente, buscando levantar as causas da infrequência, possíveis formas de enfrentamento desta, dando ciência aos pais ou responsável legal quanto ao direito da criança e dever da família na escolarização.
Art. 8º Após o levantamento das informações cabe ao Diretor/Coordenador da Unidade Educacional:
a)Informar aos docentes atuantes com o aluno acerca das informações levantadas;
b)Traçar estratégias, no âmbito de atuação da equipe de gestão da escola/CMEI e docentes atuantes com o aluno, para o enfrentamento da infrequência.
Art. 9º Caso a situação de infrequência permaneça, a escola enviará notificação aos pais/responsáveis alertando que será encaminhado para o Conselho Tutelar, o qual executará com as medidas necessárias e encaminhamentos cabíveis. (conforme MODELO ANEXO II).
CAPÍTULO III
ANÁLISE SISTEMATIZADA ANUAL DOS DADOS DO CENSO PARA AFERIÇÃO DE CASOS DE ALUNOS QUE NÃO REALIZARAM SUA MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO SUBSEQUENTE
Art. 10 - Competirá à Secretaria Municipal de Educação, a promoção da análise sistematizada e anual dos dados do censo escolar oficial, no que tange à matrícula dos educandos, para verificação de eventuais casos de alunos que não realizaram sua matrícula para o ano letivo subsequente.
§ 1º - Em caso de localização de aluno para o qual não foi localizada rematrícula, cabe à a direção/secretaria da unidade escolar o contato com as famílias.
§ 2º - Caso a direção da unidade escolar não logre êxito na promoção da matrícula dos alunos evadidos, deverá a mesma oficiar ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público, dando ciência a tais órgãos sobre a referida situação, nos termos da legislação em vigor.
§ 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá ser comunicada pela direção da escola sobre as ações implementadas, independentemente do sucesso na obtenção da rematrícula dos alunos, com o fim de alimentação dos competentes cadastros e/ou para a promoção de outras medidas atinentes ao resgate escolar do aluno.
CAPÍTULO IV
IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS DA FAIXA OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA QUE ABANDONARAM A ESCOLA OU NÃO REALIZARAM A PRIMEIRA MATRÍCULA
Art. 11 Deverá a Secretaria Municipal de Educação avaliar as ferramentas tecnológicas, manuais, guias e demais materiais disponíveis, incluindo possível chamada pública e configurar os arranjos para funcionamento das estratégias inerentes à Busca Ativa Escolar, adotando-os oficialmente para a implementação dos trabalhos especificados nesta Instrução Normativa.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação utilizará, além dos dados do Censo Escolar, a relação do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, e cadastros realizados no centro de saúde como referência para a aferição das matrículas de alunos na faixa obrigatória de frequência (4 anos).
§ 2º - O relatório detalhado produzido será encaminhado às Unidades Educacionais para verificação no Sistema Estadual de Registro Escolar quanto à matrícula de todos as crianças da faixa etária atendida.
§ 3º - Em caso de existência de crianças na relação para as quais não tenha sido localizada matrícula no Município, a Secretaria de Educação deverá realizar a busca dos alunos evadidos ou sem matrícula, por meio de visitas domiciliares, recorrendo ainda, se necessário, à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar, e em não obtendo êxito, acionando a Rede de Proteção.
§ 4º - Caso ainda não tenha sido alcançado sucesso na localização das crianças ou na obtenção da matrícula dos mesmos, a situação deverá ser encaminhada ao Ministério Público.
Art. 12 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, 09 de setembro de 2022.
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rosângela Galiotti de Freitas

ANEXO I
CONVOCAÇÃO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS NO CASO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR
Considerando o número elevado de faltas do (a) seu (a) filho(a) às aulas, convocamos Vossa Senhoria para se fazer presente na Escola/CMEI para uma importante reunião, no dia
....../...../...... às horas. Salientamos que esse mecanismo faz parte de ações para busca do aluno ausente e o desenvolvimento de ações ao enfrentamento da evasão e abandono escolar acompanhamento e mobilização social para garantir o acesso de crianças à escola no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Nesse caso observou-se que o aluno.. regularmente matriculado na Escolano período ………………... apresenta(faltas) injustificadas. Informamos que caso a situação
de infrequência permaneça, o Protocolo de Enfrentamento aos Casos de Infrequência será encaminhado para o Conselho Tutelar, para adoção de medidas cabíveis.
Atenciosamente,
São Jorge do Patrocínio, ... de .... de 20.........
Diretor(a)Coordenador(a)

ANEXO II
NOTIFICAÇÃO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS NO CASO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR
Ao Senhor (a): .... (nome) (endereço) Prezado Senhor(a): Notificamos Vossa Senhoria que seu(a) filho(a) apresenta número elevado de faltas injustificadas. Alertamos que, caso a situação de infrequência permaneça, serão adotadas as medidas cabíveis, considerando ser o acesso e permanência do(a) aluno(a) na escola, direito da criança previsto, entre outras legislações, na Constituição Federal, especialmente nos Artigos nº 205, nº 206 e nº 208, e nos Artigos nº 53, nº 54 nº 55 e nº 56 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta medida visa sobretudo evitar que ocorra prejuízo educacional ao (a) aluno(a), e a garantia do aproveitamento escolar adequado. Solicitamos, assim, sua presença na Escola no dia ....../....../......., às horas.
São Jorge do Patrocínio, ... de .... de 20..........
Diretor(a)Coordenador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 91/2022
ID: 2392
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
OBJETO – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE PARA ATENDER AO CONVÊNIO N° 1065/2022 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPIRA E A SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
VALOR – R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA – 09 de Setembro de 2022 a 09 de Setembro de 2023
Tapira, 09 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 4129/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor SEVERINO ANTUNES MACEDO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 638.418.009-04 carteira de identidade RG sob nº 5.468.092-9 SSP-PR, com matricula 2809, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 12 (doze) de setembro a 01 (primeiro) de outubro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4128/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor CLAUDEMIR GUERINO MESCHIAL, portador do cadastro de pessoal física CPF sob nº 424.660.599-91 e carteira de identidade RG sob nº 3.425.406-6, com matricula 1929, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 08 (oito) a 27 (vinte e sete) de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO N.º 002/2022
Vimos através da presente, em atenção à disposição legal do art. 285, inciso I, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste/Pr., CONVOCAR o Sr. Bruno Henrique Silva Gonzales, Partido Liberal (PL), portador do RG nº 9.337.224-7, SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 067.324.239-08, primeiro suplente do vereador Adriano José Alves, para que apresente à secretaria da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar, declaração de bens e valores e, declaração de dependentes, em atenção ao disposto no art. 5º do Regimento Interno, momento em que deverá tomar posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da respectiva convocação, no cargo de vereador, prestando seu compromisso na primeira sessão após a posse.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2022.
ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022 - SME
ASSUNTO: Dispõe sobre o sistema de Avaliação da aprendizagem, Recuperação de Estudos, Recuperação Paralela, Conselho de Classe, da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, em escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino do município de São Jorge do Patrocínio e dá outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e :
CONSIDERANDO:
-a Lei Federal nº 9394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (meta 7);
- a Lei nº 18492/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação (meta 7);
- a Lei nº 1.890/2015 que institui o Plano Municipal de Educação;
- as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no art. 24, inciso V, alínea "e", trata das regras comuns da organização da Educação Básica, mostra os critérios de verificação do rendimento escolar e assevera: "obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos".
- a Deliberação 03/18/CEE, de 22/11/2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
a Deliberação n° 01/2006 – CEE/PR, que estabelece normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- o Projeto Político Pedagógico das instituições escolares da rede municipal de ensino homologado em 10/12/2021;
- a Resolução n° 3794/2004, que estabelece a nota 6,0 (seis vírgula zero) como média de aprovação para os estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica, a partir do ano letivo de 2005;
- a Deliberação nº 07/1999–CEE/PR, que dispõe das Normas Gerais para Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção de Alunos, do Sistema Estadual de Ensino, em Nível do Ensino Fundamental e Médio;
- a Resolução nº 15/2017- SUED/SEED, que dispõe sobre as normas gerais da Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção dos (as) estudantes das instituições de ensino da rede pública de ensino do Estado do Paraná;
- o Parecer CNE/CEB nº 12/97, não pode ser confundida ou entendida como "ao mesmo tempo", não podendo ser desenvolvida dentro da carga horária da disciplina.
Emite a presente INSTRUÇÃO
CAPÍTULO I
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
Art. 1º - Entende-se a avaliação como um dos aspectos do ensino pelo qual o(a) professor(a) estuda, interpreta e analisa os dados da aprendizagem, com o propósito de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos (as) alunos (as), diagnosticando os resultados e atribuir-lhes valor.
Art. 2º - Para que a avaliação cumpra sua finalidade educativa, deverá ser contínua, permanente, cumulativa, permanente e diagnóstica, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento educacional do(a) aluno(a), considerando as características individuais do sujeito no conjunto dos componentes curriculares cursados, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.
Parágrafo único - Apresenta o objetivo de subsidiar o professor e a equipe pedagógica na elaboração do Planejamento; orientar a seleção de conteúdo e nortear as estratégias metodológicas para o processo de ensino aprendizagem.
Art. 3º - A avaliação deverá utilizar instrumentos diversificados, sendo vedado submeter o(a) aluno(a) a uma única oportunidade e um único instrumento avaliativo.
§1º - a avaliação da aprendizagem deve considerar os resultados obtidos ao longo de cada bimestre ou semestre, expressando o seu desenvolvimento escolar, observando e analisando os avanços e necessidades identificadas para estabelecer novas ações pedagógicas.
§2º - entende-se por instrumento de avaliação a ferramenta (produção escrita, gráfica, cênica ou oral, prova objetiva ou descritiva, relatório, mapa conceitual, seminário, portfólio, exposição, entre outras produções variadas) pela qual se obtém dados e informações, intencionalmente selecionadas, relativas ao processo de ensino-aprendizagem;
Art. 4º - Os critérios da avaliação do aproveitamento escolar deverão estar em consonância com a Proposta Pedagógica Curricular, Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da referida instituição, de acordo com a respectiva regra de cálculo e orientação para registro:
§1º - a avaliação da aprendizagem terá os registros de notas expressos em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
§2º - para a composição da média do período avaliativo bimestral dos alunos de 3º, 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental será, obrigatoriamente, proporcionado ao estudante, no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação e 02 (dois) instrumentos de recuperação de estudos, podendo chegar ao máximo de 10 (dez) instrumentos de avaliação e de 10 (dez) instrumentos de recuperação, não havendo necessariamente a vinculação de um instrumento de recuperação para cada instrumento de avaliação.
§3º - para a aprovação do (a) aluno(a) do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental ao final do ano letivo, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo geral do total de dias letivos.
§4º - a avaliação da aprendizagem na Educação Infantil será realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental.
§5º - na Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, o registro da avaliação dar-se-á através de parecer bimestrais/semestrais parcial e final, emitido pelo próprio professor(a) considerando os aspectos qualitativos acumulados ao longo do processo de ensino aprendizagem, considerando nesse registro os aspectos pedagógicos.
§6º - na avaliação qualitativa na Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, não servirá de requisito para reprova ou retenção do aluno(a).
Art.5º - As disciplinas de Arte e Educação Física, além dos critérios específicos quanto aos conteúdos, poderá adotar critérios que considerem comprometimento e envolvimento dos(as) estudantes nas estratégias metodológicas e atividades propostas, visando o desenvolvimento formativo e cultural do(a) aluno(a).
Parágrafo Único: As disciplinas de Arte, Educação Física e Ensino Religioso não se constituem objeto de retenção do(a) aluno(a).
Art. 6º - A avaliação dos estudantes da Educação Especial deverá ser flexibilizada, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada aluno(a), seguindo o Plano de Ensino Individual.
Art. 7º - O registro numérico das avaliações deverá constar no Livro de Registro de Classe online sob responsabilidade do professor, bem como constar no campo de registro de conteúdos os que foram objeto da referida avaliação.
Art. 8º - os pareceres parciais e final poderão ser anexados na função SERE Pedagógico.
Art. 9º - A avaliação das atividades complementares realizadas em período contraturno, por serem optativas e com organização flexível para formação de turmas, não necessitam ser submetidas ao mesmo processo de avaliação dos componentes curriculares da Matriz Curricular quanto ao registro de notas. Porém, o acompanhamento do processo formativo dos (as) alunos(as), deverá ser realizado e registrado por meio de outros instrumentos (portfólio, ficha individual, entre outros).
CAPÍTULO II
RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARALELA
Art.10 - A recuperação de estudos é direito de todos os estudantes da educação básica, independente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos, sendo sua oferta obrigatória.
§1º - A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino-aprendizagem, realizada ao longo do bimestre,em todas as disciplinas, assegurando a todos os (as) alunos(as) novas oportunidades de aprendizagem.
§2º - A recuperação de estudos deverá ser organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados que priorizem a aprendizagem dos conteúdos.
Art. 11 - A recuperação paralela é voltada a estudantes de 2º, 3º, 4º e 5º ano; estudantes com baixo rendimento escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Não pode ser confundida ou entendida como "ao mesmo tempo", não podendo ser desenvolvida dentro da carga horária da disciplina (CNE, 2013).
Parágrafo único - O tempo destinado a estudos de recuperação paralela não poderá ser computado no mínimo das 800 horas anuais que a Lei determina, por não se tratar de atividade a que todos os alunos estão obrigados.
Art.12 - A proposta de recuperação de estudos e de recuperação paralela deverá indicar a área de estudos e os conteúdos do componente curricular. As atividades de recuperação deverão ser planejadas, durante a hora-atividade dos professores, em conjunto com a Equipe Pedagógica da instituição de ensino, tendo como o objetivo a aprovação do estudante, quando este tiver condições de acompanhar a série/ano seguinte.
§1º - A recuperação paralela dar-se-á em período contrário ao da escolarização, e o aluno(a) será inserido em uma turma regular onde os conteúdos ou objetivos de aprendizagem a serem recuperados estejam sendo desenvolvidos.
§ 2º - Após constatada a recuperação pretendida por meio de sua reavaliação na turma onde o estudante foi inserido, dela decorrerá a revisão dos resultados anteriormente anotados nos registros escolares, como estímulo ao compromisso com o proesso.
Art. 13 - No caso do(a) aluno(a) ter obtido , no processo e recuperação, um valor acima daquele anteriormente atribuído, a nota deverá ser substituída, uma vez que o maior valor expressa o melhor desempenho do(a) aluno(a) em relação a aprendizagem dos conteúdos, sendo que o resultados da recuperação deverão ser registrados no Livro de Registro de Classe online.
CAPÍTULO III
CONSELHO DE CLASSE
Art. 14 - O Conselho de Classe constitui-se parte integrante do processo avaliativo, onde todos os sujeitos, de forma coletiva, se posicionam frente ao diagnóstico, analisam e discutem acerca dos dados, avanços, problemas e proposições, para a tomada de decisões que contemplem encaminhamentos relacionados às metodologias, ações e estratégias que visem à aprendizagem e que levem em conta as necessidades/dificuldades dos(as) estudantes.
Parágrafo ùnico - A reunião de Conselho de Classe deverá ser realizada ao término do bimestre/semestre e registrada em Ata, a qual deverá expressar os dados, avanços, dificuldades/necessidades e os encaminhamentos definidos coletivamente.
Art. 15 - A organização do Conselho de Classe compreende três etapas:
I - Pré-conselho (levantamento de dados),
II - Reunião do Conselho de Classe (proposição);
II - Pós-conselho (encaminhamentos das ações previstas na reunião do Conselho de Classe).
§1º - Os encaminhamentos demandados na reunião de Conselho de Classe podem implicar em ações pertinentes:
a) à Equipe Pedagógica, como orientação aos estudantes, orientação ou retorno aos pais ou responsáveis, subsídios aos planejamentos dos docentes, entre outras;
b) aos Docentes, como a retomada do Plano de Trabalho Docente (conteúdos, encaminhamentos metodológicos, recursos, critérios e instrumentos de avaliação), na gestão da sala de aula, em encaminhamentos para situações específicas ou individuais;
c) à Equipe Diretiva, dando suporte para as decisões tomadas pelo colegiado.
Art. 16 - O Conselho de Classe Final é o momento em que o colegiado retoma as ações e registros realizados (Pré-conselhos, Conselhos e Pós-conselhos), para fundamentar, avaliar e definir, dentre os(as) estudantes com rendimento insuficiente, aqueles que possuem ou não condições para prosseguir e acompanhar o período/ano subsequente, desde que apresentem frequência igual ou superior à 75% (setenta e cinco por cento) no cômputo geral do total de horas letivas.
§ 1º - neste momento, os Conselhos de Classe anteriores e os resultados dos encaminhamentos realizados são referenciais que devem servir para definir parâmetros – que não são quantitativos ou restritivos, mas sim qualitativos;
§ 2º - os parâmetros para promoção estão nos critérios definidos em conjunto. O parecer dos docentes das disciplinas sobre os componentes curriculares obrigatórios ou eletivos deve ser equânime, sendo que a situação de cada estudante a ser discutida no Conselho Final, passa pela análise pedagógica de todos(as);
§ 3º - os professores das Atividades dos Programas que compõem a Educação Integral em Turno Complementar deverão participar do Conselho de Classe e apresentar o percurso formativo dos estudantes de forma a contribuir para a consolidação do processo educativo na instituição de ensino.
§ 4º - registro na Ata final deve expressar a relação entre os parâmetros, as discussões e os encaminhamentos realizados durante o ano/período letivo;
§ 5º - o(a) estudante aprovado por deliberação do colegiado no Conselho de Classe Final não terá a sua nota alterada no LRCOM.
§ 6º - Poderão ser aprovados por Conselho de Classe os(as) estudantes que demonstrarem apropriação dos conteúdos mínimos essenciais e que apresentarem condições de dar continuidade aos estudos nos anos seguintes desde que tenham frequência superior à 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo geral do total de horas letivas.
§ 7º - A disciplina de Ensino Religioso não se constitui em objeto de aprovação e reprovação dos(as) estudantes, no entanto, suas frequências deverão ser consideradas no cômputo geral mínimo de 75% para a aprovação.
Art. 17 - Os(as) estudantes que retornarem à instituição de ensino após as ações de combate ao abandono escolar, e que não apresentarem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no cômputo geral do total de horas letivas, ainda que com média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), serão retidos no ano que estudam.
Parágrafo Único - àqueles que obtiverem rendimento satisfatório deverão ser ofertados os processos de Reclassificação no ano seguinte, conforme preceitos legais.
CAPÍTULO IV
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
Art. 18 - Divulgar a presente Instrução, bem como orientar a Rede Municipal de Ensino quanto aos processo de Avaliação, Recuperação de Estudos e Recuperação Paralela dos(as) alunos(as) das instituições de ensino da Rede Municipal.
§1º - Promover reuniões com as equipes pedagógicas e direções das instituições de ensino para orientar a observância e efetividade desta instrução.
§2º Orientar as instituições de ensino quanto a necessidade de levar ao conhecimento da comunidade escolar, profissionais da educação, alunos e pais a presente instrução.
CAPÍTULO V
ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Art. 19 - À Equipe Pedagógica compete:
a) Propor e acompanhar os encaminhamentos metodológicos quanto ao processo avaliativo;
b) Orientar os(as) professores(as) quanto o preenchimento do Livro de Registro de Classe online e demais documentos necessários para o registro do aproveitamento escolar do(a) aluno(a);
c) Analisar os resultados do desenvolvimento do processo educativo e aproveitamento escolar do (a) aluno(a), promovendo novas ações metodológicas.
d) Organizar a recuperação paralela dos estudantes com baixo rendimento escolar nas disciplinas de Língua portuguesa e Matemática, em período contrário à escolarização, inserindo-os nas turmas onde os conteúdos ou objetivos de aprendizagem a serem recuperados estejam sendo desenvolvidos.
e) Acompanhar o processo de recuperação paralela dos estudantes com baixo rendimento, e ao obter a reavaliação, definir com a equipe de professores, pela suspensão ou não do processo.
Art. 20 - À Equipe Docente compete:
a) Proceder a avaliação contínua, cumulativa e processual dos (as) alunos(as), utilizando-se de instrumentos diversificados;
b) Promover a recuperação de estudos em consonância com o processo ensino aprendizagem, estabelecendo diferentes estratégias no decorrer do período avaliativo;
c) Participar do Pré-conselho e Conselho de Classe, propondo, alternativas pedagógicas que promovam o êxito do processo educacional;
d) Manter atualizados o Livro de Registro de Classe online e demais documentos, conforme legislação vigente.
Art. 21 - Ao Secretário (a) Escolar e/ou Assitente Administrativo das instituições de ensino compete:
a) Elaborar Ata do Conselho de Classe;
b) Registrar os resultados das avaliações dos (as) alunos(as) no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) a partir do LRCOM ao final de cada bimestre ou semestre;
c) Encaminhar ao SERE, após visto favorável da coordenação pedagógica, os resultados expressos no LRCOM.
Art. 22- Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, 09 de setembro de 2022.
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rosângela Galiotti de Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022
A Pregoeira Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 136 de 29 junho de 2022 e Portaria n° 179 de 31 de agosto de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 068/2022, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza, para atendimento no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde são desenvolvidas as atividades socioeducativas, pelo período de 12 (doze) meses ou até quando durar o estoque, com entrega de forma fracionada, conforme a necessidade do Serviço de Convivência, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2022, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 12 de setembro de 2022. Pregoeira Oficial

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 155/2021 de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta os critérios para avaliação de saúde no ingresso de servidores, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, aos cargos de provimento efetivo no município de são Jorge do patrocínio, conforme determina o Art. 17 da Lei Municipal nº. 410/1993;
CONSIDERANDO a DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA apresentada pelo candidato JOSÉ AUGUSTO DA SILVA RETROVATTO, convocado para o Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, mediante Edital nº. 25/2022, de 02 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO a DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA apresentada pela candidata POLIANA DOS SANTOS PIZANI, convocada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, mediante Edital nº. 25/2022, de 02 de agosto de 2022;
RESOLVE,
Art. 1º. TORNAR PÚBLICA, a convocação dos candidatos abaixo arrolados aprovados no concurso público de provas e títulos nº. 001/2019, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para firmar Termo de Aceite de Vaga, e no prazo de 30 (trinta) dias apresentar Rol de Documentos constantes do Anexo I deste Edital, com intenção de assumir vaga em cargo de provimento efetivo do quadro próprio de servidores públicos deste município:
1. CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Ordem de Classificação: Nome: Inscrição:
*07 (01 na ordem de classificação dos que se declararam afro descendentes) JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES 01596
2. CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Ordem de Classificação: Nome: Inscrição:
04 FERNANDA GOBATO FERREIRA 00966
Art. 2º. A convocação do 07 (sétimo) colocado da classificação geral para o cargo de provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais se originou com base no item 5.15, 5.16 e 5.17 do Art. 5º do Edital 001/2019, integrante do Concurso Público 001/2019:
5.15- Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, a primeira vaga de reserva para pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, deve se dar na 5º vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).
5.16- Assim, também se aplica aos AFRODESCENDENTES.
5.17- Se assim coincidir no mesmo cargo, haver a necessidade da Administração Municipal, convocar 05 candidatos aprovados para o mesmo cargo público no decorrer do Concurso, se estiver aprovado 01 (um) candidato DEFICIENTE e 01 (um) candidato AFRODESCENDENTE, será convocado primeiramente aquele candidato que obteve a melhor nota final do CERTAME e quando houver a necessidade de nova convocação será convocado o da segunda melhor nota final, que será o 6º (SEXTO) aprovado e convocado.
Art. 3º. No ato da posse do candidato serão averiguadas as disposições contidas no Art. 6º do Edital 001/2019 e demais deliberações intrínsecas:
Art. 6º. DOS CANDIDATOS:
6.1-São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público da Prefeitura Municipal, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e, na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato:
• Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
• Ter completado 18 anos de idade, até a data da nomeação;
• Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
• Estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
• Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
• Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;
• Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função e área de atuação, mediante laudo médico em inspeção e avaliação médica, de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada por profissionais especializados, podendo ainda ser solicitados exames complementares, a expensas do candidato, a ser determinado pela Administração da Prefeitura Municipal;
• Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de cargos que exijam Curso Superior e/ou Curso Técnico, possuir e apresentar Diploma com Registro no MEC e na Entidade de Classe, quando for o caso;
• Apresentar a Certidão Negativa Criminal de que o candidato não sofreu condenação criminal, transitada em julgado onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecido Firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo e/ou Emprego Público, e/ou Cargo da função pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
• Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima discriminados serão exigidos, apenas dos candidatos convocados;
• Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos e sim os originais;
• A Prefeitura Municipal fornecerá a relação dos demais documentos e exames médicos aos candidatos que deverão ser apresentados até 05 (cinco) dias úteis antes da data da admissão.
Art. 4º. Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, após 1 (uma) convocação, implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas mais 2 (duas) chamada, totalizando 3 chamadas.
§1º. Em qualquer das chamadas via Edital, devidamente publicado em diário oficial do município, DEVERÁ a municipalidade, antes de aplicar a penalidade de perda do direito a vaga ou encaminhar o nome ao final de lista automaticamente, providenciar a intimação pessoal do candidato, no endereço declinado pelo mesmo no ato da inscrição do Certame Público, devendo manter atualizado este endereço até o prazo final de validade do Certame, podendo a intimação ocorrer na forma administrativa, via epistolar ou por Cartório.
§2º. Caso seja frustrada a intimação do candidato nos endereços constantes do cadastro do Departamento de Recursos Humanos, o qual cabe ao candidato mantê-lo atualizado, poderá ser o candidato remetido ao final de fila (caso seja possível) ou aplicado à perda do direito a vaga no Certame Público.
§3º. Desta forma, o candidato que não comparecer até a data prevista, p e r d e r á o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro da colocação original.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 210/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: V.J.M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.165.408/0001-08, com sede à AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº , - 87503-030 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador(a) do RG. nº 59240404 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 930.292.179-49, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 54/2022, Processo n° 146, data da homologação da licitação 01/09/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE MAQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-92.700,00-(noventa e dois mil e setecentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 06/09/2022 e término previsto para 06/09/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 211/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A.PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ nº 32.609.165/0001-51, com sede à ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº 2880, PARQUE DANIELLE - 00000-000 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LUIZ HENRIQUE MENEGUETTI DOS SANTOS, portador(a) do RG. nº 75621248 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 006.968.299-24, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 54/2022, Processo n° 146, data da homologação da licitação 01/09/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE MAQUINAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-64.700,00-(sessenta e quatro mil e setecentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 06/09/2022 e término previsto para 06/09/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ELMU AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.301.359/0001-18, com sede à AV. COSTA E SILVA, nº 191, CENTRO - 87540-000 na cidade de PEROLA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. SNADRA ALVES CAETANO, portador(a) do RG. nº 848335560 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 008.162.879-02, residente e domiciliado à RUA CASTELO BRANCO, Nº 368, PÉROLA, PARANA, CEP 87.540-000, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 56/2022, Processo n° 169, data da homologação da licitação 06/09/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES AMBIENTAIS BEM COMO ELABORAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES LEGAIS (PGR/PCMSO/LTCAT/LIP), E MANTER ATUALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME AS DIRETRIZES DO E-SOCIAL, SOFTWARE PARA CONSULTORIA, ENV sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-16.600,00-(dezesseis mil e seiscentos reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 12/09/2022 e término previsto para 12/09/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 4127/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a) Os artigos 39, 40 e 41 da Lei nº 637, de 31 de agosto de 2015, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tapira que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;
b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº. 1040/2015, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,
RESOLVE:
Art. 1o Reenquadrar os profissionais do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Tapira que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nº	Nome do Profissional	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação	
1	Ana Lucia Di Renzo	C	8	C	9
2	Claudia Eller Soares	C	7	C	8
3	Cleonio Jose da Silva	C	7	C	8
4	Cristina Maria Diniz	C	7	C	8
5	Cristina Mendes Modesto Braganholi	C	8	C	9
6	Dirce Scabora Mioto	C	8	C	9
7	Edna Aparecida Biffi	C	8	C	9
8	Elizangela Mazoni	C	7	C	8
9	Erisley Vaillant Buzzano	C	6	C	7
10	Eudineia da Silva Gadioli	C	8	C	9
11	Ines de Fatima Bauman Pastre	C	11	C	12
12	Josicler Antoniel Ferrari	C	8	C	9
13	Josicler Antoniel Ferrari	C	5	C	6
14	Laurita Joaquim da Silva	C	11	C	12
15	Lenilza Bernardes Ferreira	C	6	C	7
16	Lenilza Bernardes Ferreira	C	3	C	4
17	Lucia Aparecida Barreto Laurindo	C	8	C	9
18	Lucia Aparecido Barreto Laurindo	C	3	C	4
19	Lucineia Korchak	C	6	C	7
20	Maria Angelita Sella Silva	C	11	C	12
21	Maria Aparecida Travaglia Mendes	C	7	C	8
22	Maria Candida da Silva Chiodi	C	11	C	12
23	Marines Dallagnol de Souza	C	11	C	12
24	Marines Dallagnol de Souza	C	9	C	10
25	Marleide de Lima dos Santos	C	8	C	9
26	Marleide de Lima dos Santos	C	5	C	6
27	Marly Terezinha Ferreira Fazolin	C	10	C	11
28	Marly Terezinha Ferreira Fazolin	C	5	C	6
29	Mirian dos Santos Ribeiro Oliveira	C	7	C	8
30	Neiva Bandeira	C	6	C	7
31	Osvair Laurindo	C	15	C	15
32	Renata Aparecida da Silva Raymundo	C	6	C	7
33	Renata Aparecida da Silva Raymundo	C	4	C	5
34	Rosana Aparecida de Souza Barreto	C	5	C	6
35	Rosana Aparecida de Souza Barreto	C	2	C	3
36	Roseane Rosseto Pedroche Santos	C	7	C	8
37	Roseni Bispo Macedo	C	6	C	7
38	Rosinaria Gomes Silva	C	11	C	12
39	Sandra Franco Alcântara	C	9	C	10
40	Silvana Maria Martins Castanheira	C	11	C	12
41	Silvania Pinto Campos Meshial	C	8	C	9
42	Solange Januário de Lima	C	9	C	10
43	Sonia Aparecida Bianchi Minhaco Aoki	C	8	C	9
44	Suely Fatima Domingues dos Santos	C	11	C	12
45	Suely Fatima Domingues dos Santos	C	5	C	6
46	Vanice Roberti	C	8	C	9
47	Zeneide Clemente da Silva	C	11	C	12
48	Zildete Gomes da Costa	C	8	C	9
49	Alexandra Carmem Bueno	C	3	C	4
50	Ana Paula Barbosa de Lima Silva	C	4	C	5
51	Eliane da Silva Fagundes	C	5	C	6
52	Jacira Alves de Oliveira	C	4	C	5
53	Ligia Aparecida Gomes Bozzano	C	5	C	6
54	Maria Aparecida Neres Araujo	C	5	C	6
55	Maria Virgem Rocha Viana	C	5	C	6
56	Francisco Santos Filho	C	3	C	4
57	Ana Paula de Almeida Lestenski	C	3	C	4
58	Leda Gomes de Oliveira	C	3	C	4
59	Romilda Ribeiro Meschial	C	3	C	4
60	Lucinéia Carvalho Escorcio	C	3	C	4
61	Luana Luiz Santana	C	2	C	3
62	Lídia Ribeiro Alexandrino	C	3	C	4
63	Jaqueline Otaviano de Morais	C	3	C	4
64	Grazieli Ribeiro dos Santos	C	3	C	4
65	Zenaide Ribeiro Almeida	C	3	C	4
66	Thays Camila Rosa Silva	C	2	C	3

Art. 2o O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV e VI parte integrante da Lei nº 637/2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3o Os efeitos financeiros decorrentes, será a partir de setembro de 2022.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO SAMAE

CNPJ: 80.907.835/0001-69 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2022
Leilão

Ata de Realização do Leilão nº 1 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
06/09/2022 08:30	06/09/2022 09:30	1			Maior Preço por Item

Órgão Interessado: **SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO SAMAE** — Processo: /
Objeto: **Alienação de bens móveis inserviveis.**
Leiloeiro(a): **DAIANE MARA DOS SANTOS DE SOUZA** - Portaria nº 039/2022 de 05/08/2022

Aos 06/09/2022, às 08h30min, reunidos na Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 em Tapejara/PR, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pela Portaria nº. 017/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como o Sr. Leiloeira Oficial, devidamente designado pela Portaria nº. 039/2022, procederam à realização do Leilão nº. 001/2022, que visa à Alienação de Bens Moveis Inserviveis, veiculos em Condição de Uso Pertencentes ao SAMAE de Tapejara - Paraná,devidamente descrito no Edital de Convocação, onde se encontravam várias pessoas, dentre elas o licitante interessado na aquisição de tal bem, conforme comprova lista de presença anexa a presente Ata. Procedeu-se em seguida a verificação dos documentos exigidos no Edital de Convocação, do qual o licitante apresentou a documentação pertinente, sendo este. Foram levados à hasta pública 05 (cinco) lotes contendo veículos, onde o lote 01 (um) foi efetivamente vencido, onde se apurou a arrecadação de R$ 6.000,00 (seis mil reais), o lote 2 (dois) foi efetivamente vencido, onde se apurou a arrecadação de R$ 1.000,00 (mil reais), o lote 3 (três) foi efetivamente vencido, onde se apurou a arrecadação de R$ 1.000,00 (mil reais), lote 4 (quatro) foi efetivamente vencido onde se apurou a arrecadação de R$ 9.000,00 (nove mil) sendo este pago em cheque banco Itau numero do cheque 000997 em nome de Antonio Zoboli CPF 188.655.859-00, lote 5(cinco) foi efetivamente vencido onde se apurou a arrecadação de R$ 27.100,00 (vinte sete mil e cem reais). Os arrematantes levarão os bens constantes no item 4(quatro) e 5 (cinco) somente a partir do momento em que chegar os recibos do Detran.

Participantes

CNPJ	Razão Social
668.925.549-20	AFONSO NUNES
532.011.679-91	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
188.655.859-00	ANTONIO ZOBOLI
043.837.019-81	CARLOS EDUARDO HONORATO
857.153.799-20	ELTON EBER GOMES
778.826.449-00	ENEDI SOARES
238.351.509-44	IVANIR LOPES
551.685.151-34	JOCINEIA MARIA DE FIGUEIREDO
045.285.268-40	JOSE ROBERTO DE GODOY
041.869.779-50	JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
044.575.839-28	JULIANO DOS SANTOS MENDES
004.545.439-64	LEANDRO APARECIDO CARDOSO
062.168.379-58	LEANDRO DA ROCHA
604.722.009-68	luis carlos de almeida
618.749.579-91	LUIZ CARLOS DA SILVA
894.994.419-72	OSIAS ANACLETO DE CARVALHO
153.987.419-26	PABLO HENRIQUE RIBEIRO MENDES
038.267.559-28	SANDRA REGINA DA ROCHA
726.846.319-72	SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS
667.880.729-49	SERGIO RICARDO CARSOSO
049.331.159-90	SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS
011.876.349-05	TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES
023.285.799-73	WASHINGTON LUIS CARDOSO

Lances Verbais do Leilão nº 1 / 2022

Lote	Ordem	Qtde	Descrição do Item
1	1	1	retroescavadeira, traçao 4x4 marca Fiatallis

Lances

Lance	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
2	049.331.159-90	SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS	6.000,00	Arrematante
1	049.331.159-90	SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS	6.000,00	

Lote	Ordem	Qtde	Descrição do Item
1	2	1	rolo compactador, marca Muller, thndr, nº de serie 21046

Lances

Lance	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
2	049.331.159-90	SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS	1.000,00	Arrematante
1	049.331.159-90	SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS	1.000,00	

Lote	Ordem	Qtde	Descrição do Item
1	3	1	espargidor de asfalto a frio rebocavel modelo EP25

Lances

Lance	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
2	043.837.019-81	CARLOS EDUARDO HONORATO	1.000,00	Arrematante
1	043.837.019-81	CARLOS EDUARDO HONORATO	1.000,00	

Lote	Ordem	Qtde	Descrição do Item
1	4	1	veiculo vw saveiro, cl 1.8, ano 1995/1996, cor bege, renavam 00650160967 e chassi 9bwzzz308sp138149

Lances

Lance	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
7	188.655.859-00	ANTONIO ZOBOLI	9.000,00	Arrematante
6	188.655.859-00	ANTONIO ZOBOLI	9.000,00	

Lote	Ordem	Qtde	Descrição do Item
1	5	1	veiculo toyota bandeirantes, chassi curto, ano de fabricação e modelo 1989/1989, diesel, verde, placa AAH-2115, RENAVAM 523108567 e chassi 9broj008ok1004804

Lances

Lance	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
2	043.837.019-81	CARLOS EDUARDO HONORATO	27.100,00	Arrematante
1	043.837.019-81	CARLOS EDUARDO HONORATO	27.100,00	

Resultado Final do Leilão nº 1 / 2022

Lote	Ordem	Quantidade	Valor Unitário do Item	Valor Total do Item	Arrematante
1	1	1	6.000,00	6.000,00	SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS
1	2	1	1.000,00	1.000,00	SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS
1	3	1	1.000,00	1.000,00	CARLOS EDUARDO HONORATO
1	4	1	9.000,00	9.000,00	ANTONIO ZOBOLI
1	5	1	27.100,00	27.100,00	CARLOS EDUARDO HONORATO

Resumo de Resultado Leilão nº 1 / 2022

188.655.859-00 ANTONIO ZOBOLI

Lote	Ordem	Descrição Item	Quantidade	Valor do Item	Valor Total
1	4	veiculo vw saveiro, cl 1.8, ano 1995/1996, cor bege, renavam 00650160967 e chassi	1	9.000,00	9.000,00

Total da Empresa: 9.000,00

043.837.019-81 CARLOS EDUARDO HONORATO

Lote	Ordem	Descrição Item	Quantidade	Valor do Item	Valor Total
1	3	espargidor de asfalto a frio rebocavel modelo EP25	1	1.000,00	1.000,00
1	5	veiculo toyota bandeirantes, chassi curto, ano de fabricação e modelo 1989/1989, die	1	27.100,00	27.100,00

Total da Empresa: 28.100,00

049.331.159-90 SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS

Lote	Ordem	Descrição Item	Quantidade	Valor do Item	Valor Total
1	1	retroescavadeira, traçao 4x4 marca Fiatallis	1	6.000,00	6.000,00
1	2	rolo compactador, marca Muller, thndr, nº de serie 21046	1	1.000,00	1.000,00

Total da Empresa: 7.000,00

Total do Leilão Presencial: **44.100,00**

Em seguida os presentes assinaram a Ata,ficando o classificado ciente de que o pagamento do lance deverá ocorrer na presente data, sob pena de desclassificação conforme exigência editalícia, bem como sobre o prazo de recurso nos termos do art. 109 da Lei de Licitações, sendo que nesta oportunidade peloarrematante foi dito que não havia interesse na interposição de recurso, renunciando expressamente ao prazo recursal, nada tendo a opor aos atos praticados pelo Leiloeiro e pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo na presente reunião,foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Diretor Ramiro Candido de Souza Junior para as providências cabíveis.

DAIANE MARA DOS SANTOS DE SOUZA - Leiloeiro
Portaria nº 039/2022 de 05/08/2022

AVERALDO DA SILVA - Membro
Portaria nº 039/2022 de 05/08/2022

PAULO DOMINGUES DE SOUZA - Membro
Portaria nº 039/2022 de 05/08/2022

VAGNER APARECIDO DE SOUZA - Membro
Portaria nº 039/2022 de 05/08/2022

004.545.439-64 - LEANDRO APARECIDO CARDOSO

041.869.779-50 - JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO

668.925.549-20 - AFONSO NUNES

049.331.159-90 - SIDNEY SEVERIANO DOS SANTOS

038.267.559-28 - SANDRA REGINA DA ROCHA

551.685.151-34 - JOCINEIA MARIA DE FIGUEIREDO

062.168.379-58 - LEANDRO DA ROCHA

023.285.799-73 - WASHINGTON LUIS CARDOSO

618.749.579-91 - LUIZ CARLOS DA SILVA

667.880.729-49 - SERGIO RICARDO CARSOSO

726.846.319-72 - SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS

238.351.509-44 - IVANIR LOPES

043.837.019-81 - CARLOS EDUARDO HONORATO

188.655.859-00 - ANTONIO ZOBOLI

857.153.799-20 - ELTON EBER GOMES

045.285.268-40 - JOSE ROBERTO DE GODOY

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM/DIÁRIA).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/09/2022, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, Decreto Municipal nº 123/2018, Lei Municipal nº 017/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 12 de setembro de 2022.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 154/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 210/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,
Art. 1º - CONTRATAR a contar do dia 02 de setembro de 2022, a cidadã LUANA CUNHA LIMA, CPF sob nº 109.341.279-80, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo de PROFESSOR – EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Rede Pública Municipal de Ensino de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, convocada através do Edital nº 002/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de setembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 12 de setembro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

EDITAL Nº 022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Edital nº. 009, de 08 de julho de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 1965 de 07 de março de 2018,
RESOLVE:
Convocar candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Edital nº. 009, de 08 de julho de 2022, com resultado da Classificação final homologado através do Edital nº 013, de 29 de julho de 2022 e publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B12 do dia 30 de julho de 2022, conforme quadro abaixo:
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (20 HORAS)

N. INSC.	N O M E	CLASSIF.
68	Cecília Imaculada Conceição Saullin	7º
50	Marta Thomé da Silva	8º
4	Patrícia Rocha Lopes da Silva Acete	9º
5	Angela Raimundo Brizola Faxina	10º

Os candidatos acima convocados deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre os dias 13 a 26 de setembro de 2022 (em dias úteis das 08:00 hs as 11:00 hs e das 13:30 hs as 17:30 hs), munido dos seguintes documentos (original e cópia):
a) Carteira de Identidade – RG;
b) Cartão do CPF/MF;
c) Uma foto 3x4 (de frente);
d) Atestado de sanidade física e mental (exame admissional com médico trabalhista);
e) Declaração do candidato com assinatura reconhecida em cartório informando se está apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
f) Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
i) Cartão do CPF dos filhos menores de 21 anos;
j) Certidão Cível e Criminal do Estado;
k) Certidão Cível e Criminal da União; (Site: ww2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php)
l) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
m) Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
n) Certificado Militar (para sexo masculino);
o) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
p) Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
q) Declaração de bens móveis e imóveis do candidato;
r) Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
s) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
t) Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória;
u) Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR.
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não apresentar todos os documentos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 013, de 29 de julho de 2022.
Tapejara/Pr, 12 de setembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO
MARIA DASDORES SILVA, brasileira, portadora da CI/RG n.º 5.911.515-4 – SSP/PR, residente e domiciliada, a Rua da Saudade n.º 45, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, candidata aprovada em Teste Seletivo, instituído pelo Edital n.º 009/2022, resultado final divulgado através do Edital nº 012/2022, homologação do resultado final divulgado através do Edital n.º 013/2022, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo com o Edital n.º 019 de 25 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 26 de agosto de 2022, não compareceu no tempo previsto no edital que a convocou, restando a esta de Divisão de Recursos Humanos, desclassificá-la para a vaga existente.
Tapejara-PR, em 12 de setembro de 2022.
LUCIMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO
Diretor de Recursos Humanos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO
VILMA APARECIDA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora da CI/RG n.º 4.539.326-7 – SSP/PR, residente e domiciliada, a Rua Curitiba n.º 1251, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, candidata aprovada em Teste Seletivo, instituído pelo Edital n.º 009/2022, resultado final divulgado através do Edital nº 012/2022, homologação do resultado final divulgado através do Edital n.º 013/2022, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil, tendo em vista recebido a convocação para preencher a vaga ora existente, de acordo com o Edital n.º 019 de 25 de agosto de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 26 de agosto de 2022, não compareceu no tempo previsto no edital que a convocou, restando a esta de Divisão de Recursos Humanos, desclassificá-la para a vaga existente.
Tapejara-PR, em 12 de setembro de 2022.
LUCIMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 91/2022 - ID 2392
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRA E A EMPRESA SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE Tapira, situado na Rua Paranaguá, 518, Cento, CNPJ 75.801.738/0001-57, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Cláudio Sidiney de Lima, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.739.507-0 SSP/PR, CPF nº 679.723.659-20, e a empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.016.738/0001-29 , localizada na Rua Catequese, 1171, Sala 11 - Vila Guiomar, na Cidade de SAnto André, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Lincoln Simões Habib, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 29.522.377-7 SSP/SP, CPF nº 270.049.058-45, residente na Av. Aldino Pinotti, 500, BL 8, AP 142, na cidade de São Bernando do Campo, Estado de São Paulo, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 10 de Agosto de 2022, e nas condições que estipulam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiro - lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
Parágrafo Único
A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 34/2022, que é parte integrante deste contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS
As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.019.04.122.0004.2007.4.4.90.52.00.00 - FONTES 1000 E 31843.
CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) termo de recebimento provisório.
Parágrafo Único
O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Tapira – CNPJ nº 75.801.738/0001- 57.
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de fornecimento é de 180(cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste contrato.
Parágrafo Primeiro
Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
Parágrafo Segundo
Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
Parágrafo Terceiro
Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.
Parágrafo Quarto
Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.
CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
São obrigações da CONTRATADA:
a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
h) manter as condições de habilitação;
i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link https://paranainterativo.pr.gov.br/placas
CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS
Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.
CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS
O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:
a) o atendimento das especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
Parágrafo Único
O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.
Parágrafo Único
A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.
Parágrafo Único
Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.
Parágrafo único
As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO
O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) VALDOMIRO DA CRUZ, designado pela Portaria nº 4071/2022.
O gestor do contrato é o (a) Sr(a) PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS.designado pela Portaria nº 4071/2022.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Tapira, 09 de Setembro de 2022
.Cláudio Sidiney de Lima — Lincoln Simões Habib
CONTRATANTE — CONTRATADA
Testemunhas:
RG nº RG nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM/DIÁRIA).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/09/2022, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, Decreto Municipal nº 123/2018, Lei Municipal nº 017/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 12 de setembro de 2022.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 154/2022

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 270/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 270 DE 09/09/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.2132	Capacitação Profissional	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1000	R$ 10.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0010.2229	Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1000	R$ 248.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 248.000,00

ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.2009	Manutenção da Procuradoria Geral	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	R$ 5.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	R$ 5.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 13. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	R$ 5.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Construção de Barragens, Drenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1000	R$ 174.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 174.000,00

TOTAL GERAL	447.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 270 DE 09/09/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R$ 447.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 447.000,00

TOTAL GERAL	447.000,00

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste.
Estado do Paraná.
Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301
https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br-

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022 PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2022, **PUBLICA** a lista de convocação dos candidatos aprovados no PSS N° 02/2022 para cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para fins de partipação na **Distribuição de Vagas** (Condicionada à existência de vaga), a comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na **RUA ESPÍRITO SANTO Nº 404**, conforme cronograma de convocação abaixo.

Portanto, convoca os seguintes candidatos para distribuição:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 13/09/2022 ás 09:00 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
575287	SIMONE AFONSO DA SILVA RIBEIRO FIGUEIREDO	12/02/1980	35,0	10,0	20,0	65,0	9.
575148	JAQUELINE PEREIRA GOBI	15/07/1983	35,0	15,0	15,0	65,0	10
575841	CLAUDIA DA SILVA SINEZIO	29/03/1989	30,0	15,0	20,0	65,0	11
575320	JOSIANE CIMARE DA SILVA	01/03/1990	40,0	10,0	15,0	65,0	12

Os candidatos constantes da lista de convocação , deverão comparecer junto ao **setor de Recursos Humanos** a partir **de 14/09/2022 a 15/09/2022**, do período das **08:30h as 12:00h e 13:30 as 17:00h,** devendo estar munidos dos documentos pessoais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tuneiras do Oeste - Pr, 12 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 24, de 08 de setembro de 2022
Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária para a Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023, na Lei Orçamentária Anual.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos
CONSIDERANDO o Art. 85 e seu inciso I, da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS, que dispõe que incumbe aos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e a fiscalização dos Fundos de Assistência Social, mediante: I - aprovação da proposta orçamentária,
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 25, de 12 de julho de 2018, que delibera sobre a forma de acompanhamento da elaboração da Proposta Orçamentária para a Política Municipal de Assistência Social,
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou a Proposta Orçamentária anual para o exercício de 2023, a fim de consolidar o cumprimento das metas físicas da Política Municipal de Assistência Social na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária para a Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023, na Lei Orçamentária Anual do município de Umuarama/PR, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor responsável pela Política Municipal de Assistência Social, para o cumprimento das metas físicas/financeiras da Política Municipal de Assistência Social, na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de aproximadamente R$ 21.329.068,08 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, sessenta e oito reais e oito centavos), conforme tabela a seguir:
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 10.483.520,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 8.955.247,08
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE R$ 1.687.461,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA R$ 82.000,00
FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUN.DOS DIREITOS DA MULHER R$ 72.740,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO R$ 48.100,00
TOTAL ORÇAMENTO 2023 R$ 21.329.068,08
Art. 2°. Apresentar as seguintes sugestões para a Proposta Orçamentária para a Política Municipal de Assistência Social, exercício de 2023:
a) Implantação do CRAS IV;
b) Aumento de equipe técnica para o atendimento das demandas.
Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 08 de setembro de 2022.
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 04/2022

Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Umuarama, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, n. 3871, Zona I, em Umuarama/PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Deybson Bitencourt Barbosa, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Renan William de Deus Lima, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município; Arlindo Vieira dos Santos, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU; e Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro; representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e o Promotor de Justiça Dr. Fabio Hideki Nakanishi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama/PR. Ausentes a Claudeni Conceição de Oliveira Santos, representante da Divisão da Vigilância Sanitária e Fernanda Periard Mantovani, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Aberta a reunião, foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor o saldo atual do valor depositado no Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, o que totaliza **R$ 1.133.069,55 (um milhão, cento e trinta e três mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até 09/09/2022.** Discutiu-se a possibilidade de aquisição de dois veículos para o Procon de Umuarama/PR, a serem pagos com recursos do Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, a fim de atender os projetos a serem desenvolvidos pelo Procon, quais sejam, Procon Itinerante e Procon Escola. **Colocado em pauta o projeto, ficou deliberado, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDD para o custeio dos veículos no valor máximo de até R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e com o limite constante na lei orçamentária.** Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às oito horas e cinquenta minutos. Eu, Izabellyta Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Deybson Bitencourt Barbosa
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON – Umuarama

Izabellyta Laurence de Alvarenga
Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON – Umuarama

Avenida Presidente Castelo Branco, 3871 – Centro – Cep: 87501-170 Umuarama – PR
FONE: (44) 3621-5600 E-MAIL: procon@umuarama.pr.gov.br

Renan William de Deus Lima
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município

Arlindo Vieira dos Santos
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU

Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Dr. Fabio Hideki Nakanishi
Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 211/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,
Art. 1º - CONTRATAR a contar do dia 13 de setembro de 2022, a cidadã DARLETE APARECIDA CARDOZO, CPF sob nº 571.041.319-49, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Rede Pública Municipal de Ensino de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, convocada através do Edital nº 002/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 12 de setembro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,
Art. 1º- CONTRATAR, a contar do dia 13 de setembro de 2022, a cidadã VALKIRIA FREITAS DA SILVA, CPF sob nº 074.777.159-62, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 12 de setembro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 12 de setembro de 2022, nos termos do artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a cidadã SARA JANE MARSOL, portadora do CPF nº 075.563.949-99, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - PSS, contratada através do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, pelo Regime Jurídico Estatutário Administrativo. A partir de 12 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos, a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 12 de setembro de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 3/2022
Altera a Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º O artigo 26, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 26 O servidor de provimento efetivo, vencido o estágio probatório e mediante aprovação em avaliação de desempenho, progredirá 01 (um) nível na sua carreira funcional, com acréscimo de 4% (quatro por cento) nos seus vencimentos mensais, a cada decurso de 02 (dois) anos de efetivos serviços, conforme ANEXO V desta Resolução."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, em 31 de agosto de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente
Cleber Marcos Nogueira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1° Fica denominada de Rua Agenor Teixeira Coelho a atual Rua Projetada "D", localizada no Residencial Porto Madero, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 06 de setembro de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente
Cleber Marcos Nogueira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 4/2022
Dispõe sobre a utilização de Certificado Digital e Assinatura Digital em documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Umuarama.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a utilização de Certificado Digital e Assinatura Digital em documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Umuarama.
Art. 2° A utilização de Certificado Digital e Assinatura Digital em documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Umuarama, obedecerá ao disposto nesta Resolução, observada a legislação vigente.
Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se por:
I – Usuário Interno: Vereador ou servidor ativo da Câmara Municipal de Umuarama que tenha acesso, de forma autorizada por ato da autoridade competente, a informações e documentos produzidos ou custodiados pela Câmara Municipal;
II – Documento Eletrônico: documento armazenado sob forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;
III – Assinatura Digital: método de autenticação de informação digital como substituta à assinatura física, realizada digitalmente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura, provendo-o de validade legal;
IV – Autoridade Certificadora: entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais, bem como a emitir lista de certificados revogados e manter registro de suas operações;
V – Certificado Digital: arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizadas para comprovar identidade em ambiente computacional e;
VI – Mídia de armazenamento do Certificado Digital: dispositivos portáteis, como os tokens, que contem o certificado digital e que são inseridos no computador para efetivar a assinatura digital.
Art. 3º Os documentos eletrônicos produzidos na Câmara Municipal de Umuarama terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da legislação vigente, mediante utilização de assinatura e certificação digital.
§ 1º Os documentos poderão ser produzidos em papel e assinados manuscritamente pela pessoa competente, devendo a versão física ser digitalizada, assinada e certificada digitalmente.
§ 2º Os documentos gerados e assinados digitalmente, cuja existência ocorra somente em meio digital, devem ser armazenados de forma a protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.
Art. 4º No Poder Legislativo, a produção e o envio de documentos e informações em geral, bem como a prática de atos processuais administrativos e legislativos por meio eletrônico, serão admitidos mediante a utilização de assinatura digital.
Art. 5º A assinatura digital será admitida por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).
Art. 6º Poderão ser cadastrados como usuários internos os Vereadores e os servidores ativos da Câmara Municipal de Umuarama.
Parágrafo único. Qualquer usuário interno poderá certificar documentos eletrônicos oriundos da digitalização, mediante o uso da assinatura digital.
Art. 7º O certificado digital é de uso exclusivo do usuário interno, de caráter pessoal e intransferível.
§ 1º A prática de atos assinados digitalmente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto.
§ 2º O uso indevido de assinatura digital implicará a responsabilização legal do credenciado.
Art. 8º A Câmara Municipal de Umuarama adotará a assinatura digital em documentos por ela produzidos em meio eletrônico, de forma gradativa, provendo os usuários internos de certificado digital e a respectiva mídia de armazenamento.
§ 1º A disponibilização de certificados digitais será realizada na medida de necessidade e da implantação das funcionalidades que exijam seu uso.
§ 2º A Câmara Municipal de Umuarama promoverá a reemissão do certificado digital sempre que houver a expiração do respectivo prazo de validade.
Art. 9º Compete ao usuário interno:
I – apresentar tempestivamente à autoridade certificadora a documentação necessária para a emissão do certificado digital, após a autorização de aquisição;
II – estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso do mesmo;
III – solicitar, de acordo com os procedimentos definidos para este fim, a imediata revogação do certificado em caso de inutilização;
IV – manter sigilo de senha de acesso ao certificado digital, alterando-a imediatamente em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;
V – observar as diretrizes definidas para criação e utilização das senhas de acesso ao certificado;
VI – encerrar a sessão de uso garantindo a impossibilidade de utilização indevida das informações por outrem;
VII – responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou dos atos do processo para os quais esteja habilitado;
VIII – manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representem riscos à integridade destas;
IX – solicitar o fornecimento de nova mídia ou certificado digital nos casos de inutilização ou expiração da validade do certificado;
X – verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado.
Parágrafo único. Presume-se de autoria do usuário dos atos praticados com lastro em sua assinatura digital.
Art. 10. O detentor de certificado digital é responsável por utilização, guarda e conservação, respondendo pelos custos de reposição no caso de perda, extravio ou mau uso da mídia de armazenamento.
§ 1º O certificado digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado.
§ 2º A utilização da assinatura digital para qualquer operação implica não-repúdio, não podendo o detentor negar a autoria da operação nem alegar que tenha sido praticada por terceiro.
§ 3º O não-repúdio de que trata o parágrafo anterior aplica-se, também, às operações efetuadas entre o período de solicitação de revogação ou suspensão do certificado e respectiva inclusão na lista de certificados revogados publicada pela autoridade certificadora.
Art. 11. Na hipótese do certificado digital perder sua validade, as assinaturas digitais anteriormente efetuadas permanecem válidas.
Art. 12. O uso inadequado da assinatura ou certificado digital fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, em 31 de agosto de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente
Cleber Marcos Nogueira
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 1097 de 17/08/2022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de 50.000 (cinquenta mil) folhas/jogos de Nota Fiscal do Produtor Rural, que serão utilizados pela Secretaria de Fazenda – Divisão de ICMS, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 21/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 21/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/10/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 49.650,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 05 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N º. 005/2022 – PMU – CONTRATO DE EMPREITADA Nº 349/2022.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da Tomada de Preços n°. 005/2022 – PMU e Contrato de Empreitada nº 349/2022, objetivando a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para revitalização da Praça Papa Paulo VI, localizada no município de Umuarama – PR., com área de intervenção de 10.531,91m2, sendo execução de: serviços preliminares; movimentação de terra; drenagem de águas pluviais; fundações; infraestruturas; e estruturas; alvenarias; cobertura; esquadrias; acessórios; vidros e espelhos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; revestimento de paredes e pisos; impermeabilizações; pavimentações e calçamentos; paisagismo; equipamentos externos, sanitários adaptados à PNE; área de convivência; playground com equipamentos; piso proteção contra quedas; calçamentos; floreiras; bancos; passeio externo, escadas, e rampas acessíveis; iluminação ornamental; instalações hidráulicas e drenagem e paisagismo, nos termos da ordem judicial, exarada no mov. 27.1 do Mandado de Segurança sob o nº 0008207-64.2022.8.16.0173, em trâmite perante a 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama – PR., promovido por AMBROZIM & CÂNDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., até o julgamento final da presente writ.
Umuarama, 08 de setembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos